

# Plano Diretor Municipal

---

# Japira - PR

## Etapa II - Análise Temática Integrada

Revisão 2022



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPIRA  
JAPIRA.PR.GOV.BR

# Plano Diretor Municipal de Japira-PR

---

Prefeito  
Paulo José Morfinati

Coordenador Técnico Municipal  
José Manoel de Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL  
JAPIRA-PR  
JAPIRA.PR.GOV.BR



DRZ GEOTECNOLOGIA E  
CONSULTORIA  
DRZ.COM.BR

2022



## APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor Municipal (PDM) é o instrumento básico da política urbana, indispensável para o desenvolvimento e a expansão urbana e para a definição das intervenções a serem executadas pelo poder público municipal, de forma a atender às exigências fundamentais de ordenamento das cidades e induzir um processo de planejamento contínuo que vise a ampliação dos benefícios sociais, a redução da desigualdade social e a garantia da oferta de serviços e equipamentos públicos.

O Plano Diretor deve ser amplamente divulgado e apresentado em eventos abertos ao público para possibilitar sua pactuação com a sociedade civil, sendo formulado como uma política pública. Em um segundo momento, deve ser discutido e aprovado pela Câmara de Vereadores e, por fim, sancionado pelo Poder Executivo Municipal, resultando em uma lei que reflita o compromisso firmado entre a sociedade e o Poder Público.

Em âmbito nacional, a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho 2001, o Estatuto da Cidade, regulamentou os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, que tratam da política urbana. O Estatuto da Cidade definiu as normas para elaboração dos Planos Diretores nos Municípios, de forma a regular o uso da propriedade em prol do bem coletivo e prevendo, em forma de lei, o direito à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer.

Conforme o art. 41 do Estatuto da Cidade, o PDM é obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas". A mesma lei, em seu Art. 40, §3º, define que "a lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos".

A Lei Estadual nº 15.229, de 25 de julho de 2006, condicionou a firmação de convênios de financiamento de obras de infraestrutura e serviços à elaboração do Plano Diretor por parte dos municípios, seguindo as determinações do Estatuto da Cidade.

O Plano Diretor Municipal de Japira foi instituído pela Lei nº 1.014 de 14 de agosto de 2012. Em 2022 o Município iniciou o processo administrativo nº 119/2022, na modalidade de Tomada de Preços (nº 7/2022), para a contratação de empresa especializada para a estruturação do Cadastro Técnico Multifinalitário, com a execução, de forma integrada, dos serviços de Atualização Cadastral, elaboração da Planta Genérica de Valores, revisão do Plano Diretor Municipal, implantação de Sistema de Gestão e Consultoria de Treinamentos.

O processo resultou no Contrato nº 047/2022, celebrado no dia 14 de junho de 2022 entre o Município de Japira e a DRZ Geotecnologia e Consultoria. A empresa contratada deverá executar os trabalhos acima citados conforme Termo de Referência (TR) e demais peças do referido edital.

O presente produto refere-se à Etapa II – Análise Temática Integrada. da Revisão do Plano Diretor Municipal de Japira.



## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO .....   | 1  |
| INTRODUÇÃO.....  | 14 |
| 1. CARACTERIZAÇÃO E INSERÇÃO REGIONAL.....                     | 15 |
| 2. CONDICIONANTES GEOAMBIENTAIS.....                           | 17 |
| 2.1 GEOLOGIA E GEOMORFOLOGIA .....                             | 17 |
| 2.2 HIPSOMETRIA E DECLIVIDADE .....                            | 18 |
| 2.3 PEDOLOGIA E APTIDÃO DO SOLO .....                          | 23 |
| 2.4 BACIA HIDROGRÁFICA E HIDROGRAFIA.....                      | 27 |
| 2.5 FITOGEOGRAFIA E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO .....              | 29 |
| 2.6 ARBORIZAÇÃO URBANA .....                                   | 33 |
| 3. CONDICIONANTES SOCIOESPACIAIS.....                          | 36 |
| 3.1 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO MUNICIPAL.....                      | 36 |
| 3.1.1. SOLO MUNICIPAL.....                                     | 36 |
| 3.1.2. PERÍMETRO URBANO.....                                   | 40 |
| 3.1.3. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO.....                      | 42 |
| 3.1.4. RESTRIÇÃO AO USO E OCUPAÇÃO ANTRÓPICA.....              | 46 |
| 4. CONDICIONANTES SOCIECONÔMICOS.....                          | 49 |
| 4.1 DEMOGRAFIA .....   | 49 |
| 4.2 DESENVOLVIMENTO HUMANO.....                                | 51 |
| 4.3 VULNERABILIDADE SOCIAL, POBREZA E RENDA.....               | 54 |
| 4.4 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....                             | 56 |
| 4.5.1. PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO .....                       | 57 |
| 4.5.2. VALOR ADICIONADO BRUTO A PREÇOS BÁSICOS.....            | 59 |
| 4.5.3. VALOR ADICIONADO FISCAL.....                            | 63 |
| 4.5.4. ESTABELECIMENTO E EMPREGO POR ATIVIDADE ECONÔMICA ..... | 67 |
| 5. CONDICIONANTES SOCIECONÔMICOS.....                          | 72 |
| 5.1 SANEAMENTO BÁSICO .....                                    | 72 |
| 5.5.1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....                              | 72 |
| 5.5.2. ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....                              | 73 |
| 5.5.3. RESÍDUOS SÓLIDOS.....                                   | 73 |
| 5.5.4. DRENAGEM PLUVIAL.....                                   | 74 |
| 5.2 ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA .....                | 74 |



|        |   |     |
|--------|---|-----|
| 5.3    | CADASTRO IMOBILIÁRIO.....                                       | 75  |
| 5.4    | SAÚDE.....  | 76  |
| 5.5    | EDUCAÇÃO.....   | 80  |
| 5.6    | ASSISTÊNCIA SOCIAL.....   | 83  |
| 5.7    | CULTURA.....  | 85  |
| 5.8    | ESPORTE E LAZER.....  | 86  |
| 5.9    | TURISMO.....  | 88  |
| 5.10   | CEMITÉRIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS.....                            | 89  |
| 5.11   | SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL.....                           | 89  |
| 6.     | CONDIÇÕES FUNDIÁRIAS.....                                       | 91  |
| 6.1    | CARACTERÍSTICAS DOS DOMICÍLIOS E DISTRIBUIÇÃO POPULACIONAL..... | 91  |
| 6.2    | DÉFICIT HABITACIONAL.....                                       | 93  |
| 6.3    | PROGRAMAS HABITACIONAIS.....                                    | 95  |
| 6.4    | OCUPAÇÕES IRREGULARES.....                                      | 96  |
| 7.     | MOBILIDADE URBANA.....  | 98  |
| 7.1    | DESLOCAMENTO INDIVIDUAL NÃO MOTORIZADO.....                     | 98  |
| 7.1.1  | DESLOCAMENTO DE PEDESTRES.....                                  | 98  |
| 7.1.2  | DESLOCAMENTO DE CICLISTAS.....                                  | 100 |
| 7.2    | DESLOCAMENTO MOTORIZADO.....                                    | 101 |
| 7.3    | TRANSPORTE COLETIVO.....  | 102 |
| 7.4    | TRANSPORTE DE CARGAS.....                                       | 102 |
| 7.5    | SISTEMA VIÁRIO E PAVIMENTAÇÃO.....                              | 103 |
| 7.5.1  | SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL.....                                   | 104 |
| 7.5.2  | SISTEMA VIÁRIO URBANO.....                                      | 105 |
| 8.     | CAPACIDADE DE SUPORTE ATUAL E FUTURA.....                       | 109 |
| 8.1    | PROJEÇÃO POPULACIONAL E EXPANSÃO URBANA.....                    | 109 |
| 8.2    | CAPACIDADE DE SUPORTE.....                                      | 110 |
| 8.2.1  | CAPACIDADE DE SUPORTE AMBIENTAL.....                            | 110 |
| 8.2.2  | CAPACIDADE DE SUPORTE DE INFRAESTRUTURA.....                    | 111 |
| 8.2.3  | CAPACIDADE DE SUPORTE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....  | 112 |
| 9.     | FINANÇAS PÚBLICAS.....  | 114 |
| 9.1    | RECEITA FINANCEIRAS.....  | 114 |
| 9.1.1. | TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS.....                             | 118 |
| 9.1.2. | RECEITAS TRIBUTÁRIAS E RECEITAS PRÓPRIAS.....                   | 126 |



|        |   |     |
|--------|---|-----|
| 9.1.3. | RECEITAS CORRENTES E RECEITA TRIBUTÁRIA.....                                  | 132 |
| 9.2    | DESPESAS FINANCEIRAS.....   | 133 |
| 9.2.1. | DESPESAS POR FUNÇÃO .....   | 136 |
| 9.2.2. | DESPESA COM PESSOAL E ALEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.....                    | 139 |
| 9.2.3. | EVOLUÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS EM RELAÇÃO ÀS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS..... | 140 |
| 9.3    | INDICADORES DAS FINANÇAS PÚBLICAS.....  | 142 |
| 9.3.1. | INDICADOR DE DEPENDÊNCIA .....  | 142 |
| 9.3.2. | INDICADOR DE FINANCIAMENTO DE GASTOS.....                                     | 143 |
| 9.3.3. | INDICADOR DE POUPANÇA.....  | 144 |
| 9.3.4. | INDICADOR DE CAPACIDADE DE INVESTIMENTO.....                                  | 146 |
| 10.    | GESTÃO MUNICIPAL.....   | 150 |
| 10.1   | CONSELHOS MUNICIPAIS.....   | 150 |
| 10.2   | ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA.....                                  | 151 |
| 10.3   | SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL.....   | 152 |
|        | REFERÊNCIAS.....  | 153 |



## LISTA DE FIGURAS

|  |    |
|--|----|
| Figura 1 – Localização e regiões geográficas .....   | 15 |
| Figura 2 – Municípios limítrofes.....  | 16 |
| Figura 3 – Geologia e geomorfologia.....   | 17 |
| Figura 4 – Hipsometria .....   | 19 |
| Figura 5 – Perfil topográfico 1 .....  | 21 |
| Figura 6 – Perfil topográfico 2.....   | 21 |
| Figura 7 – Declividade.....  | 23 |
| Figura 8 – Pedologia e aptidão do solo.....  | 24 |
| Figura 9 – Pontos de erosão próximo ao Bairro Vila Nova .....                                      | 25 |
| Figura 10 – Pontos de erosão próximo ao Bairro Vila Esperança.....                                 | 26 |
| Figura 11 – Ponto de erosão próximo ao Bairro Bela Vista .....                                     | 27 |
| Figura 12 – Bacias e sub-bacias hidrográficas.....   | 28 |
| Figura 13 – Hidrografia .....  | 29 |
| Figura 14 – Fitogeografia.....   | 30 |
| Figura 15 – Perfil esquemático da Floresta Ombrófila Mista (Mata-de-Araucária) .....               | 31 |
| Figura 16 – Áreas de Preservação e vegetação remanescente.....                                     | 32 |
| Figura 17 – Interferência entre raízes e calçadas.....   | 34 |
| Figura 18 – Exemplo de arborização inadequada.....   | 34 |
| Figura 19 – Arborização desordenada.....   | 35 |
| Figura 20 – Uso e cobertura do Solo Municipal.....   | 37 |
| Figura 21 – Alteração do perímetro urbano da Sede Municipal pela Lei nº 1.179/2019.....            | 40 |
| Figura 22 – Comparativo entre o perímetro apresentado no mapa e no memorial descritivo da Lei..... | 41 |
| Figura 23 – Perímetro urbano da área Industrial .....  | 42 |
| Figura 24 – Por que o IDHM é importante? .....   | 51 |
| Figura 25 – Posição do IDHM do Município – Japira/PR – 2010.....                                   | 53 |
| Figura 26 – Escala de classificação do IVS.....  | 54 |
| Figura 27 – Renda, pobreza e desigualdade em Japira .....  | 55 |
| Figura 28 – Estação da SANEPAR.....  | 72 |
| Figura 29 – Equipamentos de saúde.....   | 79 |
| Figura 30 – Equipamentos de educação .....   | 81 |
| Figura 31 - CMEI Dona Nenzinha (sede).....   | 82 |
| Figura 32 – CMEI Dona Nenzinha (anexo) .....   | 82 |
| Figura 33 – Escola Municipal Dr. César Augusto Luiggi de Oliveira.....                             | 83 |
| Figura 34 – Sede do Conselho Tutelar de Japira .....   | 84 |
| Figura 35 – Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Japira.....                       | 84 |
| Figura 36 – Biblioteca Cidadã.....   | 85 |
| Figura 37 – Pico Agudo – Japira .....  | 88 |
| Figura 38 – Polícia Militar.....   | 89 |
| Figura 39 – Bairro Arco Íris .....   | 96 |
| Figura 40 – Área de favela em Japira.....  | 97 |



|   |     |
|---|-----|
| Figura 41 – Calçamento inexistente e calçamento em área de acesso.....                                  | 99  |
| Figura 42 – Calçamento com acessibilidade .....   | 99  |
| Figura 43 – Calçada com desnível e calçada com barreira móvel .....                                     | 100 |
| Figura 44 – Declividades interiores aos perímetros urbanos.....   | 100 |
| Figura 45 – Sistema viário municipal .....  | 105 |
| Figura 46 – Hierarquia do Sistema Viário Urbano da Sede Municipal conforme Lei 1.017/2012               | 106 |
| Figura 47 – Hierarquia do Sistema Viário Urbano do Distrito Novo Jardim conforme Lei<br>1.017/2012..... | 106 |
| Figura 48 – Sistema viário existente, classificado de acordo com a Lei 1.017/2012 .....                 | 107 |
| Figura 49 – Pavimentação viária.....  | 108 |
| Figura 50 – Estrutura organizacional de Japira.....   | 151 |



## LISTA DE GRÁFICOS

|   |     |
|---|-----|
| Gráfico 1 – Evolução da área plantada (ha) e do valor da produção (mil reais) dos principais produtos agrícolas de Japira.....  | 38  |
| Gráfico 2 – Pirâmides etárias e distribuição por sexo, segundo grupos de idade (2000 e 2010) .  | 50  |
| Gráfico 3 – Evolução das dimensões do IDMHM de Japira.....  | 52  |
| Gráfico 4 – Índice IPARDES de Desempenho Municipal (IPDM).....  | 53  |
| Gráfico 5 – Comparativo crescimento acumulado PIB de Mercado e Per Capita deflacionado a preços constantes de 2019, período 2017-2019.....                                      | 59  |
| Gráfico 6 – Crescimento dos setores econômicos em relação ao VABPB de acordo com valores a preços constantes de 2019, período 2017-2019 (em percentual).....                    | 62  |
| Gráfico 7 – Comparativo entre o VABPB e VAF, com valores de 2018 e 2019 (milhões) .....   | 65  |
| Gráfico 8 – Crescimento acumulado dos estabelecimentos e empregos, 2019 a 2021 .....  | 69  |
| Gráfico 9 – Empregos por estabelecimento, média do período 2019 -2021.....  | 70  |
| Gráfico 10 – Participação das principais atividades geradoras de empregos e renda, média do período 2018-2020 .....   | 70  |
| Gráfico 11 – IDHM e IDHM Longevidade .....  | 77  |
| Gráfico 12 – IPDM e IPDM Saúde .....  | 77  |
| Gráfico 13 – IPDM e IPDM Educação .....   | 80  |
| Gráfico 14 – Situação dos domicílios em Japira, 2000-2010.....  | 91  |
| Gráfico 15 – Evolução Populacional.....   | 110 |
| Gráfico 16 – Comparação dos índices médios das Receitas Correntes e Inflação no período 2019-2021 .....   | 117 |
| Gráfico 17 – Transferências da União: Participação média no período 2019-2021 .....   | 122 |
| Gráfico 18 – Participação média das transferências do Estado, período 2019-2021.....  | 125 |
| Gráfico 19 – Comparativo entre o ICMS e FPM, Receitas Correntes e Transferências Correntes, valores deflacionados a preços de 2021, período 2019-2021 (R\$ Milhões).....        | 126 |
| Gráfico 20 – Comparativo da participação média das rubricas com as Receitas Próprias (RT) e as Receitas Tributárias (RT), período 2019-2021 .....                               | 128 |
| Gráfico 21 – Comparativo do crescimento acumulado das variáveis que compõem a Receita Tributária, valores deflacionados a preços constantes de 2021, período 2019-2021 (%)..... | 130 |
| Gráfico 22 – Execução Orçamentária, relação entre Receita e Despesa totais, valores deflacionados a preços constantes de 2021, período 2019-2021 (em milhões).....              | 141 |
| Gráfico 23 – Comparação entre Capacidade de Investimentos e Investimentos, valores deflacionados a preços constantes de 2021 (Em Milhões) .....                                 | 148 |



## LISTA DE MAPAS

|   |    |
|---|----|
| Mapa 1 – Uso e ocupação do solo urbano .....          | 45 |
| Mapa 2 – Restrição ao uso e ocupação antrópicos ..... | 48 |



## LISTA DE QUADROS

|   |     |
|---|-----|
| Quadro 1 – Classificação de declividade.....  | 21  |
| Quadro 2 – Descrição das classes do mapeamento.....                                     | 36  |
| Quadro 3 – Efetivo de pecuária e aves 2021.....   | 39  |
| Quadro 4 – Efetivo de pecuária e aves 2021.....   | 40  |
| Quadro 5 – Informações sobre o Uso e Ocupação do Solo de Japira em 2022.....            | 43  |
| Quadro 6 – Síntese das áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso antrópico..... | 47  |
| Quadro 7 – Equipamentos de saúde.....   | 78  |
| Quadro 8 – Equipamentos de educação.....  | 80  |
| Quadro 9 – Equipamentos de Esporte e Lazer.....   | 86  |
| Quadro 10 – Conjuntos habitacionais implantados.....                                    | 95  |
| Quadro 11 – Projeção Populacional, 2022-2032.....                                       | 110 |
| Quadro 12 – Conselhos Municipais.....   | 150 |



## LISTA DE TABELAS

|  |     |
|--|-----|
| Tabela 1 – Altitudes máximas e mínimas .....   | 20  |
| Tabela 2 – Área e fração de área total por altitude .....  | 20  |
| Tabela 3 – Declividades máximas e mínimas .....  | 22  |
| Tabela 4 – Área e fração da área total por classe de declividade.....  | 22  |
| Tabela 5 – População residente por situação de domicílio – Japira/PR .....   | 49  |
| Tabela 6 – Crescimento populacional percentual por década.....   | 49  |
| Tabela 7 – IDHM e seus indicadores no município de Japira (2000 e 2010).....   | 52  |
| Tabela 8 – Vulnerabilidade no município de Japira (2000 e 2010) .....  | 55  |
| Tabela 9 – PIB de Mercado e Per Capita deflacionado a preços constantes de 2019 e Variação Real em percentual, período 2017-2019 .....                                 | 57  |
| Tabela 10 – PIB/VABPB por setor de atividade com valores deflacionados a preços constantes de 2019, período 2017-2019 .....  | 60  |
| Tabela 11 – VAF com valores deflacionados a preços constantes de 2020 e percentual de participação, período 2018-2020 (R\$ 1,00).....                                  | 63  |
| Tabela 12 – Valor Bruto da Produção por atividade com valores deflacionados a preços constantes de 2021, período 2019-2021 (R\$ 1,00).....                             | 66  |
| Tabela 13 – Estabelecimentos e Empregos por atividade econômica, período 2018 a 2020.....  | 67  |
| Tabela 14 – Dados de abastecimento de água.....  | 72  |
| Tabela 15 – Consumo e número de consumidores de energia elétrica de 2021.....  | 75  |
| Tabela 16 – Número de moradores por domicílios em Japira, 2000-2010.....   | 92  |
| Tabela 17 – Domicílios particulares permanentes em Japira por condições de ocupação, 2000-2010 .....   | 92  |
| Tabela 18 – Domicílios particulares permanentes por adequação de moradia em Japira, 2010 ..  | 93  |
| Tabela 19 – Componentes de inadequação dos domicílios urbanos em Japira.....   | 93  |
| Tabela 20 – Déficit Habitacional em Japira, 2010-2021.....   | 94  |
| Tabela 21 – Componentes do Déficit Habitacional em Japira, 2010 .....  | 94  |
| Tabela 22 – Domicílios vagos em Japira, 2010.....  | 95  |
| Tabela 23 – Ocupações irregulares .....  | 96  |
| Tabela 24 – Situação da área de favela municipal .....   | 96  |
| Tabela 25 – Evolução da frota de veículos cadastrados por município, 2012/2022 .....   | 101 |
| Tabela 26 – Frota de veículos de Japira em 2012 e 2022.....  | 101 |
| Tabela 27 – Receitas Orçamentárias Municipais, valores deflacionados a preços constantes de 2021, período 2019-2021 (R\$ 1,00) .....                                   | 115 |
| Tabela 28 – Comparativo da Receita Orçamentária com as Transferências Correntes, valores deflacionados a preços constantes de 2021, período 2019-2021 (R\$ 1,00) ..... | 119 |
| Tabela 29 – Transferências Constitucionais, valores deflacionados a preços constantes de 2021, período 2019-2021 (R\$ 1,00).....                                       | 119 |
| Tabela 30 – Comparativo das Transferências Constitucionais da União, valores deflacionados a preços constantes de 2021, período 2019-2021 (R\$ 1,00).....              | 121 |
| Tabela 31 – Comparativo das Transferências Constitucionais do Estado com valores deflacionados a preços constantes de 2021, período 2019-2021 (R\$ 1,00) .....         | 123 |



|  |     |
|--|-----|
| Tabela 32 – Receitas Tributárias, valores deflacionados a preços de 2021, período 2019-2021 (R\$ 1,00) .....   | 127 |
| Tabela 33 – Relação entre Receita Tributária e Receita Corrente, valores deflacionados a preços constantes de 2021, período 2019-2021 (R\$ 1,00) .....                               | 132 |
| Tabela 34 – Participação das Despesas Correntes e de Capital em relação a Despesa Orçamentária, valores deflacionados a preços constantes de 2021 período 2019-2021 (R\$ 1,00) ..... | 133 |
| Tabela 35 – Composição das Despesas Correntes e Despesas de Capital, valores deflacionados a preços constantes de 2021, período 2019-2021 (R\$ 1,00) .....                           | 135 |
| Tabela 36 – Despesas por Função, valores deflacionados a preços constantes de 2021 e médias de valores e participação do período 2019-2021 (R\$ 1,00) .....                          | 137 |
| Tabela 37 – Despesas com Pessoal em relação à RCL, valores deflacionados a preços constantes de 2021, período 2019-2021 (R\$ 1,00) .....   | 140 |
| Tabela 38 – Resultado da Execução Orçamentária, relação entre Despesa e Receita, valores deflacionados a preços constantes de 2021, período 2019-2021 (R\$ 1,00).....                | 141 |
| Tabela 39 – Indicador de Dependência, valores deflacionados a preços constantes de 2021, período 2019-2021 (R\$ 1,00) .....  | 143 |
| Tabela 40 – Indicador de Financiamentos dos Gastos, valores deflacionados a preços constantes de 2019, período 2019-2021 (R\$ 1,00) .....  | 144 |
| Tabela 41 – Indicador de Poupança, valores deflacionados a preços constantes de 2021.....  | 145 |
| Tabela 42 – Capacidade de Investimento, valores deflacionados a preços constantes de 2021, período 2019-2021 (Em R\$ 1,00) .....   | 146 |



## LISTA DE SIGLAS

|         |  |
|---------|--|
| APP     | Área de Preservação Permanente                                     |
| ARL     | Área de Reserva Legal  |
| CMEI    | Centro Municipal de Educação Infantil                              |
| CFERN   | Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais        |
| CIAS    | Consórcio para Aterro Sanitário                                    |
| CIDE    | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico                   |
| CNA     | Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil                   |
| CNI     | Confederação Nacional da Indústria                                 |
| COHAPAR | Companhia de Habitação do Paraná                                   |
| COPEL   | Companhia Paranaense de Energia                                    |
| CRAS    | Centro de Referência da Assistência Social                         |
| CREAS   | Centro de Referência Especializado de Assistência Social           |
| EAF     | Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Plano Diretor Municipal |
| FINBRA  | Finanças do Brasil   |
| FJP     | Fundação João Pinheiro   |
| FNAS    | Fundo Nacional De Assistência Social                               |
| FNDE    | Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                      |
| FPM     | Fundo de Participação dos Municípios                               |
| FUNDEB  | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica           |
| IAT     | Instituto Água e Terra   |
| IBGE    | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas                   |
| ICMS    | Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços                 |
| IDHM    | Índice e Desenvolvimento Humano                                    |
| INPC    | Índice Nacional de Preços ao Consumidor                            |
| IPARDES | Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social         |
| IPCA    | Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo                      |
| IPI     | Imposto sobre Produtos Industrializados                            |
| IPTU    | Imposto Predial e Territorial Urbano                               |
| IPVA    | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores                |
| IRRF    | Imposto de Renda Retido na Fonte                                   |



|          |   |
|----------|---|
| ISSQN    | Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza                       |
| ITBI     | Imposto de Transmissão de Bens Imóveis                            |
| ITCG     | Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná             |
| ITR      | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural                     |
| IVS      | Índice de Vulnerabilidade Social                                  |
| LDO      | Lei de Diretrizes Orçamentárias                                   |
| LRF      | Lei de Responsabilidade Fiscal                                    |
| LOA      | Lei Orçamentária Anual  |
| ODS      | Objetivos de Desenvolvimento Sustentável                          |
| PDM      | Plano Diretor Municipal   |
| PGV      | Planta Genérica de Valores  |
| PIB      | Produto Interno Bruto   |
| PNUD     | Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento                 |
| PPA      | Plano Plurianual  |
| PR       | Paraná  |
| RAIS     | Relação Anual de Informações Sociais                              |
| RCL      | Receita Corrente Líquida  |
| RPPN     | Reserva Particular do Patrimônio Natural                          |
| SANEPAR  | Companhia de Saneamento do Paraná                                 |
| SEAB     | Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento            |
| SICONFI  | Sistema de Informações Sobre Necessidades Habitacionais do Paraná |
| SIDRA    | Sistema IBGE de Recuperação Automática                            |
| SISPEHIS | Sistema de Informações sobre Necessidades Habitacionais de Paraná |
| SNIS     | Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento                  |
| STN      | Secretaria do Tesouro Nacional                                    |
| SUS      | Sistema Único de Saúde  |
| UBS      | Unidade Básica de Saúde   |
| UGRHI    | Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos                     |
| TIC      | Tecnologias de Informação e Comunicação                           |
| TR       | Termo de Referência   |
| VABPB    | Valor Adicionado Bruto a Preços Básicos                           |
| VAF      | Valor Adicionado Fiscal   |



## INTRODUÇÃO

A Análise Temática integrada se caracteriza como uma leitura e diagnóstico dos dados e informações quantitativas e qualitativas sobre o município de Japira, tendo como principais fontes de informações o Poder Público, as Secretarias Municipais, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Associações de Municípios, Defesa Civil e outros órgãos estaduais, federais e regionais.

Cada temática é analisada individualmente, de forma a conformar um diagnóstico sobre a realidade do município e das expectativas do governo municipal (executivo e legislativo), dos órgãos setoriais específicos e da sociedade local. A Análise Temática Integrada é realizada conjuntamente entre a Equipe Técnica da Consultoria, Equipe Técnica Municipal, Conselho Municipal e a população de Japira.

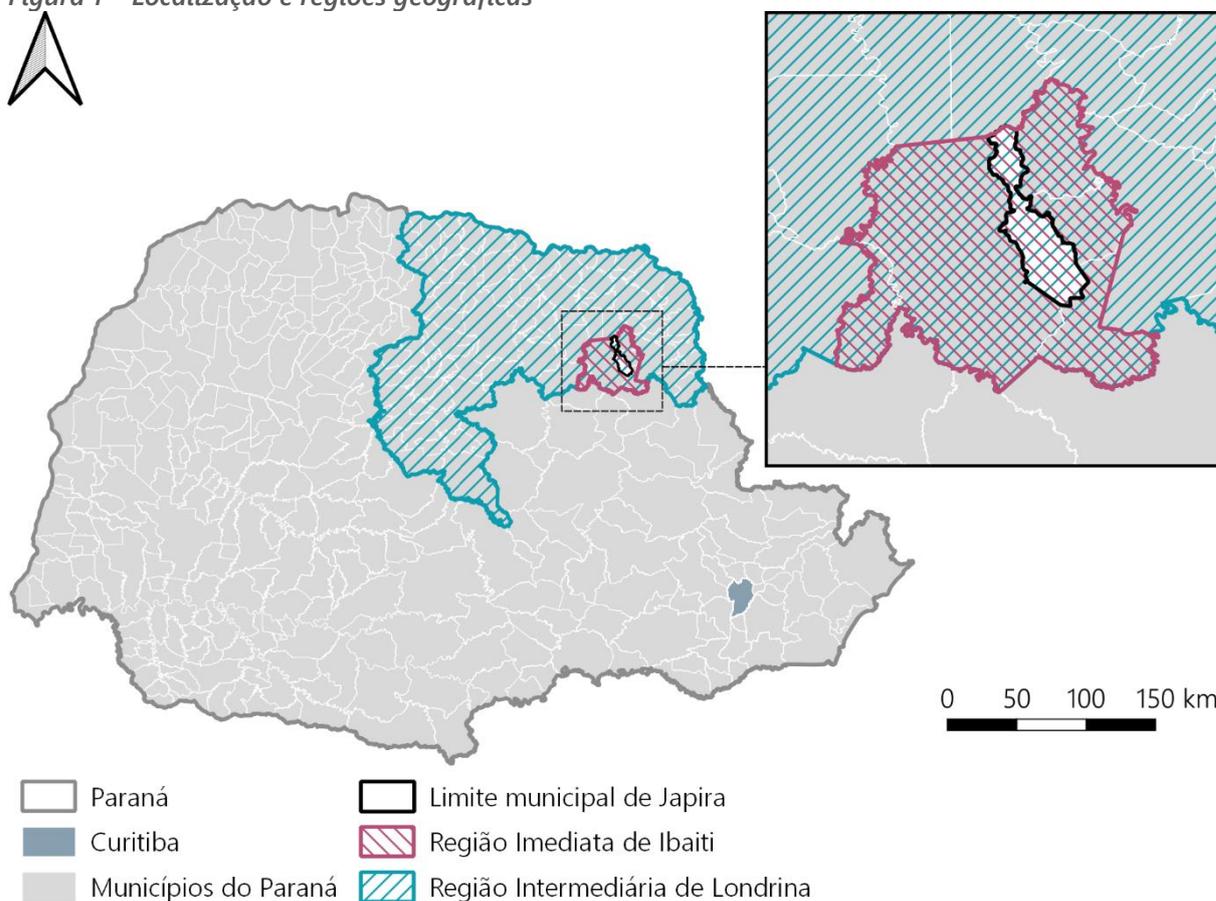
A presente análise possibilitará a plena compreensão das condicionantes, deficiências e potencialidades do território municipal, que serão a base para o desenvolvimento das diretrizes e propostas da Etapa III da Revisão do Plano Diretor Municipal.



## 1. CARACTERIZAÇÃO E INSERÇÃO REGIONAL

Japira é um município situado no nordeste paranaense, a uma altitude de aproximadamente 660 metros do nível do mar. Seu território possui área de 187,48 km<sup>2</sup> e a sua população é estimada em 4.929 habitantes, resultando em uma densidade demográfica de 26,29 hab/km<sup>2</sup>. O Município de Japira está localizado a aproximadamente 310 km da capital estadual, Curitiba. Insere-se na Região Intermediária de Londrina, que é composta por 94 municípios distribuídos em seis regiões geográficas imediatas. Japira integra a Região Imediata de Ibaiti junto com os Municípios de Conselheiro Mairinck, Figueira, Ibaiti, Jaboti e Pinhalão, como é possível observar na Figura 1.

*Figura 1 – Localização e regiões geográficas*

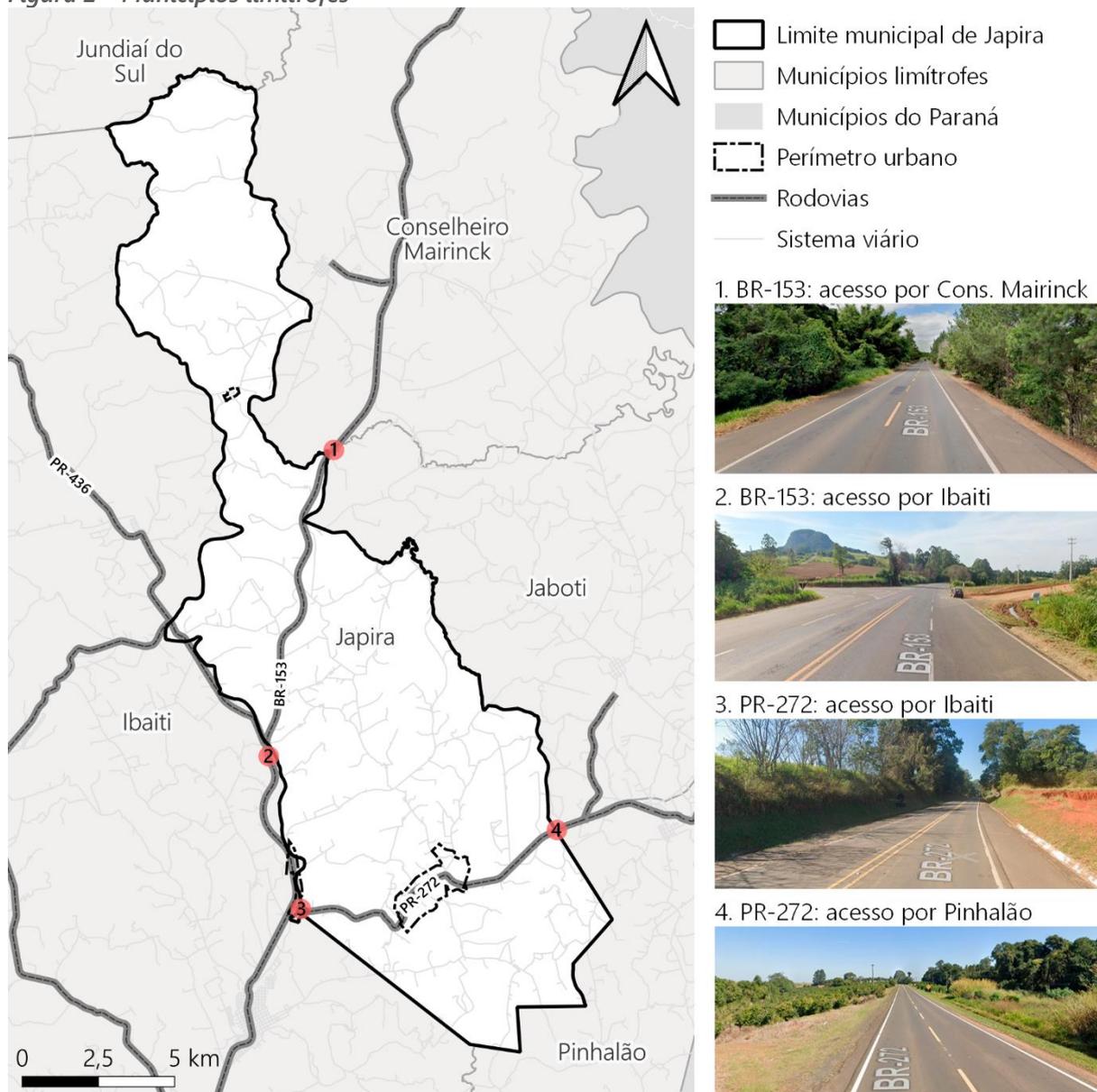


Fonte: IAT, 2021a; IBGE, 2021. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

Japira faz divisa com os Municípios de Jundiáí do Sul a Norte, Conselheiro Mairinck a Nordeste, Jaboti a Leste, Pinhalão a Sudeste e Ibaiti a Oeste, conforme apresentado na Figura 2. Seu território é cortado por duas rodovias, que configuram os principais acessos ao Município. A BR-153, que cruza o território municipal no sentido Norte-Sul, conecta Japira a Ibaiti e Conselheiro Mairinck. Já a PR-272, que cruza o município no sentido Leste-Oeste, surge no entroncamento com a BR-153. Esta rodovia liga o Município a Ibaiti, Jaboti e Pinhalão, e configura o principal acesso à Sede Municipal. Tanto a BR-153 quanto a PR-272 possuem pavimentação em pista simples.



Figura 2 – Municípios limítrofes



Fonte: IAT, 2021a; DER, 2021; Japira, 2019. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

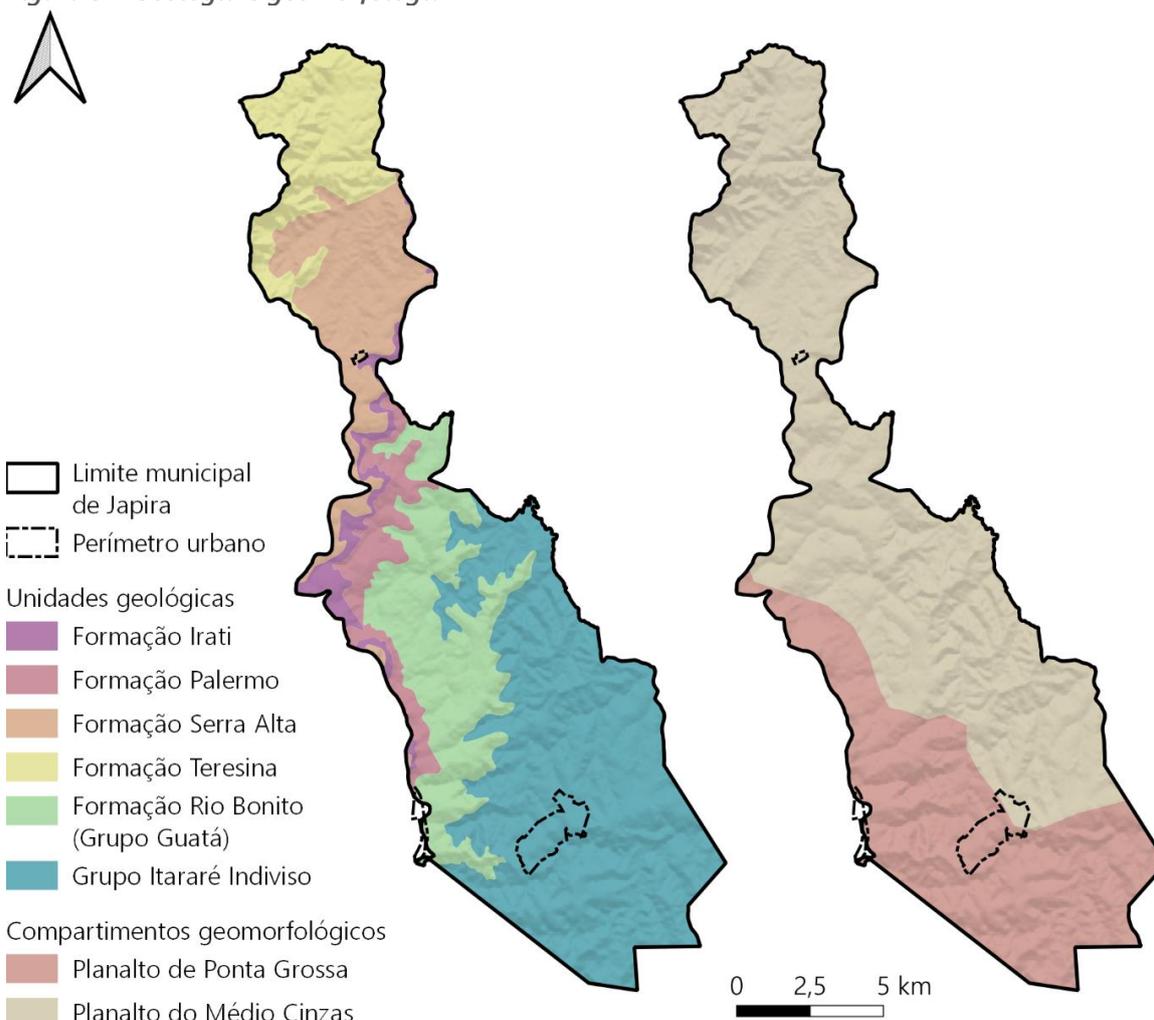
## 2. CONDICIONANTES GEOAMBIENTAIS

A caracterização do território municipal a partir das condicionantes geoambientais permite uma profunda compreensão do município a partir das suas características geológicas e ambientais. Neste capítulo, serão analisadas as condições geológicas, geomorfológicas, pedológicas, hidrográficas e fitogeográficas, bem como de seu relevo a partir da hipsometria e da declividade do território municipal.

### 2.1 GEOLOGIA E GEOMORFOLOGIA

O Município de Japira está situado no Segundo Planalto Paranaense, que constitui a faixa de afloramento das rochas sedimentares paleozóicas da Bacia do Paraná. Compreende em seu território seis unidades geológicas, sendo elas a Formação Irati, a Formação Palermo, a Formação Serra Alta, a Formação Teresina, a Formação Rio Bonito (Grupo Guatá) e o Grupo Itararé Indiviso.<sup>1</sup>

Figura 3 – Geologia e geomorfologia



Fonte: MINEROPAR, 2001; Japira, 2019. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

<sup>1</sup> MINEROPAR, 2001.



A Formação Irati, parte do Grupo Passa Dois, possui idade do Permiano Médio a Superior, e é constituída por argilitos e folhelhos pirobetuminosos cinza escuro a preto, com intercalações de lentes de calcário cinza claro. A Formação Palermo, de idade do Permiano Médio, é composta por siltitos cinzentos, predominantemente bioturbados e laminações inclinadas. A Formação Serra Alta, com idade do Permiano Médio a Superior, constitui-se de lamitos e folhelhos cinza escuro a esverdeado. A Formação Teresina, cuja idade é do Permiano Superior, possui composição com alternância de argilitos, folhelhos e sistitos de cor cinza médio esverdeada, frequentes níveis de sílex e calcários esbranquiçados. A Formação Rio Bonito, que compõe o Grupo Guatá, possui idade do Paleozóico/Permiano e composição de porção basal arenosa, referente ao Membro Triunfo, e porção superior de siltitos esverdeados, referente ao Membro Paraguaçu. O Grupo Itararé Indiviso, com idade do Permo Carbonífero, é um conjunto heterogêneo que compreende a Formação Rio do Sul, Mafra e Campo Tenente. É composto por rochas sedimentares, das quais notam-se arenitos, saltitos, folhelhos, argilitos, diamictitos, tilitos e ocasionalmente níveis de carvão.

Quanto à geomorfologia, Japira possui em seu território dois compartimentos geomorfológicos: o Planalto de Ponta Grossa e o Planalto do Médio Cinzas.<sup>2</sup> O Planalto de Ponta Grossa, observado na parte Sul do município, apresenta dissecação média e declividade predominante entre 6 e 30%. Suas formas predominantes são topos alongados, vertentes retilíneas e côncavas e vales em "U". O Planalto do Médio Cinzas apresenta dissecação baixa e declividade predominante abaixo de 6%. Possui como formas predominantes topos aplainados, vertentes convexas e vales abertos de fundo chato.

## 2.2 HIPSOMETRIA E DECLIVIDADE

Os fatores altitude e declividade são de grande importância para o planejamento urbano, devido às condicionantes naturais e aos processos erosivos que podem ocorrer com maior ou menor intensidade dependendo da angulação do terreno em relação ao plano horizontal. Também é de suma importância para a agricultura por estar ligado à quantidade de luz solar que atinge o solo, à utilização ou não de maquinário na lavoura, e à pecuária, que se demonstra mais produtiva em terrenos mais planos.

Para análise da altitude e declividade do município de Japira foram utilizados os dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, através do projeto Topodata, que oferece o Modelo Digital de Elevação (MDE) e suas derivações locais básicas para todo o território nacional. O método utilizado pelo projeto foi:

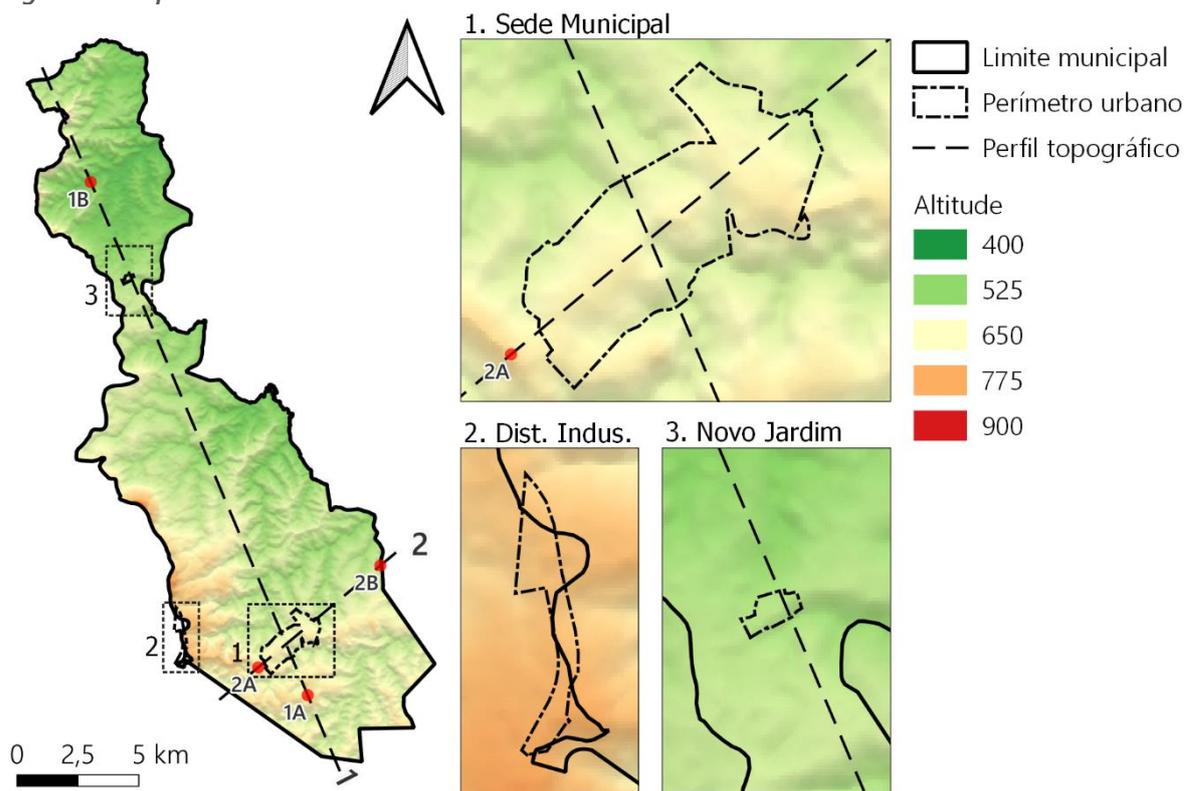
"Os dados foram disponibilizados em formatos correspondentes às etapas de processamento dos dados SRTM: preenchimento de falhas, refinamento, derivação e pós-processamento. Após o preenchimento de falhas dos dados originais SRTM, estes foram convertidos em arquivos ASCII (.txt) estruturados em colunas x,y,z, que constituem um primeiro conjunto de dados, ainda com

<sup>2</sup> MINEROPAR, 2006.

espaçamento (resolução) de 3 arco-segundos. Deste arquivo foram interpoladas as grades de altitude, em um Modelo Digital de Elevação (MDE) refinado então para 1 arco-segundo, sob formato de Surfer grid (.grd). Um terceiro conjunto de arquivos, disponibilizado em formato GeoTiff (.tif), contém este MDE refinado e suas derivações (variáveis) geomorfológicas locais, algumas das quais classificadas em intervalos ou combinações de interesse. Estes mesmos planos de informação foram preparados sob representações pictóricas não georreferenciadas, num quarto conjunto de arquivos (.bmp), para rápida visualização em editores comuns. Além dos arquivos de dados associados a cada folha (ou quadrícula), paletas correspondentes aos esquemas de cores usados nestas representações foram também disponibilizadas para facilitar sua visualização em diferentes programas de SIG<sup>3</sup>.

A partir dos dados raster disponibilizados, foi utilizado o software livre QGIS para tratamento e georreferenciamento nas coordenadas UTM. A Figura 4 apresenta o mapa hipsométrico do Município de Japira, contendo a representação gráfica das altitudes em classes de 125 m. Também foram gerados o perfil topográfico 1, que corta o município no sentido longitudinal (Figura 5), e o perfil topográfico 2, que corta o município no sentido transversal (Figura 6).

Figura 4 – Hipsometria



Fonte: IAT, 2021a; INPE, 2011; Japira, 2019. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

O território de Japira apresenta uma variação de altitude (Tabela 1) de aproximadamente 400m, sendo que as classes de altitude mais altas se situam principalmente na porção Sudoeste do território, enquanto as classes mais baixas são encontradas a Norte. O perímetro urbano da Sede

<sup>3</sup> INPE, 2011.



Municipal está localizado em uma área com menor variação, que fica em torno de 80m. A altitude média da Sede é de 646m, enquanto a do Distrito Novo Jardim é de 572m e do Distrito Industrial é de 742m.

**Tabela 1 – Altitudes máximas e mínimas**

| Localidade                               | Altitude (m) |        |        |
|--|--------------|--------|--------|
|  | Mínima       | Máxima | Média  |
| Município de Japira                      | 476,63       | 882,63 | 595,42 |
| Perímetro Urbano da Sede Municipal       | 600,29       | 678,88 | 646,51 |
| Perímetro Urbano do Distrito Novo Jardim | 561,78       | 577,99 | 572,17 |
| Perímetro Urbano do Distrito Industrial  | 710,30       | 769,29 | 742,23 |

Fonte: INPE, 2011; Japira, 2019. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

Japira possui a maior parte do seu território nas cotas altimétricas entre 525 e 650m, que compreendem a uma fração de aproximadamente 71% do território municipal e de 54,5% da área urbana da Sede Municipal. Ainda é possível observar uma porção expressiva do perímetro da Sede nas cotas entre 650 e 775m, representando 45,5% da sua área.

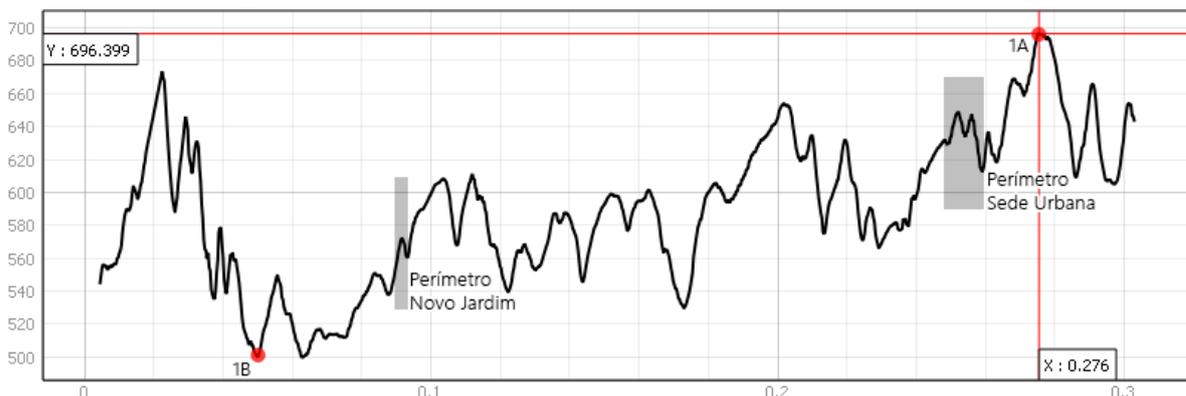
**Tabela 2 – Área e fração de área total por altitude**

| Localidade                               |                          | Altitude   |            |            |            |
|--|--------------------------|------------|------------|------------|------------|
|  |                          | 400 a 525m | 525 a 650m | 650 a 775m | 775 a 900m |
| Município de Japira                      | Área (ha)                | 2267,05    | 13315,56   | 3140,98    | 24,62      |
|  | Fração da área total (%) | 12,09%     | 71,02%     | 16,75%     | 0,13%      |
| Perímetro Urbano da Sede Municipal       | Área (ha)                | –          | 167,56     | 139,75     | –          |
|  | Fração da área total (%) | –          | 54,52%     | 45,48%     | –          |
| Perímetro Urbano do Distrito Novo Jardim | Área (ha)                | –          | 11,20      | –          | –          |
|  | Fração da área total (%) | –          | 100,00%    | –          | –          |
| Perímetro Urbano do Distrito Industrial  | Área (ha)                | –          | –          | 57,70      | –          |
|  | Fração da área total (%) | –          | –          | 100,00%    | –          |

Fonte: INPE, 2011; Japira, 2019. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

O perfil topográfico 1 (Figura 5) apresenta uma variação de altitude de aproximadamente 200m. 1A e 1B representam os pontos mais alto e mais baixo do perfil, respectivamente. O ponto 1A, situado no topo de um espigão na porção Sul do município, situa-se a 696m. O ponto 1B, situado em um fundo de vale na parte Norte do território, registra uma altitude de 502m.

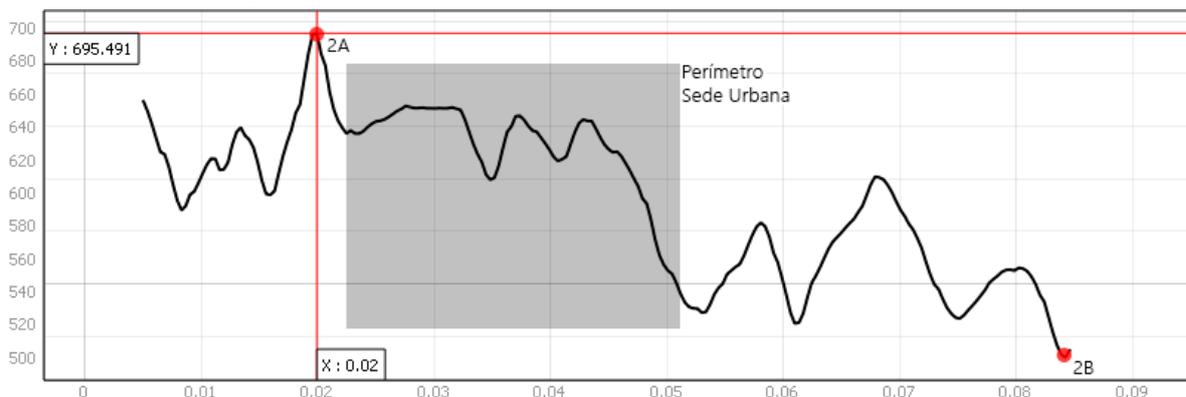
Figura 5 – Perfil topográfico 1



Fonte: INPE, 2011; Japira, 2019. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

O perfil topográfico 2 (Figura 6), que representa um recorte transversal do território municipal, também apresenta altitudes com variação de aproximadamente 200m. O ponto 2ª, situado na parte Sudoeste do município, registra a maior altitude do perfil topográfico 2, com altitude de 695m. Já o ponto 2B, situado a Leste, possui altitude de 571m, configurando o ponto mais baixo deste perfil.

Figura 6 – Perfil topográfico 2



Fonte: IAT, 2021a; INPE, 2011; Japira, 2019. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

Em relação à declividade, a classificação do relevo adotada pela Embrapa foi compatibilizada com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que estabelece o parcelamento do solo apenas em áreas com declividade inferior a 30%. Essa compatibilização é apresentada no Quadro 1.

Quadro 1 – Classificação de declividade

| Declividade | Classificação (Embrapa) | Parcelamento do solo (Lei nº6.766/1979) | Classificação adotada |
|-------------|-------------------------|---|-----------------------|
| 0% – 3%     | Plano                   | Permitido                               | Até 3%                |
| 3% – 8%     | Suave ondulado          |   | 3 a 8%                |
| 8% - 20%    | Ondulado                |   | 8 a 20%               |
| 20% – 45%   | Forte ondulado          | Proibido                                | 20 a 30%              |
| 45% - 75%   | Montanhoso              |   | Acima de 30%          |
| > 75%       | Escarpado               |   |                       |

Fonte: Embrapa, 2018; Brasil, 1979. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.



No território municipal é possível observar declividades que variam de menos de 1% até aproximadamente 80%, conforme apresentado na Tabela 3. A área urbana, por outro lado, está situada em uma porção mais suave do terreno com declividade máxima de 30% na Sede Urbana, de 15,7% no Distrito Novo Jardim e 19% no Distrito Industrial.

**Tabela 3 – Declividades máximas e mínimas**

| Localidade                               | Declividade (%) |        |
|--|-----------------|--------|
|  | Mínima          | Máxima |
| Município de Japira                      | 0,31%           | 80,52% |
| Perímetro Urbano da Sede Municipal       | 1,06%           | 30,35% |
| Perímetro Urbano do Distrito Novo Jardim | 2,39%           | 15,76% |
| Perímetro Urbano do Distrito Industrial  | 1,16%           | 19,04% |

Fonte: INPE, 2011; Japira, 2019. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

Apesar da ocorrência de altas declividades no território municipal, a maior parte do território de Japira possui declividade entre 8 e 20%, abrangendo uma fração de 60,99% da área total do município e 60,78% da Sede Municipal. As classes de declividade, com valores entre 3 e 8%, também estão presentes de maneira expressiva, representando 23,75% do território municipal e 30,35% do perímetro urbano da Sede. Os locais que registram declividades acima de 30% representam menos de 3% do território municipal e de 0,1% da área do perímetro urbano da Sede Municipal. Os dados de área e fração da área total por classe de declividade são apresentados na Tabela 4.

**Tabela 4 – Área e fração da área total por classe de declividade**

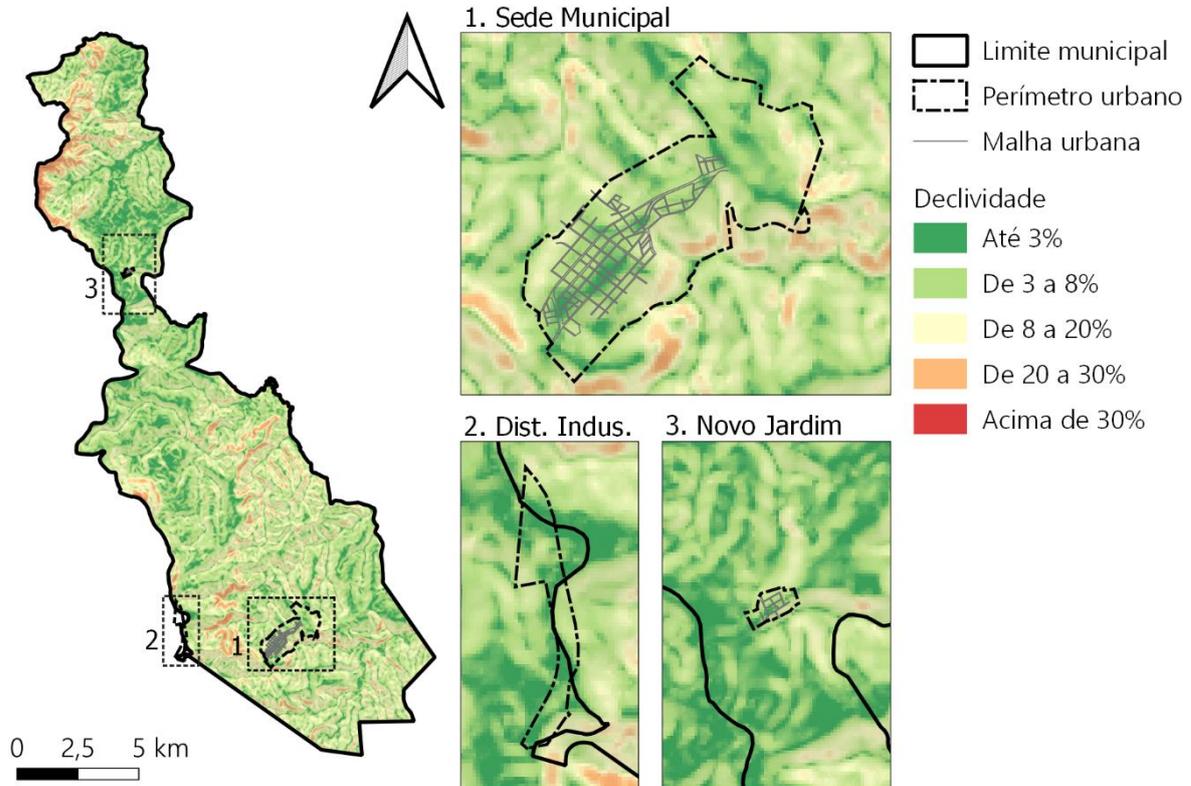
| Localidade                               |                          | Declividade |         |          |          |              |
|--|--------------------------|-------------|---------|----------|----------|--------------|
|  |                          | Até 3%      | 3 a 8%  | 8 a 20%  | 20 a 30% | Acima de 30% |
| Município de Japira                      | Área (ha)                | 463,09      | 4453,11 | 11434,46 | 1916,40  | 481,15       |
|  | Fração da área total (%) | 2,47%       | 23,75%  | 60,99%   | 10,22%   | 2,57%        |
| Perímetro Urbano da Sede Municipal       | Área (ha)                | 7,81        | 93,25   | 186,77   | 19,39    | 0,09         |
|  | Fração da área total (%) | 2,54%       | 30,35%  | 60,78%   | 6,31%    | 0,03%        |
| Perímetro Urbano do Distrito Novo Jardim | Área (ha)                | 0,41        | 4,06    | 6,74     | –        | –            |
|  | Fração da área total (%) | 3,62%       | 36,23%  | 60,14%   | –        | –            |
| Perímetro Urbano do Distrito Industrial  | Área (ha)                | 6,80        | 29,68   | 21,22    | –        | –            |
|  | Fração da área total (%) | 11,78%      | 51,43%  | 36,78%   | –        | –            |

Fonte: INPE, 2011; Japira, 2019. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

Como é possível observar na Figura 7, a parte Norte do território municipal apresenta declividades contrastantes, com significativa ocorrência de declividades até 8% e de declividades acima de 20% próximo à divisa com o município de Ibaiti. Os locais com declividade entre 8 e 20% podem ser observados majoritariamente na porção Sul do território. Declividades mais

acentuadas, de 20 a 30% e, pontualmente, acima de 30%, são observadas de maneira dispersa pelo território do município, com ocorrência nas porções Norte, Sudoeste e Centro-Sul do município, inclusive em locais próximos ao perímetro urbano na Sede Municipal.

Figura 7 – Declividade



Fonte: IAT, 2021a; INPE, 2011; Japira, 2019. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

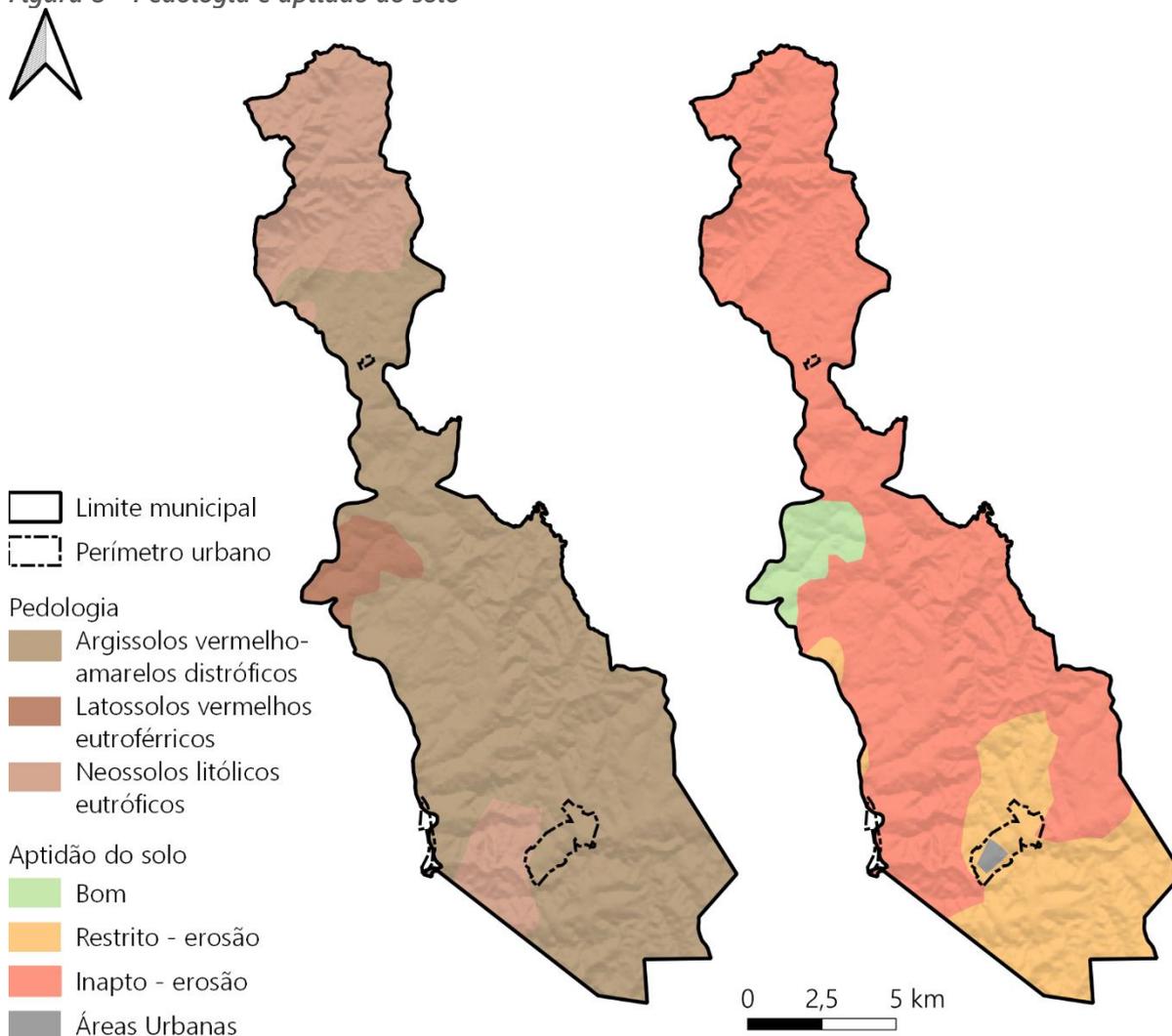
## 2.3 PEDOLOGIA E APTIDÃO DO SOLO

Conhecer os tipos de solos presentes em um determinado local é imprescindível para o correto ordenamento do uso e da ocupação deste território, visto que cada tipo de solo se comporta de maneira distinta de acordo com a sua composição, granulometria e maturidade do solo. De modo complementar, a aptidão do solo é definida a partir dos fatores limitantes e potenciais para o uso. De maneira geral, o potencial de uso do solo pode ser classificado como bom, regular, restrito ou inapto. Já os fatores limitantes do uso do solo estão relacionados à fertilidade, à erosão, ao excesso hídrico e ao manejo mecânico.

Em Japira, os solos predominantes são os Argissolos vermelho-amarelos, que correspondem a 74,4% dos solos encontrados no território municipal. Nas partes Norte e Sul do município também pode ser observada a ocorrência de Neossolo litólico, que abrange 21,6% do território. Por fim, há presença pontual de Latossolos vermelhos a Oeste do território municipal, correspondendo a 4% da área total.

A ocorrência de cada tipo de solo pode ser observada na Figura 8, que também apresenta a classificação a partir da aptidão do solo.

Figura 8 – Pedologia e aptidão do solo



Fonte: IAT, 2021a; ITCG, 2008; Japira, 2019. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

Segundo o Sistema Brasileiro de Classificação de Solos,<sup>4</sup> os Argissolos possuem constituição de material mineral, com presença de horizonte B textural de argila de atividade baixa, ou atividade alta se conjugada com saturação por bases baixa ou com caráter alumínico. Também apresenta incremento no teor de argila do horizonte superficial para o horizonte B. A transição entre os horizontes A e Bt é usualmente clara, abrupta ou gradual. Possuem profundidade variável, com drenagem de forte a imperfeita, com cores avermelhadas ou amareladas. Sua textura varia de arenosa a argilosa no horizonte A e de média a muito argilosa no horizonte Bt. Sua acidez varia de forte a moderada, com saturação por bases alta ou baixa, predominantemente caulínícos.

Os Neossolos são constituídos por material mineral ou orgânico pouco espesso, geralmente com menos de 20cm de espessura. Não possuem alterações expressivas em relação ao material de origem por conta de baixos processos pedogenéticos, cuja baixa intensidade se dá tanto por características do próprio material quanto por ação de outros fatores de formação como o clima, relevo ou tempo. Os Latossolos normalmente são muito profundos, com drenagem boa a forte.

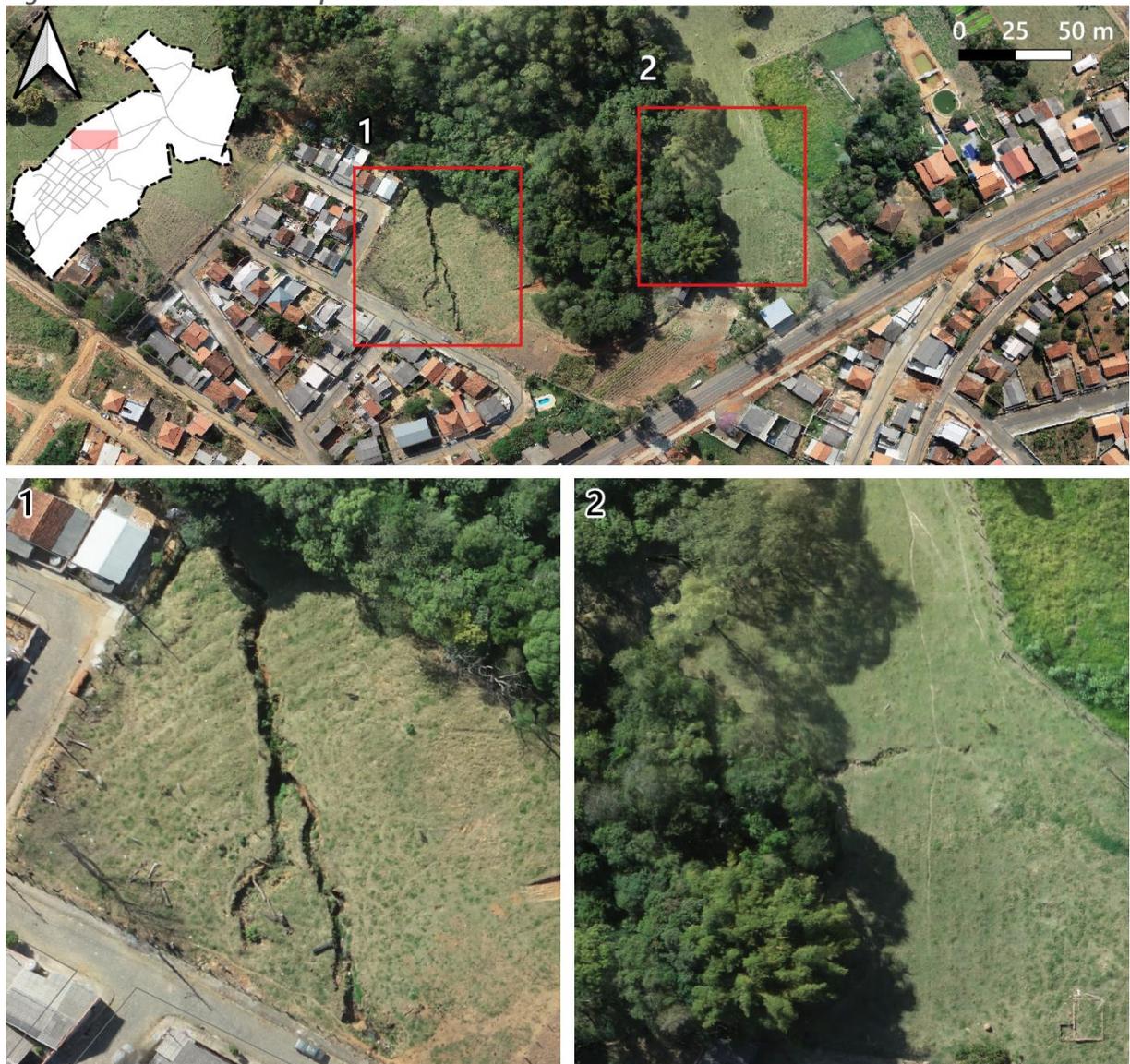
<sup>4</sup> Embrapa, 2018.

Possuem estágio de intemperização avançada, com evolução resultante das transformações energéticas em seu material constitutivo. Os Latossolos são, em geral, fortemente ácidos, com baixa saturação por bases, distróficos ou alumínicos.

Devido às características observadas no Município de Japira, seu solo apresenta grande suscetibilidade à processos erosivos, que podem ser notados na maior parte do território municipal. Por conta da erosão, 95% do solo municipal apresenta algum nível de restrição ao uso, sendo que 22% do solo municipal apresenta uso restrito e 73% apresenta inaptidão ao uso. Apenas 5% do solo presente no Município de Japira não apresenta fatores limitantes ao seu uso.

O solo da área urbana da sede possui restrição ao uso por erosão, sendo possível observar pontos onde os processos erosivos são mais acentuados, inclusive com o aparecimento de sulcos, ravinas e voçorocas em áreas próximas a áreas residenciais. A Figura 9 apresenta uma voçoroca (1) e uma ravina (2) ocasionadas por processos erosivos junto ao Bairro Vila Nova.

**Figura 9 – Pontos de erosão próximo ao Bairro Vila Nova**



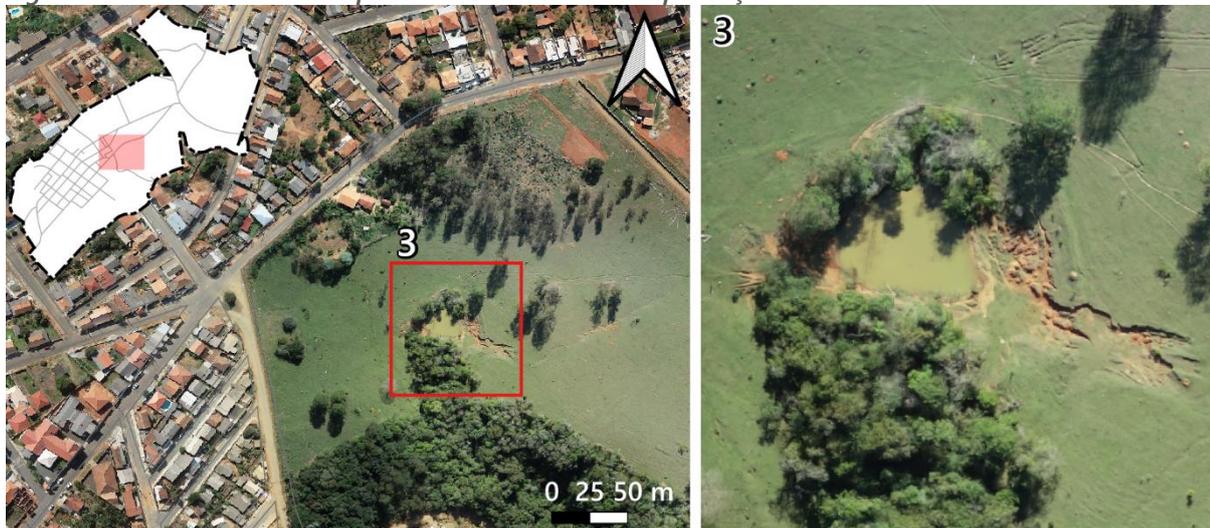
Fonte: Japira, 2019. DRZ Geotecnologia, 2022. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

A degradação do solo por processos erosivos se dá pelo processo de escoamento das águas pluviais, ocorrendo de maneira progressiva. Inicialmente, o escoamento da água pela superfície do solo ocasiona o aprofundamento dos caminhos preferenciais, gerando sulcos, que são fissuras de até 50 cm de profundidade. O aprofundamento dos sulcos gera as ravinas, que possuem dimensão entre 0,5 e 1,5 m, e calha em forma de V. As voçorocas, por sua vez, são causadas pelo aprofundamento das ravinas e caracterizadas por dimensões acima de 1,5 m e calha em forma de U, apresentando fundo plano.

A voçoroca (1) ilustrada na Figura 9 está situada entre a malha urbana e um fundo de vale e pode ter sofrido aceleração dos processos erosivos por conta do lançamento concentrado das águas pluviais, coletadas e redirecionadas pelo arruamento dos bairros lindeiros. Tal situação apresenta-se de modo preocupante, visto que sua localização próxima à uma área residencial consolidada cria riscos à população que reside no local. Além disso, o solo não erodido situado na área central da voçoroca, próximo à bifurcação, possui tendência ao colapso dada pela continuidade do processo erosivo, podendo ocasionar significativa ampliação da voçoroca.

Outra voçoroca interna ao perímetro urbano está situada nas localidades do Bairro Vila Esperança, conforme Figura 10. Apesar de estar situada em área de uso rural, ligeiramente mais afastada do arruamento urbano, esta voçoroca também configura sérios riscos, visto que sua proximidade com a área urbana ainda está condicionada à concentração das águas pluviais.

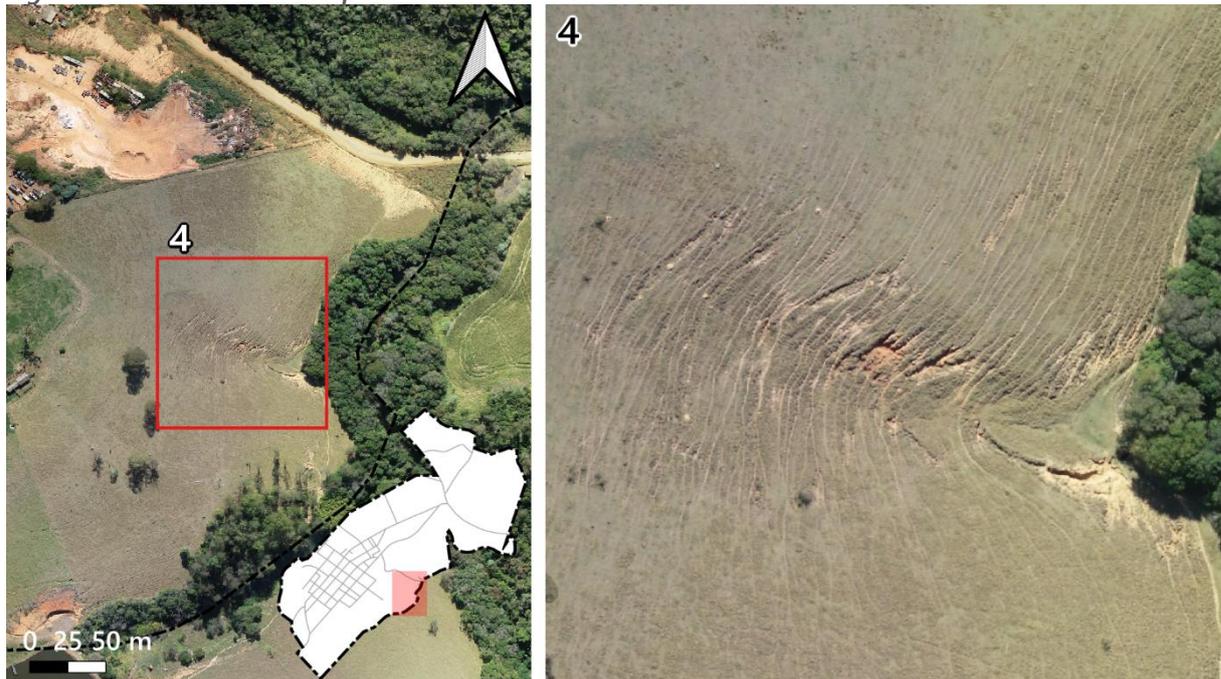
*Figura 10 – Pontos de erosão próximo ao Bairro Vila Esperança*



Fonte: Japira, 2019. DRZ Geotecnologia, 2022. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

Próximo ao limite do perímetro urbano da Sede Municipal é possível observar um local onde o desgaste do solo pelos processos erosivos é notado ainda em estágio inicial, com presença de sulcos. Esta área (Figura 11), situada nas imediações do Bairro Bela Vista, necessita de atenção a fim de evitar o agravamento da erosão, com possível colapso da grande área onde os sulcos são notados.

Figura 11 – Ponto de erosão próximo ao Bairro Bela Vista



Fonte: Japira, 2019. DRZ Geotecnologia, 2022. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

## 2.4 BACIA HIDROGRÁFICA E HIDROGRAFIA

O Município de Japira está inserido na Bacia Hidrográfica do Rio das Cinzas, que compõe a Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI) da Bacia do Norte Pioneiro juntamente com as Bacias dos Rios Itararé e Paranapanema. Sua área de 9.618km<sup>2</sup> equivale a 57,61% da área de drenagem da UGRHI Norte Pioneiro e 0,05% do território do Estado do Paraná. A Bacia do Rio das Cinzas abrange um total de 34 municípios, com uma população total de 286.972 habitantes. Faz limite com as Bacias do Rio Tibagi a Oeste, do Rio Itararé a Leste e com as Bacias do Paranapanema 1 e 2 a Norte.

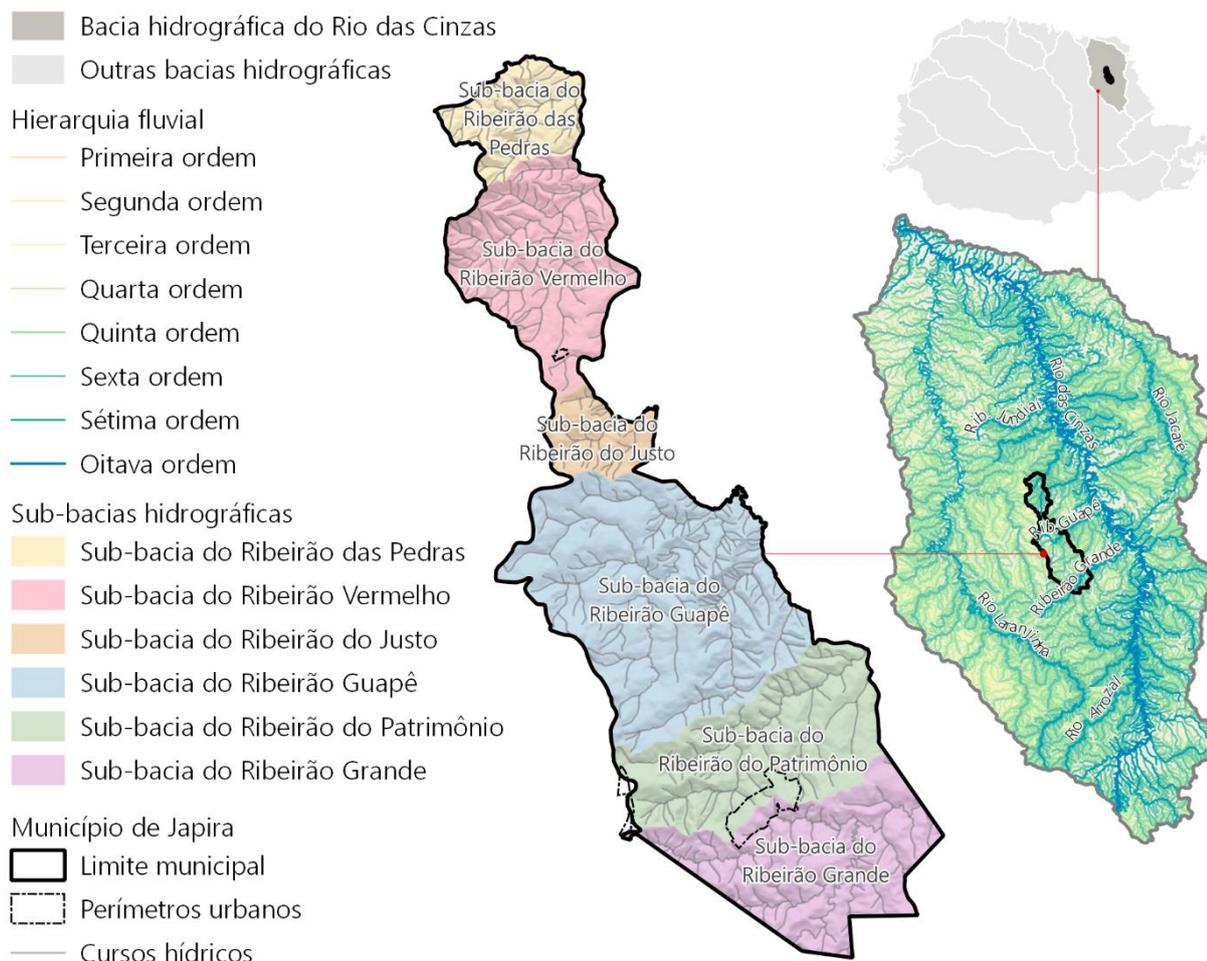
A UGRHI Norte Pioneiro possui vazão média de longo período de 244,4m<sup>3</sup>/s, enquanto a Bacia do Rio das Cinzas possui vazão média de 139,7m<sup>3</sup>/s, contribuindo com 57% do total. A demanda hídrica superficial da UGRHI Norte Pioneiro é de 3,362m<sup>3</sup>/s, sendo 20,1% deste montante destinado ao abastecimento urbano, cuja demanda é de 0,676m<sup>3</sup>/s. Para a Bacia Cinzas, a demanda hídrica superficial total é de 1,937m<sup>3</sup>/s, 57,6% do total da UGRHI, e a demanda para abastecimento urbano é de 0,460m<sup>3</sup>/s, que representa 23,75% da demanda total da bacia.<sup>5</sup>

O Rio das Cinzas nasce na Serra de Furnas, no município de Piraí do Sul, e deságua no Rio Paranapanema, na divisa entre os municípios de Santa Mariana e Itambaracá. Possui extensão de 240km e seus principais afluentes são o Ribeirão Grande, o Ribeirão Jaboticabal, o Ribeirão Vermelho, o Rio Laranjinha e o Rio Jacarézinho. Destes, passam pelo território de Japira o Ribeirão Vermelho, na parte Norte do município, e o Ribeirão Grande, na porção Sul.

<sup>5</sup> AGUASPARANÁ, 2017.

A Figura 12 traz a hierarquia fluvial da Bacia Hidrográfica do Rio das Cinzas, destacado como o rio de maior nível hierárquico da bacia. Outro destaque é dado ao território municipal de Japira, que contempla seis sub-bacias hidrográficas: do Ribeirão das Pedras; do Ribeirão Vermelho; do Ribeirão do Justo; do Ribeirão Guapê; do Ribeirão do Patrimônio; e do Ribeirão Grande.

**Figura 12 – Bacias e sub-bacias hidrográficas**

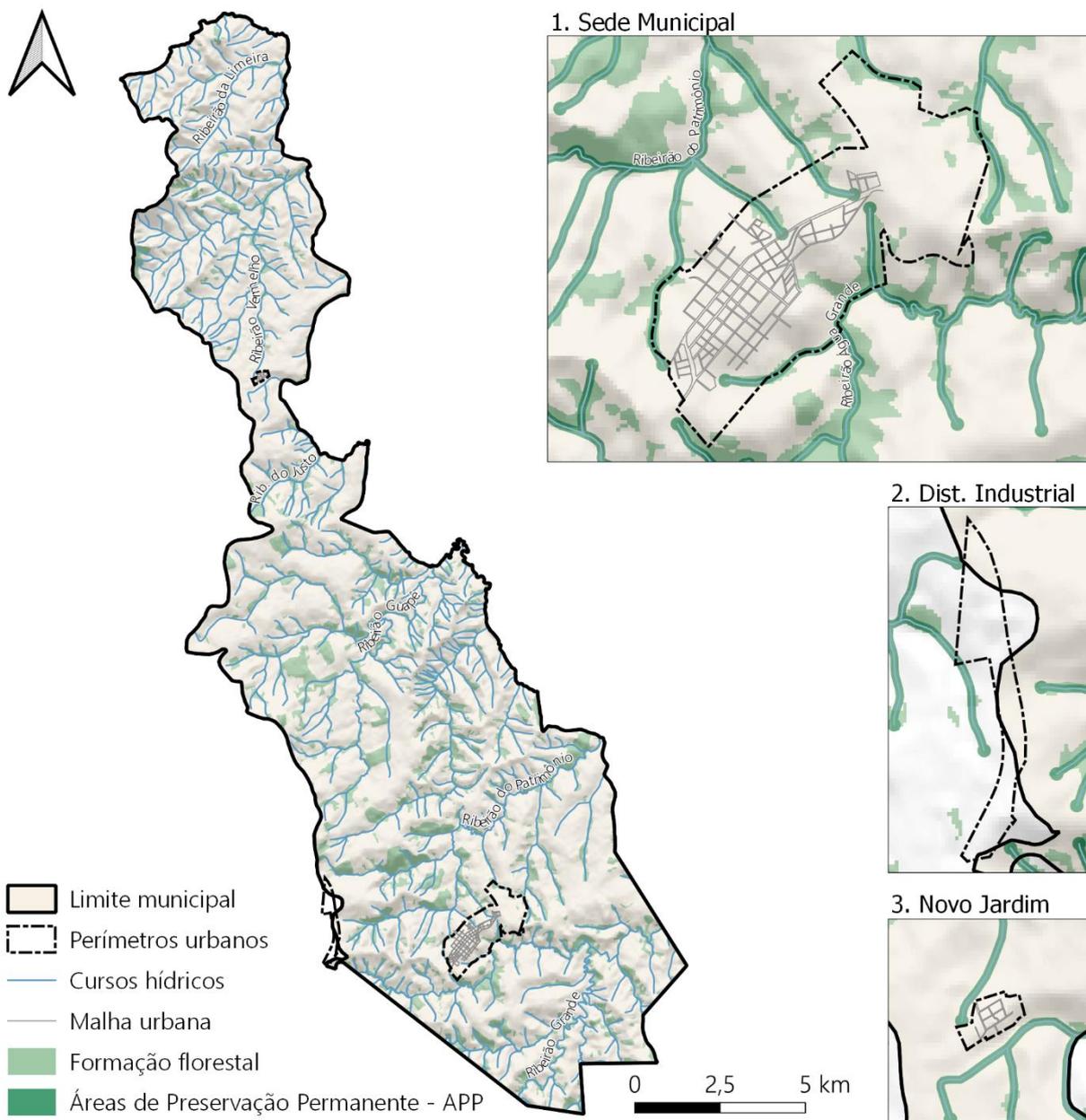


Fonte: IAT, 2020; IAT, 2021; Japira, 2019. DRZ Geotecnologia, 2022. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

Dos cursos hídricos que cruzam o território de Japira, apresentados na Figura 13, o Ribeirão Vermelho caracteriza o manancial de abastecimento público do município de Conselheiro Mairinck, situado a Nordeste do território de Japira, enquanto o Ribeirão Grande configura o manancial de abastecimento público do município de Ibaiti, situado a Oeste. O abastecimento público de Japira é realizado a partir de captação subterrânea, com serviço prestado pela SANEPAR.

Devido à exploração de mananciais de abastecimento público, o Município de Japira recebe compensação financeira através do ICMS Ecológico. Para o ano de 2021, foi contemplado o Manancial do Ribeirão Vermelho, cuja área interna ao território de Japira é de 434ha, com qualidade do manancial de 85%. Tais características possibilitaram, em 2021, o recebimento de R\$ 302.830,91 em compensação financeira.

Figura 13 – Hidrografia

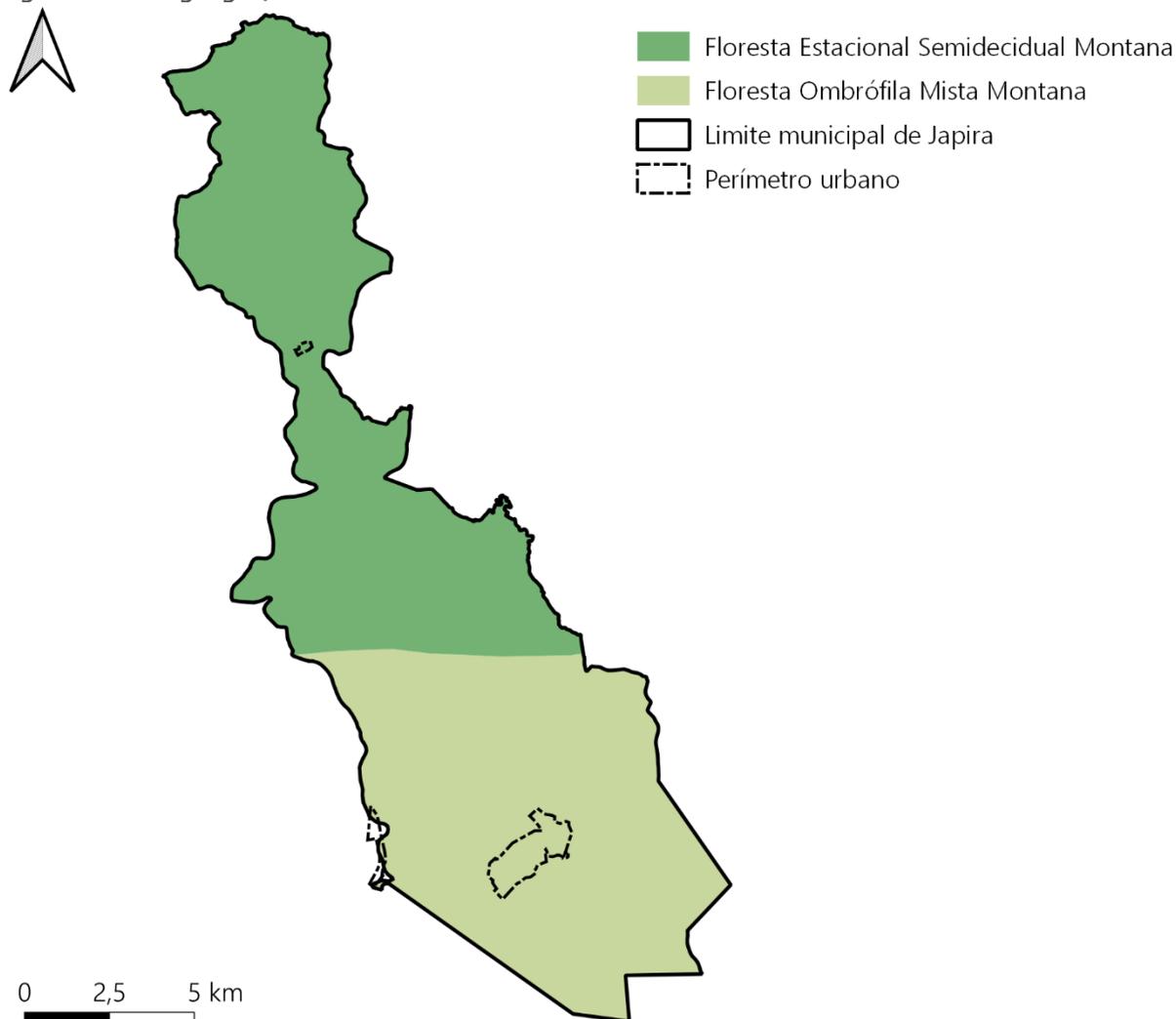


Fonte: IAT, 2020; IAT, 2021; Japira, 2019. DRZ Geotecnologia, 2022. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

## 2.5 FITOGEOGRAFIA E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

De acordo com o mapeamento realizado pelo ITCG em 2010 a respeito da vegetação do Estado do Paraná, as vegetações predominantes em Japira são a **Floresta Estacional Semidecidual Montana** e **Floresta Ombrófila Mista Montana**.

Figura 14 – Fitogeografia



Fonte: BRASIL, 2022. IAT, 2022. DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

A **Floresta Estacional Semidecidual Montana** ocorre em áreas montanhosas com elevações médias acima de 800m de altitude.

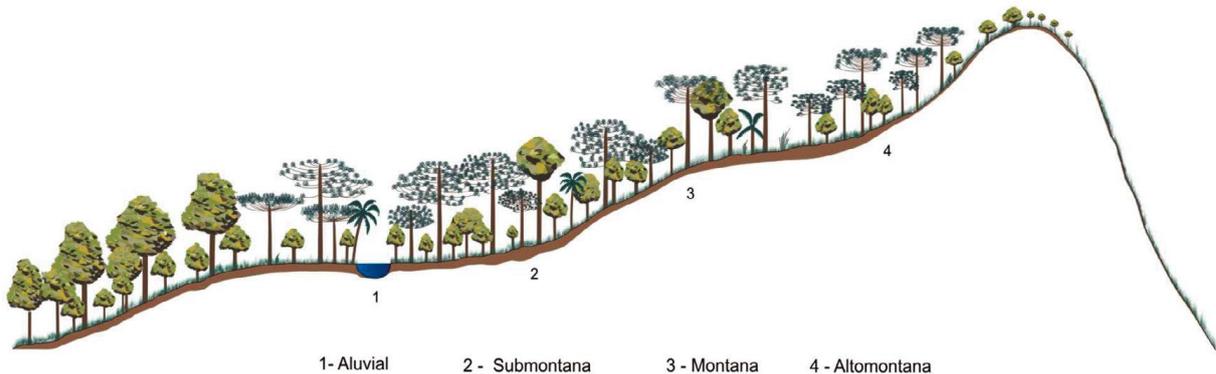
A Floresta Estacional Semidecidual é assim denominada por se caracterizar por árvores que sofrem influência de dois diferentes períodos climáticos (chuvas e secas), o que ocasiona a perda parcial de suas folhas. Essa é a floresta mais ameaçada do Paraná, restando apenas 3,4% de sua distribuição original. Localiza-se no norte e oeste do estado, região do terceiro planalto. O Parque Nacional do Iguaçu contém o maior remanescente desta floresta. Este ecossistema é influenciado por alguns fatores físicos, e as diferenças apresentadas nesses determinam as seguintes subdivisões.<sup>6</sup>

A **Floresta Ombrófila Mista Montana** (mata de araucária ou pinheiral) ocorre no planalto, a partir da encosta oeste da Serra do Mar e caracterizada em sua composição florística pelos gêneros primitivos como *Drymis* e *Aracaria* (Australásicos) e *Podocarpus* (Afro-Asiático). A FOM:

<sup>6</sup> PARANÁ, 2012, p. 11-12

Floresta com araucária propriamente dita. Ocorre em forma de capões ou então contínua, em grande extensão. Na fase inicial forma povoamentos puros de bracatinga, sucedidos por formações com a presença característica de vassourão-branco, vassourão-preto e canela-guaicá. São espécies companheiras da *Auracaria angustifolia* na fase madura; imbuia, canela-sassafrás, ipê-amarelo, cedro, canjerana, erva-mate, caúna, Miguel pintado, camboatá, cataia, guabirova, pitangueira e muitas outras.<sup>7</sup>

Figura 15 – Perfil esquemático da Floresta Ombrófila Mista (Mata-de-Araucária)



Fonte: VELOSO; RANGEL FILHO E LIMA, 1991.

Não existem em Japira Unidades de Conservação, entretanto o município possui as seguintes áreas que são imprescindíveis de serem protegidas, conforme especificações do Código Florestal Brasileiro:<sup>8</sup>

- **Floresta Nativa:** compreende 16,7% (31,35 km<sup>2</sup>) da área total do município, é composta por formações vegetais (florestas primárias e secundárias em estágio inicial, médio e avançado de sucessão, incluindo florestas ripárias);
- **Área de Preservação Permanente:** áreas protegidas, cobertas ou não por vegetação nativa, com função ambiental de preservação dos recursos hídricos, da paisagem, da estabilidade geológica e da biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, protegendo o solo, e assegurar o bem-estar das populações, compreendem uma área de 14,5% (27,28 km<sup>2</sup>) da área total do limite municipal de Japira.

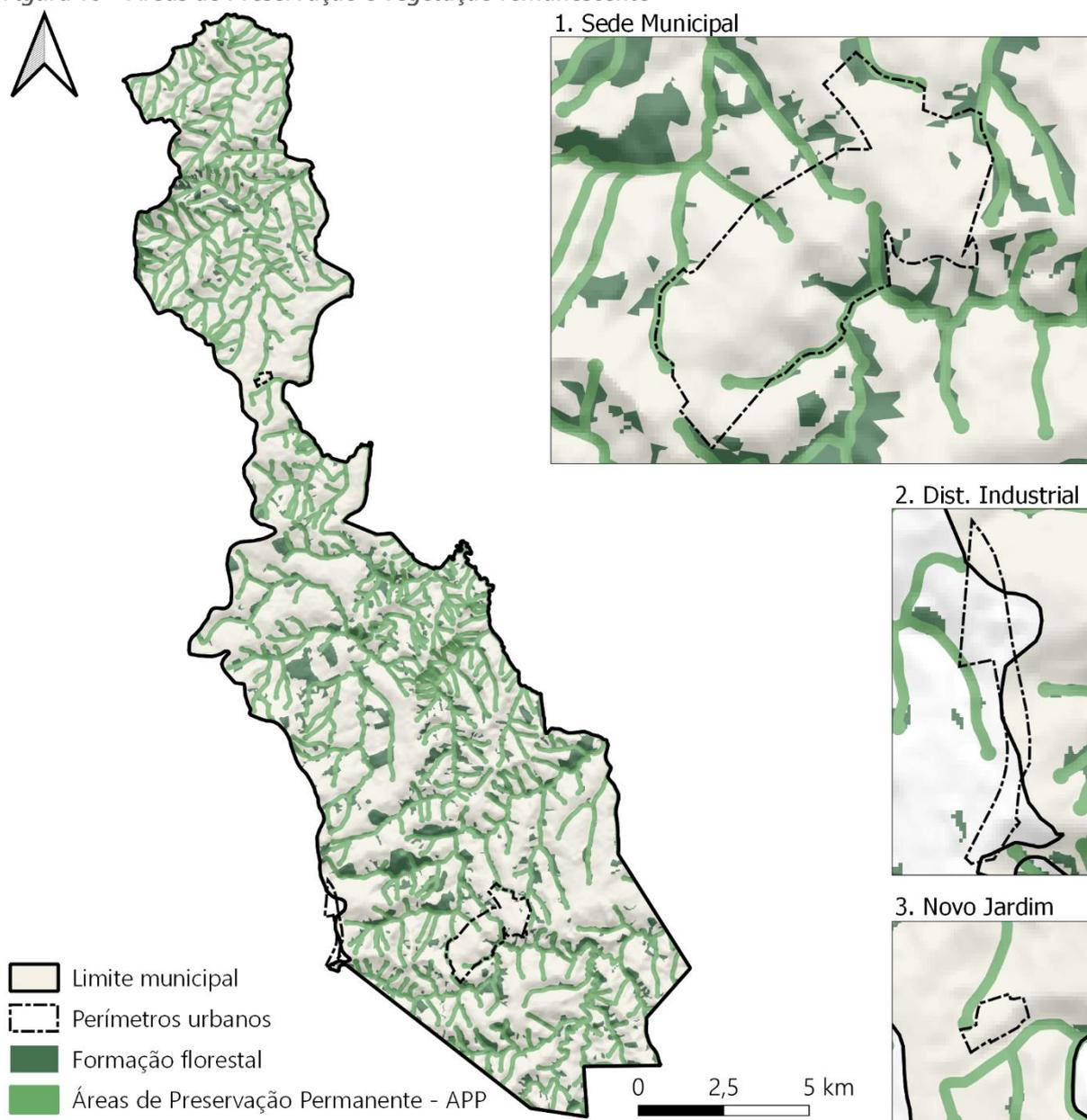
Vale destacar que as formações florestais e as áreas de preservações permanentes em diversos e variados pontos se sobrepõem. Em variados outros pontos são comuns a existência de apenas uma dessas áreas a serem protegidas.

Analisando a Figura 16, nota-se que essas áreas em questão estão distribuídas por todo o limite municipal de Japira. Destacando os três perímetros urbanos vigentes, é possível concluir que a sede municipal e os distritos são circundados de áreas de preservação permanente e áreas de remanescentes florestais.

<sup>7</sup> RODERJAN e BRITZ, 2002, p.23

<sup>8</sup> BRASIL, 12.651/2012.

Figura 16 – Áreas de Preservação e vegetação remanescente



Fonte: MapBiomas, 2021. IAT, 2021. DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

De acordo com o Atlas da Mata Atlântica, no ano de 2021 existiam em Japira um total de 891,05 hectares. Essa área correspondia à um total de mil campos de futebol. Ainda de acordo com o Atlas, isso representava 4,73% da Mata Atlântica original do município. De acordo com o Ranking Geral dos desmatamentos dos municípios, entre 2008 e 2021, Japira não possuía nenhuma área degradada, e no último ano do levantamento ocupava a 2.588ª posição entre os municípios brasileiros que tinham remanescentes da Mata Atlântica.<sup>9</sup>

Também se destaca o fato da existência de grandes maciços de vegetação que são passíveis de serem transformados em áreas de Reservas Permanentes e/ou Unidades de Conservação no município.

<sup>9</sup> Atlas da Mata Atlântica, 2022.



## 2.6 ARBORIZAÇÃO URBANA

A arborização desempenha diversas funções importantes no meio urbano, relacionadas a aspectos ecológicos (influência no microclima, poluição atmosférica, sonora, conservação da biodiversidade local), estéticos (paisagem urbana) e sociais (benefícios para a saúde mental da população).

O planejamento da arborização urbana deve ser realizado por meio de um Plano de Arborização Urbana, que é um instrumento de caráter técnico, norteador das decisões sobre quaisquer aspectos relacionados à arborização, aplicando as condições e características de cada município.

O município de Japira conta com o Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU), aprovado através da Lei Municipal 1.198/2019. De acordo com a EAF, o plano aprovado ainda não foi implementado devido à dificuldade de encontrar empresas que executem os serviços relacionados. Atualmente o serviço de podas e cortes tem sido realizado pelos funcionários da Secretaria de Obras do Poder Executivo Municipal.

De acordo com o PMAU de Japira, durante sua elaboração em 2015 existiam cerca de 1.408 árvores com uma variação de 20 espécies. Os principais problemas identificados na arborização de Japira foram:

- **Interferência entre raízes e calçadas:** ocasionados devido ao crescimento das raízes da arborização inadequada das vias municipais (Figura 17);
- **Espécies inadequadas:** são em sua maioria as palmeiras plantadas no passeio público, que por sua vez interferem diretamente na rede elétrica pública (Figura 18);
- **Supressão de árvores em locais públicos:** arborização essa que depende de laudo dos responsáveis técnicos para que seja realizada sua supressão;
- **Tutores e replantio:** são as mudas de replantio de árvores que necessitam ser cuidadas e tutoradas para seu desenvolvimento adequado.

No PMAU foram apresentadas 17 possíveis espécies adequadas para a arborização urbana de Japira. Elas variam entre árvores categorizadas como exóticas e nativas. O plano ainda apresenta valores e um cronograma para a realização dos trabalhos previstos para adequação da arborização urbana.

De acordo com o PMAU, o município de Japira deveria investir um total de R\$ 121.668,00 para a realização da adequação da arborização urbana. Também foi apresentado um cronograma para o desenvolvimento dos trabalhos, que iniciariam no ano de 2019 e findariam no ano de 2022.

*Figura 17 – Interferência entre raízes e calçadas*



Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

*Figura 18 – Exemplo de arborização inadequada*



Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Conforme os dados apresentados no Censo de 2010, Japira apresentava cerca de 85,9% das suas vias públicas arborizadas.<sup>10</sup>

Os principais conflitos ocasionados pela falta de planejamento e de uma legislação para regulamentar a arborização urbana são:

<sup>10</sup> IBGE, 2010.

- **implantação desordenada:** a falta de planejamento contribui para o surgimento de conflitos com a infraestrutura de iluminação pública (porte da árvore x altura da fiação elétrica), na dificuldade de manejo e na obstrução das calçadas;
- **vegetação insignificante ao longo de grandes trechos:** ausência de sombreamento pode ocasionar desconforto ao pedestre;
- **manutenção e manejo inadequados:** as podas inadequadas ocasionam grandes prejuízos na planta e para a gestão pública (Figura 17 e Figura 19).

A elaboração de um cadastro de arborização é estratégia importante para a gestão inteligente e eficaz no município, pois ajuda a evitar conflitos com a infraestrutura existente e obter benefícios advindos dessa vegetação nas áreas urbanizadas.

*Figura 19 – Arborização desordenada*



Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.



### 3. CONDICIONANTES SOCIOESPACIAIS

#### 3.1 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO MUNICIPAL

O levantamento da Cobertura e do Uso da Terra indica a distribuição geográfica da tipologia de uso, identificada por meio de padrões homogêneos da cobertura terrestre, e é importante para o conhecimento atual das formas de uso e ocupação do espaço. Além disso, é uma importante ferramenta de planejamento urbano, contribuindo assim como um diagnóstico para futuras ações que promovam o uso da terra de forma sustentável.<sup>11</sup>

##### 3.1.1. SOLO MUNICIPAL

A classificação do uso e ocupação do solo a nível municipal foi realizada através do mapeamento técnico elaborado pelo projeto MapBiomias, lançado em 2015, e vem sendo atualizado anualmente no intuito de contribuir para a compreensão da cobertura e do uso da terra no Brasil. Esse mapeamento vem sendo realizado através da utilização dos arquivos Landsat disponibilizados pelo *Google Earth Engine Platform*.

A imagem utilizada pelo MapBiomias para a classificação da cobertura e do uso da terra no Brasil foi obtida através da Landsat sensores *Thematic Mapper (TM)*, *Enhanced Thematic Mapper Plus*, e o *Operational Land Imager e Thermal Infrared Sensor (OLI-TIRS)*, *Landsat 5*, *Landsat 7* e *Landsat 8*, respectivamente. As imagens *Landsat* possuem pixels de 30 metros e a resolução das imagens estão acessíveis via *Google Earth Engine* e produzidas pela *NASA* e *USGS*.<sup>12</sup>

**Quadro 2 – Descrição das classes do mapeamento**

| Coleção                        | Classe                          | Natural/Antrópico | Uso e cobertura da terra |
|--------------------------------|---------------------------------|-------------------|--------------------------|
| Floresta                       | Formação Florestal              | Natural           | Cobertura                |
|                                | Formação Savânica               | Natural           | Cobertura                |
|                                | Mangue                          | Natural           | Cobertura                |
|                                | Restinga Arborizada             | Natural           | Cobertura                |
| Formação Natural não Florestal | Campo Alagado e Área Pantanosa  | Natural           | Cobertura                |
|                                | Formação Campestre              | Natural           | Cobertura                |
|                                | Apicum                          | Natural           | Cobertura                |
|                                | Afloramento Rochoso             | Natural           | Cobertura                |
|                                | Restinga Herbácea               | Natural           | Cobertura                |
|                                | Outras Formações não Florestais | Natural           | Cobertura                |
| Agropecuária                   | Pastagem                        | Antrópico         | Uso                      |
|                                | Agricultura                     | Antrópico         | Uso                      |
|                                | Silvicultura (monocultura)      | Antrópico         | Uso                      |
|                                | Mosaico de Usos                 | Antrópico         | Uso                      |
| Área não Vegetada              | Praia, Duna e Areal             | Natural           | Cobertura                |
|                                | Área Urbanizada                 | Antrópico         | Uso                      |

<sup>11</sup> IBGE, 2013.

<sup>12</sup> MapBiomias, 2022.



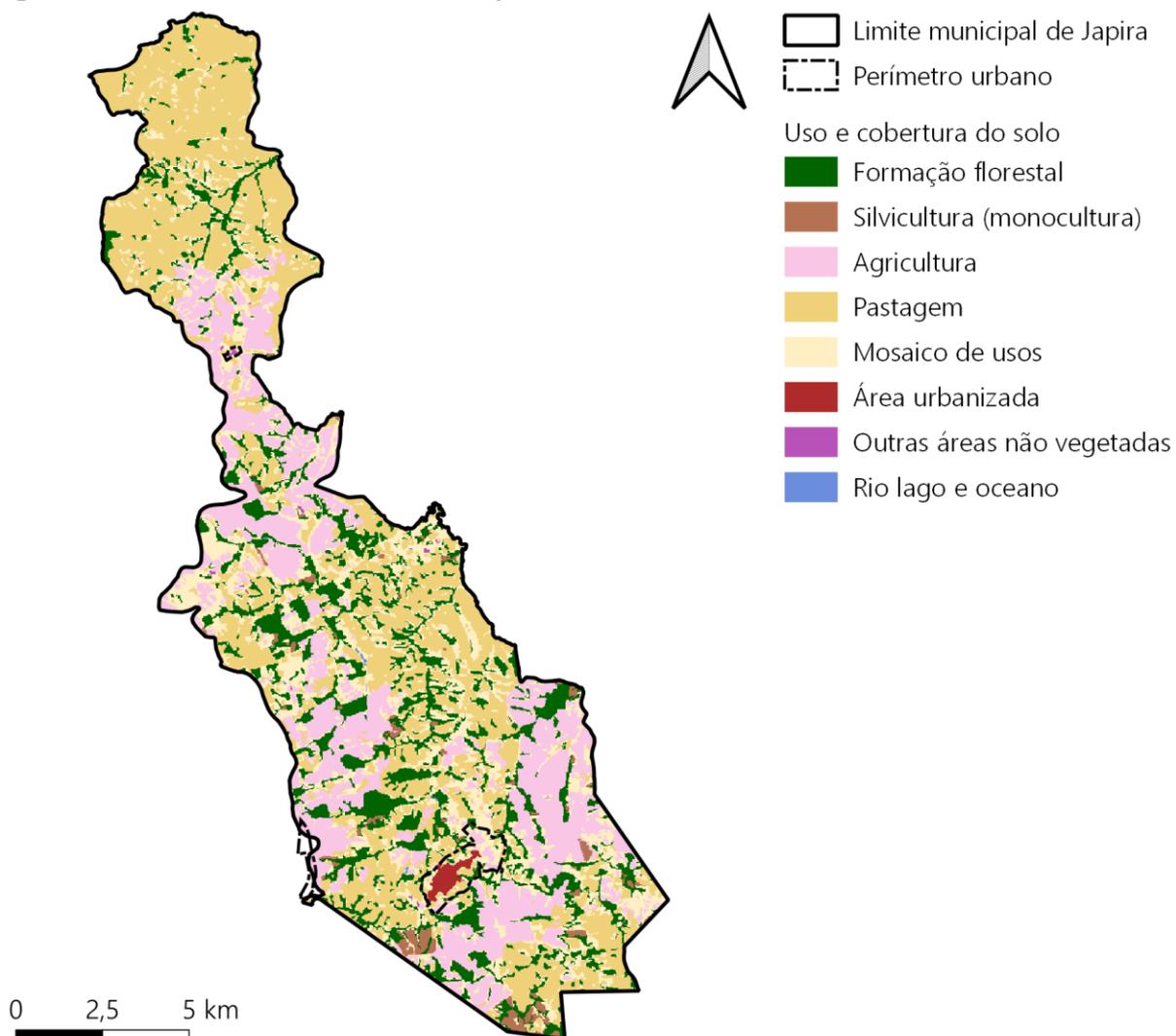
| Coleção       | Classe                     | Natural/Antrópico | Uso e cobertura da terra |
|---------------|----------------------------|-------------------|--------------------------|
|               | Mineração                  | Antrópico         | Uso                      |
|               | Outras Áreas não Vegetadas | Natural/Antrópico | Cobertura/Uso            |
| Corpo d'água  | Rio, lago e Oceano         | Natural/Antrópico | Cobertura/Uso            |
|               | Aquicultura                | Natural           | Uso                      |
| Não Observado | Não Observado              | Antrópico         | Nenhum                   |

Fonte: MapBiomias, 2022.

Para realizar a presente análise do uso do solo municipal de Japira, foi considerada a classificação do tipo "classe". Os resultados da classificação estão apresentados na Figura 20. Ao todo foram identificados nove tipos de uso e cobertura da terra no município.

Conforme Figura 20, fica claro que o uso do solo que mais se destaca em Japira é do tipo pastagem. Este corresponde à 36,3% do solo municipal total. Em seguida se destaca o uso do tipo agricultura, ocupando 23%. As áreas urbanizadas (sede urbana e distrito de Novo Jardim), totalizam 0,5% do uso do solo municipal.

**Figura 20 – Uso e cobertura do Solo Municipal**



Fonte: MapBiomias, 2022. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.



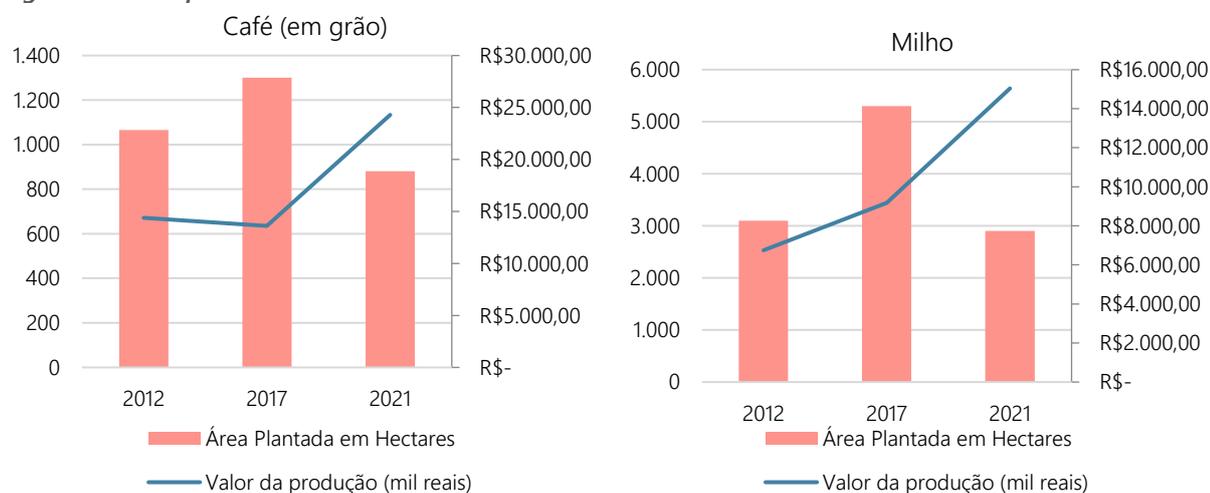
Conforme Figura 20, é possível notar que as áreas de pastagem estão predominantemente localizadas nas áreas do extremo norte, centro e sudeste do território municipal. Já as áreas caracterizadas como formação florestal, em sua maioria, estão localizadas de maneira que circundam os corpos d'água existentes, distribuídas por todo o limite municipal. As áreas destinadas à agricultura estão em sua maioria concentradas na área sul, leste e oeste do limite municipal de Japira. Já a área urbana da sede está localizada à sudoeste, próximo à divisa com o município de Ibaiti.

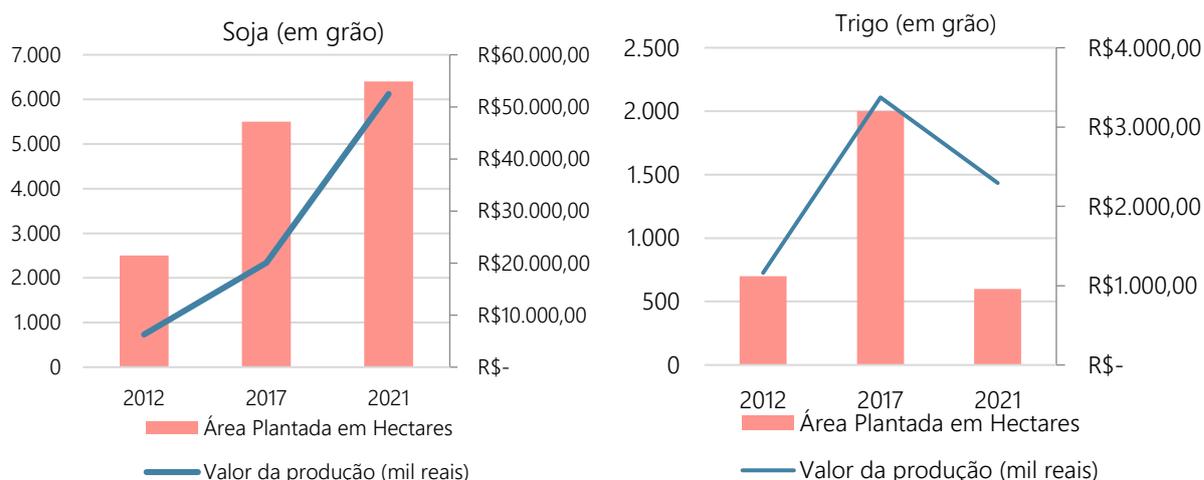
As principais culturas agrícolas praticadas no município estão apresentadas no Gráfico 1. Dados disponibilizados pelo IBGE em 2022 indicam que em 2021, ao todo, foram destinados cerca de 10.780ha às principais culturas agrícolas, sendo elas: Café (em grão), milho (em grão), soja (em grão) e trigo (em grão).

Quando elaborado o PDM em 2012, de acordo com o IBGE, a cultura que mais se destacava era o cultivo do milho (em grão), ocupando cerca de 3.100ha. Entretanto, ainda de acordo com o IBGE, essa produção apresentou uma redução em sua área plantada em 2021, chegando a 2.900ha. O cultivo do café (em grão) em 2012 era de 1.066ha, já em 2021 apresentou uma redução, chegando à 880ha. O trigo (em grão), assim como as outras culturas, apresentou uma redução em sua totalidade de área cultivada, reduzindo de 700ha em 2012 para 600ha em 2021. Já a soja (em grão), foi a única cultura que apresentou crescimento em seu cultivo, saltando de 2.500ha em 2012 para 6.400ha em 2021.

Em contrapartida à redução das áreas voltadas ao plantio, as seguintes culturas apresentaram um crescimento em seus valores de mercado: café (em grão), milho (em grão), soja (em grão) e trigo (em grão). Dentre as culturas cultivadas em Japira, a que passou por um crescimento expressivo em seu valor de mercado foi a soja (em grão), passando de R\$ 6.274,00 para R\$ 52.472,00, tendo um crescimento superior a oito vezes o valor de mercado em 2012.

**Gráfico 1 – Evolução da área plantada (ha) e do valor da produção (mil reais) dos principais produtos agrícolas de Japira**





Fonte: IBGE, 2022 (Sidra – Tabela 5457). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

Além dos principais produtos apresentados em 2021, existem também, em menor expressividade de áreas destinados ao plantio, o cultivo de outras culturas como tomate, pêssego, laranja, etc.

Apesar da variedade de produtos agrícolas apresentados, deve-se atentar ao fenômeno da produção agrícola da monocultura. A prática representa o cultivo de uma única espécie vegetal e está relacionada à produção para exportação, ou seja, a escolha de cultivar está associada principalmente ao mercado internacional, ocasionando na diminuição ou até mesmo o desaparecimento de algumas culturas agrícolas.

Além da cultura do plantio agrícola, o município conta ainda com a produção de origem animal, que se configura como uma importante fonte de renda para os habitantes. Na pecuária, há a criação de bovinos, equinos, suínos, ovinos, caprinos, ovinos para tosquia e vacas para ordenha. Além disso, há a criação de galináceos. Já na produção de origem animal, destacam-se o leite, os ovos de galinha e o mel de abelha (Quadro 3 e Quadro 4).

**Quadro 3 – Efetivo de pecuária e aves 2021**

| Efetivos                     | Número    |
|------------------------------|-----------|
| Rebanhos de bovinos          | 14.697    |
| Rebanho de equinos           | 316       |
| Galináceos – Total           | 2.360.000 |
| Galinhas (1)                 | 27.500    |
| Rebanho de suínos – Total    | 3.500     |
| Matrizes de suíno (1)        | 550       |
| Rebanho de ovinos            | 450       |
| Rebanho de bubalinos         | 49        |
| Rebanho de caprinos          | 230       |
| Codornas                     | -         |
| Rebanho de ovinos tosquiados | 360       |
| Rebanho de vacas ordenhadas  | 1.600     |

Fonte: IPARDES, 2022.

**Quadro 4 – Efetivo de pecuária e aves 2021**

| Produtos                 | Produção |
|--------------------------|----------|
| Casulos do bicho-da-seda | 26.300   |
| Lã                       | 1.200    |
| Leite                    | 3.400    |
| Mel de abelha            | 2.500    |
| Ovos de codorna          | -        |
| Ovos de galinha          | 205      |

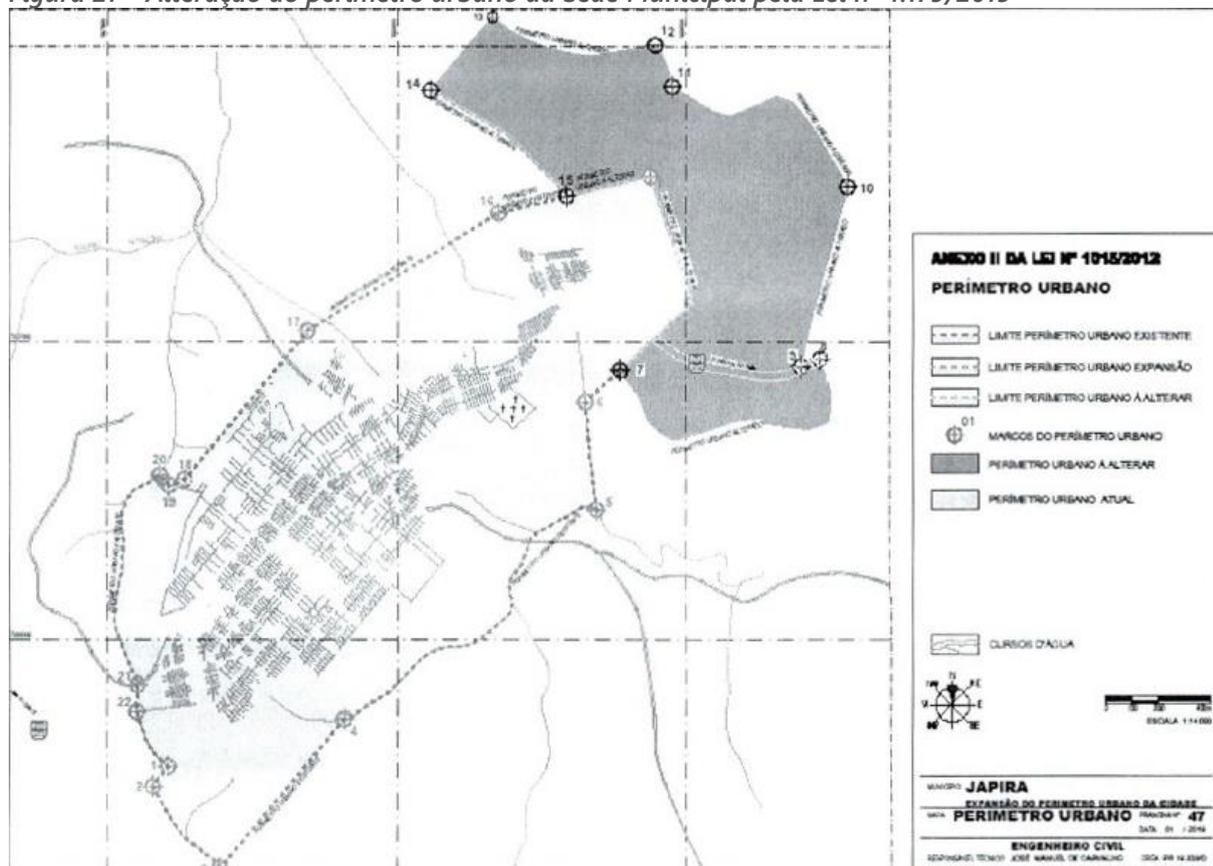
Fonte: IPARDES, 2022.

**3.1.2. PERÍMETRO URBANO**

Atualmente, existem três perímetros urbanos definidos no município de Japira, sendo esses implementados durante a elaboração e implementação do PDM em 2012, através da Lei Municipal 1.015 de 14 de agosto de 2012. Dois desses perímetros são de uso predominantemente residencial, e um voltado ao uso industrial.

O perímetro urbano da sede municipal foi alterado através da Lei nº 1.179 de 30 de agosto de 2019, que incorporou uma área de expansão urbana ao perímetro definido pelo PDM de 2012. Estas áreas, por terem sido incorporadas ao perímetro urbano recentemente, encontram-se majoritariamente vazias. Este assunto será discutido com maior profundidade no item 3.1.3 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO.

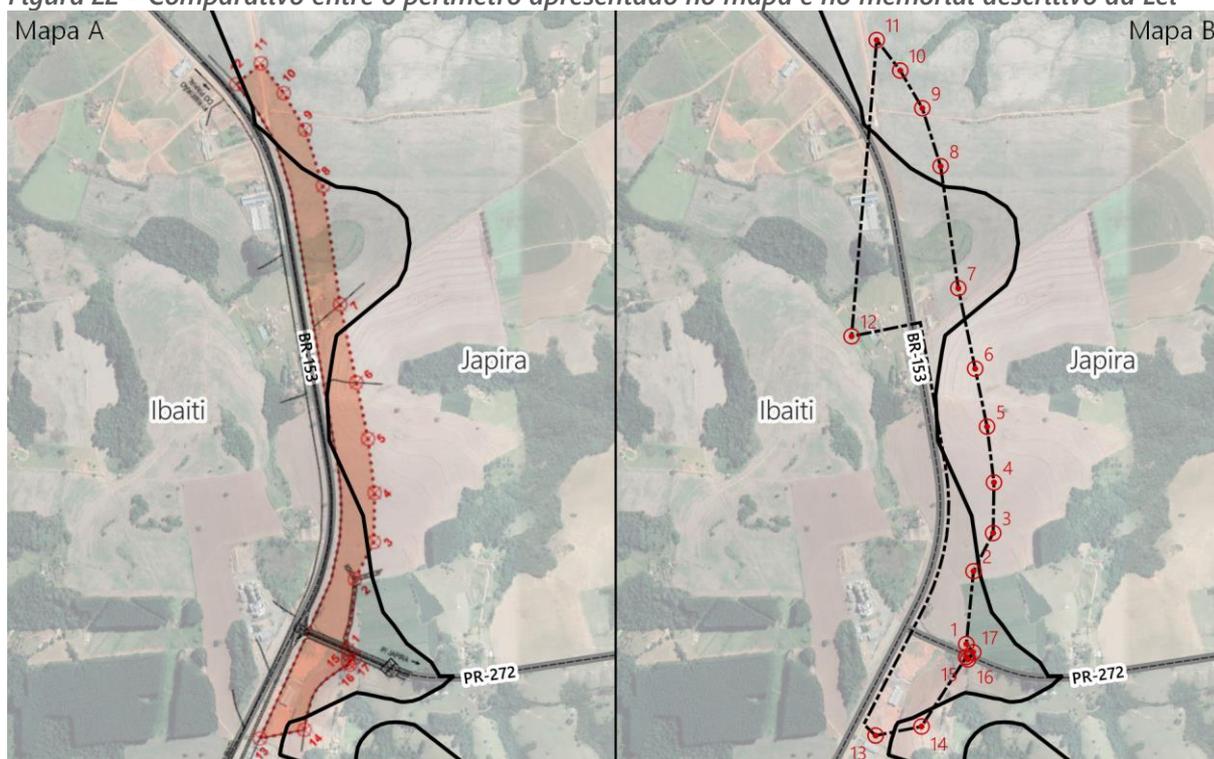
**Figura 21 – Alteração do perímetro urbano da Sede Municipal pela Lei nº 1.179/2019**



Fonte: Japira, 2019.

A Figura 22 apresenta um comparativo entre o perímetro do Distrito Industrial apresentado nos mapas anexos à Lei nº1.015/2012 (Mapa A da Figura 22) e o perímetro gerado através do memorial descritivo da mesma legislação (Mapa B da Figura 22). É possível notar que no Mapa A o vértice 12 está localizado no extremo norte, junto à faixa de domínio da BR-153. Já no Mapa B, o perímetro (traçado com base nas coordenadas apresentadas no memorial descritivo da Lei) apresenta divergências nos pontos 12 e 13, que estão deslocados em referência ao Mapa A.

**Figura 22 – Comparativo entre o perímetro apresentado no mapa e no memorial descritivo da Lei**



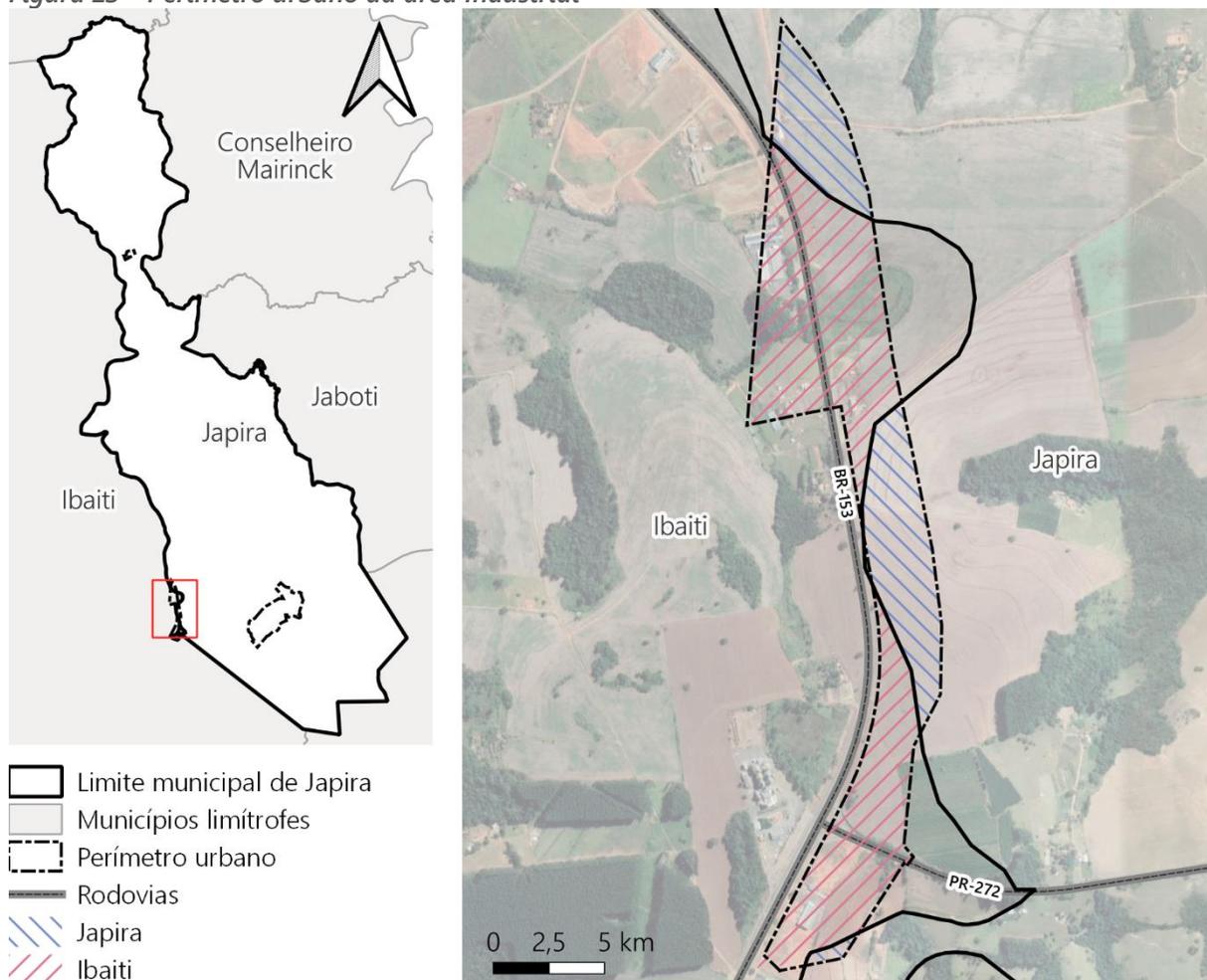
Fonte: IAT, 2021a; Japira, 2012. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

Além da divergência entre mapa e memorial descritivo, é importante enfatizar que o perímetro do Distrito Industrial<sup>13</sup> sobrepõe-se e ultrapassa os limites do município de Japira, cujo traçado é definido, georreferenciado e atualizado pelo Instituto Água e Terra – IAT. Cerca 67,6% (36,26ha) do perímetro do Distrito industrial encontra-se dentro do território municipal de Ibaiti, e apenas 32,4% (17,37ha) dentro dos limites de Japira.

O processo de revisão do Plano Diretor Municipal possibilita a atualização dos perímetros urbanos de Japira, sendo necessário resolver os conflitos apresentados no diagnóstico do município nas diretrizes e propostas, e também durante a revisão das legislações que compõem a última etapa do processo de revisão e institucionalização da RPDM.

<sup>13</sup> Lei Municipal nº 1.015/2012.

Figura 23 – Perímetro urbano da área Industrial



Fonte: IAT, 2021a; Japira, 2012. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

### 3.1.3. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO

A presente avaliação geoespacial de uso e ocupação do solo está baseada em imagens de satélite,<sup>14</sup> imageamento realizado através de drone<sup>15</sup> e levantamento terrestre fotográfico em 360°<sup>16</sup> da área urbana de Japira. Levantamentos esses realizados no ano de 2022. Foram identificados um total de nove usos nas áreas internas aos perímetros urbanos de Japira: residencial; comércio e serviços; institucional; áreas verdes (praças); vazios urbanos; industrial; remanescentes florestais; uso misto; e uso rural.

Conforme levantamento apresentado no Mapa 2, conclui-se que na sede urbana de Japira o uso do solo predominante é o uso rural, equivalendo a 154,92ha (57,9% das áreas internas ao perímetro urbano da sede), distribuídos próximas ao limite do perímetro urbano e a área rural municipal. O segundo uso mais expressivo na sede urbana são os remanescentes florestais que totalizam 40,75ha (15,2%).

<sup>14</sup> GOOGLE, 2022.

<sup>15</sup> DRZ Geotecnologia, 2022.

<sup>16</sup> DRZ Geotecnologia, 2022.



O uso residencial representa 37,32ha (13,9%), e está distribuído internamente ao perímetro urbano. As áreas de vazio urbano somam 14,77ha (5,5% do uso total do perímetro), e estão localizadas próximas às áreas consolidadas da sede. Entretanto, destacam-se as áreas localizadas à nordeste. As áreas institucionais<sup>17</sup> estão distribuídas em toda a área consolidada da sede 8,01ha (3,0%). As áreas voltadas ao comércio e serviços estão distribuídas por todo o perímetro da sede, e ocupam cerca de 6,06ha (2,3%).

As áreas de uso misto,<sup>18</sup> distribuídas principalmente na área central da sede, representam cerca de 2,8ha (1%). As áreas industriais internas ao perímetro urbano da sede estão localizadas a oeste e noroeste da área urbana, e ocupam cerca de 2,4ha (0,9%). Por fim, as áreas verdes são aquelas onde estão localizadas as praças municipais, situadas de forma prioritária na área central 0,5ha (0,2%).

O uso mais expressivo do distrito de Novo Jardim é o residencial, representando um total de 3,7ha (37,9%) distribuído por todo o perímetro urbano. O uso rural interno ao perímetro urbano do distrito está predominantemente localizado a norte, oeste e nordeste, e ocupa cerca de 2,9ha (29,9%). Os vazios urbanos, por sua vez, estão distribuídos por toda a área urbana do distrito 2,4ha (24,8%).

As áreas de comércio e serviço estão localizadas nas áreas centrais do perímetro e ocupam 0,4ha (4,1%). Os remanescentes florestais existentes internos ao perímetro urbano do distrito Novo Jardim ocupam 0,19ha (2%). No distrito de Novo Jardim existe apenas uma área institucional, localizada a sul internamente ao perímetro, que representa 0,13ha (1,3%) da área ocupada.

Dos usos identificados nas áreas internas ao perímetro urbano do distrito Industrial se destacam os usos rurais existentes, e se estendem por 47,5ha (92,3%). Os remanescentes florestais estão localizados à oeste do perímetro urbano e ocupam 2,06 ha (4%). Os usos da área interna ao perímetro caracterizado como industrial estão localizados ao longo da BR-153, e ocupam 1,9ha (3,7%) do total do perímetro urbano.

**Quadro 5 – Informações sobre o Uso e Ocupação do Solo de Japira em 2022**

| Sede urbana         |  |           |
|---------------------|--|-----------|
| Uso                 | 2022   | Área (ha) |
| Residencial         | O uso residencial encontra-se distribuído por todo o perímetro urbano.   | 37,32     |
| Comércio e Serviços | O uso comercial e de serviços ocorre de forma distribuída pela área urbana.                                    | 6,06      |
| Institucional       | Distribuído por todo o perímetro da sede.  | 8,01      |
| Vazios urbanos      | Os vazios urbanos estão distribuídos por toda a sede urbana, principalmente a nordeste das áreas consolidadas. | 14,77     |
| Industrial          | Os usos industriais estão localizados à oeste do perímetro urbano.   | 2,40      |
| Áreas Verdes        | Áreas das praças municipais.   | 0,50      |
| Uso Misto           | Áreas distribuídas pela malha consolidada.   | 2,80      |

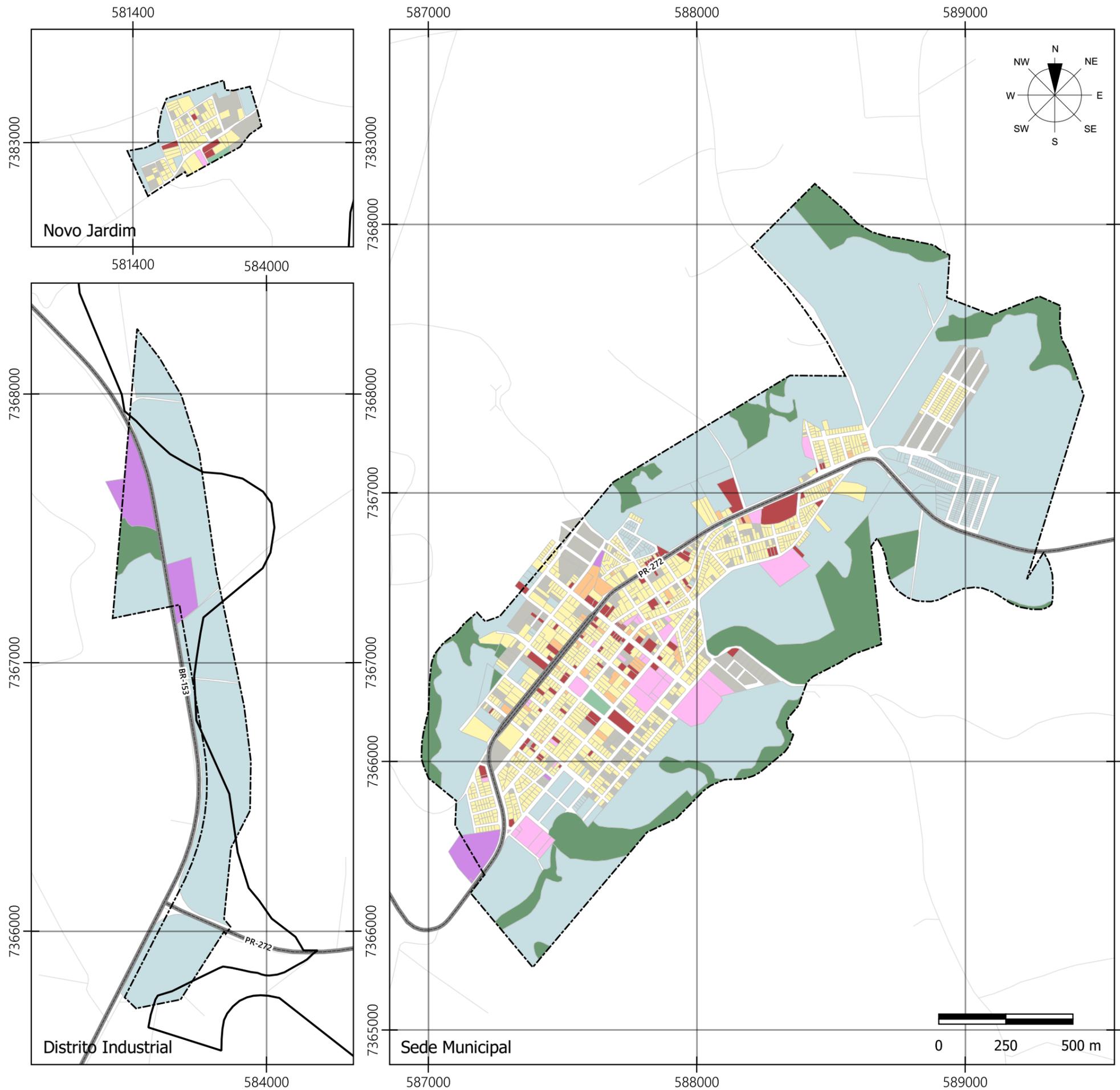
<sup>17</sup> O uso institucional deverá concentrar atividades de educação, pesquisa e saúde e locais de reunião que desenvolvam atividades de cultura, recreação e lazer.

<sup>18</sup> As edificações de uso misto são aquelas que possuem no mesmo lote atividades de usos distintos, como por exemplo: uso residencial e/ou comercial.



|                             |   |           |
|-----------------------------|---|-----------|
| Uso Rural                   | Uso predominante internamente ao perímetro urbano da sede.                                    | 154,92    |
| Remanescente Florestal      | Áreas constituídas de remanescentes florestais internas ao perímetro urbano da sede.          | 40,75     |
| <b>Distrito Novo Jardim</b> |   |           |
| Uso                         | 2022  | Área (ha) |
| Residencial                 | O uso residencial encontra-se distribuído por todo o perímetro urbano.                        | 3,7       |
| Comércio e Serviços         | As poucas áreas voltadas a esse seguimento estão distribuídas pela malha consolidada.         | 0,40      |
| Institucional               | Área localizada a sul do perímetro do distrito Novo Jardim.                                   | 0,13      |
| Vazios urbanos              | Atualmente, 24,8% do perímetro do distrito é considerado vazio urbano.                        | 2,40      |
| Uso Rural                   | Áreas localizadas a norte, oeste e noroeste.  | 2,90      |
| Remanescente Florestal      | Áreas constituídas de remanescentes florestais localizadas a sul do perímetro urbano vigente. | 0,19      |
| <b>Distrito Industrial</b>  |   |           |
| Uso                         | 2022  | Área (ha) |
| Industrial                  | As áreas industriais estão a leste e oeste da BR-153.   | 1,9       |
| Uso Rural                   | Uso predominante atual do distrito Industrial.  | 47,5      |
| Remanescente Florestal      | Localizada à oeste da rodovia BR-153.   | 2,06      |

Fonte: DRZ - Gestão de Cidades, 2022.



**Legenda**

-  Limite municipal de Japira
-  Perímetro urbano
-  Rodovias
-  Sistema viário
- Uso e ocupação do solo**
-  Residencial
-  Comércio e Serviços
-  Institucional
-  Uso Misto
-  Áreas Verdes
-  Remanescente Florestal
-  Industrial
-  Vazio parcelados
-  Vazios não parcelados

ESCALA: 1:15.000

Sistema de Projeção Transversa de Mercator UTM | Fuso UTM: 22S  
 Datum Horizontal: SIRGAS 2000 | Datum Vertical: Imbituba  
 Base de Dados: IAT, 2021; JAPIRA, 2012.



**Plano Diretor Municipal de Japira**



**Mapa 1 - Uso e ocupação do solo urbano**

**Coordenador:** José B. Delatorre Júnior  
 CAU A156201-0

**Equipe técnica:** Ayla Ziger Dalgallo



### 3.1.4. RESTRIÇÃO AO USO E OCUPAÇÃO ANTRÓPICA

A análise da aptidão do solo para o uso e ocupação antrópica é uma estratégia básica para o estabelecimento, planejamento e regulamentação das áreas municipais e intrínsecas ao perímetro, tendo o objetivo de alcançar o desenvolvimento sustentável, de modo a direcionar expansões urbanas futuras.

Com base no diagnóstico territorial, que demonstra as condições da área do município em relação ao relevo, geologia, geomorfologia, hidrografia, cobertura vegetal e áreas sujeitas à riscos ambientais, considerando também as condições atuais de uso e ocupação do solo, é possível definir critérios para o desenvolvimento municipal e para a manutenção e expansão das atividades produtivas e do perímetro urbano, determinando as áreas aptas, aptas com restrição ou inaptas para ocupação antrópica, na área urbana e rural.

As áreas aptas e inaptas ao uso e ocupação são definidas com base em parâmetros de aptidão do solo e restrições impostas por terrenos frágeis, a existência de áreas de preservação ambiental ou de Unidades de Conservação, além de considerar conflitos entre a ocupação urbana, a utilização de recursos naturais e o equilíbrio ambiental.

São classificadas como inaptas ao uso e ocupação antrópicos as áreas caracterizadas por possuírem declividade acima de 45%, situarem-se nas faixas marginais de qualquer curso d'água natural perene e intermitente ou por configurarem áreas de várzea. Estes locais são definidos como inadequados ao uso antrópico urbano ou rural pela Lei Federal nº 12.651/2012, ressalvando-se o previsto na Lei Federal nº 12.727/2012, que alterou o Código Florestal admitindo a manutenção de atividades agrossilvopastoris, de ecoturismo ou de turismo rural em áreas rurais consolidadas até 22/07/2008, considerando as faixas de APP a serem preservadas ou recuperadas em proporção às dimensões dos imóveis, em referência ao módulo fiscal do município.

Conforme a Lei Federal nº 6.766/79, as áreas acima de 30% de declividade são consideradas inaptas ao uso residencial, devido à sua instabilidade e maior suscetibilidade à erosão, assim como em razão dos custos quanto à estruturação para urbanização. Estas áreas, entretanto, podem ser compatíveis com o uso agrícola, desde que respeitadas as limitações impostas por sua declividade.

As áreas aptas com restrição apresentam critérios específicos quanto ao uso e ocupação do solo, sendo inadequadas ao parcelamento do solo e à urbanização, porém podendo ser compatíveis com o uso sustentável. São classificadas como aptas com restrição as áreas de floresta nativa, conforme mapeamento realizado pelo Instituto Água e Terra<sup>19</sup> no ano de 2021. Estas áreas podem ser compatíveis com o uso sustentável da terra, conforme definição do órgão ambiental competente ou elaboração de legislação específica e plano de manejo.

---

<sup>19</sup> IAT, 2021b.



As áreas suscetíveis à erosão, por outro lado, representam restrição ao uso agrícola devido à necessidade de práticas de controle e prevenção, que podem ser dispendiosas e até antieconômicas, se necessárias de maneira intensiva e condicionante ao uso.

Além dos fatores acima destacados, deve-se observar a possibilidade de conflito com usos existentes, como é o caso dos estabelecimentos avícolas (granjas) e das indústrias, que se apresentam incompatíveis com o uso urbano. Outro ponto a ser mencionado é a existência de processos erosivos que devem ser controlados e prevenidos para que não gerem riscos ao uso antrópico.

A classificação das áreas municipais em aptas, aptas com restrição e inaptas está sintetizada no Quadro 6, que apresenta, além das classes, o critério de classificação adotado nesta análise, sempre observando as legislações pertinentes.

**Quadro 6 – Síntese das áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso antrópico**

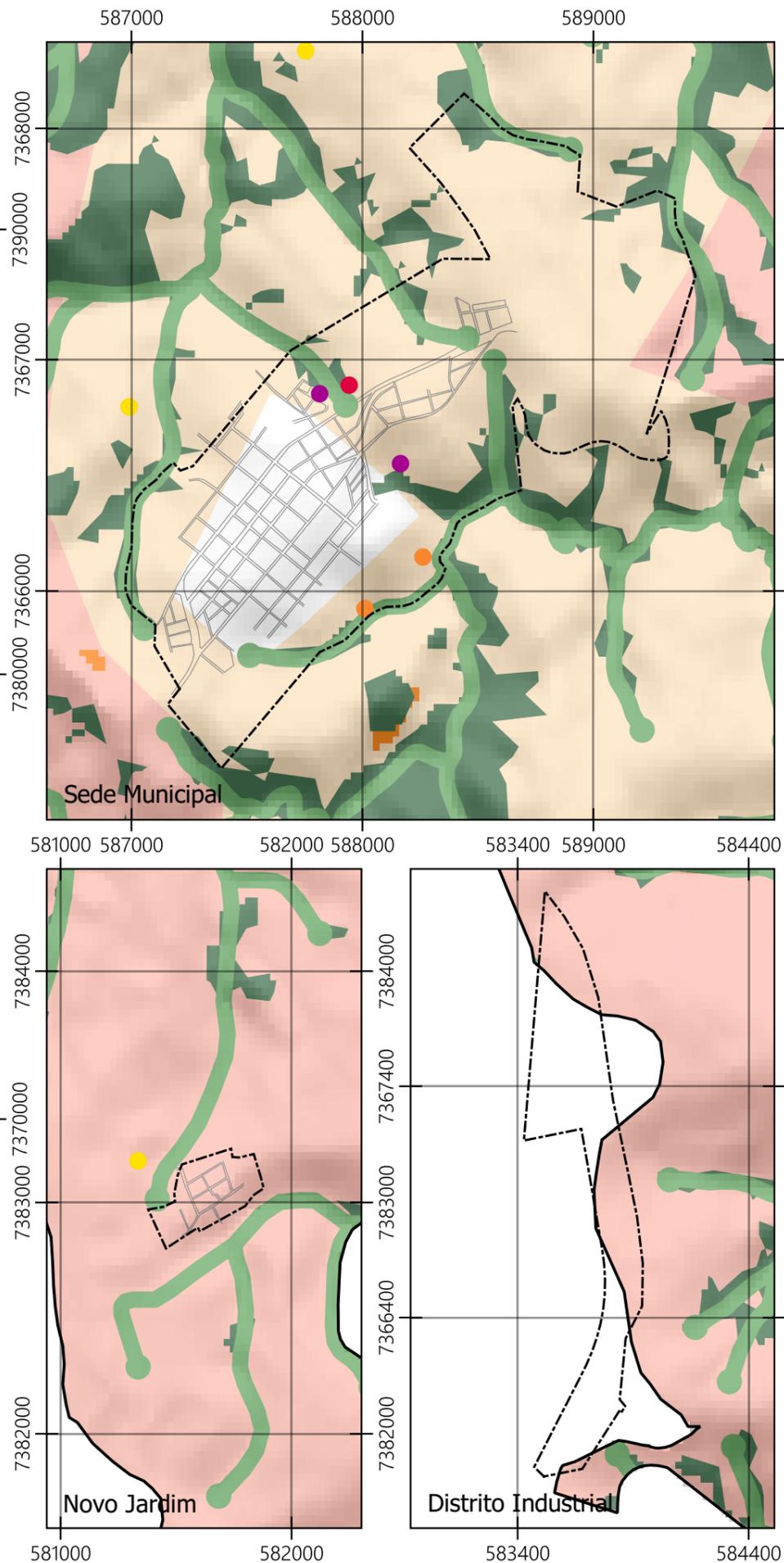
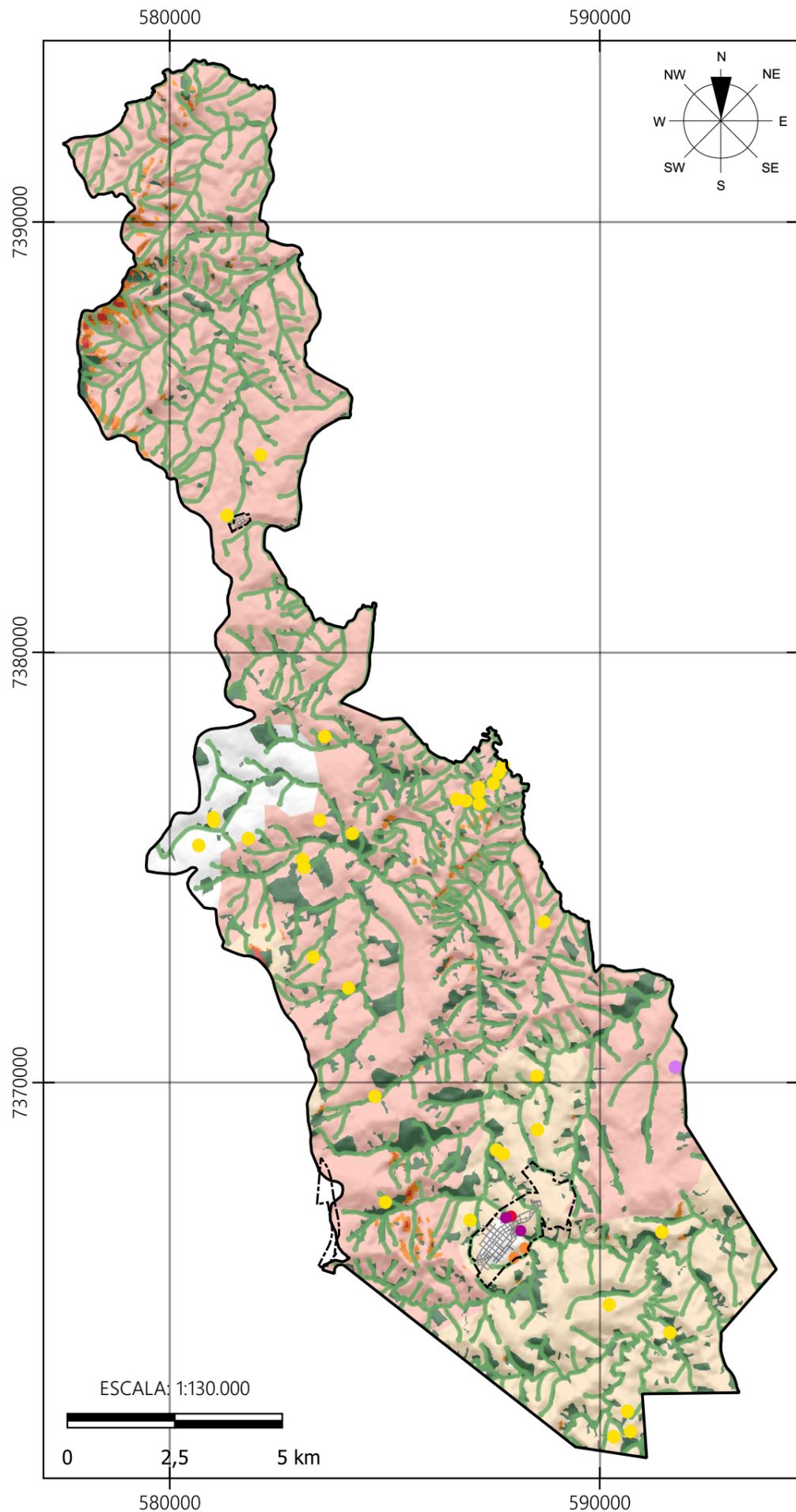
| Classificação                        | Áreas                                      | Critério de classificação  |
|--------------------------------------|--|--|
| Inaptas ao uso antrópico             | Declividade acima de 45%                   | Áreas de preservação permanente estabelecidas pela Lei Federal nº 12.651/2012.                               |
|                                      | Faixas marginais de cursos d'água naturais |  |
|                                      | Áreas de várzea                            |  |
| Aptas com restrição ao uso antrópico | Declividade acima de 30%                   | Proibição do parcelamento do solo pela Lei Federal nº 6.766/79.  |
|                                      | Áreas de floresta nativa                   | Compatíveis com o uso sustentável de acordo com definições do órgão ambiental competente ou plano de manejo. |
|                                      | Suscetibilidade a processos erosivos       | Restrição ao uso agrícola devido à necessidade de controle e prevenção das erosões.                          |
| Aptas ao uso antrópico               | Demais áreas municipais                    | Observar possível conflito de usos e processos erosivos existentes.  |

Fonte: DRZ - Gestão de Cidades, 2022.

Japira apresenta diversas restrições ao uso e ocupação antrópicos, como apresentado no Mapa 2, sendo a maior delas quanto à suscetibilidade do solo municipal aos processos erosivos. Quase a totalidade do solo municipal apresenta esta fragilidade, sendo possível observar pontos onde os processos erosivos já ocasionaram o desgaste do solo, gerando sulcos, ravinas e voçorocas.

A hidrografia do município também configura importante restrição, visto que a preservação das faixas marginais aos cursos d'água naturais é um fator limitante ao uso antrópico. Observa-se ainda a restrição imposta pela declividade, com ocorrência pontual de declividades acima de 30%, que impossibilitam o parcelamento do solo, ou acima de 45%, não permitindo o uso antrópico.

Por fim, as áreas de vegetação nativa configuram áreas restritas, podendo ser compatíveis com o uso sustentável do solo, e as áreas de proximidade com granjas e indústrias apresentam limitação ao uso urbano, sem configurar, entretanto, limitação ao uso agrícola.



### Legenda

- Limite municipal de Japira
- Perímetro urbano
- Malha urbana
- Conflito de usos
  - Granja
  - Indústria
- Processos erosivos
  - Desgaste erosivo
  - Ravina
  - Voçoroca
- Áreas aptas com restrição
  - Formação florestal
  - Declividade acima de 30%
  - Moderadamente suscetível à erosão
  - Altamente suscetível à erosão
- Áreas inaptas
  - Áreas de Preservação Permanente - APP
  - Declividade acima de 45%

ESCALA: 1:25.000

Sistema de Projeção Transversa de Mercator UTM | Fuso UTM: 22S  
 Datum Horizontal: SIRGAS 2000 | Datum Vertical: Imbituba  
 Base de Dados: IAT, 2021; JAPIRA, 2012.



Plano Diretor Municipal de Japira



### Mapa 2 - Restrição ao uso e ocupação antrópicos

**Coordenador:** José B. Delatorre Júnior  
 CAU A156201-0

**Equipe técnica:** DRZ - Gestão de Cidades



## 4. CONDICIONANTES SOCIECONÔMICOS

### 4.1 DEMOGRAFIA

Entre os anos de 2000 e 2010, Japira apresentou um pequeno crescimento populacional de 0,04% (+2 habitantes). De acordo com o banco de dados do PNUD, estima-se que em 2017 a população atingiu um contingente de 5.084 habitantes. Já no ano de 2021, o IBGE por sua vez calcula que a população estimada é de 4.929. Com isso, entre os anos de 2010 e 2021, a população japirense apresentou um crescimento de 0,53% (+26 habitantes).

**Tabela 5 – População residente por situação de domicílio – Japira/PR**

| Dados do Censo Demográfico |       |     |       |      | Estimativas |       |
|----------------------------|-------|-----|-------|------|-------------|-------|
| População                  | 2000  | (%) | 2010  | (%)  | 2017        | 2021  |
| Urbano                     | 2.307 | 47  | 2.733 | 55,7 | -           | -     |
| Rural                      | 2.594 | 53  | 2.170 | 44,3 | -           | -     |
| Total                      | 4.901 | 100 | 4.903 | 100  | 5.084       | 4.929 |

Fonte: IBGE – Censo Demográfico (SIDRA), 2022. ATLAS BRASIL, 2022. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Levando em consideração os dados dos dois últimos Censos demográficos (2000 e 2010) (Tabela 6), fica evidente o crescimento da população urbana (+18,46%) e o decréscimo da população rural (-16,35%), situação semelhante ao que foi observado no mesmo período no Estado do Paraná, onde a população urbana aumentou +14,52% e a rural diminuiu 14,07%. Na última década (2010-2021), observa-se o crescimento populacional total em 0,53%, valor abaixo do apresentado pelo Estado no mesmo período (11,03%).

**Tabela 6 – Crescimento populacional percentual por década**

| Período                   | Local  | Urbana  | Rural   | Total   |
|---------------------------|--------|---------|---------|---------|
| 2000-2010                 | Japira | +18,46% | -16,35% | 0,04%   |
|                           | Paraná | +14,52% | -14,07% | +9,19%  |
| 2010-2021<br>(estimativa) | Japira | -       | -       | +0,53%  |
|                           | Paraná | -       | -       | +11,03% |

Fonte: IBGE – Censo Demográfico (SIDRA), 2022. ATLAS BRASIL, 2022. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

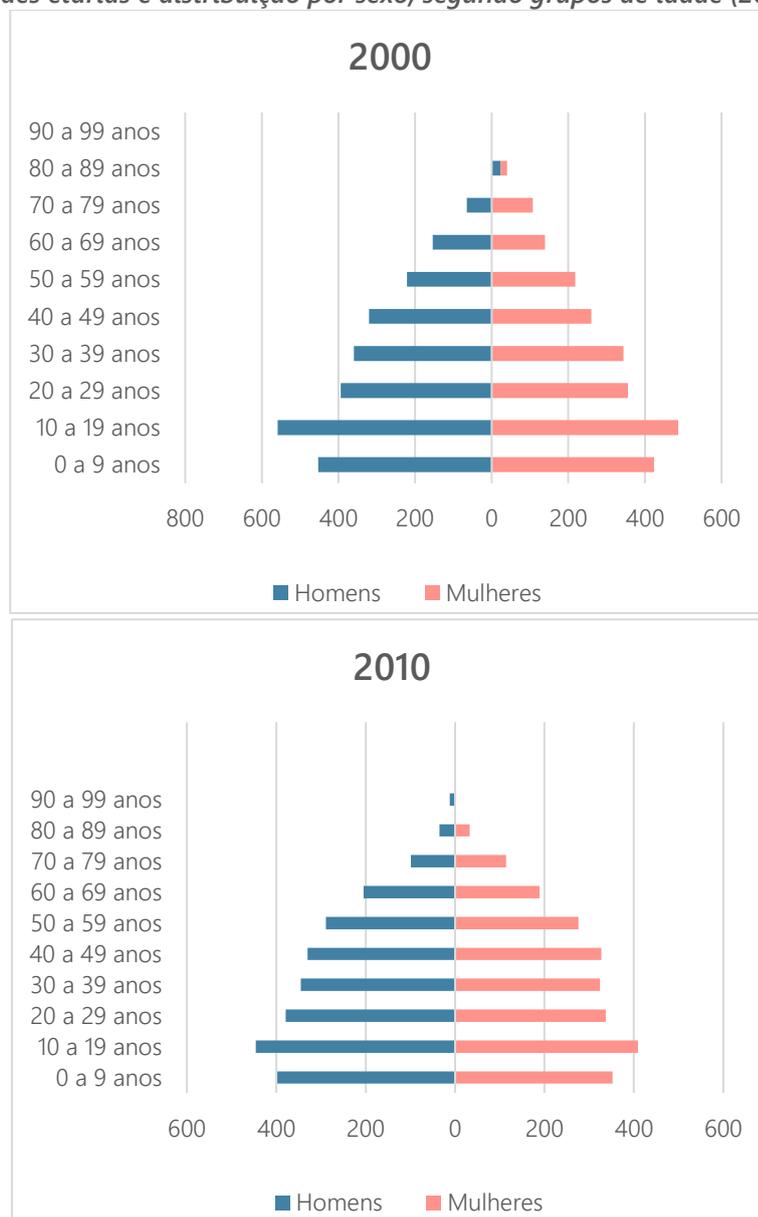
Conforme os gráficos a seguir, nota-se que entre os anos de 2000 e 2010 ocorreu um estreitamento da população entre 0 e 19 anos (-15,2%). Já a população entre 20 e 64 anos, por sua vez, apresentou um crescimento de 3,7%. Já a população entre 65 e 99 anos apresentou o maior crescimento entre os anos 2000 e 2010, chegando a um patamar de 27%, representando assim um envelhecimento<sup>20</sup> da população. Em resumo, o município segue a tendência global de envelhecimento da população e o estreitamento da base, indicando a redução do número de nascimentos.

<sup>20</sup> Razão entre a população de 65 anos ou mais de idade em relação à população total.



É importante ainda avaliar a Razão de Dependência,<sup>21</sup> que passou de 61,94% para 65,50%, no mesmo período, indicando que o envelhecimento da população é um indicador a ser considerado, devendo assim o Poder Executivo Municipal elaborar ações voltadas à terceira idade.

Gráfico 2 – Pirâmides etárias e distribuição por sexo, segundo grupos de idade (2000 e 2010)



Fonte: IBGE – Censo Demográfico (SIDRA), 2022. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

<sup>21</sup> Trata-se da população com menos de 15 anos ou com mais de 65 anos de idade (população economicamente dependente) em relação à população de 15 a 64 anos de idade (população potencialmente ativa).

## 4.2 DESENVOLVIMENTO HUMANO

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é um indicador utilizado para aferir o grau de desenvolvimento econômico e qualidade de vida oferecida à população e é composto por três indicadores:<sup>22</sup>

- **Vida longa e saudável (longevidade):** ter uma vida longa e saudável é fundamental para a vida plena. A promoção do desenvolvimento humano requer que sejam ampliadas as oportunidades que as pessoas têm de evitar a morte prematura e de garantir a elas um ambiente saudável, com acesso à saúde de qualidade, para que possam atingir o padrão mais elevado possível de saúde física e mental;
- **Acesso ao conhecimento (educação):** O acesso ao conhecimento é um determinante crítico para o bem-estar e é essencial para o exercício das liberdades individuais, da autonomia e autoestima. A educação é fundamental para expandir as habilidades das pessoas para que elas possam decidir sobre seu futuro. Educação constrói confiança, confere dignidade e amplia os horizontes e as perspectivas de vida;
- **Padrão de vida (renda):** a renda é essencial para acessarmos necessidades básicas como água, comida e abrigo, mas também para podermos transcender essas necessidades rumo a uma vida de escolhas genuínas e exercício de liberdades. A renda é um meio para uma série de fins, possibilita nossa opção por alternativas disponíveis e sua ausência pode limitar as oportunidades de vida.

O índice varia no intervalo entre 0,000 e 1,000; quanto mais próximo de 1,000, maior o desenvolvimento humano de uma localidade. Sobre a importância do índice, vale destacar os seguintes pontos:

*Figura 24 – Por que o IDHM é importante?*



### **Contraponto ao PIB**

O IDHM populariza o conceito de desenvolvimento centrado nas pessoas, e não a visão de que desenvolvimento se limita a crescimento econômico.



### **Comparação entre municípios**

Ao sintetizar uma realidade complexa em um único número, o IDHM e seus três componentes viabilizam a comparação entre os municípios brasileiros ao longo do tempo.



### **Estímulo a melhoria**

O ranking do IDHM estimula formuladores e implementadores de políticas públicas no nível municipal a priorizar a melhoria da vida das pessoas em suas ações e decisões.

Fonte: ATLAS BRASIL, 2022.

<sup>22</sup> ATLAS BRASIL, 2022.



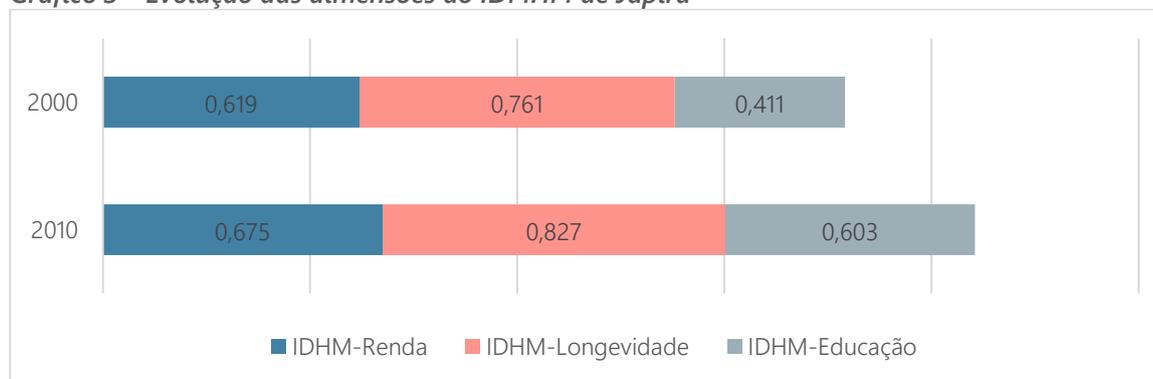
Em Japira, entre os anos 2000 e 2010, ocorreu um aumento no IDHM, passando de 0,579 para 0,696. De forma que fica classificado o município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (índice entre 0,600-0,699). Ao considerar as dimensões que compõem o IDHM, a que mais contribuiu para o crescimento do IDHM de Japira foi a Longevidade, com índice de 0,827, em 2010. O IDHM Longevidade apresentou um crescimento de 8,67%, o IDHM Educação apresentou aumento de 46,7%, já o IDHM Renda 9,04% (Tabela 7 e Gráfico 3).

**Tabela 7 – IDHM e seus indicadores no município de Japira (2000 e 2010)**

| Indicadores   | 2000   | 2010   | Δ          |
|---|--------|--------|------------|
| IDHM  | 0,579  | 0,696  | +20,20%    |
| IDHM Educação   | 0,411  | 0,603  | +46,71%    |
| % de 18 anos ou mais de idade com ensino fundamental completo                                       | 26,87  | 40,95  | +14,08p.p. |
| % de 4 a 5 anos na escola   | 25,28  | 56,81  | +31,53p.p. |
| % de 11 a 13 anos de idade nos anos finais do ensino fundamental ou com ensino fundamental completo | 70,45  | 96,26  | +25,81p.p. |
| % de 15 a 17 anos de idade com ensino fundamental completo  | 47,72  | 64,57  | +16,85p.p. |
| % de 18 a 20 anos de idade com ensino médio completo  | 22,54  | 43,45  | +20,91p.p. |
| IDHM Longevidade  | 0,761  | 0,827  | 5,02%      |
| Esperança de vida ao nascer   | 70,66  | 74,61  | +5,6%      |
| IDHM Renda  | 0,619  | 0,675  | 9,05%      |
| Renda per capita  | 376,29 | 534,19 | +42%       |

Fonte: ATLAS BRASIL, 2022. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

**Gráfico 3 – Evolução das dimensões do IDHM de Japira**

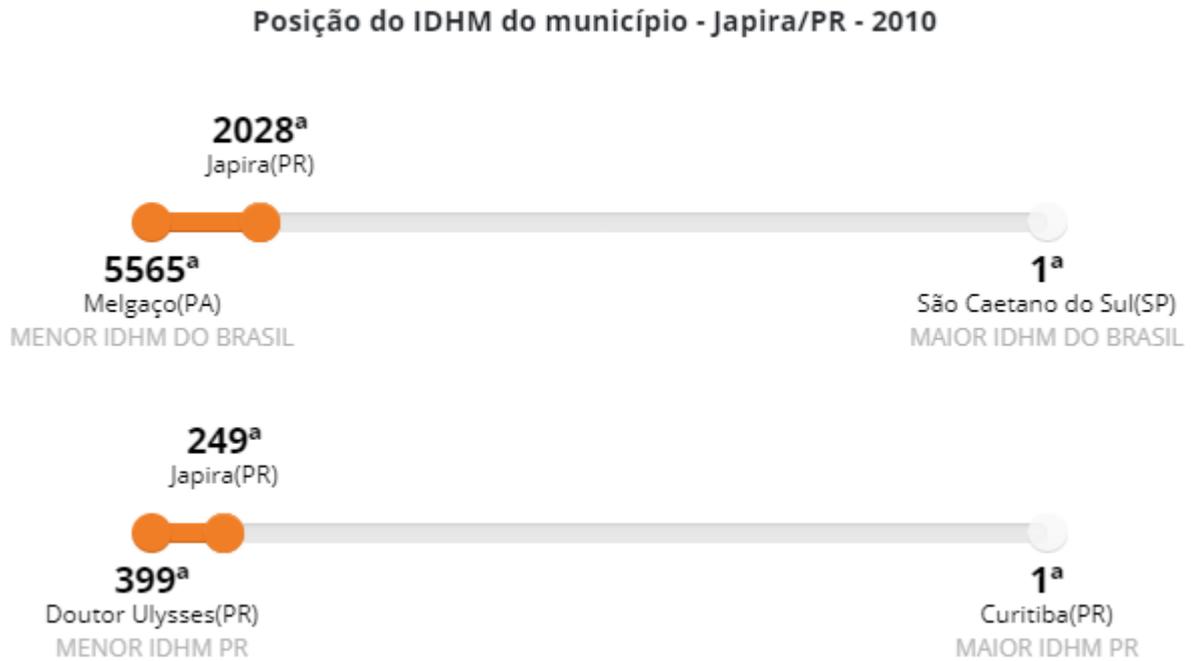


Fonte: ATLAS BRASIL, 2022. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Em 2010, o IDHM municipal ocupava a 2.028ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros, e a 249ª posição entre os 399 municípios do Paraná (Figura 25).



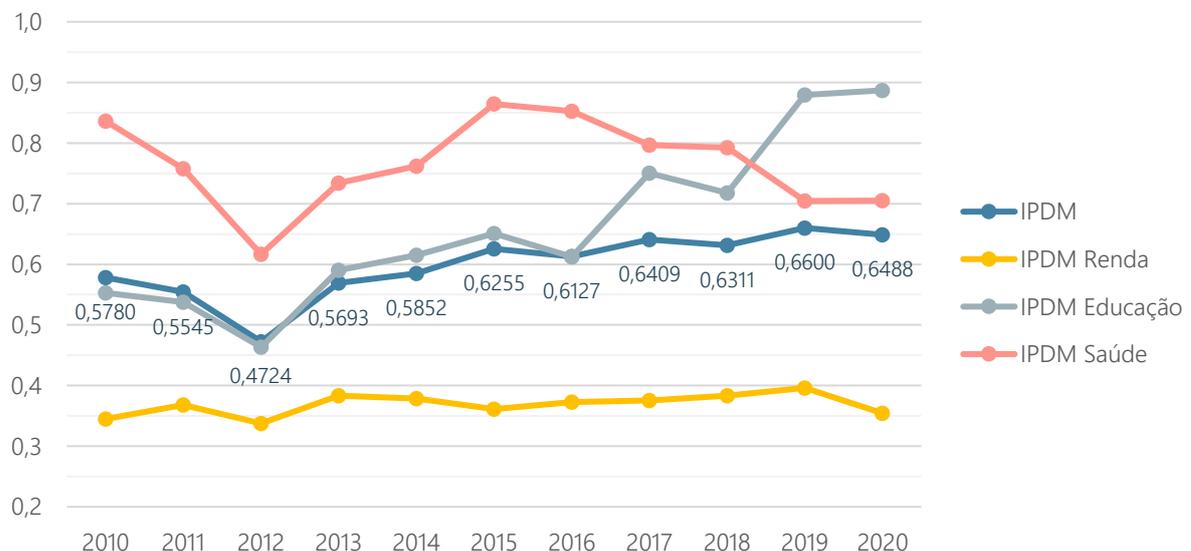
Figura 25 – Posição do IDHM do Município – Japira/PR – 2010



De maneira complementar, o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES desenvolveu uma metodologia de mensuração do desempenho de todos os municípios paranaenses que considera três dimensões: renda, emprego e produção agropecuária; educação; e saúde. O índice é composto por valores entre 0 e 1, sendo que quanto mais próximo de 1, maior o índice de desempenho.

O índice é calculado desde 2002, entretanto, a metodologia de cálculo sofreu mudança a partir do ano de 2010, que passou a ser o ano de referência para a década. A base de dados utilizada no cálculo do índice é composta por informações oficiais públicas, obtidas através de registros administrativos obrigatórios, que possuem recorte municipal e periodicidade anual.

Gráfico 4 – Índice IPARDES de Desempenho Municipal (IPDM)



Fonte: IPARDES, 2020. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Em Japira, o IPDM apresenta crescimento desde 2012, quando registrou queda em relação ao ano de referência. Japira registrou índice de 0,5780 em 2010, sendo observada queda até o ano de 2010, que registra o menor valor da década, com IPDM de 0,4724. Neste ano, os três indicadores apresentaram queda. De 2012 a 2020, o IPDM registrou crescimento, atingindo índice de 0,6488 no último ano de cálculo.

O indicador “renda” apresenta histórico de desempenho inferior ao índice geral, com valores entre 0,3 e 0,4. Sua variação mais expressiva se deu nos anos de 2012 e 2020, onde apresentou queda discreta em relação aos anos anteriores.

O IPDM Educação apresentou crescimento discreto entre 2012 e 2016, acompanhando de perto o índice geral. Apenas a partir de 2017 este indicador registrou crescimento acima da média, chegando ao índice de 0,8869 em 2020.

O IPDM Saúde, por sua vez, sempre registrou desempenho acima do índice geral, mesmo com substancial queda no ano de 2012. Seu crescimento deste ano até 2015 contribuiu para a elevação do IPDM. A partir de 2016, entretanto, o indicador “saúde” apresentou queda, registrando valor de 0,7052 em 2020, muito próximo ao índice geral.

As ações visando melhorar os índices de desenvolvimento humano e municipal são importantes, pois contribuem para alcançar o **ODS 10 “Redução das Desigualdades”**. Este objetivo apresenta ações para incentivar principalmente o aumento da renda da população mais vulnerável.

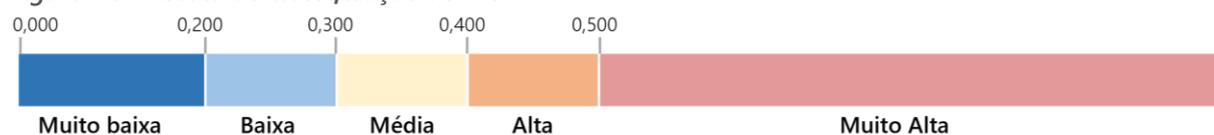


### 4.3 VULNERABILIDADE SOCIAL, POBREZA E RENDA

Outro indicador importante para avaliar a condição de vida de todas as camadas socioeconômicas do país, identificando aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade de risco social, é o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS). O IVS é composto por três indicadores: IVS Infraestrutura Urbana; IVS Capital Humano; IVS Renda e Trabalho.

O IVS é o resultado da média dos índices de vulnerabilidade urbana, capital/humano e renda/trabalho, variando entre 0 e 1, onde 0 corresponde à situação ideal, desejável ou menos vulnerável, e 1 corresponde à pior situação.

Figura 26 – Escala de classificação do IVS



Fonte: ATLAS BRASIL, 2022. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

Japira apresentou uma queda em seu IVS entre os anos de 2000 e 2010, passando de 0,427 para 0,303, alcançando a classificação “média”. As três dimensões avaliadas apresentaram queda no período analisado:



- O IVS Infraestrutura Urbana passou de 0,214 para 0,158 (-26,16%);
- O IVS Capital Humano reduziu de 0,563 para 0,346 (-38,54%);
- O IVS Renda e Trabalho decresceram de 0,503 para 0,404 (-19,68%).

A situação da vulnerabilidade social em Japira pode ser analisada pela dinâmica de alguns indicadores: houve redução no percentual de crianças extremamente pobres, que passou de 12,15% para 4,42%, entre os anos de 2000 e 2010; o percentual de mães chefes de família sem fundamental completo e com filhos menores de 15 anos, no mesmo período, passou por um aumento, subindo de 11,88% para 22,51%.

Durante o mesmo período analisado, nota-se que houve uma pequena redução no percentual de pessoas entre 15 e 24 anos que não estudam e nem trabalham e são vulneráveis à pobreza, que passou de 14,2% para 8,84%. Por último, houve crescimento no percentual da população em domicílios com banheiro e água encanada no município. Em 2000, o percentual era de 79,73%, e em 2010 o indicador registrou 97,98%.

**Tabela 8 – Vulnerabilidade no município de Japira (2000 e 2010)**

| Indicadores   | 2000  | 2010  | Δ          |
|---|-------|-------|------------|
| <b>Crianças e Jovens</b>  |       |       |            |
| % de crianças de 0 a 5 anos de idade que não frequentam a escola  | 91.10 | 71.00 | -21,78p.p. |
| % de 15 a 24 anos de idade que não estudam nem trabalham em domicílios vulneráveis à pobreza              | 14.20 | 8.84  | -5,36p.p.  |
| % de crianças com até 14 anos de idade extremamente pobres  | 12.15 | 4.42  | -7,73p.p.  |
| <b>Adultos</b>  |       |       |            |
| % de pessoas de 18 anos ou mais sem ensino fundamental completo e em ocupação informal                    | 60.86 | 50.17 | -10,69p.p. |
| % de mães chefes de família, sem fundamental completo e com pelo menos um filho menor de 15 anos de idade | 11.88 | 22.51 | +10,63p.p. |
| % de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e dependentes de idosos                                  | 2.19  | 0.82  | -1,37p.p.  |
| % de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e que gastam mais de uma hora até o trabalho             | -     | 1.09  | -          |
| <b>Condição de Moradia</b>  |       |       |            |
| % da população que vive em domicílios com banheiro e água encanada  | 79.73 | 97.98 | +18,25p.p. |

Fonte: ATLAS BRASIL, 2022. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

**Figura 27 – Renda, pobreza e desigualdade em Japira**



Fonte: ATLAS BRASIL, 2022.



Conforme Figura 27, nota-se que entre os anos de 2000 e 2010 houve melhoras nos três aspectos retratados: aumento na renda per capita, diminuição da pobreza e redução da desigualdade social.

No que diz respeito à pobreza,<sup>23</sup> a proporção de pessoas extremamente pobres (com renda familiar *per capita* mensal inferior a R\$ 70,00) inscritas no CadÚnico após o recebimento do Bolsa Família, passou de 4,45% em 2014 para 7,29% em 2017. Ademais, a proporção de pessoas vulneráveis à pobreza (com renda familiar *per capita* mensal inferior a R\$ 140,00), inscritas no cadastro, após o recebimento do Bolsa Família, era de 24,24% em 2014, e 36,16% em 2017. Ademais, a proporção de pessoas vulneráveis à pobreza (com renda familiar *per capita* mensal inferior a R\$ 255,00), também inscritas no cadastro, após o recebimento do Bolsa Família, era de 29,78% em 2014, e 70,83% em 2017.

Por último, sobre a taxa de atividade e situação ocupacional entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais, ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa no município, passou de 68,52% para 72,25%. Ao mesmo tempo, a taxa de desocupação nessa faixa etária, isto é, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada, passou de 4,81% para 3,99%.

No município, o grau de formalização entre a população ocupada de 18 anos ou mais de idade passou de 30,79% em 2000, para 38,82% em 2010.

#### 4.4 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Este tópico tem como objetivo apresentar as principais informações macroeconômicas, cujos resultados mostram as tendências de crescimento econômico de forma transparente, e servem de subsídio para embasar diretrizes para o desenvolvimento econômico e social do Município de Japira - PR.

As variáveis utilizadas estão relacionadas ao Produto Interno Bruto (PIB), Valor Adicionado Bruto a Preços Básicos (VABPB), Valor Adicionado Fiscal (VAF), Valor Bruto da Produção (VBP), Estabelecimentos Econômicos e Empregos. Como metodologia, foram utilizados os últimos três anos disponibilizados pelos Institutos de Pesquisas e Órgãos Públicos. Para o PIB e o VABPB utilizou-se o período de 2017-2019, enquanto para o VAF, VBP e Estabelecimentos Econômicos e Empregos o período de 2018-2020.

O PIB está constituído pelo somatório do VABPB com o PIB Impostos, enquanto VABPB é composto pelo somatório dos resultados dos setores econômicos (agropecuária, indústria e serviços [serviços, comércio e administração pública]).

---

<sup>23</sup> ATLAS BRASIL, 2022.



Para possibilitar uma análise real dos dados, os dados econômicos foram atualizados por meio de índices de correção monetária que sustentem, meçam e permitam as correções dos valores financeiros, por meio dos indicadores de deflação, usando o IPCA, INPC e Deflator Implícito do PIB. Para os cálculos das variações nos períodos analisados foi considerado, implicitamente, o ano imediatamente anterior ao ano inicial da análise.

#### 4.5.1. PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO

O IBGE fornece, por meio de um sistema de indicadores municipais, informações econômicas como ferramenta para o planejamento de políticas públicas. Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que deu mais responsabilidade e autonomia aos municípios, ampliaram-se as demandas por informações econômicas padronizadas e comparáveis em nível municipal, tanto por parte de agentes públicos e privados, quanto por estudiosos da economia, e pela sociedade em geral. Os resultados do PIB dos Municípios permitem identificar as áreas de geração de renda, produzindo informações que captam as especificidades do País.<sup>24</sup>

Os dados originais são apresentados pelo IBGE e atualizados pelo Deflator Implícito do PIB, referentes ao período 2017- 2019, conforme demonstrados na Tabela 9.

**Tabela 9 – PIB de Mercado e Per Capita deflacionado a preços constantes de 2019 e Variação Real em percentual, período 2017-2019**

| Ano          | PIB de Mercado (R\$ 1,00) |               | PIB Per Capita (R\$ 1,00) |               |
|--------------|---------------------------|---------------|---------------------------|---------------|
|              | Valor Deflacionado        | Variação Real | Valor Deflacionado        | Variação Real |
| 2017         | 110.101.259,84            | -1,14%        | 21.656,28                 | -1,26%        |
| 2018         | 105.444.921,93            | -4,23%        | 21.109,58                 | -2,52%        |
| 2019         | 105.328.909,00            | -0,11%        | 21.091,00                 | -0,09%        |
| <b>Média</b> | <b>106.958.363,59</b>     | <b>-1,83%</b> | <b>21.285,62</b>          | <b>-1,29%</b> |

Fonte: IBGE/Base de Dados (Sidra, 2020). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

Analisando a evolução real do PIB do Município de Japira constata-se uma situação de queda no crescimento no período 2017-2019, impactando negativamente em todo processo econômico local, conforme segue:

Os resultados mostram que a economia de Japira apresentou uma retração no crescimento médio de -1,83% no PIB de Mercado, devido à oscilação negativa ocorrida em todos os anos da série, ou seja, -1,14% em 2017, -4,23% em 2018 e -0,11% em 2019, influenciada pelas performances dos setores econômicos de acordo com dados do VABPB ou PIB por Setor Econômico, que apontou retração de -2,25%, em decorrência das movimentações decrescentes principalmente da agropecuária, que é o principal vetor da economia local ao longo do período. Esse retrospecto do PIB foi influenciado pela queda do crescimento da agropecuária em todos os anos e pelas retrações identificadas nos setores da indústria e serviços no ano de 2018.

<sup>24</sup> IBGE, 2021.



Ao comparar a **média de crescimento** do PIB de Mercado de Japira com o PIB nacional e estadual, identifica-se que o desempenho municipal, com -1,83%, foi inferior ao crescimento do PIB real do Brasil e do Estado do Paraná, que cresceram 1,14% e 0,77%, respectivamente. Esses resultados servem de alerta para a busca da minimização das volatilidades que a economia pode oferecer para o mercado e, por extensão, para as atividades socioeconômicas em todas as esferas.

O quadro de instabilidade vivido por Japira é o mesmo em boa parte dos municípios durante o período 2017-2019, que sofreram com o reflexo dos problemas na economia e na política brasileira, além das desigualdades regionais, estadual e nacional.

Considerando os resultados do **PIB Per Capita** referentes aos períodos 2016-2017; 2017-2018 e 2018-2019 o crescimento médio foi de -1,29%, com queda inferior às variações do PIB de Mercado, que atingiu o crescimento de -1,83%. Denota-se que o desempenho do PIB Per Capita seguiu a sequência: retração de -1,26% no período 2016-2017; de -2,52% no período 2017-2018 e de -0,09% no período de 2018-2019.

Na média de crescimento, as variações foram suficientes para impactar negativamente o PIB Per Capita médio durante o período abordado. Em estudos mais aprofundados, com valores reais do período 2017-2019, o PIB Per Capita médio cresceu 0,36% no Estado do Paraná e 1,37% no Brasil, índices superiores ao do município de Japira que pontuou queda de -1,29% no desempenho (Tabela 9).

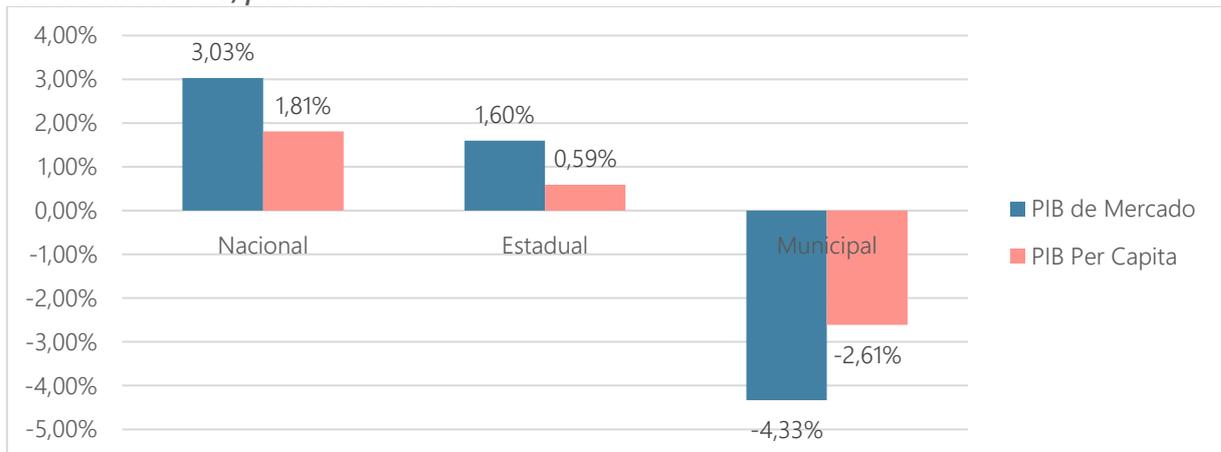
A média real do PIB a Preços de Mercado foi de R\$106.958.363,59 e do PIB Per Capita foi de R\$21.285,62 durante o período em análise. Considerando as médias e o PIB Per Capita, em valores atualizados, temos o seguinte cenário: os valores do município de Japira foram inferiores aos valores apurados no Estado e do Brasil com R\$40.497,17 e R\$38.843,75, respectivamente.

Os resultados do PIB, independentemente do desempenho apresentado, auxiliam a vislumbrar entradas de investimentos diretos e indiretos para a implantação e materialização de empreendimentos com a finalidade de agregar na participação e decisões dos setores econômicos do município.

No Gráfico 5 está delineado o cenário econômico, abrangendo o crescimento acumulado nas três esferas de gestão pública do país, em que mostram o desempenho econômico do PIB e PIB Per Capita referente aos últimos três anos para avaliar o comportamento da economia diante dos resultados alcançados nos níveis superiores hierarquicamente, assim entendidos: Brasil, Estado do Paraná e município de Japira.



**Gráfico 5 – Comparativo crescimento acumulado PIB de Mercado e Per Capita deflacionado a preços constantes de 2019, período 2017-2019**



Fonte: IBGE/Base de Dados (Sidra, 2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

Em síntese, o município de Japira sofreu retração de -4,33% no acumulado real do PIB a Preços de Mercado<sup>25</sup> entre os anos de 2017 e 2019, considerando valores reais de R\$110.101.259,84 e R\$105.328.909,00. Enquanto no PIB Per Capita houve retração acumulada de -2,61% com os valores R\$21.656,28 para R\$21.091,00 (Gráfico 5).

As economias nacional e estadual incluíram crescimentos acumulados do PIB de Mercado superior ao do município de Japira. No crescimento do PIB Per Capita, o desempenho nacional foi o maior entre as esferas governamentais, enquanto a performance do Município foi a de impacto negativo (Gráfico 5).

O comportamento econômico entre as esferas nacional, estadual e municipal identificadas nesse estudo sugere que o município continue e avance aos alvos de realizações capazes de alavancar os indicadores econômicos e sociais que promovam o desenvolvimento socioeconômico.

Consuma-se neste cenário a melhora na performance de crescimento na mais relevante variável econômica que mede as riquezas, de modo que se produza reflexão para a tomada de decisões para novas políticas públicas e execução dos processos de desenvolvimento e crescimento econômico do município de Japira.

#### 4.5.2. VALOR ADICIONADO BRUTO A PREÇOS BÁSICOS

Nessa análise pretende-se mostrar o comportamento dos setores econômicos para o Município de Japira, assim como identificar a distribuição das riquezas locais, qual o setor de maior relevância e qual o mais vulnerável economicamente. Enfim, dar uma visão holística, olhando o município como um todo para alcançar os objetivos da gestão, definindo um planejamento estratégico, pois tudo refletirá no Valor Adicionado Fiscal e na arrecadação do município.

<sup>25</sup> Corresponde o total do VABPB mais os impostos sobre os produtos.



**Tabela 10 – PIB/VABPB por setor de atividade com valores deflacionados a preços constantes de 2019, período 2017-2019**

| Ramo de Atividade      | 2017                  |                | 2018                  |                | 2019                  |                |
|------------------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|
|                        | Valor                 | Participação   | Valor                 | Participação   | Valor                 | Participação   |
| Agropecuária           | 54.405.115,45         | 50,87%         | 52.268.062,48         | 51,12%         | 47.088.670,00         | 46,49%         |
| Indústria              | 4.521.213,46          | 4,23%          | 4.129.840,40          | 4,04%          | 6.680.590,00          | 6,60%          |
| Serviços <sup>26</sup> | 48.027.368,08         | 44,90%         | 45.847.372,87         | 44,84%         | 47.514.116,00         | 46,91%         |
| <b>Total</b>           | <b>106.953.695,91</b> | <b>100,00%</b> | <b>102.245.276,78</b> | <b>100,00%</b> | <b>101.283.375,00</b> | <b>100,00%</b> |

Fonte: IBGE/Base de Dados (Sidra, 2020). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

O VABPB médio de Japira, no período 2017-2019, atingiu o valor de R\$103.494.115,90, com crescimento médio de -2,25%, resultado da retração de -1,40% em 2017; de -4,40% em 2018 e de -0,94% em 2019. O retorno do crescimento dessa variável é necessário e trará novos horizontes para alinhar o processo produtivo do Município.

Na distribuição do VABPB deflacionado por ramo de atividade, o município de Japira seguiu o perfil nacional de boa parte dos municípios no período entre 2017 e 2019. O setor da agropecuária é o mais expressivo, representando maior formação de volumes financeiros no esforço produtivo da economia local e contribuindo para a criação de empregos e renda, além de aumentar a receita do município. O setor de serviços ocupa a segunda colocação no ranking da formação das riquezas e, por último, a indústria (Tabela 10).

Em relação ao desempenho médio dos setores econômicos no período 2017-2019, o município de Japira apresenta a seguinte distribuição com os dados do VABPB:

- Setor da agropecuária: 49,49%, representando a maior participação média em relação ao total do VABPB, com crescimento médio de -6,45%, resultado das variações dos períodos, sendo: -5,50% (2016-2017); -3,93% (2017-2018) e -9,91% (2018-2019).
- Setor serviços: 45,55% de participação média no total do VABPB, resultado da média de crescimento de 0,72%, ficando na segunda colocação do ranking, devido as variações de: 3,05% (2016-2017); -4,54% (2017-2018) e 3,64% (2018-2019).
- Setor da indústria: 4,96% de participação média no total do VABPB, crescimento com média de 19,47% resultante das variações de 5,31% em 2016-2017, retração de -8,66% (2017-2018) e retorno do crescimento na casa de 61,76% (2018-2019).

O setor da indústria detém os menores valores, a mais baixa participação entre os setores econômicos, porém representa o melhor desempenho entre os setores econômicos durante o período 2017-2019. Portanto, projetam-se boas possibilidades de crescimento diante da atribuída a importância do setor para a economia local na geração de emprego e renda, mesmo diante das oscilações econômicas vivenciadas local, regional e nacionalmente. As condições adversas

<sup>26</sup> O Setor de serviços é composto pelos serviços, comércio e administração pública.



encontradas pelo setor no território brasileiro impactaram diretamente este setor, porém o Município de Japira apresentou excepcional crescimento no período 2018-2019.

Os segmentos industriais têm imprescindível contribuição para o desenvolvimento local e regional, devido à potencialidade para transformar e agregar valores para participar de forma determinante na geração de empregos e renda, aumentando a arrecadação do município. Dessa forma, os investimentos municipais para esse setor podem ser caracterizados como condição primordial para a busca do desenvolvimento econômico e social.

Nesse sentido, diante da expectativa de normalidade climática, certamente serão assegurados bons resultados na agropecuária e, por consequência, os demais setores da economia ficam na expectativa de expansão econômica, oportunizando ganhos socioeconômicos e melhora nos níveis de crescimento local e regional.

Não obstante as metas de crescimento e desenvolvimento desejadas pela população de Japira, é importante mencionar que as taxas de crescimento do setor da agropecuária representam resultados negativos no período 2017-2019, visto os números apresentados para o setor. Além das condições climáticas adversas, o setor foi marcado pela profunda crise brasileira que perdura até os momentos atuais.

Para ratificar o fraco desempenho do PIB de Mercado relativo ao ano de 2017 e 2019, especificamos o **crescimento acumulado** dos setores econômicos e do segmento Administração Pública para o período 2017-2019 em valores reais, conforme segue:

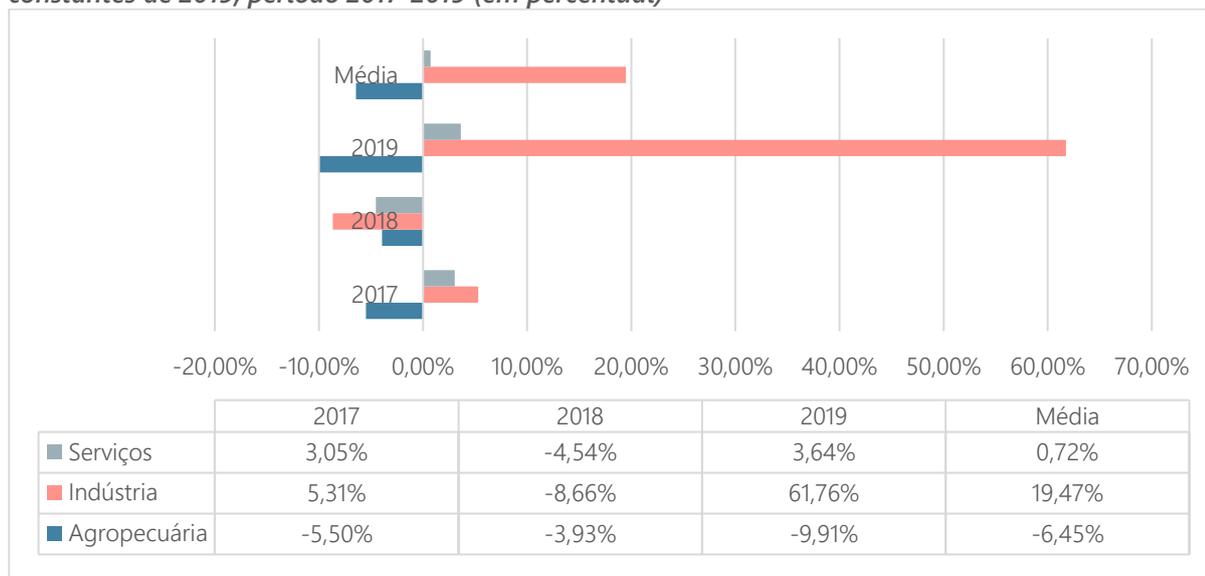
- **Agropecuária:** retração de -13,45%, considerando os valores de R\$54.405.115,45 para R\$47.088.670,00;
- **Serviços:** retração de -1,07%, considerando os valores de R\$48.027.368,08 para R\$47.514.116,00;
- **Indústria:** elevação de 47,76%, considerando os valores de R\$4.521.213,46 para R\$6.680.590,00;
- **Administração Pública:** retração de -0,77%, considerando os valores de R\$27.042.900,25 para R\$26.835.659,00 e;
- **VABPB:** retração de -5,30%, considerando os valores de R\$106.953.695,91 para R\$101.283.375,00.

O Setor de Serviços, nesse estudo, é composto pelas áreas econômicas de **serviços, comércio e administração pública**, sinalizando a importância desta última no contexto econômico do Município de Japira, com 25,86% de participação no VABPB.



O Gráfico 6 especifica bem a distribuição das riquezas, facilitando as análises da influência de cada setor e quais medidas e políticas públicas devem ser tomadas para priorizar os níveis de desenvolvimento local e regional de modo sustentável. Tal meta será exequível, principalmente, com a interrelação dos três setores e o resgate das significativas perdas identificadas nos três anos analisados.

**Gráfico 6 – Crescimento dos setores econômicos em relação ao VABPB de acordo com valores a preços constantes de 2019, período 2017-2019 (em percentual)**



Fonte: IBGE/Base de Dados (Sidra, 2020). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

Na média, somente o setor da agropecuária sinalizou um decréscimo de -6,45%, advindo de quedas em todos os anos, justamente o principal setor econômico do Município, cujo valor médio foi de R\$51.253.949,31, representado pelas constantes quedas ao longo do período 2017-2019.

O setor de serviços (serviços, comércio e administração pública) apresentou o segundo melhor desempenho, atingindo a média de 0,72%. A Administração Pública, com o valor médio de R\$26.766.002,00, corresponde a 25,86% de participação do VABPB. A taxa de crescimento médio da Administração Pública foi de 0,82%, resultado das variações de 3,20% (2017); -2,31% (2018) e -1,58% (2019).

Essa plataforma de desempenho expõe a importância da Administração Pública na sustentação do processo econômico local, com valores significativos e superior aos do Setor Indústria e, ao mesmo tempo, mostra a dependência dos empregos e renda oriundos do setor público no Município de Japira.

Em resumo, os resultados indicam a necessidade de constantes investimentos nos setores econômicos, com a finalidade de incrementar o processo de produção e serviços estabelecidos que favoreçam a agregação de valor na produção, buscando uma distribuição mais equitativa entre os setores que geram as riquezas do Município. Fica evidente a necessidade do fortalecimento do setor industrial devido à capacidade de exercer o poder do efeito multiplicador e de externalidade econômica tão necessários para os municípios.



#### 4.5.3. VALOR ADICIONADO FISCAL

O VAF<sup>27</sup> é um indicador calculado para demonstrar a participação municipal no repasse do ICMS e do IPI, entre outros, sendo referência para os municípios que se beneficiam da arrecadação resultante das atividades econômicas (Tabela 11).

Nessa análise, considerou-se o valor total e os índices de participação, com a finalidade de identificar o comportamento dos setores produtivos do Município, abrangendo o período 2018-2020, segundo dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná.

**Tabela 11 – VAF com valores deflacionados a preços constantes de 2020 e percentual de participação, período 2018-2020 (R\$ 1,00)**

| Setor                        | 2018                  |                | 2019                 |                | 2020                  |                |
|------------------------------|-----------------------|----------------|----------------------|----------------|-----------------------|----------------|
|                              | Valor Deflacionado    | Participação   | Valor Deflacionado   | Participação   | Valor Deflacionado    | Participação   |
| Produção Primária            | 94.613.820,20         | 90,62%         | 89.107.581,91        | 90,77%         | 107.948.829,00        | 89,66%         |
| Indústria                    | 3.642.733,80          | 3,49%          | 4.229.012,06         | 4,31%          | 4.516.535,00          | 3,75%          |
| Comércio/Serviços            | 6.147.192,32          | 5,89%          | 4.828.312,39         | 4,92%          | 7.936.552,00          | 6,59%          |
| Recursos/Autos <sup>28</sup> | 0,00                  | 0,00%          | 0,00                 | 0,00%          | 0,00                  | 0,00%          |
| <b>VAF Total</b>             | <b>104.403.746,31</b> | <b>100,00%</b> | <b>98.164.906,36</b> | <b>100,00%</b> | <b>120.401.916,00</b> | <b>100,00%</b> |

Fonte: SEFA-PR, 2021. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

O VAF médio de Japira, no período 2018-2020, atingiu o valor de R\$107.656.856,22, com crescimento médio de 9,59%, resultado do crescimento de 12,09% em 2018; retração de -5,98% em 2019 e significativo aumento de 22,65% em 2020. O crescimento dessa variável aos níveis 2020 traz novos horizontes para alinhar o processo de desenvolvimento socioeconômico como sua meta principal.

Na distribuição dos setores evidenciamos os seguintes comportamentos quanto à participação e crescimento econômico:

- O setor da produção primária tem a maior representatividade na formação do valor no VAF. Em média, o setor participou com o valor de R\$97.223.410,37, representando 90,35% da totalidade do VAF. Em valores reais no período, representou o crescimento médio de 10,53%, decorrente das variações de 16,28% em 2018; -5,82% em 2019 e 21,14% em 2020. Esses dados mostram a importância econômica do setor e a expectativa da arrecadação do Município para fazer frente aos investimentos em infraestrutura e logística,

<sup>27</sup> Define-se valor adicionado como o resultado da diferença entre o valor dos bens e serviços vendidos pela empresa, quaisquer que sejam, e o valor dos bens e serviços comprados pela empresa junto a outras empresas. Significa assim o acréscimo de valor que a empresa incorpora ao bem na cadeia produtiva (Montoro Filho, 1994, p. 27).

<sup>28</sup> Recursos: é o valor proveniente de decisões judiciais incorporados ao valor adicionado de municípios. Autos: é o valor pago (ou base de cálculo da lavratura) em autos de infração, no ano de referência (SEFA, 2018).



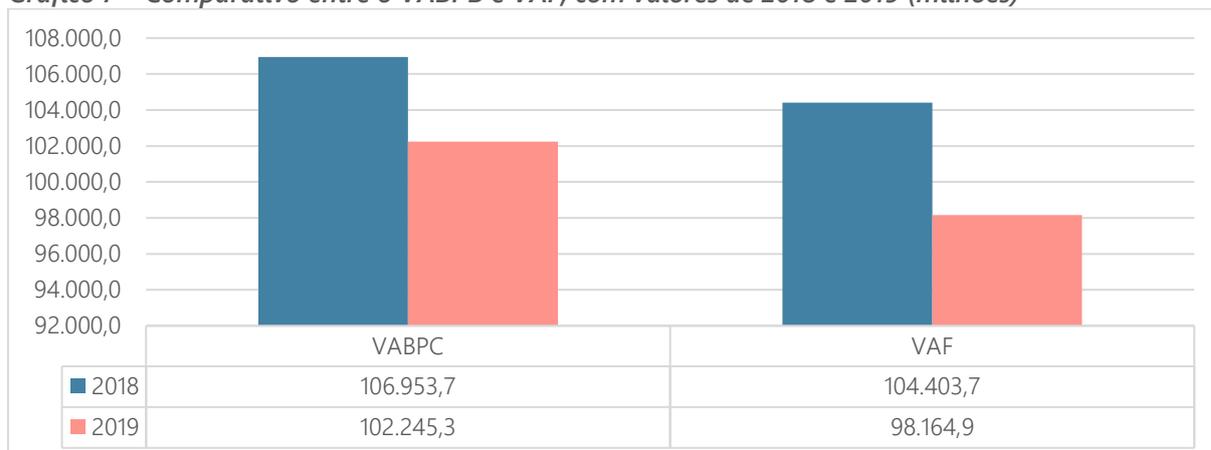
impulsionando sua participação na totalização do VAF, refletindo assim em benefícios para a população e promovendo o desenvolvimento local.

- O setor de comércio/serviços se solidificou na segunda posição em relação à totalidade do VAF na média com R\$6.304.018,90, correspondendo a 5,80% de participação. O desempenho médio foi de 5,50% no período 2018-2020, por conta das retrações de -26,44% em 2018 e -21,45% em 2019 e crescimento de 64,38% em 2020.
- Recomenda-se, atenção especial às Instituições (Associação Comercial, SEBRAE, SENAC, SENAI e a própria Administração Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento) para estimular os segmentos do setor, a fim de oferecerem alternativas de atendimento à população residente e público em geral por meio de lojas, farmácias, supermercados e entretenimento.
- Compete ao Município, como política pública, incentivar a entrada de investimentos com a instalação de novas empresas e preocupar-se com as firmas existentes para promover o desenvolvimento econômico.
- O setor da indústria está classificado na terceira posição do ranking, com o valor médio de R\$4.129.426,95 respondendo por 5,80% de participação na totalização do VAF no período 2018-2020. O crescimento médio de 9,86% advindo das variações de 6,70% (2018), 16,09% (2019) e de 6,80% (2020).
- Este setor é representativo para composição do VAF e, nessa linha de raciocínio, são necessários ajustes e mecanismos políticos e econômicos para dinamizá-lo, estabelecendo metas e programas de incentivo e parcerias com Instituições e cooperativas, e também com setores de comércio/serviços e agropecuária, visando prospectar indicadores sociais e econômicos que promovam mais rapidamente o desenvolvimento local.
- Recursos e Autos: NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO.

O Gráfico 7 correlaciona o comportamento do VABPB e do VAF. Com a finalidade de padronizar a série temporal, analisamos as duas magnitudes econômicas utilizando os anos de 2018 e 2019 para destacar as diferenças de desempenho que influenciam diretamente no desenvolvimento do município.



**Gráfico 7 – Comparativo entre o VABPB e VAF, com valores de 2018 e 2019 (milhões)**



Fonte: IBGE/Base de Dados (Sidra, 2020) e SEFA-PR, 2021. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

De acordo com os dados referentes aos anos 2018 e 2019, houve retração de -5,98% no VAF e retração de -4,40% no VABPB (Gráfico 9). Utilizando as taxas de inflação medidas pelo IPCA, como efeito comparativo, o VAF e o VABPB possuem média de crescimento inferior à média de inflação para o período 2018-2019 (4,03%), que foi decorrente dos índices de inflação nos anos de 2018 (3,75%) e 2019 (4,31%).

Observa-se ainda que em média o valor real do VAF é inferior ao VABPB. O comportamento de crescimento das duas variáveis provoca sensação de desconforto nas finanças públicas do Município devido à redução dos valores de um período para outro (Gráfico 7).

Os dados sugerem que podem ser feitos maiores investimentos no setor industrial através de incentivos fiscais e patrimoniais, entre outros, de forma a incrementar o processo industrial e fortalecer esse ramo da economia, favorecendo a agregação de valor na produção e buscando o equilíbrio na distribuição de riquezas e o fortalecimento na arrecadação.

Para melhor entendimento do comportamento das atividades primárias no contexto do VAF, recorre-se ao Valor Bruto da Produção (VBP) como análise complementar (Tabela 12). O Valor Bruto da Produção retrata o Índice de frequência anual, calculado com base na produção agrícola municipal e nos preços recebidos pelos produtores paranaenses. Engloba produtos da agricultura, pecuária, silvicultura, extrativismo vegetal, olericultura, fruticultura, etc.<sup>29</sup>.

Os valores a seguir traduzem a supremacia econômica da Pecuária em detrimento dos demais segmentos econômicos, o que remete a maiores investimentos na agropecuária como forma de apressar e equilibrar os níveis setoriais para promoção do crescimento e desenvolvimento econômico local.

<sup>29</sup> SEAB, 2018.



**Tabela 12 – Valor Bruto da Produção por atividade com valores deflacionados a preços constantes de 2021, período 2019-2021 (R\$ 1,00)**

| Ramo de Atividade | 2019                  |                | 2020                  |                | 2021                  |                |
|-------------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|
|                   | Valor Deflacionado    | Participação   | Valor Deflacionado    | Participação   | Valor Deflacionado    | Participação   |
| Agricultura       | 69.292.608,04         | 32,06%         | 86.347.603,03         | 28,74%         | 113.750.540,50        | 29,49%         |
| Florestais        | 5.417.472,27          | 2,51%          | 6.412.926,89          | 2,13%          | 7.321.111,26          | 1,90%          |
| Pecuária          | 141.401.017,06        | 65,43%         | 207.665.769,58        | 69,13%         | 264.664.036,62        | 68,61          |
| <b>Total</b>      | <b>216.111.097,37</b> | <b>100,00%</b> | <b>300.426.299,50</b> | <b>100,00%</b> | <b>385.735.688,38</b> | <b>100,00%</b> |

Fonte: Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (SEAB)/ Departamento de Economia Rural (DERAL). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades

Os dados demonstrados na Tabela 12 mostram o seguinte cenário em relação à participação e desempenho do VBP e de seus respectivos setores:

- O resultado do período 2019-2021 mostrou, em média, a participação da agricultura com 30,10%; florestais com 2,18%, e da pecuária com 67,72% da totalidade do VBP;
- Considerando o ano imediatamente anterior, o VBP total médio foi contemplado pelo crescimento de 20,91%, resultado dos aumentos de: -4,67% (2019); 39,01% (2020) e 28,40% (2021);
- O desempenho médio das atividades é resultado dos crescimentos médios de 20,29% para a agricultura, de 44,01% para florestais e 21,32% para a pecuária.

**Valor Bruto da Produção** apresentou **crescimento acumulado** de 78,49% durante o período 2019-2021, considerando os valores R\$216.111.097,37 e R\$385.735.688,38, decorrente da movimentação das variáveis que o compõe, conforme segue:

- **Agricultura com crescimento de 64,16%**, considerando os valores de R\$69.292.608,04 e R\$113.750.540,50;
- **Pecuária com crescimento de 87,17%**, considerando os valores de R\$141.401.017,06 e R\$264.664.036,62; e
- **Produtos florestais com crescimento de 35,14%**, a de menor expressão financeira, considerando os valores R\$5.417.472,27 e R\$7.321.111,26.

Sintetizando, o desempenho pode ser considerado excepcional. Na média do período 2019-2021, o VBP total atingiu R\$300,8 milhões. Decorrente da agricultura R\$89,8 milhões, florestais com R\$6,4 milhões e pecuária R\$204,6 milhões. Esses dados demonstram e justificam a importância da agropecuária para a economia de Japira (Tabela 12).



#### 4.5.4. ESTABELECIMENTO E EMPREGO POR ATIVIDADE ECONÔMICA

Este tópico considera os dados estatísticos para visualizar a dinâmica quantitativa dos Estabelecimentos por Atividades Econômicas que contribuem para geração de empregos e renda no município de Japira, considerando a média do período entre 2018 e 2020 (Tabela 13).

**Tabela 13 – Estabelecimentos e Empregos por atividade econômica, período 2018 a 2020**

| Atividades Econômicas  | Estabelecimentos |           |           | Empregos   |            |            |
|------------------------|------------------|-----------|-----------|------------|------------|------------|
|                        | 2018             | 2019      | 2020      | 2018       | 2019       | 2020       |
| Indústria              | 7                | 6         | 6         | 175        | 109        | 97         |
| Construção Civil       | 2                | 2         | 4         | 2          | 3          | 3          |
| Serviços <sup>30</sup> | 42               | 39        | 36        | 366        | 323        | 300        |
| Agropecuária           | 41               | 37        | 42        | 76         | 58         | 48         |
| <b>Total</b>           | <b>92</b>        | <b>84</b> | <b>88</b> | <b>619</b> | <b>493</b> | <b>448</b> |

Fonte: MTE/RAIS em IPARDES, 2021. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

O mercado de trabalho de Japira está composto por 520 empregos em média, distribuídos por 271, trabalhadores do sexo feminino que é equivalente a 52,0% do total e 249, correspondendo a 48,0%, de trabalhadores do sexo masculino, demonstrando uma predominância de mulheres nos empregos do município.

Na composição dos estabelecimentos, em média, a participação dos setores ficou assim distribuída:

- Agropecuária com 45,45%;
- Serviços com 44,32%;
- Indústria com 7,19%; e
- Construção Civil com 3,04%.

Os **setores da agropecuária e serviços** responderam por **89,77%** dos estabelecimentos, refletindo a importância que exercem para as atividades econômicas do Município.

Na composição dos empregos, em média, a participação dos setores ficou assim distribuída:

- Serviços com 63,40%;
- Indústria com 24,42%;
- Agropecuária com 11,67%; e
- Construção Civil com 0,51%

<sup>30</sup> Serviços está composto pelos dados do comércio atacado e varejo, serviços em geral e administração pública.



Os setores de **serviços e indústria** responderam por **87,82%** de participação na empregabilidade formal do município.

Considerando a média de crescimento durante o período 2018-2020 nas variáveis **estabelecimento e emprego**, detectou-se uma redução de 0,20% na quantidade de estabelecimentos e aumento e **-7,09% nos níveis de emprego**.

De acordo com a **média**, as movimentações setoriais de empregos e estabelecimentos no Município seguiram assim:

- **Setor de serviços:** retração de -3,28% na quantidade de estabelecimentos. No emprego com retração de -1,26% no crescimento médio, resultado do aumento de 15,09% em 2019; queda de 11,75% em 2020 e de -7,12% em 2021 nos níveis de empregos formais;
- **Setor agropecuário:** crescimento de 2,96% na quantidade de estabelecimentos. No emprego, em média, queda de -9,72%, destacando o crescimento de 11,76% (2019) insuficiente para suportar a retração de -23,68% ocorrida em 2020 e -27,98% em 2021 nos níveis de empregos formais;
- **Setor da indústria:** retração de -8,93% na quantidade de estabelecimentos. Observada a queda de -17,87% no emprego, destacando a **retração** no crescimento em todos os períodos: -4,89% (2019), -37,71% (2020) e de -11,01% (2021) nos níveis de empregos formais; e
- **Setor da Construção Civil:** crescimento de 66,67% na quantidade de estabelecimentos. No emprego o crescimento médio atingiu 16,67%, destacando crescimento nulo nos anos de 2019 e 2021 e com aumento de 50,0% (2020) nos níveis de seus empregos formais do setor.

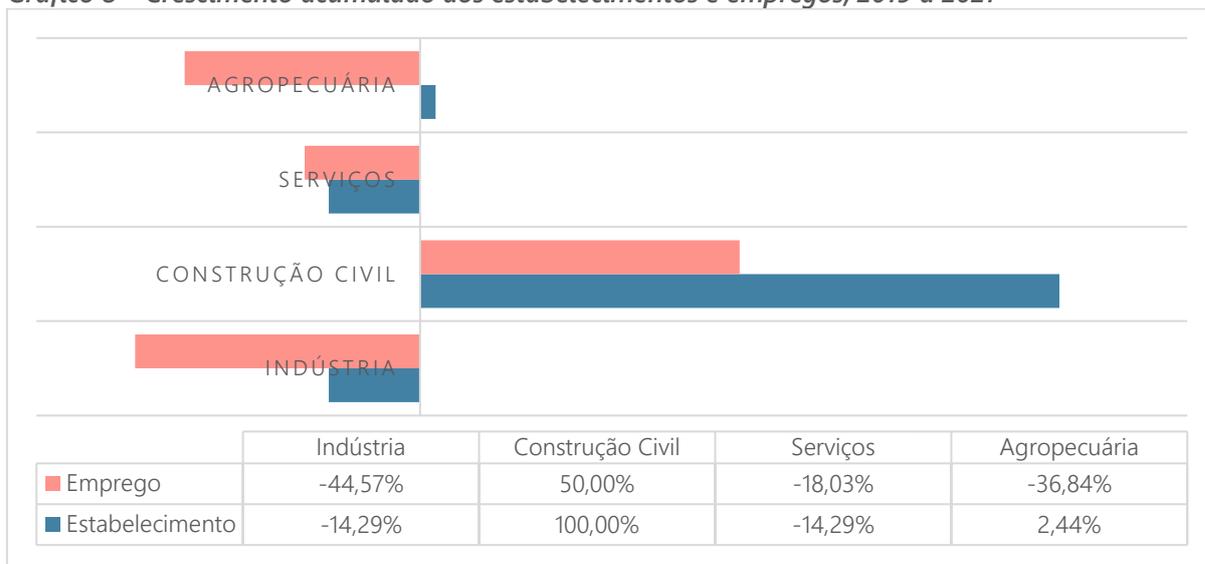
Em relação ao crescimento acumulado da quantidade de estabelecimentos e de empregos no período 2018-2020, os setores tiveram o seguinte comportamento:

Algumas atividades delineadas merecem atenção e estabelecem parâmetros para a economia local, como, por exemplo, a produção industrial, que diante de aumento de R\$1,00 se multiplica pela produção da própria indústria e dos demais setores da economia, resultando em aumento adicional de R\$1,40, que totaliza um aumento de R\$2,40 no PIB, atuando como efeito multiplicador relevante para os setores econômicos. Na agropecuária esse efeito final estaria no valor de R\$1,66. Nos Serviços R\$1,49 (CNI).<sup>31</sup>

<sup>31</sup> Confederação Nacional da Indústria, Perfil da Indústria Brasileira de 19 de julho de 2019.



Gráfico 8 – Crescimento acumulado dos estabelecimentos e empregos, 2019 a 2021



Fonte: MTE/RAIS/IPARDES (2020). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

O crescimento acumulado culminou com crescimento de -4,35% de estabelecimentos e retração de -27,63% nos empregos. Os índices negativos foram registrados para os estabelecimentos de serviços e industriais. No contraponto, na construção civil, o número de empregos cresceu 100,00%.

No setor de serviços estão incorporados os empregos da administração pública que, individualmente, é atividade com o maior número de empregos no município de Japira. A indústria se apresentou como o segundo setor que mais empregou no Município, refletindo na economia como um todo.

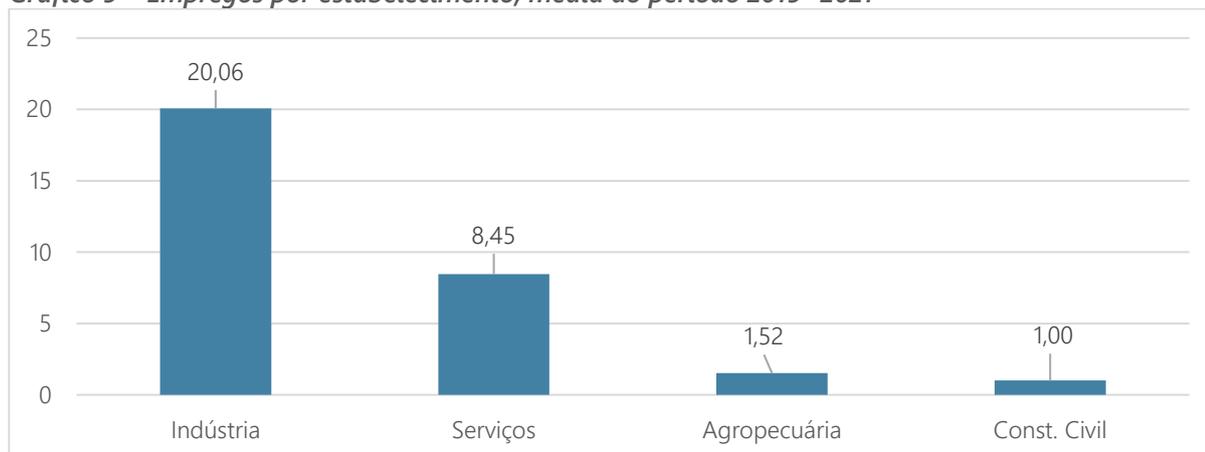
O Gráfico 9 retrata a relação entre a quantidade de empregos pela quantidade de estabelecimentos.

Os dados revelam a importância do setor industrial e do setor de comércio e serviços na geração de empregos e renda para fomentar a economia local, sugerindo esforços do executivo para atrair a entrada de novas empresas e incentivar permanentemente as empresas existentes, possibilitando a criação de novos empregos, fomentando investimentos para o município e prevenindo o esvaziamento populacional.

A relevância dessa afinidade entre emprego e estabelecimento tem o objetivo de alertar para a geração de oportunidades de trabalho e renda, incentivar a entrada de novas empresas e fortalecer as existentes, além de aumentar a arrecadação de impostos, isso tem efeito econômico e social, pois a população pode presenciar a reversão em **melhoria de infraestrutura, segurança e condições de vida**.



**Gráfico 9 – Empregos por estabelecimento, média do período 2019 -2021**



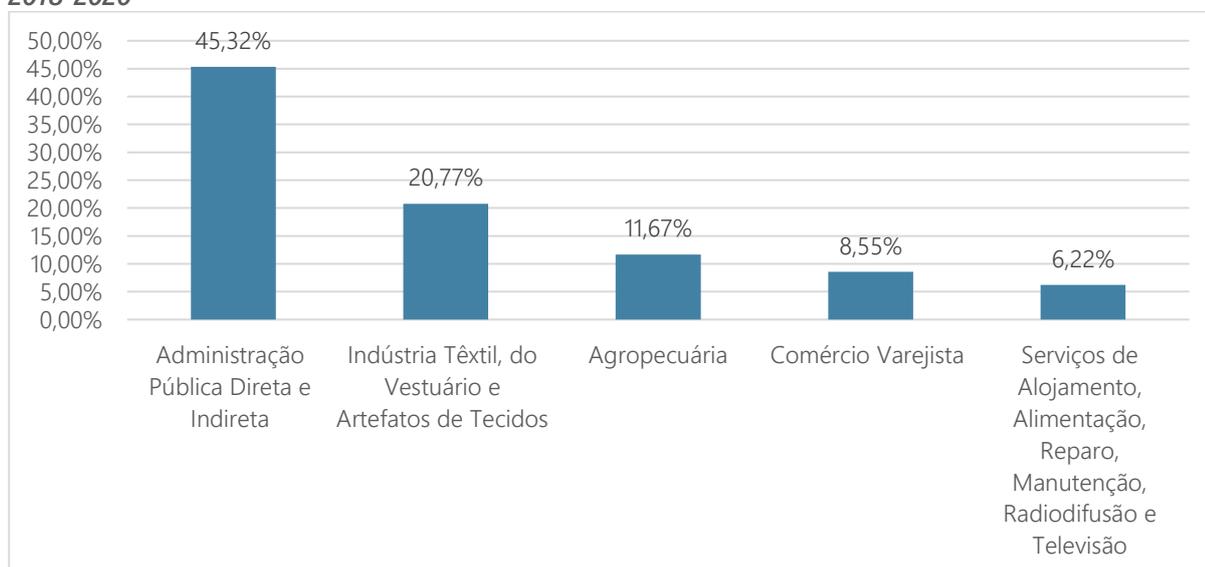
Fonte: MTE/RAIS/IPARDES (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

O *ranking* da equivalência média da quantidade de trabalhadores por estabelecimento é liderado pela indústria 20,06; seguido do comércio e serviço com 8,45; a agropecuária com 1,52 e construção civil com 1,00 pessoas por estabelecimento. A média geral é de 5,91 trabalhadores por estabelecimento.

Considera-se que a produção agropecuária pode ser utilizada na transformação de produtos, dada a possibilidade de se aproveitar as potencialidades locais no que se refere ao processamento industrial dos produtos primários.

Analisando os dados da população ocupada, com referência à média do período 2018-2020, verifica-se que a maior parte da mão de obra empregada formalmente em JAPIRA esta alocada no setor de comércio e serviços, como ocorre na maioria dos pequenos municípios em que prevalece o setor de serviços. Os ramos que mais empregam estão distribuídos conforme a Gráfico 10.

**Gráfico 10 – Participação das principais atividades geradoras de empregos e renda, média do período 2018-2020**



Fonte: MTE/RAIS/IPARDES (2020). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.



Entre as principais atividades econômicas, destaca-se a administração pública direta e indireta, com 236 empregos que correspondem a 45,32% do total médio de postos de trabalho do Município de Japira (Gráfico 10). Os empregos gerados pela indústria têxtil, do vestuário e artefatos de tecidos, em média, com 108 trabalhadores, que representa 20,77% do total médio dos empregos do Município.

Os cinco ramos de atividade relacionadas no Gráfico 10 são responsáveis por 92,83% em média do total dos empregos gerados no município de Japira, ficando apenas 7,17% para as demais atividades.

Os números, apesar de mostrarem a importância do setor público na geração de empregos e renda, sugerem atenção aos setores produtivos da economia no sentido de gerar empregos nas atividades privadas e minimizar a dependência de administração pública e das transferências de renda do governo federal, tais como previdência social e bolsa família, entre outros.

Dessa forma, é necessário desenvolver políticas públicas econômicas e estratégias para fomentar e estruturar as atividades privadas, de forma a atrair empresas e empreendedores, especialmente indústrias, dada sua capacidade de gerar empregos e renda para promover o desenvolvimento municipal.

## 5. CONDICIONANTES SOCIECONÔMICOS

### 5.1 SANEAMENTO BÁSICO

#### 5.5.1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Assim como apontado no PDM de 2012, o abastecimento de água em Japira é realizado pela Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar (Figura 28). Conforme dados fornecidos pela EAF, **100% das áreas urbanas são atendidas pelo abastecimento de água**. Assim como apontado no PDM de 2012, não existem no município áreas que sofrem com problemas de abastecimento.

Figura 28 – Estação da SANEPAR



DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

O abastecimento de água é realizado por dois poços profundos que se encontram em operação, ambos são poços tubulares profundos do Aquífero Itararé. Conforme a EAF, foram realizadas melhorias no sistema de abastecimento municipal de Japira. É importante destacar que nos últimos 10 anos não ocorreram no município racionamentos de água.

Tabela 14 – Dados de abastecimento de água

|  | 2012  | 2016  | 2020  |
|--|-------|-------|-------|
| População total do município                       | -     | -     | -     |
| População total atendida com abastecimento de água | 3.054 | 3.451 | 3.708 |
| Quantidade de ligações totais de água              | 1.096 | 1.225 | 1.318 |
| Extensão da rede de água (km)                      | 29,44 | 31,55 | 37,13 |

Fonte: SNIS, 2022. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.



De acordo com o Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento – SNIS, entre os anos de 2012 e 2020, houve uma ampliação da infraestrutura da rede de água, passando de 29,44km em 2012 para 37,13 em 2020, crescimento de 20,7%. A quantidade de ligações totais de água apresentou crescimento de 16,85% e a população atendida, 17,63% (Tabela 14).

O Município dispõe de Plano de Saneamento Básico (PSMB) atualizado e aprovado em 2016 através da Lei Municipal nº 1.116/2016, que serve como embasamento para que sejam projetadas quais as demandas relacionadas ao consumo de água futuramente.

### 5.5.2. ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Assim como a maioria dos municípios paranaenses com população inferior a 10 mil habitantes, Japira não conta com sistema de esgotamento sanitário.

Não foram apontados pela EAF dados referentes à situação do esgotamento sanitário atual de Japira. De acordo com dados do IBGE Cidades, em 2010 o município contava com cerca de 21,5% de domicílios com o esgotamento sanitário adequado. De acordo com dados apresentados pelo PGIRS, as residências do município de Japira possuem tanto fossas negras quanto fossas sépticas. Foi informado ainda que as mesmas recebem limpezas por parte do Poder Executivo Municipal de acordo com a demanda. Esses serviços são realizados tanto na área urbana quanto rural.

### 5.5.3. RESÍDUOS SÓLIDOS

O Município de Japira possui Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGIRS, atualmente em fase de revisão, que contempla, além dos resíduos sólidos, o gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde e da construção civil. O PGIRS contempla os seis municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário – CIAS: Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão, Siqueira Campos e Tomazina. O PGIRS estabelece objetivos e metas específicas a serem cumpridos em quatro prazos distintos, podendo ser ações emergenciais (0 a 6 meses), de curto prazo (7 a 12 meses), de médio prazo (2 a 3 anos) e de longo prazo (4 a 10 anos).

O departamento responsável pela gestão dos resíduos sólidos de Japira é a Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo.

A coleta de resíduos domésticos abrange as áreas urbanas e rurais de Japira, sendo realizada três vezes por semana pelo Município, nos períodos da manhã e da tarde. De acordo com o PDM de 2012, a coleta de lixo doméstico abrange as seguintes localidades da área rural: Guapé, Gomes, Estrelinha, Pagani, Pico Agudo, Ouro Verde, Nova Japira, Vila Rural e Assentamento Marimbondó. O volume coletado é de, em média, 53 toneladas por mês, o que resulta em uma média *per capita* de 0,35kg/hab.dia. Os resíduos são destinados ao aterro sanitário consorciado, situado entre os municípios de Japira, Jaboti e Pinhalão, nas margens da BR-272.



O Município de Japira não possui Plano Municipal de Coleta Seletiva, sendo que o serviço é executado através de parceria com a Associação de Catadores do Município de Ibaiti, que realiza a coleta dos resíduos recicláveis duas vezes por semana em troca dos materiais coletados. Japira disponibiliza caminhão e motorista para a execução deste serviço. Após a coleta, os resíduos recicláveis são encaminhados à Cooperativa Coopersoli, que realiza a triagem e segregação dos materiais.

Segundo dados da EAF, os resíduos hospitalares e industriais são coletados uma vez por semana por empresa terceirizada que também é responsável pelo tratamento e disposição final dos resíduos coletados, que consiste na autoclavagem do material e sua posterior disposição em valas sépticas.

O município realiza a coleta de entulhos provenientes de construção, serviço que atende as áreas urbanas na frequência de uma vez por semana, nos períodos da manhã e tarde. A limpeza urbana é promovida pela Prefeitura através da varrição de ruas, limpeza de sarjetas, esvaziamento de lixeiras e remoção de resíduos como folhas e galhos, abrangendo toda área urbana com este serviço. Estes resíduos são encaminhados para um terreno não licenciado próximo ao Bairro Vila Esperança.

#### 5.5.4. DRENAGEM PLUVIAL

Em 2012, no PDM vigente foi apresentado que 55% das áreas urbanizadas da sede municipal contavam com a drenagem pluvial. Já no distrito Novo Jardim esse percentual era de 50%. De acordo com informações recentes, ambas as áreas acima citadas são atendidas pelo sistema de drenagem através de galerias de águas pluviais.

Desde a elaboração do PDM de 2012 foram realizadas no município de Japira a implementação de novas galerias pluviais e bocas de lobo em vias recém pavimentadas. Foi apontado ainda, que não existem problemas relacionados à erosão, enchentes e deslizamentos no município. Entretanto, conforme apontado no item 2.3 PEDOLOGIA E APTIDÃO DO SOLO, nas áreas internas ao perímetro urbano da sede municipal existem pelo menos quatro pontos de erosão, que se não receberem devida atenção e ações de prevenção poderão se tornar pontos críticos na área urbana municipal.

## 5.2 ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O fornecimento e distribuição de energia elétrica em Japira é realizada pela Companhia Paranaense de Energia (COPEL). De acordo com a EAF, **100% da área da sede urbana é atendida pelo fornecimento de energia elétrica**, assim como o distrito Novo Jardim e a Vila Rural Povo Irmão. Não existem áreas desprovidas de abastecimento de energia elétrica.

De acordo com os dados do PDM de 2009, as unidades consumidoras mais expressivas no município de Japira eram as residências, seguida pelas unidades consumidoras rurais. Em 2009,



os usos residenciais representavam 59,9% do total municipal, já as unidades rurais representavam 31,6%. Em 2021, o quadro de unidades consumidoras que se destacavam se repetia, chegando o uso residencial a 62,4% e o rural 30,1%.

**Tabela 15 – Consumo e número de consumidores de energia elétrica de 2021**

| Categorias                         | 2009          |                    | 2021          |                    | Variação do consumo (%) | Variação da Unidade Consumidora (%) |
|------------------------------------|---------------|--------------------|---------------|--------------------|-------------------------|-------------------------------------|
|                                    | Consumo (Mwh) | Consumidores (Qtd) | Consumo (Mwh) | Consumidores (Qtd) |                         |                                     |
| Residencial                        | 1.298         | 983                | 2.047         | 1.358              | +36,6                   | +27,61                              |
| Setor secundário (Indústria)       | 549           | 12                 | 208           | 14                 | -163,94                 | +14,30                              |
| Setor comercial                    | 320           | 88                 | 431           | 104                | +25,75                  | +15,40                              |
| Rural                              | 1.696         | 519                | 3.609         | 655                | +53                     | +20,76                              |
| Outras classes (1)                 | 938           | 39                 | 1.759         | 45                 | +46,67                  | +13,33                              |
| Consumo livre (uso do sistema) (2) | -             | -                  | -             | -                  | -                       | -                                   |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>4.801</b>  | <b>1.641</b>       | <b>8.053</b>  | <b>2.176</b>       | <b>+40,38</b>           | <b>+24,60</b>                       |

Fonte: IPARDES, 2022.

(1) Inclui as categorias: consumo próprio, iluminação pública, poder público e serviço público.

(2) O consumidor livre (empresas industriais, comerciais e de serviços) compra energia diretamente dos geradores ou comercializadores.

Os resultados apresentados estão de acordo com a meta 7.1 do **ODS 7 “Energia limpa e acessível”**, que propõe assegurar, até 2030, o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis de serviços de energia.



De acordo com informações da EAF, existem pontos nas áreas urbanas de Japira onde a iluminação pública se encontra em conflito com a arborização urbana existente. Ainda de acordo com a EAF, é necessária a realização da substituição de algumas espécies de árvores que possuem um porte grande.

De acordo com dados disponibilizados pela COPEL,<sup>32</sup> existem cerca de 651 lâmpadas de vapor de sódio em Japira. Com isso, fica evidente a necessidade de modernização desses parâmetros, visando a economia futura com a manutenção e consumo de energia.

### 5.3 CADASTRO IMOBILIÁRIO

Cadastro imobiliário é o conjunto de arquivos contendo o registro de dados imobiliários do município, pode atuar diretamente na arrecadação de tributos municipais (IPTU e taxas sobre serviços), e auxilia no fornecimento de informações vinculadas ao planejamento urbano. Desta forma, é indicado que a Gestão Pública o mantenha constantemente atualizado e, de preferência, o disponibilize de forma digital para a população. De acordo com a EAF, o **Departamento de Tributação não possui informações sobre quando foi a realização do último**

<sup>32</sup> COPEL, 2021.



**recadastramento imobiliário realizado no município.** Atualmente o Município não conta com uma equipe que atua na fiscalização do cadastro imobiliário municipal de forma recorrente.

A base cadastral do Município é digital, porém não possui imagem aérea dos cadastros e o sistema de tributação não é georreferenciado. O cadastro imobiliário é atualizado no sistema tributário de forma manual pelo Departamento de Tributação e Cadastro. Já a atualização dos mapeamentos é realizada pelo Departamento de Engenharia do município. De acordo ainda com a EAF, o município de Japira conta com 1.569 unidades imobiliárias ativas. Atualmente o sistema de gestão tributária é fornecido e administrado por empresas terceirizadas.

Em Japira, a Lei Municipal nº 668/1994 estabelece o Código Tributário Municipal, onde estão descritos fatos geradores, a incidência das alíquotas, o lançamento, a cobrança e a fiscalização dos tributos municipais e também estabelece normas de direito fiscal a eles pertinentes. Em 2021 os valores lançados e arrecadados do IPTU foram de R\$ 537.768,17 e R\$ 155.305,61 respectivamente, totalizando apenas 28,9% do total lançado.

Atualmente, o município não conta com a Planta Genérica de Valores (PGV). Entretanto, no ano de 2022, iniciou-se o seu processo de elaboração, que contempla também o georreferenciamento da PGV, a imagem de drone da sede urbana, diagnóstico completo da base de dados do cadastro imobiliário, geoprocessamento e codificação do cadastro imobiliário, plataforma *WEB SMARTICITY* e, por fim, a atualização do Código Tributário Municipal.<sup>33</sup>

De acordo com a base cadastral existente e disponibilizada pelo Poder Executivo Municipal, foi apontado pela mesma a existência de 101.129m<sup>2</sup> de área construída em Japira. Entretanto, após levantamento por imagem aérea realizada pela DRZ, é possível concluir que houve um crescimento de 71% de área construída, chegando à 172.924m<sup>2</sup>.

De acordo com o departamento responsável, a maior deficiência encontrada atualmente é a cobrança justa do IPTU. Isso se dá pelo fato do município não possuir os cadastros atualizados dos imóveis.

## 5.4 SAÚDE

O Município de Japira apresenta tendência histórica de crescimento no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, observada desde o Censo 1991 até o Censo 2010. Da mesma forma, o indicador Longevidade, componente relacionado à saúde do IDHM, apresentou crescimento em todos os Censos desde 1991, como é possível observar no Gráfico 11.

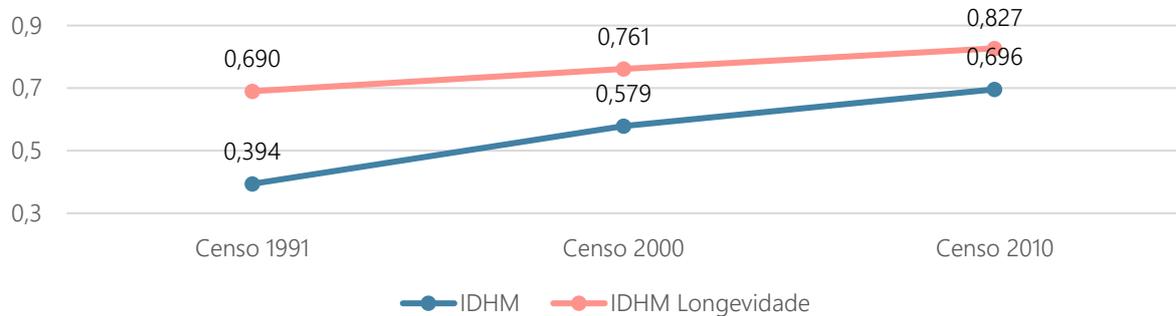
O indicador Longevidade está diretamente associado à expectativa de vida ao nascer, que reflete as melhorias nas condições de vida e na saúde da população. Somado ao crescimento deste indicador, nota-se um desempenho superior ao próprio índice geral, sugerindo que os aspectos

<sup>33</sup> Lei Municipal nº 668/1994.



relacionados à longevidade da população japirense elevam o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal.

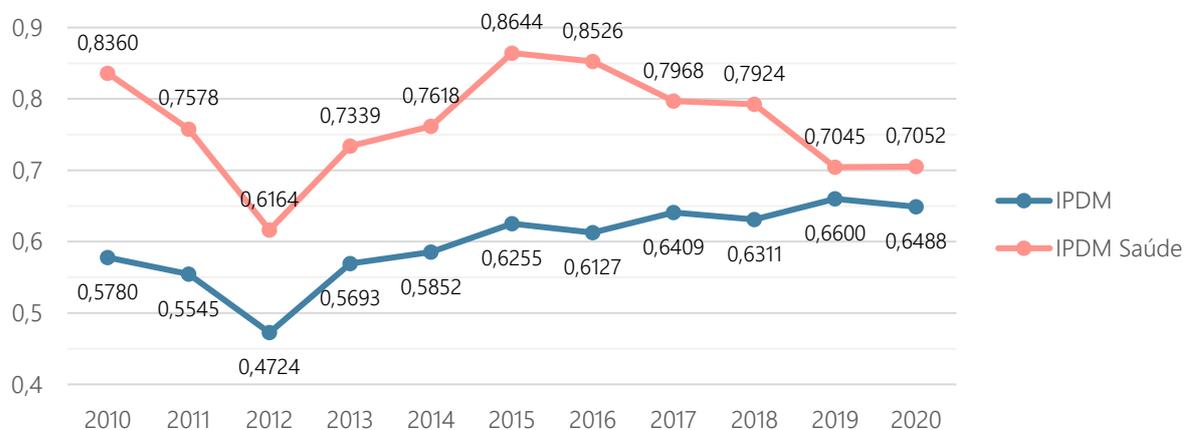
**Gráfico 11 – IDHM e IDHM Longevidade**



Fonte: ATLAS BRASIL, 2022. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

De modo complementar, o Índice IPARDES de Desempenho Municipal (IPDM) mensura o desenvolvimento dos municípios do Estado do Paraná, considerando, com igual ponderação, as dimensões: renda, emprego e produção agropecuária; saúde e educação. O IPDM possui valores que variam de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 1, maior o nível de desempenho do Município.

**Gráfico 12 – IPDM e IPDM Saúde**



Fonte: IPARDES, 2020. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Japira apresentou queda no IPDM entre os anos de 2010 e 2012, e aumento do índice a partir de deste, com superação do maior valor – referente a 2010 – já em 2014. O IPDM Saúde acompanhou a tendência de queda e ascensão do índice geral no período de 2010 a 2016, ano em que superou o valor de 2010. De 2016 a 2020, entretanto, o cenário se inverteu, com queda do índice para níveis inferiores aos registrados em 2010.

O Plano Municipal de Saúde de Japira foi elaborado para o quadriênio de 2022 a 2025 e aprovado ainda no ano de 2021. Segundo dados da EAF, a rede municipal de saúde encontra-se totalmente informatizada. São utilizados os sistemas de prontuário eletrônico (ESUS), de agendamento de especialidades (GSUS), de estoque de farmácia e de controle de frota (E-SiP).



O Município disponibiliza à população os serviços de consulta eletiva de baixa e média complexidade, consulta médica de urgência e emergência, atendimento odontológico de baixa complexidade, atendimento especializado em fisioterapia, nutrição, psicologia e educação física.

Os programas municipais existentes são: Saúde da Mulher; Saúde do Homem; Saúde Mental; Saúde da Criança; Saúde do Idoso; Planejamento Familiar; Farmácia Básica Municipal. Existe, ainda, o Programa de Saúde da Família (PSF), que conta com a Equipe de Saúde da Família (ESF) e a Equipe de Saúde Bucal (ESB), atendendo toda a população urbana e rural do município.

Os equipamentos de saúde de Japira estão distribuídos principalmente na Sede Municipal, que conta com um Centro de Especialidades, uma Unidade de Atenção Primária à Saúde da Família e um Centro de Fisioterapia. A área rural de Japira conta com dois Postos de Saúde, um no Bairro Guapé e um no Distrito Novo Jardim.

Japira conta, ainda, com uma Unidade da Família Tipo I, que se encontra em fase de construção, com obra retomada em julho de 2022. Este equipamento está situado na Rua Prefeito Wilson Leite dos Santos, no Centro de Japira.

#### Quadro 7 – Equipamentos de saúde

| Nome  | Endereço                                      |
|---|---|
| Secretaria Municipal de Saúde de Japira                       | Travessa José da Costa, S/N - Centro          |
| Centro de Especialidades Dr. Cezar Augusto Luiggi de Oliveira | Travessa José da Costa, S/N - Centro          |
| Unidade de Família Tipo I (em construção)                     | Rua Prefeito Wilson Leite dos Santos - Centro |
| Centro Municipal de Fisioterapia                              | R. Francisco Inácio de Oliveira - Centro      |
| Unidade de Atenção Primária à Saúde da Família                | R. Francisco Inácio de Oliveira - Centro      |
| Posto de Saúde do Novo Jardim                                 | Rua Pedro Pereira de Queiroz - Novo Jardim    |
| Posto de Saúde do Guapé                                       | Estrada Municipal Guapé - Bairro Guapé        |

Fonte: Japira, 2022. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

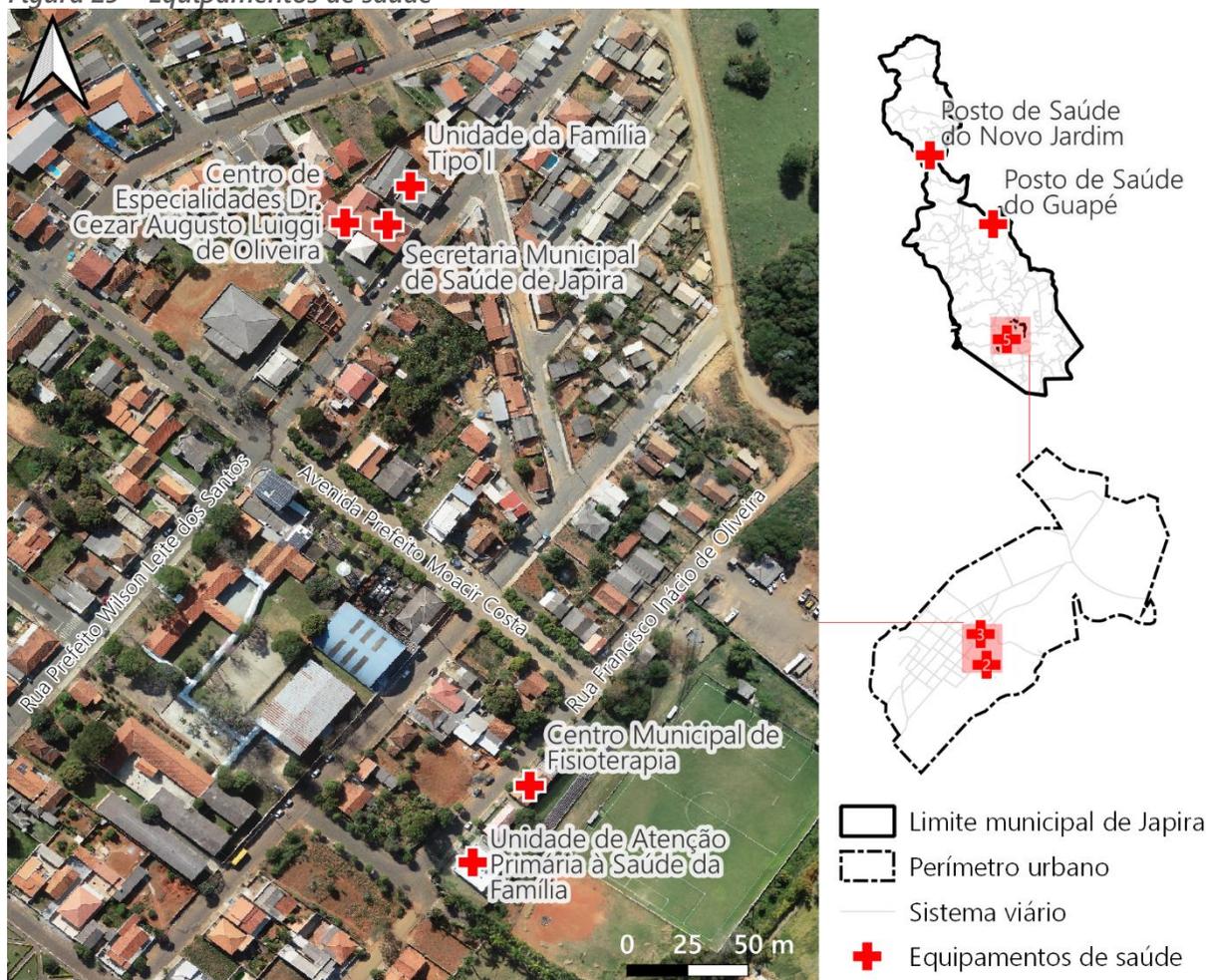
Atualmente, Japira dispõe de uma equipe de quatro médicos que atuam no município. Apesar atenderem a demanda municipal, a defasagem do quadro médico da Equipe de Saúde da Família (ESF) causa sobrecarga de serviço dos profissionais atuantes, que se dividem para atender tanto a zona urbana quanto a zona rural.

O município não dispõe de leitos hospitalares, por isso encaminha pacientes a outros municípios através dos consórcios CISONRPI, CISONOP, CIVARC e Paraná Saúde. Os municípios alvo de encaminhamento são: Tomazina, Jacarezinho, Santo Antônio da Platina, Ourinhos, Londrina, Ibaiti, Curitiba, Faxinal, Santa Mariana, Campo Largo, Arapongas, São Jerônimo da Serra e Carlópolis.

A Vigilância Sanitária de Japira realiza ações que visam eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, intervindo nos problemas sanitários decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Em Japira são realizados: cadastros, inspeções, licenciamentos e atividades educativas nos estabelecimentos, amostragem de água para

monitoramento da qualidade, atendimento em casos de acidente de trabalho, além de ações voltadas à conscientização e combate à dengue, COVID-19 e acidentes com escorpiões. A Vigilância Sanitária também realiza monitoramento de zoonoses, observação de cães e gatos com suspeita de raiva, envio de animais peçonhentos e encaminhamento de animais para castração.

Figura 29 – Equipamentos de saúde



Fonte: Japira, 2022. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Por fim, a Vigilância Epidemiológica busca a detecção e prevenção de qualquer alteração ou mudança nos fatores que determinam e condicionam a saúde individual e coletiva, recomendando e adotando um conjunto de ações de prevenção e controle das doenças ou agravos. Para isso, as ações realizadas em Japira contemplam o registro de notificações de agravos no Sinan, o monitoramento de agravos de notificações compulsórias, a investigação de óbitos materno e infantil ou óbitos por causa mal definida, a coleta e envio de amostras para o Laboratório Lacen, além do cadastramento de amostras no Gerenciador de Amostras Laboratorial (GAL).



## 5.5 EDUCAÇÃO

O Município de Japira tem registrado, desde 2012, tendência de aumento no desempenho na dimensão Educação do Índice IparDES de Desenvolvimento Municipal – IPDM. Esta dimensão compreende indicadores do ensino infantil, fundamental e médio, tendo como fonte dos dados o Ministério da Educação. Os dados são desagregados por nível de ensino, de forma a possibilitar um acompanhamento do desenvolvimento educacional a médio prazo. Também é adotada a segmentação do ensino fundamental em séries iniciais e fundamentais, por conta do processo de municipalização das séries iniciais do ensino fundamental, enquanto as séries finais e o ensino médio tornam-se responsabilidade do governo estadual.

No ano de 2019 foi registrado um aumento substancial no IPDM Educação, que foi mantido em 2020, chegando a 0,8869. O índice máximo é 1, sendo que quanto mais próximo desse valor, maior o nível do município. Nesta perspectiva, Japira apresenta uma educação pública de alto nível, fator que impulsiona o desenvolvimento do município em geral.

Gráfico 13 – IPDM e IPDM Educação



Fonte: IPARDES, 2020. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

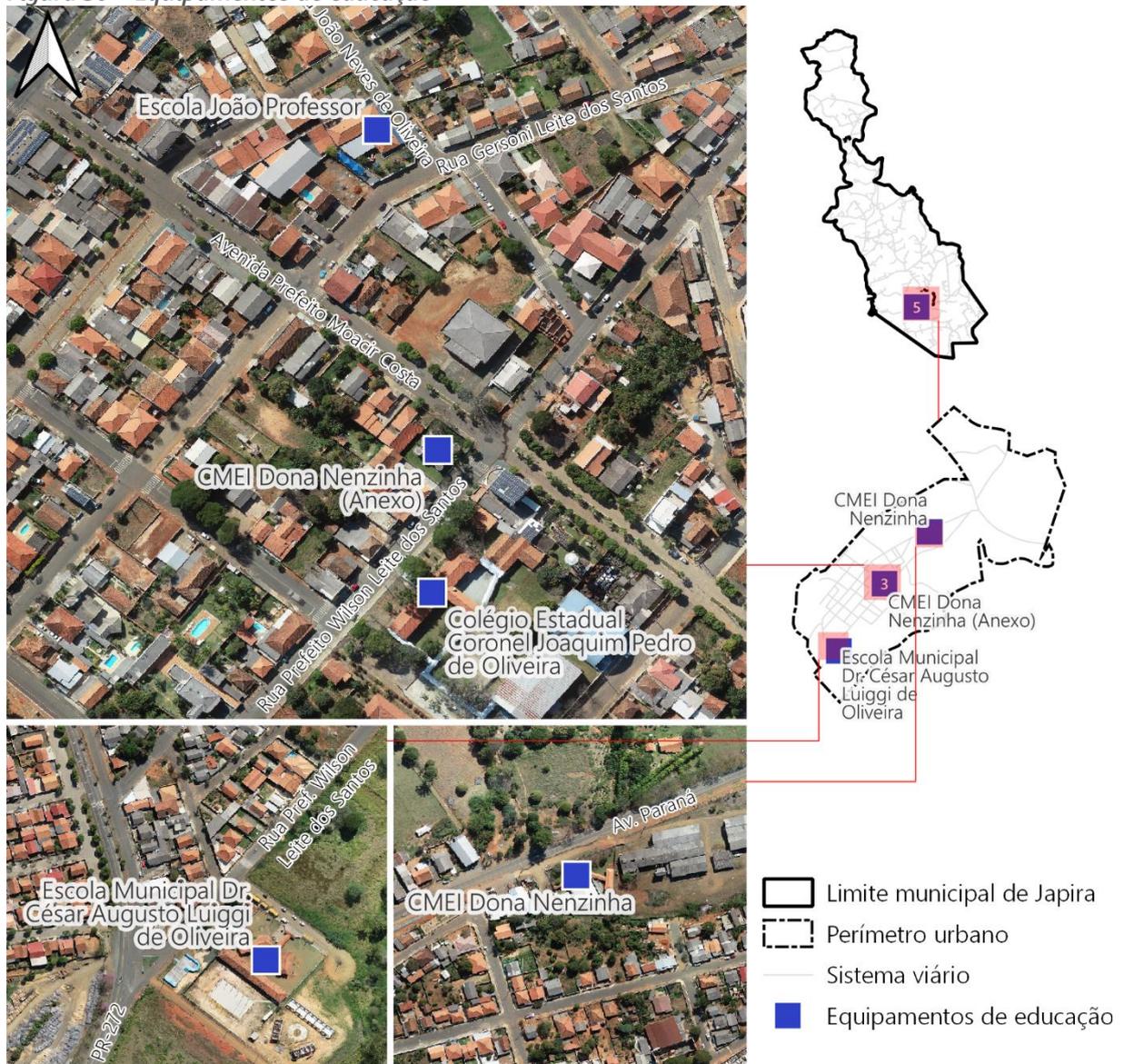
Em Japira, existem cinco equipamentos educacionais, sendo três deles geridos pelo município: CMEI Dona Nenzinha (sede e anexo) e Escola Municipal Dr. César Augusto Luiggi de Oliveira. Os equipamentos estão descritos no Quadro 8, enquanto a Figura 30 apresenta sua localização.

Quadro 8 – Equipamentos de educação

| Nome  | Modalidade de ensino          | Endereço                                      |
|---|-------------------------------|---|
| CMEI Dona Nenzinha (sede)                             | Ensino infantil               | Avenida Joaquim Pedro de Oliveira - Centro    |
| CMEI Dona Nenzinha (anexo)                            | Ensino infantil               | Rua Prefeito Wilson Leite dos Santos - Centro |
| Escola Municipal Dr. César Augusto Luiggi de Oliveira | Ensino infantil e fundamental | Rua Rita de Cássia Oliveira Santos - Centro   |
| Colégio Estadual Coronel Joaquim Pedro de Oliveira    | Ensino fundamental e médio    | Rua Prefeito Wilson Leite dos Santos - Centro |
| Escola João Professor                                 | Ensino especial               | R. João Neves de Oliveira - Centro            |

Fonte: Japira, 2022. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Figura 30 – Equipamentos de educação



Fonte: Japira, 2022. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

O Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Dona Nenzinha possui sede situada na Avenida Joaquim Pedro de Oliveira. O CMEI registrou, no ano de 2021, 130 alunos matriculados, enquanto para o ano de 2022 o número foi de 170, sendo que neste período não foi registrada evasão escolar.

No ano de 2018, o CMEI Dona Nenzinha passou a utilizar a estrutura do prédio do antigo Projeto Piá como anexo, para possibilitar o atendimento de 46 crianças do Pré I A/B nos períodos da manhã e da tarde. A medida veio para solucionar provisoriamente a demanda por maior número de vagas do que o suportado pela estrutura do CMEI. Neste mesmo ano, iniciou-se a ampliação da sede do CMEI com a construção de duas novas salas de aula.

*Figura 31 - CMEI Dona Nenzinha (sede)*



Fonte: Japira, 2018.

*Figura 32 – CMEI Dona Nenzinha (anexo)*



Fonte: Japira, 2018.

Segundo a EAF, o CMEI Dona Nenzinha teve recente ampliação de sua estrutura com a construção de mais duas salas de aula, devido ao aumento na procura por matrículas no período pós-pandemia. Apesar da reforma realizada recentemente, o prédio ainda necessita de adequações. Esta necessidade é posta pelo fato de que, atualmente, o edifício não atende à demanda do município. Seu estado de conservação é regular e não está adequado às normas de acessibilidade quanto ao acesso, ao dimensionamento e nem mesmo às instalações sanitárias.

A Escola Municipal Dr. César Augusto Luiggi de Oliveira, situada na Rua Rita de Cássia Oliveira Santos, atende alunos do ensino infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, tendo registrado 312 matrículas e 1 evasão no ano de 2021, e 330 matrículas no ano de 2022.

Figura 33 – Escola Municipal Dr. César Augusto Luiggi de Oliveira



Fonte: Japira, 2019.

O novo prédio da Escola Municipal, inaugurado no ano de 2019, está totalmente adequado às normas de acessibilidade e encontra-se em bom estado de conservação. Entretanto, segundo a EAF, sua estrutura já não atende mais a demanda do município.

Em dezembro de 2019, iniciou-se a construção de um espaço educativo com 4 salas, através do Plano de Ações Articuladas – PAR do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. O espaço educativo está localizado ao lado da Escola Municipal Dr. César Augusto Luiggi de Oliveira.

## 5.6 ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Município de Japira conta com três conselhos da área de assistência social, sendo eles o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI. Todos os conselhos estão ativos e em pleno funcionamento, sendo que em sua composição metade dos membros são representantes do poder público e a outra metade representantes da sociedade civil. O CMAS possui, no total, 6 membros titulares e 6 suplentes, enquanto o CMDCA e o CMDI possuem 8 titulares e 8 suplentes cada.

O Conselho Tutelar de Japira possui funcionários assalariados e sem vínculo estatutário, porém com os mesmos direitos dos servidores municipais no período de exercício da função. A sede do Conselho Tutelar está situada na Av. Alexandre Leite dos Santos.



*Figura 34 – Sede do Conselho Tutelar de Japira*



Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Anésia de Assis Costa é classificado como pequeno porte I, sendo de referência a 2.500 famílias. Está instalado em um prédio do governo estadual, situado na Av. Alexandre Leite dos Santos, 82. No mesmo prédio está locada a Secretaria Municipal de Assistência Social.

*Figura 35 – Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Japira*



Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

O atendimento é realizado na sede do CRAS, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 em dias úteis, podendo ocorrer também nos domicílios urbanos e rurais do município. O CRAS Anésia de Assis Costa atende aproximadamente 3.200 pessoas, sendo que parte destas não estão cadastradas no sistema CadÚnico, que conta com 1.012 famílias e 2.564 pessoas cadastradas.

A Secretaria Municipal de Assistência Social promove, juntamente com o CRAS, realização de serviços referentes à programas federais e estaduais, sendo eles: o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à

Famílias e Indivíduos – PAEFI, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Benefício de Prestação Continuada – BPC, Prestação de Serviços à Comunidade – PSC, além de oferecer benefícios eventuais, visitas domiciliares e passe livre. Apesar de não haver um Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS no município, uma equipe do CRAS realiza os atendimentos da proteção social relacionados ao Serviço PAEFI.

Através do CadÚnico ainda é possível acessar os Programas Federais Auxílio Brasil, Auxílio Gás, Tarifa Social de Energia Elétrica, Isenção de Taxas em Concursos Públicos, ID Jovem, Carteira do Idoso, Casa Verde e Amarela, Bolsa Verde e BPC, bem como os Programas Estaduais Leite das Crianças, Nossa Gente e Cartão Comida Boa. No âmbito Municipal, existe a isenção da taxa do serviço de limpeza de fossa.

## 5.7 CULTURA

O município de Japira não obteve grandes avanços no que diz respeito aos equipamentos voltados à cultura municipal. Assim como apontado em 2012, o município conta com a Biblioteca Cidadã Ademir Vigilato da Paixão (Figura 36) e com a Casa Histórica Municipal. Foi informado pela EAF que existe a previsão de futuramente transformar a Casa Histórica Municipal em um minimuseu onde será contada a história do município.

De acordo com a EAF, atualmente o acervo é composto por 100 títulos e possui uma visitação considerada como média. Além da utilização da biblioteca para leitura dos acervos municipais, a mesma também é utilizada como sala de informática. Atualmente o atendimento ao público é realizado por um funcionário municipal e também a conservação dos ambientes.

*Figura 36 – Biblioteca Cidadã*



Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.



No que diz respeito às ações e programas culturais, os mesmos são desenvolvidos nos períodos da manhã e durante à noite em datas comemorativas, tais como: Festa das Crianças, Páscoa e Natal. Existe ainda no município Grupos Populares e festeiros de São João e Santo Antônio. Esses grupos realizam ainda danças, músicas, rezas e comidas típicas.

No que diz respeito à realização de atividades culturais na Zona Rural de Japira, foi informado que atualmente não existem atividades dessa finalidade. Porém, existe no município o intuito de desenvolver atividades futuramente.

De acordo com a EAF, não existem no município levantamentos dos patrimônios do município ou ações de preservação/conservação de obras que remetem à história municipal.

## 5.8 ESPORTE E LAZER

Uma das áreas que apresentou um maior desenvolvimento em Japira foi o esporte e lazer. Quando elaborado o PDM de 2012, o município contava com quatro equipamentos para essa finalidade, sendo dois internos às escolas estaduais de Japira. Atualmente, conforme apontado pela EAF, existem distribuídos pelo território municipal 11 equipamentos (Quadro 9), sendo eles:

**Quadro 9 – Equipamentos de Esporte e Lazer**

| Nome                                    | Localização   |
|---|---|
| Estádio Municipal Arnaldo Forbeck       | Rua Francisco Inácio de Oliveira                      |
| Campo Municipal da Vila Rural           | Bairro Povo Irmão                                     |
| Quadra Poliesportiva                    | Novo Jardim   |
| Quadra Poliesportiva                    | Rua João Antônio Pereira                              |
| Quadra Poliesportiva                    | Bairro Arco Íris                                      |
| Quadra Poliesportiva (em construção)    | Escola Municipal Dr. César Augusto Luiggi de Oliveira |
| Pista de skate                          | Rua Pref. Wilson Leite dos Santos                     |
| Academia ao ar livre                    | Bairro Japuira  |
| Academia ao ar livre                    | Praça Municipal                                       |
| Academia ao ar livre                    | Praça da Vila 25                                      |
| Academia ao ar livre (projeto aprovado) | Vila Rural  |

Fonte: Japira, 2022. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

O Estádio Municipal Arnaldo Forbeck possui campo de futebol gramado, vestiários, sanitários, arquibancada não coberta, iluminação e rede de proteção nas laterais do estádio. O espaço foi revitalizado recentemente, recebendo nova pintura, contudo ainda necessita alterações, principalmente quanto à iluminação do local, que é insuficiente. O estádio possui um salão com tamanho suficiente para atender a demanda, porém em más condições de uso. No espaço ao redor do estádio existe local destinado à implantação de uma pista de atletismo e uma área para cancha de areia, sendo que esta última já se encontra em construção.

Campo Municipal da Vila Rural no Bairro Povo Irmão é um campo de futebol aberto e gramado, sem infraestrutura de iluminação, com vestiários e sanitários em fase de construção.



A quadra poliesportiva localizada no Distrito Novo Jardim é aberta, coberta, iluminada e atende às normas de acessibilidade. Suas dimensões e capacidade atendem à demanda do bairro satisfatoriamente. A quadra conta, ainda, com uma academia ao ar livre da terceira idade. Estes equipamentos passaram por revitalização recente, com realização dos serviços de pintura.

A quadra poliesportiva presente na sede municipal, localizada à Rua João Antônio Pereira, é uma quadra fechada, coberta e iluminada. Sua infraestrutura passou por revitalização recente, com recuperação da pintura e da iluminação. Contudo, ainda se faz necessário nova reforma, visto que a cobertura apresenta pontos de vazamento e infiltração de água da chuva. Sua capacidade de atendimento é baixa, não atendendo a demanda do município.

A quadra poliesportiva situada no Bairro Arco Íris está passando por uma completa revitalização, com substituição do piso, plantio de grama e instalação de cerca no seu entorno. O espaço, quando revitalizado, contará com campo gramado, iluminação em LED, alambrado, parques da primeira e terceira idade. A infraestrutura não contempla arquibancada ou vestiários.

A quadra poliesportiva da Escola Municipal Dr. César Augusto Luigi de Oliveira está em construção, sua estrutura contará com cobertura e iluminação. Suas dimensões são apropriadas para a prática de vôlei e para aulas de educação física.

A pista de skate, situada na Rua Pref. Wilson Leite dos Santos, próximo à Escola Municipal, recentemente passou por revitalização da pintura. Conta com infraestrutura de iluminação que não atende à demanda do espaço. Possui, ainda, uma academia ao ar livre de primeira e terceira idade.

Além das academias ao ar livre junto à quadra poliesportiva do Novo Jardim e à pista de skate, Japira possui outras três, instaladas no Bairro Japuira, na Praça Municipal e na Praça da Vila 25, todas em espaço aberto. Destas, apenas a do Bairro Japuira não está adequada às normas de acessibilidade nem conta com infraestrutura de iluminação. Além disso, a academia ao ar livre da Praça da Vila 25, apesar de ser atendida por esta infraestrutura, não possui iluminação em sua totalidade. Existe ainda a previsão de uma nova academia ao ar livre junto ao campo da Vila Rural, no Bairro Povo Irmão, cujo projeto, já aprovado, apenas depende da liberação de verba para sua construção.

As modalidades esportivas mais praticadas no município são o vôlei (masculino e feminino), o futsal (masculino), o futebol (masculino e feminino) e o atletismo (masculino e feminino). As atividades de vôlei e futsal são realizadas na quadra poliesportiva do Centro, na Rua João Antônio Pereira. Em dias de evento esportivo, esta quadra não suporta a capacidade de público, e, por isso, se faz necessária a ampliação do espaço ou construção de um ginásio de esportes. O futebol e o atletismo são desenvolvidos no estádio municipal, que necessita de melhorias em sua estrutura para melhor atender à demanda. As adequações necessárias são principalmente quanto à melhoria da iluminação, cobertura da arquibancada e construção de uma pista de atletismo.

Japira realiza ainda investimentos na modalidade de voo livre com parapente, sediando a Fase Final do Campeonato Paranaense de Parapente, a ser realizada no Pico Agudo. O evento será realizado juntamente ao baile de Escolha da Rainha da Festa da Uva.

## 5.9 TURISMO

Atualmente o Município de Japira não conta com um Plano Municipal de Turismo. Entretanto, o município realiza a divulgação das práticas turísticas e também incentivo ao desenvolvimento do comércio local e rural. As principais rotas ou roteiros turísticos existentes em Japira são: Rota do Rosário, Pico Agudo e Rota do Café.

De acordo com a Secretaria de Esporte e Turismo, o Município desenvolve a Festa do Voo Livre em conjunto com a Rota do Rosário. Nesse evento é realizado um passeio ciclístico na área rural interna às propriedades dos produtores rurais municipais, onde os visitantes podem realizar a colheita em árvores frutíferas, além de obter uma linda vista no decorrer dos trajetos.

Um dos principais pontos estratégicos de atração turística em Japira é o Pico Agudo (Figura 37), o mesmo é localizado na área rural municipal. O principal acesso é uma subida de mais de 500 degraus para se chegar ao topo, onde é possível se obter uma vista dos municípios vizinhos.

*Figura 37 – Pico Agudo – Japira*



Fonte: JS Drones, 2015.

No que diz respeito às hospedagens, alimentação e lazer o município conta com uma pousada, contendo restaurante e lanchonete no mesmo estabelecimento. Atualmente o município não conta com uma agência de viagens.

## 5.10 CEMITÉRIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Assim como apresentado no PDM de 2012, Japira conta com um cemitério municipal e uma capela mortuária, ambas localizada na sede urbana municipal – R. Dona Nenzinha. Ambos os equipamentos são administrados pelo Poder Executivo Municipal. Atualmente, o órgão público responsável pela manutenção e limpeza dos equipamentos de serviço funerário é o Departamento de Obras, Viação e Urbanismo, já os serviços referentes às taxas de serviços são realizados pelo Departamento de Tributação e Cadastro.

Foi apontado em 2012 que havia a necessidade de ampliação do cemitério municipal devido à falta de espaço para a implementação de novos jazigos. Entretanto, desde a elaboração do PDM foram realizadas duas novas ampliações no cemitério, uma ampliação de 55 novos jazigos e outra com 142 jazigos. Além da ampliação, foi relatado também que foram realizadas obras de reforma da estrutura do cemitério, contemplando pinturas, construção de calçadas e muros, reforma da entrada do cemitério, além de implementação de iluminação do cemitério com luzes de led.

Atualmente, o cemitério municipal conta com 830 jazigos. Desses, 775 são da área antiga do cemitério e 55 da área ampliada. Já a nova ampliação possuirá uma área capaz de comportar cerca de 142 novos jazigos.

O cemitério municipal em sua totalidade vem passando por processo de regularização e licenciamento junto ao Instituto Água e Terra – IAT. Conforme informações cedidas pela EAF, o cemitério municipal não está localizado próximo à rios e poços.

## 5.11 SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Japira conta com o destacamento da 2º Batalhão da Polícia Militar (Figura 38), localizado na Av. Prefeito Moacir Costa, nº 254, na área central de Japira. Conforme informações cedidas pela EAF, o contingente policial atende e supre a demanda municipal. No que diz respeito à frota de veículos, a mesma é composta por duas viaturas que se encontram em boa condição de uso e também atendem à demanda.

*Figura 38 – Polícia Militar*



Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.



As ocorrências mais comuns na área urbana de Japira são: perturbação do sossego; violência doméstica (dano, ameaça e lesão corporal); tráfico de drogas, vias de fato etc. Essas ocorrências em sua maioria ocorrem nas áreas centrais e em seu entorno. Já no que diz respeito ao atendimento das áreas rurais, o mesmo ocorre de duas a três vezes na semana sendo realizado em dias alternados.

No que diz respeito ao atendimento do Corpo de Bombeiros e da Defesa Civil, os responsáveis pela realização dos atendimentos no município, quando necessário, são os grupamentos do município vizinho, Ibaiti. De acordo com a EAF, o município conta ainda com uma Comissão Municipal da Defesa Civil.



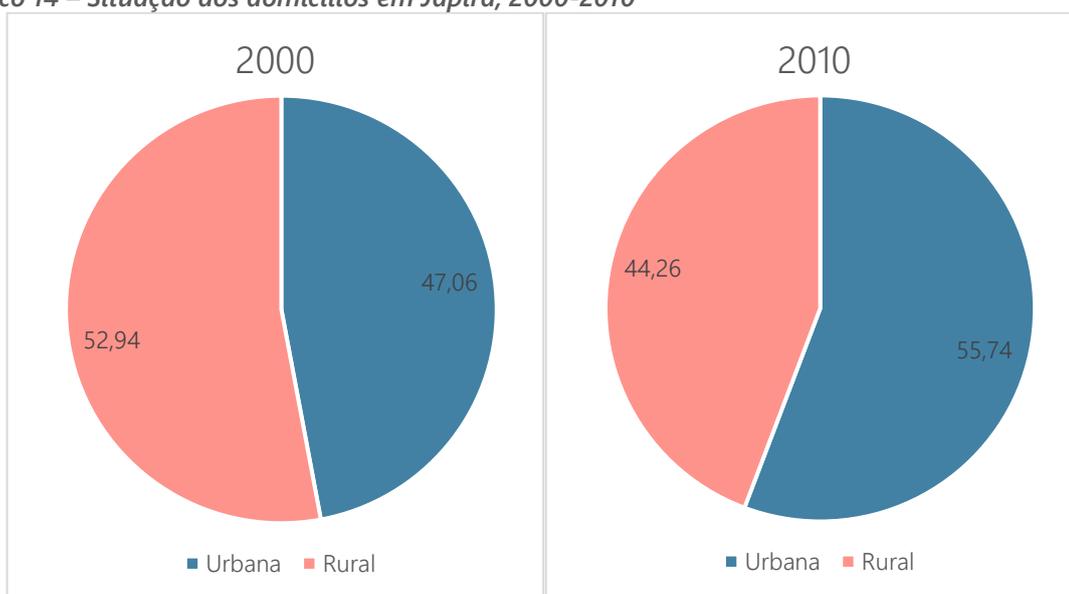
## 6. CONDIÇÕES FUNDIÁRIAS

A análise sobre as condições fundiárias é relevante para a formulação adequada das diretrizes e políticas na área habitacional no município. Os dados do ano de 2000 (Censo Demográfico do IBGE) contribuíram para a elaboração do PDM de 2012, já os dados de 2010 (último Censo realizado) e as informações fornecidas pela EAF da Revisão do PDM de Japira possibilitam a comparação dos índices para que seja identificada a situação do município.

### 6.1 CARACTERÍSTICAS DOS DOMICÍLIOS E DISTRIBUIÇÃO POPULACIONAL

Comparando os dados apresentados nos dois últimos censos demográficos realizados pelo IBGE, conforme Gráfico 14, é possível notar que ocorreu um crescimento da população urbana de Japira, resultando assim numa redução da população existente, caso esse observado em todo o território brasileiro. Considerando que os dados do último censo disponíveis são de 2010, a taxa de urbanização atualmente tende a ser consideravelmente maior. Optou-se então em utilizar os dados oficiais disponíveis para essa análise.

Gráfico 14 – Situação dos domicílios em Japira, 2000-2010



Fonte: IBGE – Censos Demográfico de 2000 e 2010. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Seguindo o crescimento da população total (4.1 DEMOGRAFIA), a população urbana de Japira apresentou um crescimento de 426<sup>34</sup> pessoas entre os anos de 2000 e 2010. Isto é, levando em consideração esse aumento da população urbana, fica evidente a necessidade de que sejam pensadas e planejadas ações para mitigar o impacto negativo que podem ocorrer devido à falta de planejamento urbano.

A respeito da distribuição populacional, é possível analisar o número de moradores por domicílios na Tabela 16. Nos anos 2000, o tipo mais comum de ocupação eram os domicílios que possuíam

<sup>34</sup> 2.733 em 2000 e 2.307 em 2010 (IBGE – Censo Demográficos).



ocupação entre 2, 3 e 4 moradores. Já em 2010, o mais comum eram os domicílios que possuíam de 2 a 3 pessoas. Analisando ainda a Tabela 16, é possível notar uma redução do número de moradores por domicílios entre 5, 11 ou mais moradores.

**Tabela 16 – Número de moradores por domicílios em Japira, 2000-2010**

|                      | 2000         |            |            | 2010         |            |            |
|----------------------|--------------|------------|------------|--------------|------------|------------|
|                      | Total        | Urbana     | Rural      | Total        | Urbana     | Rural      |
| 1 morador            | 107          | 62         | 45         | 197          | 143        | 54         |
| 2 moradores          | 240          | 132        | 108        | 377          | 237        | 140        |
| 3 moradores          | 328          | 174        | 154        | 426          | 254        | 172        |
| 4 moradores          | 328          | 168        | 160        | 326          | 166        | 160        |
| 5 moradores          | 173          | 78         | 95         | 148          | 71         | 77         |
| 6 moradores          | 96           | 32         | 64         | 63           | 33         | 30         |
| 7 moradores          | 34           | 19         | 15         | 21           | 12         | 9          |
| 8 moradores          | 16           | 5          | 11         | 6            | 3          | 3          |
| 9 moradores          | 8            | 3          | 5          | 4            | 2          | 2          |
| 10 moradores         | 5            | 1          | 4          | 2            | 1          | 1          |
| 11 moradores ou mais | 4            | -          | 4          | -            | -          | -          |
| <b>Total</b>         | <b>1.339</b> | <b>674</b> | <b>665</b> | <b>1.570</b> | <b>922</b> | <b>648</b> |

Fonte: IBGE /SIDRA, 2022 (Tabela 185). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

**Tabela 17 – Domicílios particulares permanentes em Japira por condições de ocupação, 2000-2010**

| Condições e Ocupação | 2000             |            | 2010             |            |
|----------------------|------------------|------------|------------------|------------|
|                      | nº de domicílios | %          | nº de domicílios | %          |
| Próprio já quitado   | 730              | 54,5       | 1.106            | 70,4       |
| Próprio em aquisição | 72               | 5,4        | 176              | 11,17      |
| Alugado              | 93               | 6,95       | 135              | 8,57       |
| Cedido               | 361              | 26,96      | 329              | 20,9       |
| Outra Condição       | 83               | 6,2        | 2                | 0,12       |
| <b>Total</b>         | <b>1.339</b>     | <b>100</b> | <b>1.571</b>     | <b>100</b> |

Fonte: IBGE /SIDRA, 2022 (Tabela 1435 e 3513). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Se baseando nos dados apresentados na Tabela 17, conclui-se que:

- Mais da metade dos domicílios existentes em Japira são próprios e já estão quitados (54,5% em 2000 e 70,4% em 2010);
- Nota-se também que entre os anos de 2000 e 2010 a quantidade de domicílios próprios em aquisição mais que duplicaram, apresentando um crescimento de 5,4% em 2000 para 11,17% em 2010. Os domicílios alugados apresentaram um crescimento significativo também, saltando de 6,95% para 8,57%.

A classificação do IBGE para domicílios particulares permanentes é dividida em três categorias, conforme sua adequação. Conforme Tabela 18, conclui-se que 79,1% dos domicílios em 2010 estavam semiadequados, ou seja, um ou mais componentes estavam adequados, o que demonstra a necessidade de investimentos e que sejam elaboradas políticas capazes de solucionar essas carências.



**Tabela 18 – Domicílios particulares permanentes por adequação de moradia em Japira, 2010**

| <b>Categoria</b>    | <b>Domicílio</b> | <b>%</b> |
|---------------------|------------------|----------|
| <b>Adequada</b>     | 301              | 19,15    |
| <b>Semiadequada</b> | 1.243            | 79,1     |
| <b>Inadequada</b>   | 27               | 1,75     |

Nota: A adequação da moradia foi definida como:

- a) Adequada - quando o domicílio atendia a todas as seguintes condições: até dois moradores por dormitório; abastecimento de água por rede geral de distribuição; esgotamento sanitário por rede geral de esgoto ou pluvial, ou por fossa séptica; e lixo coletado diretamente por serviço de limpeza ou em caçamba de serviço de limpeza;
- b) Semiadequada – quando o domicílio tem 1 ou mais das condições adequadas;
- c) Inadequada - quando o domicílio não apresentava sequer uma das condições definidas para a condição de adequada (IBGE, 2021).

Fonte: IBGE / SIDRA, 2021 (Tabela 3513). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

**Tabela 19 – Componentes de inadequação dos domicílios urbanos em Japira**

|  | <b>Domicílios urbanos</b> |
|--|---------------------------|
| <b>Inadequação por abastecimento de água (poço ou rede)</b>  | 43                        |
| <b>Inadequação por esgotamento sanitário</b>                 | 550                       |
| <b>Inadequação por iluminação elétrica</b>                   | 8                         |
| <b>Pelo menos um componente de infraestrutura inadequada</b> | 550                       |
| <b>Adensamento excessivo em domicílios próprios</b>          | 7                         |

Fonte: FJP, 2010. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Considerando apenas os domicílios inadequados nas áreas urbanas de Japira, a Fundação João Pinheiro – FJP apresentou no ano de 2010 um detalhamento de qual componente estava inadequado nos domicílios (Tabela 19). De acordo com os dados apresentados, a inadequação mais comum era em relação ao sistema de esgotamento sanitário, ou seja, domicílios que não possuem fossas sépticas ou acesso à rede de coleta de esgoto. Problemas esses que perduram até os dias de hoje, conforme abordado no item 5.5.2 ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

## 6.2 DÉFICIT HABITACIONAL

O déficit habitacional está relacionado diretamente às deficiências do estoque de moradias, que englobam aquelas sem condições de serem habitadas devido à precariedade das construções ou em virtude de terem sofrido desgaste da estrutura física e que devem ser reformadas.

Inclui-se ainda no déficit habitacional a necessidade de incremento do estoque, devido à coabitação familiar forçada (famílias conviventes), aos moradores de baixa renda sem condições de suportar o pagamento de aluguel e aos que vivem em casas e apartamentos alugados com grandes densidades demográficas. A moradia em imóveis em locais com fins não residenciais também faz parte desse conceito.



Desta forma, três fatores compõem o cálculo de déficit habitacional: domicílios improvisados,<sup>35</sup> famílias conviventes;<sup>36</sup> coabitação disfarçada.<sup>37</sup> Vale destacar que os dados disponibilizados pela Fundação João Pinheiro e utilizados para essa análise são datados de 2010. Além desses, existem também dados disponibilizados pela COHAPAR, entretanto não estão detalhados conforme os da FJP. O déficit habitacional total (áreas urbanas e rurais) do município em 2010 era de 72 no total; já em 2022 havia cerca de 26 famílias cadastradas para o recebimento de uma unidade habitacional.

Conforme dados apresentados na Tabela 20, era evidente que o déficit habitacional de Japira se concentrava em sua maioria nas áreas urbanas municipais, chegando a 62 residências (86%). Nesse mesmo período analisado, o déficit rural era de 10 habitações (14%). Em 2022, os dados são referentes apenas ao déficit total municipal, que era de 26 habitações, tendo um decréscimo considerável de -64%.

**Tabela 20 – Déficit Habitacional em Japira, 2010-2021**

| Déficit Habitacional | 2010  |                     | 2021  |
|----------------------|-------|---------------------|-------|
|                      | Total | Total Relativo* (%) | Total |
| Urbano               | 62    | 86                  | -     |
| Rural                | 10    | 14                  | -     |
| Total                | 72    | 100                 | 26    |

Nota: (\*) Porcentagem do déficit total em relação ao número de domicílios particulares permanentes.

Fonte: FJP, 2010. COHAPAR, 2021. Dados Trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Na Tabela 21 estão presentes os dados que compõem o Déficit Habitacional de acordo com o FJP. Tanto na área urbana e na área rural municipal o componente mais expressivo era a coabitação familiar.

**Tabela 21 – Componentes do Déficit Habitacional em Japira, 2010**

| Déficit Habitacional               | Urbano | Rural | Total |
|------------------------------------|--------|-------|-------|
| Domicílios precários               | 12     | 3     | 15    |
| Coabitação familiar                | 26     | 6     | 33    |
| Ônus excessivo com aluguel         | -      | -     | 12    |
| Adensamento de domicílios alugados | 11     | -     | 11    |
| Total                              | 49     | 9     | 71    |

Nota: (\*) Ônus com aluguel somente foram avaliados nas áreas urbanas.

Fonte: FJP, 2010. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Em 2010, a quantidade de domicílios vagos nas áreas urbanas de Japira supriam toda a demanda do déficit habitacional urbano e rural somados. Entretanto, fica evidente a necessidade de o Município elaborar programas habitacionais em conjunto com as esferas governamentais estaduais e federal.

<sup>35</sup>Domicílios Improvisados são os locais e imóveis sem fins residenciais e que servem como moradia alternativa (imóveis comerciais, pontes, viadutos, carros abandonados, cavernas, entre outros.).

<sup>36</sup>Famílias Conviventes: mais de uma família residindo no mesmo domicílio.

<sup>37</sup>Coabitação disfarçada: mais de uma família que apresenta laço de parentesco residindo no mesmo domicílio.



**Tabela 22 – Domicílios vagos em Japira, 2010**

| Domicílios vagos | Total      | Total relativo* (%) |
|------------------|------------|---------------------|
| Urbano           | 117        | 43                  |
| Rural            | 153        | 57                  |
| <b>Total</b>     | <b>270</b> | <b>100</b>          |

Nota: (\*) Porcentagem em relação ao número de domicílios particulares permanentes.

Fonte: FJP, 2010. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

### 6.3 PROGRAMAS HABITACIONAIS

O Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, instituído pela Lei nº 11.124/2005, é um sistema de gestão descentralizado, democrático e participativo, que tem como objetivo principal o equacionamento do problema do déficit habitacional por meio de programas e ações que invistam na melhoria das condições de habitualidade, incorporando o planejamento e provisão habitacional, a urbanização, regularização e integração de assentamentos precários e a assistência técnica.

Quando elaborado o PDM de 2012, não foram previstas áreas de Zonas Especiais de Interesse Social para a implementação de programas habitacionais. A legislação aprovada na época não apresenta em seus anexos mapas de áreas demarcadas e/ou parâmetros básicos para a implementação desse tipo de ocupação. No ano de 2019, através da Lei Municipal nº 1.179 de 30 de abril de 2019, foram realizadas alterações ao perímetro urbano<sup>38</sup> e ao zoneamento vigente.<sup>39</sup> Essas alterações realizadas ampliaram o perímetro urbano da sede municipal e demarcaram as áreas voltadas à implementação de ZEIS.

Conforme informações do Ministério do Desenvolvimento Regional (2022),<sup>40</sup> a atual situação de Japira referente à adesão ao SNHIS é categorizada como regular. De acordo com informações cedidas pela EAF, atualmente o Município não conta com o Plano Municipal de Habitação, conta apenas com Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, esse aprovado pela Lei Municipal nº 953/2009.

De acordo com a EAF, foram implementados três conjuntos habitacionais em Japira totalizando 179 habitações. De acordo com o Quadro 10, os conjuntos em questão foram implementados nos anos 90 e 2000. Atualmente, existe um certo planejamento da gestão municipal para a aquisição de um terreno na área urbana municipal para a implementação de um novo empreendimento popular, entretanto essa área não foi demarcada ou informada. Também foi informado pela EAF que não existem políticas públicas para o setor habitacional.

**Quadro 10 – Conjuntos habitacionais implantados**

| Nome do loteamento | Ano  | Famílias beneficiadas |
|--------------------|------|-----------------------|
| Bairro Laís Pereti | 1992 | 51                    |

<sup>38</sup> Lei Municipal 1.015/2012.

<sup>39</sup> Lei Municipal 1.018/2012.

<sup>40</sup> Ministério do Desenvolvimento Regional, 2022.



| Nome do loteamento                | Ano  | Famílias beneficiadas |
|-----------------------------------|------|-----------------------|
| Bairro Arco Íris (Figura 39)      | 1998 | 65                    |
| Bairro Japuira (programa Cohapar) | 2006 | 63                    |

Fonte: Prefeitura Municipal de Japira, 2022. Dados trabalhados por DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Figura 39 – Bairro Arco Íris



Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

## 6.4 OCUPAÇÕES IRREGULARES

Os loteamentos irregulares são aqueles que descumprem a legislação urbanística e/ou ambiental, civil, penal e do registro de imóveis, quando parcelam clandestinamente, demarcam e subdividem lotes e pavimentam ruas sem qualquer permissão do Poder Público.

De acordo com a EAF, existem áreas de ocupação irregular totalizando 207 moradias. As famílias que habitam essas ocupações estão cadastradas no processo de regularização e estão divididas de acordo com o apresentado no Tabela 23.

Tabela 23 – Ocupações irregulares

| Localização          | Moradias |
|----------------------|----------|
| Distrito Novo Jardim | 92       |
| Vila Esperança       | 55       |
| Vila Nova            | 60       |

Fonte: Prefeitura Municipal de Japira. Dados trabalhados por DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Foi apontado pela EAF a não existência de loteamentos irregulares em seu território. Porém, de acordo com dados apresentados pela COHAPAR, em 2019 existia um local demarcado como favela, sendo ele o bairro Vila Nova. Os dados referentes a ela são:

Tabela 24 – Situação da área de favela municipal

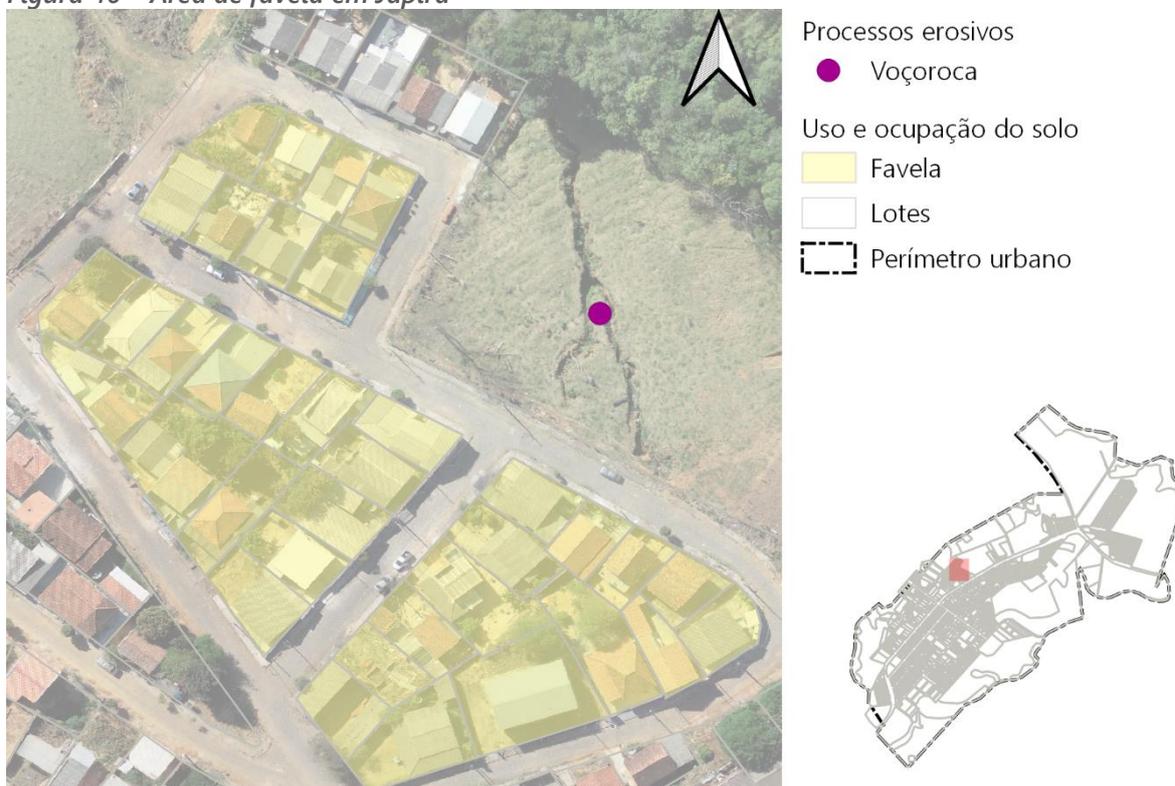
| Comunidade Vila Nova         |    |
|------------------------------|----|
| Anos de existência da favela | 14 |
| Total de edificações         | 74 |

| Comunidade Vila Nova  |   |
|-----------------------|---|
| Total de lotes vazios | - |
| Total de unidades     | - |

Fonte: COHAPAR, 2022. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Baseado nos dados disponibilizados pela COHAPAR e pelo SISPEHIS, foi possível reproduzir um mapeamento das áreas acima citadas. Conforme Figura 40, nota-se que essa área está em sua totalidade dentro da sede urbana. Outro ponto importante a ser destacado, e que foi apontado em 2019 pela COHAPAR, é o baixo risco ambiental de deslizamento ou desmoronamento na região. Entretanto, assim como apontado nos itens 2.3 PEDOLOGIA E APTIDÃO DO SOLO e 3.1.4 RESTRIÇÃO AO USO E OCUPAÇÃO ANTRÓPICA, fica clara a existência de pontos preocupantes próximos às habitações devido a erosões que ali ocorrem.

**Figura 40 – Área de favela em Japira**



Fonte: SISPEHIS, COHAPAR, 2022. Dados trabalhados por DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

É importante destacar que deverão ser tomadas e pensadas ações de forma a mitigar esses problemas ambientais para que não afetem as moradias que circundam essa área de maneira negativa.

Entre os anos de 2012 e 2016, a Vila Esperança era identificada como uma ocupação irregular demarcada pela COHAPAR como favela. Atualmente, essa localização não se encontra mais demarcada no portal da COHAPAR como irregular. Entretanto, conforme dados apresentados na Quadro 10, baseada nas informações disponibilizadas pela EAF, atualmente existem cerca de 55 moradias irregulares na localidade.



## 7. MOBILIDADE URBANA

A Política de Mobilidade Urbana, Lei nº 12.587/2012, que deve ser seguida em todo país, fundamenta-se nos princípios de acessibilidade universal, desenvolvimento sustentável, equidade no acesso ao transporte coletivo e ao espaço público, gestão democrática, segurança no deslocamento, justa distribuição de ônus e bônus e a eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana e na prestação de serviços de transporte.

### 7.1 DESLOCAMENTO INDIVIDUAL NÃO MOTORIZADO

#### 7.1.1 DESLOCAMENTO DE PEDESTRES

No planejamento dos deslocamentos e nos investimentos em infraestrutura urbana para a circulação de pessoas devem ser consideradas: a qualidade das calçadas; existência de rotas exclusivas para pedestres; a iluminação pública; arborização urbana.

Considerada como a infraestrutura que mais impacta no deslocamento a pé, as calçadas para serem adequadas precisam cumprir com os seguintes requisitos:<sup>41</sup>

- acessibilidade: deve assegurar a completa mobilidade dos usuários;
- largura adequada: deve atender as dimensões mínimas na faixa livre;
- continuidade: piso liso e antiderrapante, mesmo quando molhado, quase horizontal, com declividade transversal para o escoamento de águas pluviais de não mais de 3%. Não devem existir obstáculos dentro do espaço livre ocupado pelo pedestre;
- segurança: não oferecer ao pedestre perigo de queda ou tropeço;
- espaços de socialização: deve oferecer espaços de encontro entre as pessoas para a interação social na área pública;
- desenho da paisagem: deve propiciar climas agradáveis que contribuam para o conforto visual do usuário.

Assim como apontado em 2012, o calçamento municipal ainda é deficitário nas áreas urbanas de Japira. Não existem informações a respeito da quantidade de vias que possuem passeios públicos nas áreas urbanas. Foi informado pela EAF que atualmente o Município vem realizando a adequação desse calçamento. Entretanto, a maioria das áreas urbanas não passaram por adequação. Foi informado ainda que existem calçadas em razoável estado de conservação, porém existem ainda locais sem calçamento.

---

<sup>41</sup> BRASIL, 2015.

Após levantamento terrestre em 360°, ficam evidentes os dados fornecidos pelo Poder Executivo Municipal. É comum em certos pontos da malha urbana encontrar locais onde o calçamento é inexistente (Figura 41), muitas vezes o calçamento existe apenas nos acessos aos lotes (Figura 41) e em certos locais o padrão das calçadas com acessibilidade é existente (Figura 42).

**Figura 41 – Calçamento inexistente e calçamento em área de acesso**



Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

**Figura 42 – Calçamento com acessibilidade**



Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

É comum ainda em certos pontos da malha urbana encontrar áreas onde o calçamento municipal sofre com desníveis e/ou barreiras fixas ou removíveis (Figura 43). Com isso, fica evidente a necessidade de o Poder Executivo Municipal realizar um plano para a adequação do calçamento municipal de forma a atender os requisitos mínimos da mobilidade e acessibilidade urbana, considerando principalmente a população com mobilidade reduzida.

Figura 43 – Calçada com desnível e calçada com barreira móvel



Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

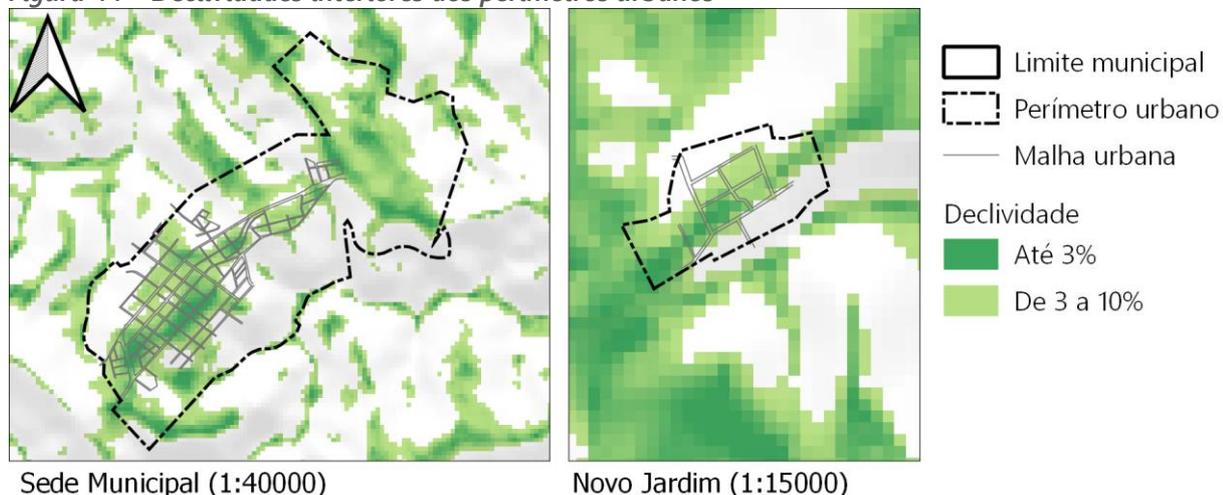
Pensando ainda na atual realidade municipal de Japira, fica evidente que nessa revisão do Plano Diretor Municipal é imprescindível que seja desenvolvido um novo padrão para o calçamento municipal, o qual deverá ser seguido nas novas construções e parcelamentos. Esse padrão deverá seguir os parâmetros básicos das normas de acessibilidade vigentes, além de serem seguidos e cobrados pela Administração Pública.

### 7.1.2 DESLOCAMENTO DE CICLISTAS

Os deslocamentos por bicicleta são influenciados principalmente pelos seguintes fatores: distância total da malha viária para circulação; infraestrutura existente de suporte ao modal; e declividade do terreno.

Conforme apresentado no item 2.2 HIPNOMETRIA E DECLIVIDADE, fica claro que as declividades presentes nas áreas urbanas de Japira são favoráveis à implementação de ciclovias para o deslocamento municipal. Com isso, fica evidente a necessidade de que o município elabore rotas ciclísticas e prioritárias para a implementação de uma rede cicloviária interligada para os próximos dez anos de vigência do Plano Diretor Municipal.

Figura 44 – Declividades interiores aos perímetros urbanos



Fonte: IAT, 2021a; INPE, 2011; Japira, 2019. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.



Essa necessidade se torna mais evidente quando comparado ao PDM de 2012. Fica clara a não evolução municipal nesse quesito. Foi informada pela EAF a não existência de ciclovias ou ciclofaixas em Japira.

Levando em consideração grandes áreas vazias internas ao perímetro urbano da sede municipal, o Poder Executivo Municipal deveria explorar a possibilidade de construção de novas áreas de lazer como parques lineares que possuam ofertas de equipamentos voltados ao deslocamento ciclístico. Assim, não fomentando apenas esse modal, mas também o lazer municipal.

## 7.2 DESLOCAMENTO MOTORIZADO

Antes de detalhar cada uma das modalidades de transporte motorizado, estão apresentados na Tabela 25 alguns dados recentes sobre a frota de veículos de Japira, comparando-os aos dados dos municípios limítrofes. Conforme Tabela 26, é possível concluir que a quantidade de veículos registrados no município de Japira foi a que obteve o maior crescimento nos últimos 10 anos desde a aprovação do PDM anterior.

**Tabela 25 – Evolução da frota de veículos cadastrados por município, 2012/2022**

| Municípios           | 2012         | setembro de 2022 |                 |
|----------------------|--------------|------------------|-----------------|
|                      | Nº           | Nº               | Crescimento (%) |
| Conselheiro Mairinck | 1.202        | 1.986            | 65,2            |
| Ibaiti               | 11.411       | 18.029           | 58              |
| Jaboti               | 1.869        | 2.761            | 47,7            |
| <b>Japira</b>        | <b>1.405</b> | <b>2.378</b>     | <b>69,2</b>     |
| Jundiá do Sul        | 957          | 1.183            | 23,6            |
| Pinhalão             | 2.498        | 3.711            | 48,5            |

Fonte: Detran-PR, 2022. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

**Tabela 26 – Frota de veículos de Japira em 2012 e 2022**

|              | setembro de 2012 | setembro de 2022 | Crescimento (%) |
|--------------|------------------|------------------|-----------------|
| Automóvel    | 860              | 1.410            | 63,9            |
| Caminhonete  | 111              | 234              | 110,8           |
| Camioneta    | 35               | 71               | 102,8           |
| Ciclomotor   | 2                | 2                | -               |
| Motocicleta  | 300              | 435              | 45              |
| Motoneta     | 11               | 33               | 200             |
| <b>Total</b> | <b>1.319</b>     | <b>2.185</b>     | <b>65,6</b>     |

Glossário: Caminhonete: veículo destinado ao transporte de carga com peso bruto total de até 3.500kg; Camioneta: veículo misto destinado ao transporte de passageiros e carga no mesmo compartimento; Ciclomotor: veículo de duas ou três rodas provido de um motor de combustão interna, cuja cilindrada não exceda 50cm<sup>3</sup> (3,05 polegadas cúbicas) e cuja velocidade máxima de fabricação não exceda a 50km/h; Motocicleta: veículo automotor de duas rodas dirigido por condutor em posição montada; Motoneta: veículo automotor de duas rodas, dirigido por condutor em posição sentada. Fonte: DETRAN-PR, 2022<sup>42</sup>. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

<sup>42</sup> DETRAN 2020.



### 7.3 TRANSPORTE COLETIVO

Quando o transporte coletivo é utilizado e possui uma oferta dos serviços adequados, a necessidade da utilização de veículos motorizados individuais é reduzida. Os serviços de transporte coletivo, independentemente dos tipos de veículos utilizados, devem ser organizados em uma rede única complementar integrada.<sup>43</sup>

Assim como no PDM de 2012, não foram apontados pela EAF dados acerca do transporte coletivo urbano em Japira. Já no que diz respeito ao transporte rural foi apontada a existência de uma linha, normalmente realizada às terças-feiras, saindo do interior às 7h e retornando às 14h30. De acordo com a EAF, esse transporte é gratuito e oferecido pelo Poder Executivo Municipal. Ainda de acordo com a EAF, foi apontado que existe uma capacidade de transportar 48 passageiros, porém o número de passageiros varia entre 10 e 30 pessoas.

Conforme apontado no item 5.5 EDUCAÇÃO, são transportados em Japira um total de 314 alunos diariamente, durante os períodos de aulas. Foi informado ainda que o responsável pela realização dos transportes é o Município.

Atualmente em Japira existem apenas dois pontos de espera cobertos, localizados às margens da PR-272, e são comumente utilizados pelos usuários do transporte intermunicipal. No que diz respeito às rotas existentes, foi informado que não existem dados georreferenciados a respeito do transporte coletivo de Japira.

### 7.4 TRANSPORTE DE CARGAS

O transporte de cargas e serviços é essencial para o funcionamento da cidade e é necessário para os deslocamentos de mercadorias e alimentos. A Lei Federal nº 12.587/2012 prevê o controle de uso e operação da infraestrutura viária destinada à circulação e à operação de transporte de carga, visando reduzir os impactos da circulação desses veículos no meio urbano e promover o abastecimento da cidade de forma organizada.

De acordo com a EAF, em Japira não existem áreas voltadas ao tráfego de veículos pesados ou transporte de cargas. Ainda de acordo com a EAF, não existem em Japira áreas demarcadas para a realização de carga e descarga de mercadorias.

Dessa maneira, fica evidente a necessária realização de políticas públicas no intuito de mitigar os problemas causados pelo tráfego de veículos automotores pesados. É necessário ainda que seja definida uma rota para o desvio desses caminhões da área central municipal, além também de definir horários e locais permissíveis para a realização de cargas e descargas.

---

<sup>43</sup> BRASIL, 2015.



## 7.5 SISTEMA VIÁRIO E PAVIMENTAÇÃO

O Código de Trânsito Brasileiro – CTB, estabelecido pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, define a classificação das vias urbanas e rurais de acordo com a sua função.

As vias rurais são classificadas em:

- **Rodovias**, sendo todas as vias rurais pavimentadas;
- **Estradas**, sendo todas as vias rurais não pavimentadas.

As vias urbanas, por sua vez, são classificadas em:

- **Via de trânsito rápido:**

Caracterizada por acessos especiais com trânsito livre, sem interseções em nível, sem acessibilidade direta aos lotes lindeiros e sem travessia de pedestres em nível;

- **Via arterial**

Aquela caracterizada por interseções em nível, geralmente controlada por semáforo, com acessibilidade aos lotes lindeiros e às vias secundárias e locais, possibilitando o trânsito entre as regiões da cidade;

- **Via coletora**

Aquela destinada a coletar e distribuir o trânsito que tenha necessidade de entrar ou sair das vias de trânsito rápido ou arteriais, possibilitando o trânsito dentro das regiões da cidade;

- **Via local**

Aquela caracterizada por interseções em nível não semaforizadas, destinada apenas ao acesso local ou a áreas restritas.

A metodologia de classificação do sistema viário adotada pelo PARANACIDADE, entretanto, aprofunda a classificação do CTB, diferenciando duas categorias de vias arteriais:

- **Via arterial principal**

Aquela que interliga aglomerados urbanos inter ou intramunicipais, satisfazendo as seguintes condições:

- a) trecho de rodovia ou estrada, contido em área urbana;
- b) via urbana como continuação de rodovia ou estrada;
- c) contorno rodoviário, contido em área urbana;



d) via urbana que conecta rodovias com significativo fluxo de passagem.

- **Via arterial secundária**

Aquela que interliga regiões de uma cidade, interliga regiões de cidades conurbadas ou conecta vias arteriais principais com fluxo de passagem não significativo.

O sistema viário do Município de Japira é regulamentado pela Lei nº 1.017 de 14 de agosto de 2012, que dispõe sobre o sistema viário básico das áreas urbanas do município. A legislação regulamentadora adota as seguintes definições e classificações:

- **Via principal:** destinada à organização do tráfego geral da cidade, permitindo a interligação de diferentes regiões urbanas;
- **Via local:** destinada ao acesso dos lotes;
- **Via marginal de fundo de vales e matas:** destinada a separar as zonas de preservação permanente das zonas de uso com funções diferenciadas;
- **Via marginal de rodovia:** destinada a separar o trânsito diferenciado de veículos;
- **Rodovias:** destinadas a interligar o Município de Japira a outros municípios.

Observadas as classificações definidas pelas legislações federal e municipal, é necessário compatibilizar a classificação do sistema viário de Japira, de modo a atender o disposto no Código de Trânsito Brasileiro.

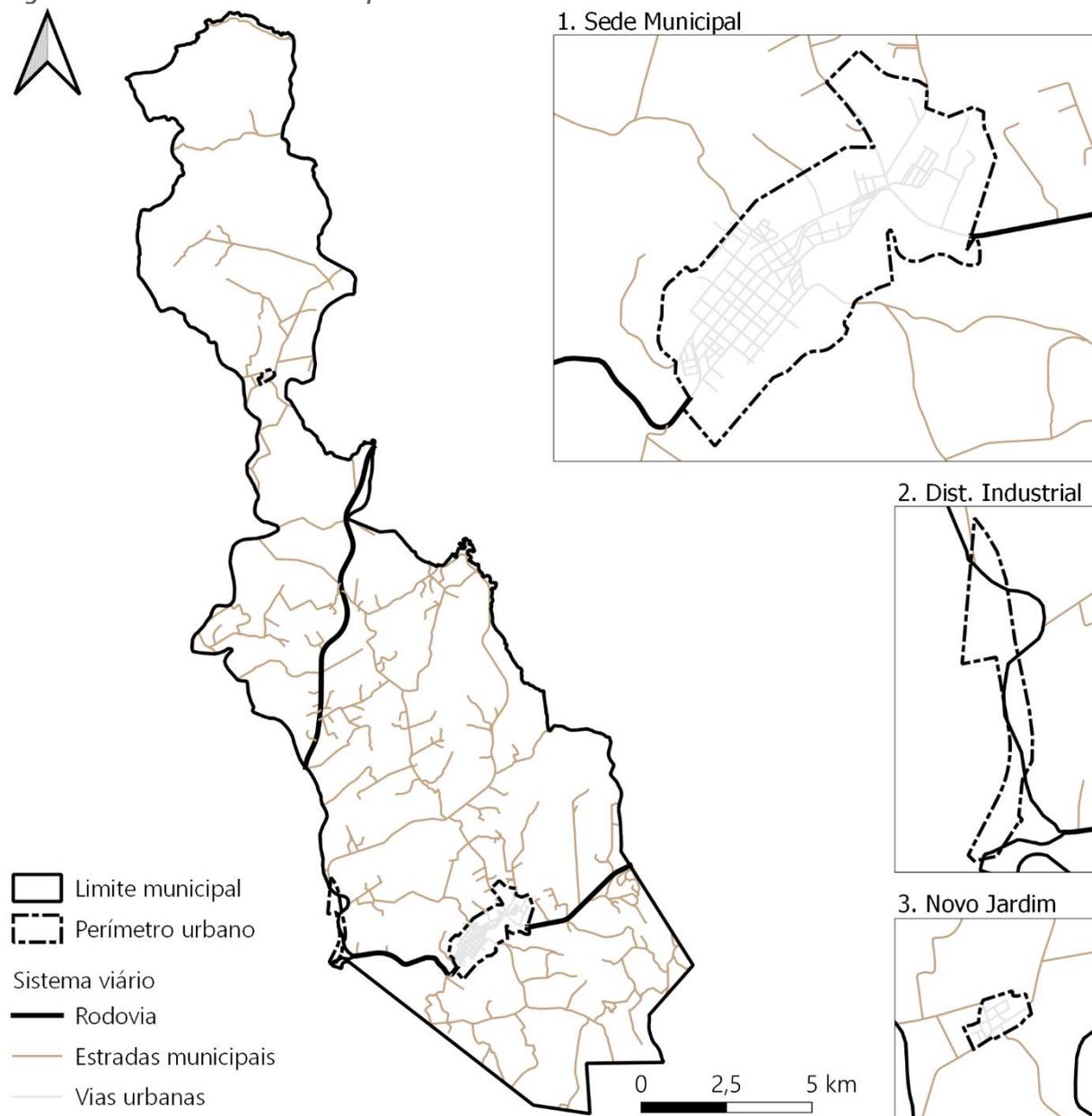
### 7.5.1 SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

O sistema viário municipal de Japira conta com duas rodovias que cruzam seu território, conforme tratado no item 1 CARACTERIZAÇÃO E INSERÇÃO REGIONAL. A BR-153, que cruza o território municipal no sentido Norte-Sul, e a PR-272, que cruza o município no sentido Leste-Oeste. As duas rodovias possuem pavimentação asfáltica, contando com pista simples e acostamento.

A Lei do Sistema Viário vigente não estabelece uma hierarquização para as estradas do município, apresentadas na Figura 45. Também não existe um levantamento da porcentagem de estradas rurais pavimentadas.

Segundo a EAF, uma extensão de 1,1km da Estrada do Nho possui pavimentação em pedras irregulares. Existe, ainda, a previsão de pavimentação em pedras irregulares de 2,1km na Estrada do Bairro Guapé, partindo da BR-153 sentido bairro.

Figura 45 – Sistema viário municipal



Fonte: IAT, 2021a; DER, 2021; Japira, 2019. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

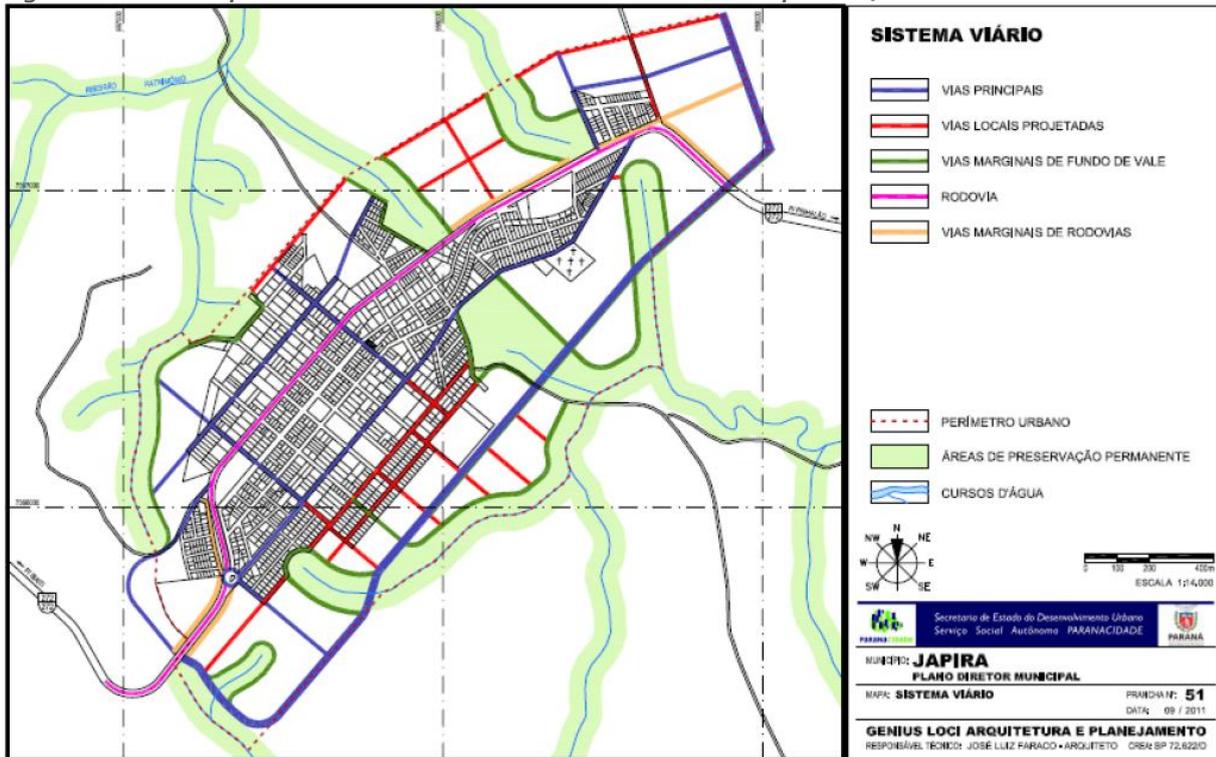
### 7.5.2 SISTEMA VIÁRIO URBANO

O sistema viário urbano, regulamentado pela Lei nº 1.017/2012, apresenta as seguintes classes hierárquicas, já descritas no início do capítulo: Via principal; Via local; Via marginal de fundo de vales; Via marginal de rodovia; e Rodovias.

Esta hierarquia, estabelecida no PDM vigente, apresenta ainda propostas de implantação de novas vias, conforme apresentado na Figura 46 e na Figura 50, que contém os mapas anexos à legislação vigente.

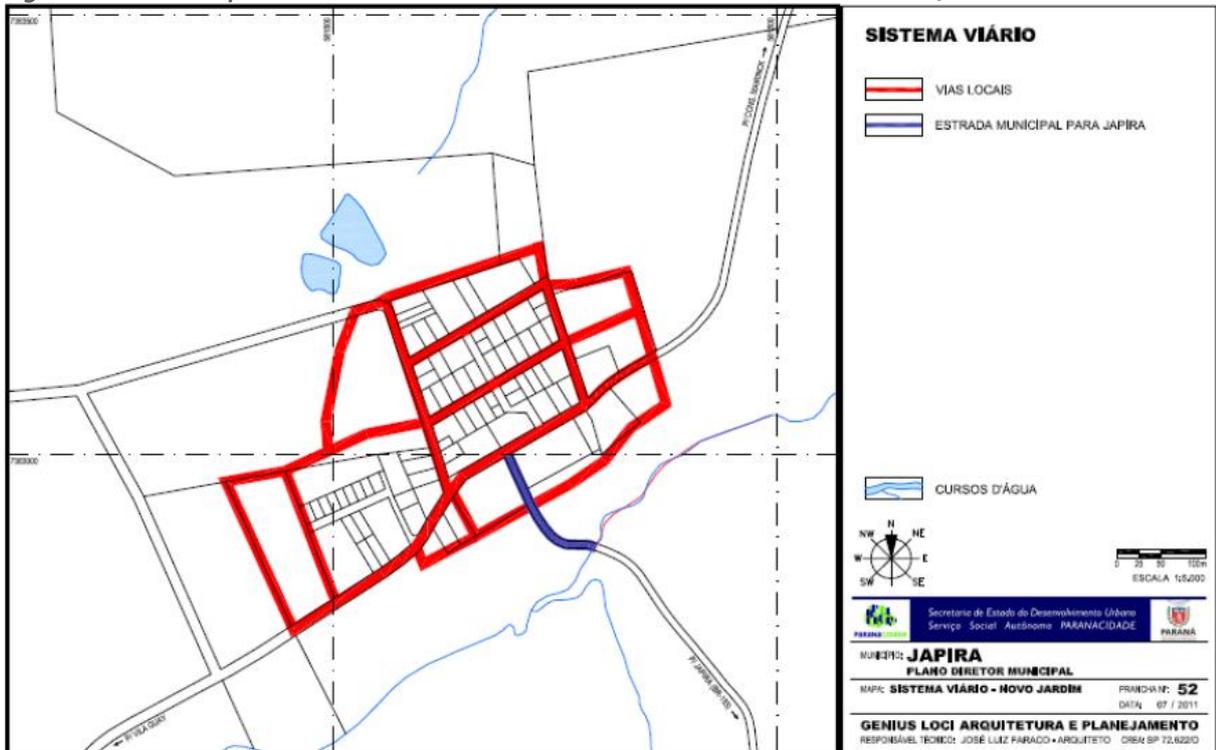


Figura 46 – Hierarquia do Sistema Viário Urbano da Sede Municipal conforme Lei 1.017/2012



Fonte: Japira, 2012. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

Figura 47 – Hierarquia do Sistema Viário Urbano do Distrito Novo Jardim conforme Lei 1.017/2012

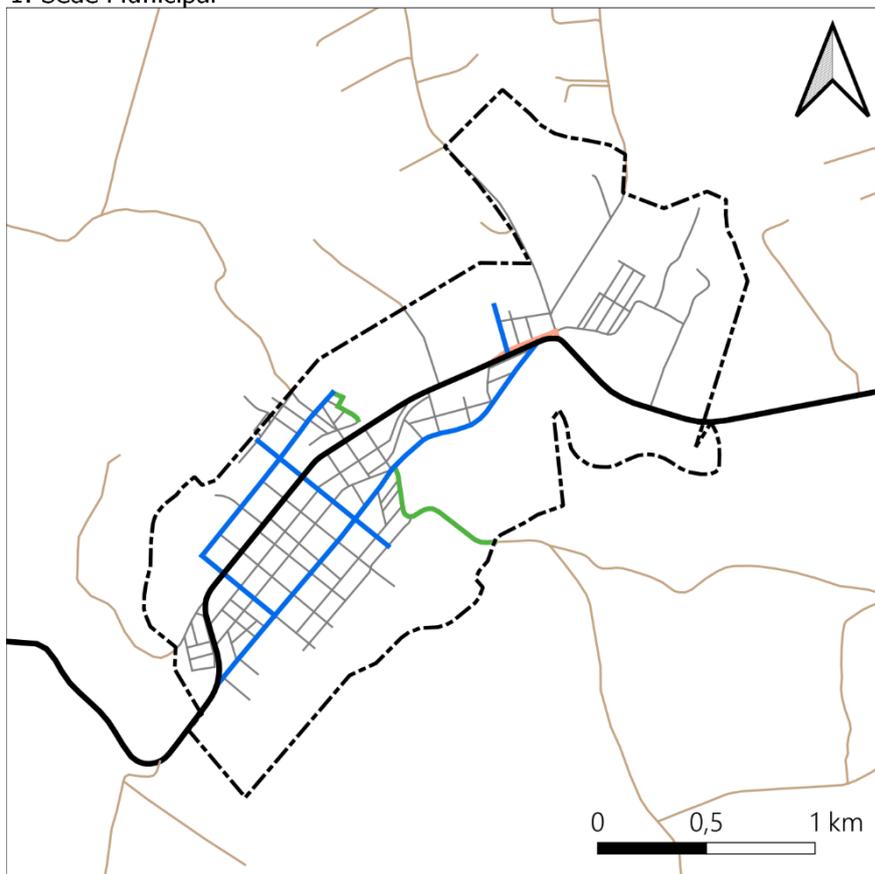


Fonte: Japira, 2012. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

Foi realizado um levantamento das vias existentes a partir do levantamento fotográfico por drone. A situação observada, 10 anos após a aprovação do PDM vigente, reflete outra realidade, já que muitas propostas de novas vias não foram executadas, como é possível ver na Figura 48.

**Figura 48 – Sistema viário existente, classificado de acordo com a Lei 1.017/2012**

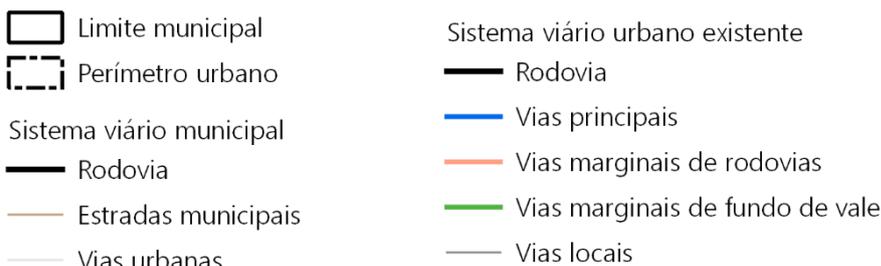
**1. Sede Municipal**



**2. Dist. Industrial**



**3. Novo Jardim**

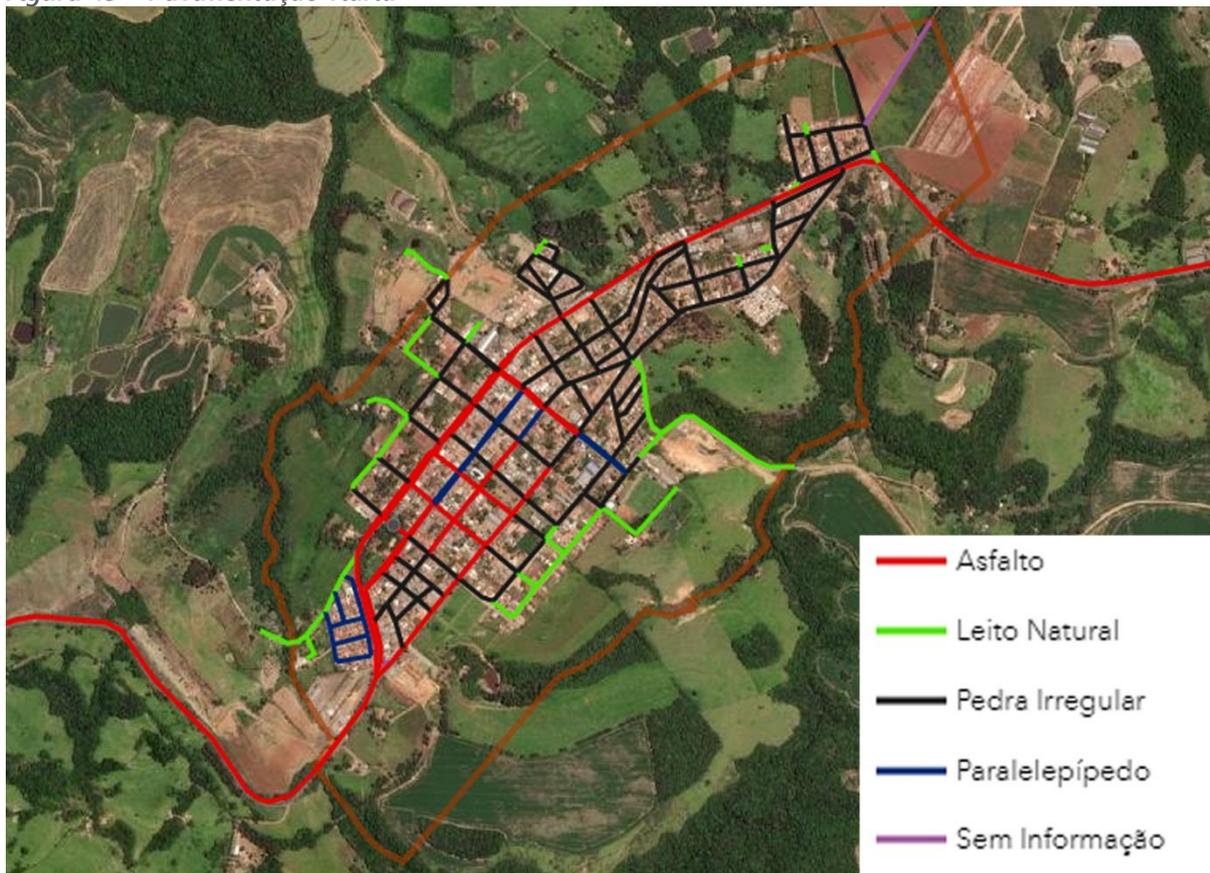


Fonte: Japira, 2012. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

Diante deste cenário, faz-se necessário adequar a classificação das vias, tanto para atender aos critérios do CTB, quanto para atender a nova realidade do município.

Quanto à infraestrutura viária do município de Japira, dados da EAF indicam a pavimentação de aproximadamente 95% das vias, sendo que os tipos de pavimentação existentes são asfalto, pedra irregular e paralelepípedo. Vias com leito natural estão situadas principalmente nas áreas periféricas do perímetro urbano de Japira. Os locais e tipos de pavimentação viária podem ser observados na Figura 49.

Figura 49 – Pavimentação viária



Fonte: PARANÁ INTERATIVO, 2022.

Segundo a EAF, recentemente foi realizado recapeamento com asfalto em algumas vias do município, abrangendo, em um primeiro momento, a Rua Ozorio Augusto de Oliveira, a Rua Prof. Wilson Leite dos Santos e a Travessa José Costa. Posteriormente foram recapeadas a continuação da Rua Prof. Wilson Leite dos Santos, a Rua Gersoni Leite dos Santos, Rua Hermindo Augusto de Oliveira e Rua Maurilio de Oliveira. Além disso, foi realizada a pavimentação com pedra irregular e paralelepípedo em diversas vias da área urbana.



## 8. CAPACIDADE DE SUPORTE ATUAL E FUTURA

Deve-se ter em mente que o cenário futuro considerado é estimado principalmente pelas tendências de variação populacional prováveis para o município, ou seja, caso não haja nenhuma mudança brusca que estimule um rápido crescimento populacional ou até mesmo uma redução inesperada no número de habitantes.

### 8.1 PROJEÇÃO POPULACIONAL E EXPANSÃO URBANA

Suprir as necessidades básicas de uma população requer, entre outras ações, a formulação de planos e programas sociais que, para serem implementados de maneira adequada, precisam, no mínimo, se basear em uma previsão do tamanho desta população. As projeções populacionais auxiliam o setor público no conhecimento e quantificação de demandas futuras de diversas naturezas.<sup>44</sup>

Diversos são os métodos e modelos matemáticos aplicados aos estudos populacionais. Dados históricos e socioeconômicos, como os índices demográficos disponíveis, são variáveis importantes e que devem ser analisadas no processo, considerando que cada município possui uma realidade particular.

Em julho de 2018, com uso dos dados de registros de nascimentos entre os anos de 2000 e 2016, visando dar continuidade na atuação sobre a área de projeção populacional do Estado do Paraná, o IBGE realizou um estudo atualizando as projeções realizadas em anos anteriores. Levando em consideração essa revisão realizada pelo IBGE, o IPARDES revisou as projeções populacionais dos municípios paranaenses, de maneira a compatibilizar ambas as projeções.<sup>45</sup>

De acordo com o IPARDES, o método adotado para as projeções municipais, reproduzidas nas análises desse estudo, foi o método de relação de coortes.<sup>46</sup> Para a sua execução são necessários dados de população por sexo e por grupos etários, além das Projeções e Retroprojeções obtidas nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ainda conforme o IPARDES:

*“Esse método utilizado tem a vantagem de trabalhar a estrutura populacional dos municípios, levando em consideração as mudanças demográficas que possam ocorrer ao longo do período projetado, possibilitando realizar projeções para períodos quinquenais. Para os anos intermediários das projeções quinquenais inicialmente calculadas, utilizou-se o procedimento de interpolação linear para realizar as estimativas correspondentes a esses anos intermediários.” IPARDES, 2018, p. 2.*

<sup>44</sup> BRITO et al., 2010.

<sup>45</sup> IBGE e IPARDES, 2018.

<sup>46</sup> DUCHENSE, 1989.

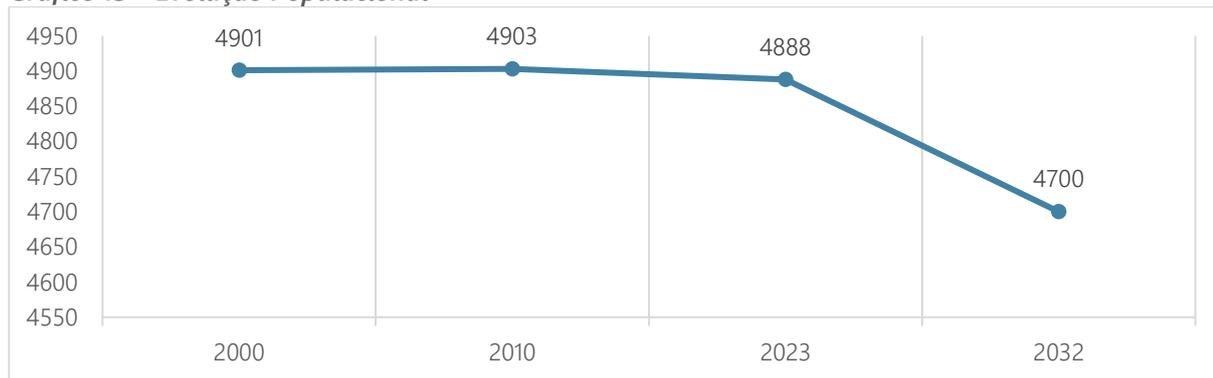
As informações desenvolvidas pelo IPARDES para o município de Japira estão expressas no Quadro 11, levando em consideração um horizonte de 10 anos após a aprovação da revisão do PDM.

**Quadro 11 – Projeção Populacional, 2022-2032**

| 2023  | 2024  | 2025  | 2026  | 2027  | 2028  | 2029  | 2030  | 2031  | 2032  |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 4.888 | 4.876 | 4.865 | 4.848 | 4.810 | 4.791 | 4.771 | 4.748 | 4.718 | 4.700 |

Fonte: IBGE, 2017. IPARDES, 2019. Dados trabalhados por DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

**Gráfico 15 – Evolução Populacional**



Fonte: IBGE – Censos Demográficos de 2000 e 2010. IPARDES, 2019. Dados trabalhados por DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Conforme os dados apresentados no Gráfico 15, fica evidente o decréscimo da população total de Japira. O decréscimo populacional se dá através dos dados oficiais dos dois últimos censos demográficos realizados mais o cálculo de projeção populacional realizado pelo IPARDES para os anos de 2023 a 2032.

## 8.2 CAPACIDADE DE SUPORTE

O presente capítulo visa avaliar a capacidade de suporte ambiental e de infraestrutura, equipamentos e serviços públicos, considerando tanto o uso e ocupação do solo atual quanto o cenário futuro de expansão urbana.

### 8.2.1 CAPACIDADE DE SUPORTE AMBIENTAL



Conforme apresentado nos tópicos onde foram tratadas as características ambientais, Japira não apresenta grandes problemas relacionados ao meio ambiente. Em linhas gerais se destacam algumas particularidades de maneira prioritária:

- elaborar planos de contenção dos processos erosivos existentes e planos de prevenção de novos processos erosivos;
- monitorar e acompanhar os loteamentos e bairros lindeiros às áreas de erosão, de modo a evitar desastres em áreas urbanas consolidadas;
- elaborar ações voltadas à manutenção da vegetação nativa existente e à recuperação de Áreas de Preservação Permanente degradadas;
- implementar o Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU) de Japira;
- fiscalizar os cursos d'água internos aos perímetros urbanos, no intuito de fiscalizar e evitar a poluição destes;
- desenvolver ações que inibam a ocupação das áreas com declividade superior a 20% internas e próximas aos perímetros urbanos vigentes.

Como já apontado no item 3.1 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO MUNICIPAL, é necessário que sejam levadas em considerações as restrições decorrentes da existência de indústrias e estabelecimentos avícolas (granjas) próximos à sede urbana, devem ser levadas em consideração também as áreas de APP e as áreas de declividades acentuadas e a qualidade do solo municipal nessa localização, como apontado previamente, devido ao seu alto índice de erosão. É recomendado que sejam implementadas áreas de RPPN pelo território municipal, principalmente em grandes maciços de remanescentes florestais.

Se sanados os principais problemas e conflitos ambientais identificados, Japira não terá problemas de suporte ambiental nos próximos 10 anos de desenvolvimento. Além de ambientalmente suportar o uso e ocupação humana, vale destacar também alguns dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 que podem ser cumpridos ainda com políticas adequadas voltadas ao meio ambiente.



#### 8.2.2 CAPACIDADE DE SUPORTE DE INFRAESTRUTURA





Atualmente a infraestrutura de Japira tem capacidade de suporte regular para atender a demanda da população residente e futura. Destacam-se, a seguir, alguns aspectos positivos e negativos.

Pontos positivos:

- toda a população (urbana e rural) tem acesso à água tratada;
- toda a área do município é atendida pela rede de energia elétrica;
- sistema de coleta de resíduos sólidos;

Pontos negativos:

- inexistência de rede esgoto a céu aberto e inexistência de esgotamento sanitário;
- existem pontos onde ocorrem erosões devido à falta de sistema de drenagem;
- falta de investimento no turismo municipal;
- inexistência de sistema ciclovitário.

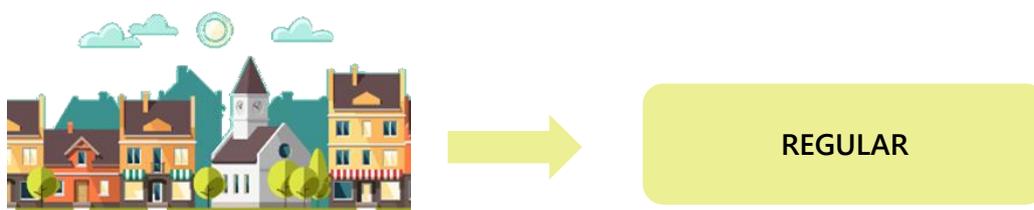
Levando em consideração os próximos dez anos de desenvolvimento, fica visível a necessidade de investimentos na infraestrutura municipal para assim melhorar a qualidade de vida da população. Deverão ser levados em consideração os princípios de acessibilidade e sustentabilidade para que sejam realizados os novos investimentos em infraestrutura.

Além disso, é necessário que sejam elaboradas ações no intuito de atrair novas indústrias para Japira, com a premissa de gerar novos empregos e renda para a população japirense. No turismo, é evidente a necessidade de investimento e a realização de ações que atraiam mais visitantes para o município, onde deverá ser levada em consideração as ofertas de turismo rural existente no município.

A seguir estão alguns ODS que têm relação direta com a melhoria da infraestrutura local, para que essa dê o suporte adequado à ocupação antrópica, em especial das áreas urbanas.



### 8.2.3 CAPACIDADE DE SUPORTE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS





Os equipamentos e a oferta de serviços públicos atualmente estão regulares, eles atendem à demanda atual, mas com ressalvas. Existem deficiências que devem ser supridas para que Japira consiga atender à demanda populacional atual e futura nos próximos dez anos. Destacam-se os seguintes aspectos:

- adequação do quadro de funcionários da saúde, de modo a ampliar o atendimento e suprir a demanda municipal;
- necessidade de adequação do equipamento de educação que não atende às normas de acessibilidade e do que não comporta a demanda da população atual conforme apontado;
- necessidade de implementação de atividades e equipamentos que atendam à demanda na área da cultura e lazer.

Além dos pontos citados, é necessário que sejam realizados investimentos na criação de um cadastro multifinalitário municipal, no intuito de que sejam unificadas as informações a respeito do território municipal, servindo como base de dados para o planejamento urbano e rural e como ferramenta de gestão para a tomada de decisões inteligentes.

Para que os equipamentos possuam capacidade de suporte dos serviços públicos, é necessário que sejam realizados investimentos em modernização dos serviços, capacitação dos servidores e melhoria das estruturas físicas dos equipamentos.

A seguir estão alguns ODS que têm relação direta com a melhoria dos serviços municipais.





## 9. FINANÇAS PÚBLICAS

Finanças públicas são o conjunto de ações e problemas que integram o processo de gestão do patrimônio público. Incluem a arrecadação e execução de despesas pela administração pública e abrangem todos os atos relativos à arrecadação de tributos, captação de recursos, formulação e execução de orçamentos, realização de compras, fiscalização, controle interno e prestação de contas. Para que o governo possa realizar políticas de alocação e realocação de recursos escassos, torna-se imprescindível a existência de fontes de arrecadação, necessária ao pagamento do que se chama estrutura pública, responsável pelos estudos e aplicação de políticas econômicas objetivadas na equidade e crescimento da renda.

Este tópico apresenta dados estatísticos a partir das variáveis “Receitas” e “Despesas” relativos ao período 2019-2021 no município de JAPIRA, sendo utilizados, implicitamente, os dados de 2018 para demonstrar a variação percentual de 2019 e, por conseguinte em relação aos demais anos. Em todas as análises, as variações que apontam o desempenho em relação a determinado ano são combinadas com o valor do ano anterior. As informações utilizadas foram extraídas da Secretaria do Tesouro Nacional – SICONFI/FINBRA, Prefeitura Municipal de JAPIRA, IPARDES e IBGE. Os valores atribuídos para os documentos foram atualizados, ou seja, foram deflacionados a preços constantes de 2021 de acordo com os indicadores oficiais utilizados para correção de valores.

Conceitualmente, as receitas e despesas públicas são indicadores do volume e da capacidade de inversão do poder público municipal, influenciando diretamente a circulação financeira. A arrecadação, por ter diversas fontes, varia muito em função da área do município, da população e das atividades econômicas, entre outros. As despesas, geralmente indexadas às receitas, são previstas nos orçamentos públicos a partir das receitas orçamentárias, normalmente ficando à mercê da restrição orçamentária do Município e do atendimento à Lei de Responsabilidade Social (LRF).

### 9.1 RECEITA FINANCEIRAS

A receita é composta, fundamentalmente, por Receitas Correntes<sup>47</sup>, que derivam para outras variáveis decorrentes delas e que exercem grande influência para a gestão pública, principalmente sobre sua alocação de acordo com as despesas por função.

Nesse estudo, pode-se identificar que a mobilidade de recursos destinados ao FUNDEB é legalmente uma redução na Receita Corrente, que conceitualmente resulta na formação da Receita Corrente Líquida (RCL). A dedução das receitas correntes para formação do FUNDEB

---

<sup>47</sup> Receitas Correntes - Receitas que apenas aumentam o patrimônio não duradouro do Estado, isto é, que se esgotam dentro do período anual. Compreendem as receitas tributárias, patrimoniais, industriais e outras de natureza semelhante, bem como de transferências correntes (STN, 2016).



objetiva a elevação e uma nova distribuição dos investimentos em educação, disponibilizados para os municípios atenderem às demandas do Ensino Fundamental e da Educação Infantil.

A Tabela 27, a seguir, apresenta as análises das receitas orçamentárias de JAPIRA com valores atualizados ou deflacionados a preços constantes de 2021, tendo como o índice do INPC para apontar a realidade financeira do Município.

**Tabela 27 – Receitas Orçamentárias Municipais, valores deflacionados a preços constantes de 2021, período 2019-2021 (R\$ 1,00)**

| Ano   | Receita Corrente (1) | Dedução da Receita Corrente (2) | Receita Corrente Líquida (3) = (1-2) | Receita Corrente Intraorçamentária (4) | Receita de Capital (5) | Receita Orçamentária (6) = (1+4+5) |
|-------|----------------------|---------------------------------|--------------------------------------|--|------------------------|------------------------------------|
| 2019  | 24.533.418,77        | 3.310.177,55                    | 21.223.241,22                        | 0,00                                   | 1.149.028,70           | 25.682.447,47                      |
| 2020  | 24.898.228,06        | 3.066.394,04                    | 21.831.834,01                        | 0,00                                   | 1.997.255,86           | 26.895.483,92                      |
| 2021  | 26.973.572,25        | 3.617.442,71                    | 23.356.129,54                        | 0,00                                   | 1.065.312,47           | 28.038.884,72                      |
| Média | 25.468.406,36        | 3.331.338,10                    | 22.137.068,26                        | 0,00                                   | 1.403.865,68           | 26.872.272,04                      |

Fonte: STN-FINBRA e Prefeitura Municipal de JAPIRA, 2022. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidade.

#### Participação média das contas em relação aos totais da receita orçamentária ou total:

- Em relação à participação média no TOTAL das receitas do Município no período 2019-2021, as Receitas Correntes foram responsáveis por 94,78%, enquanto as Receitas de Capital<sup>48</sup> tiveram 5,22% de participação das receitas orçamentárias. **Não houve movimentação com receitas Intraorçamentárias** para o período.
- As deduções das Receitas Correntes legais responderam, em média, por 13,08% da Receita Corrente e 12,04% da Receita Orçamentária, cujos recursos financeiros são realocados na Educação. A Receita Corrente Líquida média (Receita Corrente - Deduções da Receita Corrente) representa 82,38% das receitas orçamentárias e 86,92% das receitas correntes (Tabela 27).

#### Desempenho das contas no período 2019-2021:

- No contexto do desempenho<sup>49</sup> médio das receitas no período 2019-2021, **as Receitas Correntes cresceram 2,30% e as Receitas de Capital reduziram -5,51%**.

O comportamento da receita corrente, apresentou as seguintes taxas de crescimento, conforme segue:

<sup>48</sup> Receitas que apenas aumentam o patrimônio duradouro do Estado, como, por exemplo, aquelas provenientes da observância de um período ou do produto de um empréstimo contraído pelo Estado em longo prazo. Compreendem, assim, a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos, reservas, bem como a transferência de Capital (STN, 2016).

<sup>49</sup> As variações medem os níveis de crescimentos das rubricas relacionadas as receitas orçamentárias oriundas das receitas correntes e de capital.



- Retração de -2,93% no ano de 2019;
- Aumento de 1,49% em 2020 e;
- Aumento de 8,34% no ano de 2021.

Observou-se que, no período de três anos, os resultados contábeis e econômicos da receita corrente foram superavitários. A desaceleração no crescimento da Receita Corrente, no ano de 2019 causou, de alguma forma, inquietação econômica, colocando a arrecadação em estado de alerta, com índice de crescimento negativo e comprometedor quando se refere aos índices de inflação para o mesmo exercício. A movimentação ocorrida no período, apontou ganho real de entrada de recursos causando com impacto no planejamento financeiro municipal.

- As **deduções da receita corrente**, na média do período cresceram 4,20%, resultado das movimentações com crescimento de 1,98% em 2019; retração de -7,36% em 2020 e crescimento de 17,97% em 2021.

Os números mostram que os recursos vinculados destinados à educação, foram maiores em 2021, quando comparados com os demais anos analisados, possibilitando investimentos e custeio mais robustos na educação, com relativo fortalecendo a gestão do ensino municipal.

- A **Receita Corrente Líquida (RCL)**, resultado da Receita Corrente menos as Deduções da Receita Corrente, apontou crescimento médio de 2,06%, devido à redução de -3,66% (2019); aumentos de 2,87% (2020) e 6,98% (2021).
- A **Receita de Capital**, retração média de -5,51%, resultado da retração de -43,69% em 2019; aumento de 73,82% em 2020, culminando queda de -46,66% em 2021.

Ganhos/Perdas Financeiros nas contas (Tabela 27). Com as movimentações, o ganho/perda real de entrada de recursos, na forma de **efeito cascata**, durante o período 2019-2021 com forte impacto no planejamento financeiro municipal.

- **Receita Corrente:** R\$1.698.928,45
- **Dedução Receita Corrente:** R\$ 371.595,28
- **Receita Corrente Líquida:** R\$1.327.333,17
- **Receita de Capital:** -975.384,01
- **Receita Orçamentária:** R\$723.544,44

O **crescimento acumulado** real da arrecadação do Município de JAPIRA apresentou os seguintes desempenhos no período, considerando os anos de 2019 e 2021:

- **Receitas Correntes:** elevação de 9,95%, considerando os valores R\$24.533.418,77 e R\$ 26.973.572,25;

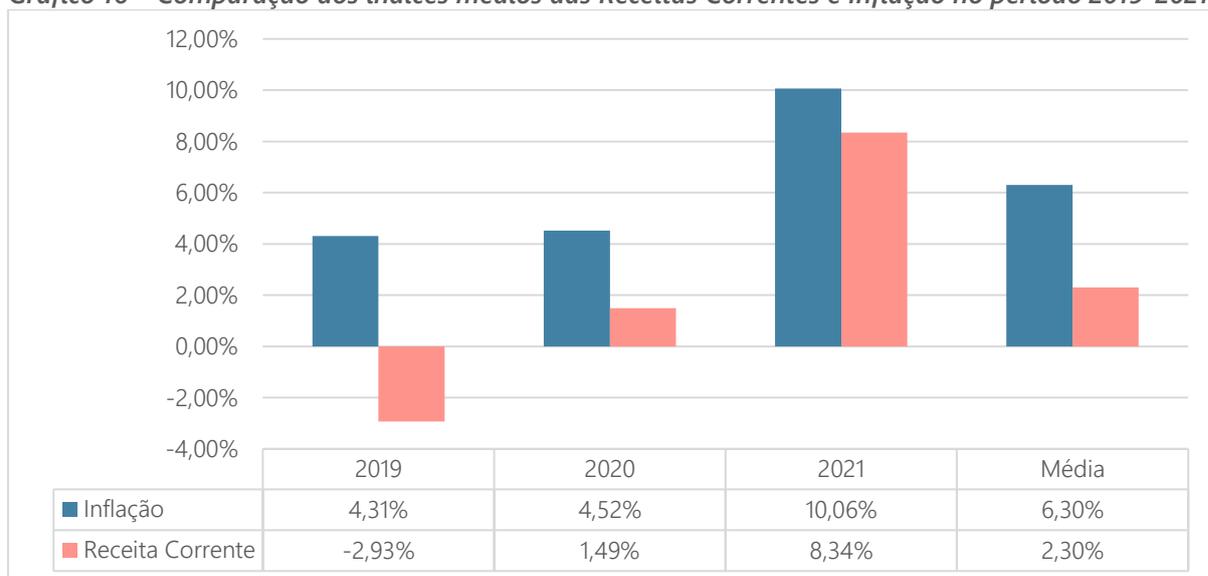


- **Deduções:** elevação de 9,28%, considerando os valores de R\$3.310.177,55 e R\$3.617.442,71;
- **Receitas Correntes Líquidas:** elevação de 10,05%, considerando os valores de R\$21.223.241,22 e R\$23.356.129,54;
- **Receitas de Capital:** retração de -7,29%, considerando os valores R\$1.149.028,70 e R\$1.065.312,47; e
- **Receitas Orçamentárias:** elevação de 9,18%, considerando os valores R\$25.682.447,47 e R\$28.038.884,72.

Ao considerar o “crescimento acumulado”, **todas** rubricas, exceto as despesas de capital apresentaram elevação. Esses desempenhos exigem, continuamente, estudos atualizados e sistematizados e, sobretudo, planejamento eficaz para elevar as receitas e aplicar racionalmente os recursos.

Para mensurar as perdas e ganhos financeiros no período 2019-2021, avaliou-se, com referência nos valores médios de crescimento da “Receita Corrente” e dos “Índices de Inflação”, considerando-se como termômetro para aferir o crescimento ou não da economia (Gráfico 16).

**Gráfico 16 – Comparação dos índices médios das Receitas Correntes e Inflação no período 2019-2021**



Fonte: STN/FINBRA e SEFA-PR, 2022. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades

O desempenho da receita corrente, de 2021, afetou sobremaneira a arrecadação do Município pela elevação no crescimento para 8,34% minimizando perdas financeiras, devido a movimentação nos dois anos anteriores, na comparação com a inflação de 10,06% em 2021.

O distanciamento ao índice de inflação em igual período, sugeriu que a taxa de crescimento da receita corrente desse ano foi insuficiente para suprir as necessidades financeiras do ano, derrubando o índice médio das taxas das receitas correntes ante a inflação. Essa movimentação foi restaurada com a melhoria de desempenho no ano de 2021 (Gráfico 16).



Em 2021, as receitas correntes foram inferiores em 1,72% (inflação de 10,06% menos 8,34% de crescimento da receita corrente), uma pequena diferença, porém, significativa no planejamento das contas públicas, visto que os orçamentos são projetados, no mínimo, de acordo com a inflação.

O distanciamento entre o índice de inflação e a taxa de crescimento da receita corrente em 2019 e 2020, sugere que a variação da receita corrente comprometeu as finanças públicas municipais, devido à queda significativa de crescimento. Essa movimentação, foi menos impactante face ao excelente desempenho ocorrido no ano de 2021. Apesar disso, a taxa média de crescimento das receitas correntes foi equalizada em patamar inferior à taxa média da inflação (Gráfico 12).

Em 2021, a receita corrente apresentou o melhor desempenho, com a diferença negativa de 2,50% (inflação de 10,06% menos 7,56% de crescimento da receita corrente), uma diferença significativa para a gestão e planejamento das contas públicas, visto que os orçamentos são projetados, no mínimo, de acordo com a inflação.

A média entre 2019 e 2021 demonstrou que a inflação foi superior ao índice médio de crescimento das receitas correntes. Assim, o crescimento das receitas correntes atualizadas para o período 2019-2021, ao comparar com a inflação, se constituiu em perdas financeiras para o Município, o equivalente a 5,14% de desvantagem, mostrando o peso da taxa de crescimento da receita corrente diante da taxa de média da inflação (Gráfico 16).

Considerando a evolução média das Receitas Orçamentárias, no período 2019-2021, em valores atualizados, ocorreu aumento de 2,30%, índice abaixo da inflação média de 6,30%. No período, identificou-se retração de -5,98% (2019); crescimento de 4,72% (2020) e aumento 4,25% (2021). Ressalta-se que, em 2020, o desempenho das Receitas Orçamentárias teve influência direta motivada pelo aumento de 73,82% das Receitas de Capital.

### 9.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

A Constituição Federal de 1988 aborda a partilha de impostos de recolhimento Federal ou Estadual através de transferências para os Estados, Distrito Federal e Municípios, sendo um mecanismo fundamental para amenizar as desigualdades regionais, considerando que a arrecadação tributária, às vezes, não é suficiente para manter os serviços básicos inerentes à administração pública. Entende-se que:

As transferências são uma das formas de tornar o setor público mais bem desenhado, sendo seu uso destinado a compatibilizar as ações públicas com os recursos necessários para atendê-las, de forma que possa maximizar o bem-estar da população<sup>50</sup>.

As transferências constitucionais são compostas basicamente pelas Transferências Correntes e Transferências de Capital que formam a Receita Efetiva. Os dados sugerem, basicamente a

---

<sup>50</sup> GASPARINI e MIRANDA, 2006, p. 10.



identificação da equivalência entre a Receita Orçamentária e as Transferências Correntes para visualizar a capacidade de arrecadação municipal durante determinado exercício fiscal. Essa análise indica que quanto maior a equivalência, menor é a participação das receitas próprias do Município (Tabela 28).

**Tabela 28 – Comparativo da Receita Orçamentária com as Transferências Correntes, valores deflacionados a preços constantes de 2021, período 2019-2021 (R\$ 1,00)**

| Ano   | Origem dos Recursos (R\$)    |                          | Equivalência Receita e Transferência (%) = (A/B) *100 | Crescimento Real (%)     |                      |
|-------|------------------------------|--------------------------|---|--------------------------|----------------------|
|       | Transferências Correntes (A) | Receita Orçamentária (B) |   | Transferências Correntes | Receita Orçamentária |
| 2019  | 23.122.513,78                | 25.682.447,47            | 90,03%  | -2,31%                   | -5,98%               |
| 2020  | 23.408.869,42                | 26.895.483,92            | 87,04%  | 1,24%                    | 4,72%                |
| 2021  | 24.711.291,91                | 28.038.884,72            | 88,13%  | 5,56%                    | 4,25%                |
| Média | 23.747.558,37                | 26.872.272,04            | 88,37%  | 1,50%                    | 1,00%                |

Fonte: STN-FINBRA e Prefeitura Municipal de JAPIRA (2022). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

Comparando as Receitas Orçamentárias com as Transferências Correntes (sem as deduções) recebidas pelo Município, verificou-se equivalência média de 88,37% no período 2019-2021, ou seja, as transferências correntes têm relevante participação nas receitas orçamentárias do Município. A maior equivalência ocorreu em 2019, quando alcançou 90,03%, evidenciando o peso financeiro das Transferências Correntes no contexto das Finanças Públicas.

As Transferências Correntes são as mais representativas para os Municípios, por meio dos repasses da União, Estado e Outras Transferências (Transferências Multigovernamentais, Transferências de Convênios, Transferências advindas de ementas parlamentares e Transferências de Instituições Privadas), e em menor extensão as Transferências de Capital (Tabela 29).

**Tabela 29 – Transferências Constitucionais, valores deflacionados a preços constantes de 2021, período 2019-2021 (R\$ 1,00)**

| Ano   | Transferências Correntes |              |   |                 | Transferências Capital (5) | Transferências Totais (6) 4+5 |
|-------|--------------------------|--------------|---|-----------------|----------------------------|-------------------------------|
|       | União (1)                | Estado (2)   | Multigovernamental Convênios e Outras (3) | Total (4) 1+2+3 |                            |                               |
| 2019  | 14.544.175,98            | 6.200.890,86 | 2.377.446,94                              | 23.122.513,78   | 196.832,57                 | 23.319.346,35                 |
| 2020  | 15.008.033,74            | 6.088.163,90 | 2.312.671,78                              | 23.408.869,42   | 1.807.673,97               | 25.216.543,39                 |
| 2021  | 15.317.519,80            | 6.812.281,60 | 2.581.490,51                              | 24.711.291,91   | 1.065.312,47               | 25.776.604,38                 |
| Média | 14.956.576,51            | 6.367.112,12 | 2.423.869,74                              | 23.747.558,37   | 1.023.273,00               | 24.770.831,37                 |

Fonte: STN-FINBRA e Prefeitura Municipal de JAPIRA (2022). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

As transferências financeiras da União são as mais relevantes para as finanças públicas do município de Japira, enquanto as transferências do Estado se mantêm em nível menor, mas significativas na composição das transferências totais.



As transferências constitucionais apresentaram os seguintes desempenhos no período 2019-2021:

- **Transferências Correntes:** retração de -2,31% (2019); aumentos de 1,24% (2020) e de 5,56% (2021).
- **Transferências de Capital:** retração de -90,35% (2019); crescimento de 818,38% (2020) e queda de -41,07% (2021).
- **Transferências Totais:** atingiram: retração de -9,30%; (2019); crescimento de 8,14% (2020) e 2,22% (2021).

Média de crescimento as Transferências Constitucionais no período 2019-2021:

- **Transferências Correntes:** crescimento de 1,50%;
- **Transferências de Capital:** crescimento de 228,99%;
- **Transferências Totais:** crescimento de 0,35%.
- **Transferências da União:** crescimento de 2,16%
- **Transferências do Estado:** crescimento de 0,24%;
- **Transferências Multigovernamentais:** crescimento de 1,80%

Exceto as Transferências de Capital, as demais rubricas, no período 2019-2021, apresentaram níveis de crescimento inferior à inflação média, significando perdas financeiras significativas nos repasses de recursos para o Município de Japira. Salientando as Transferências do Estado com a menor taxa média de desempenho do período.

**O crescimento acumulado das Transferências Correntes, principal fonte de recursos, entre 2019 e 2021 foi de 6,87%**, considerando os valores de R\$23.122.513,78 e R\$24.711.291,91. Os valores advindos do FPM e o ICMS são os principais responsáveis dos repasses governamentais para o Município.

No comparativo com as principais contas macroeconômicas, constatou que o **crescimento médio das Transferências Totais, de 0,35% foi bem inferior à inflação média de 6,30% no período 2019-2021**, refletindo diretamente nas contas públicas municipal, dificultando no cumprimento orçamentário, com indicação de reflexos na política, economia e social.

As Transferências Constitucionais da União são a mais relevantes contribuições na arrecadação do município. Estes repasses, no período 2019-2021, são representados pelo Fundo de Participação dos Municípios (FPM), Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais (CFERN), Serviço Único de Saúde (SUS), Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE), Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), Imposto Territorial Rural (ITR), e Outras Transferências da União (Transferências do Salário Educação, PNAE, PNATE, verbas parlamentar e Lei Candir 87/86 etc.) (Tabela 30).



**Tabela 30 – Comparativo das Transferências Constitucionais da União, valores deflacionados a preços constantes de 2021, período 2019-2021 (R\$ 1,00)**

| Transferências da União<br>(Variáveis) | Anos                 |                      |                      | Média<br>2019-2021   |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|  | 2019                 | 2020                 | 2021                 |                      |
| FPM                                    | 12.142.049,80        | 10.579.168,40        | 12.837.642,28        | 11.852.953,49        |
| CFERN                                  | 165.577,03           | 158.498,97           | 232.286,29           | 185.454,10           |
| SUS                                    | 1.457.663,14         | 2.188.062,85         | 1.642.996,59         | 1.762.907,53         |
| FNAS                                   | 193.859,08           | 265.828,35           | 93.479,30            | 184.388,91           |
| FNDE                                   | 294.398,00           | 292.925,26           | 279.175,64           | 288.832,97           |
| ITR                                    | 91.141,42            | 58.715,13            | 59.156,87            | 69.671,14            |
| Outras Transferências União            | 199.487,51           | 1.464.834,78         | 172.782,83           | 612.368,37           |
| <b>Total da União</b>                  | <b>14.544.175,98</b> | <b>15.008.033,74</b> | <b>15.317.519,80</b> | <b>14.956.576,51</b> |

Fonte: STN/FINBRA/Secretaria de Estado da Fazenda (2022). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

Nas análises e dados sobre os desempenhos reais das Transferências da União, consideram as dificuldades do Município de Japira originados pela crise política e econômica brasileira estabelecida e evidenciada a partir dos anos 2014 e 2015 e a pandemia do Covid-19 instalada no Brasil e no mundo a partir de março de 2020.

Desempenhos das Transferências da União, durante o período 2019-2021, por rubrica:

- **FPM crescimento médio de 5,92%**, em função do aumento de 9,37% (2019), retração de -12,87% (2020) e o crescimento de 21,35% em (2021);
- **FNDE retração média de -9,38%**, resultado a retração de -22,94% (2019), de -0,50% (2020) e -4,69% (2021);
- **SUS: retração média de -3,45%**, resultado da retração de -35,56% (2019); crescimento de 50,11% (2020) e retração de -24,91% (2021);
- **FNAS: retração média de 0,13%**, com crescimento de 27,31% (2019), de 37,12% (2020) e retração de -64,83% (2021);
- **CFERN: crescimento médio de 12,87%**, devido às retrações de -3,67% (2019); -4,27% (2020) e crescimento de 46,55% (2021);
- **ITR: retração média de -15,17%**, resultado da redução de -10,68% (2019); de -35,58% (2020) e aumento de 0,75% (2021);
- **Outras Transferências da União: crescimento médio de 183,01%**, resultado do aumento de 2,92% (2019) e de 634,30% (2020) e finalmente retração de -88,20% (2021) e;
- **União: crescimento médio de 2,16%**, resultado do crescimento de 1,24% (2019); 3,19% (2020) e 2,06% (2021);



Transferências como o SUS, FNAS, FNDE e ITR apontaram taxas médias de crescimento negativas, enquanto as demais transferências são positivas no período.

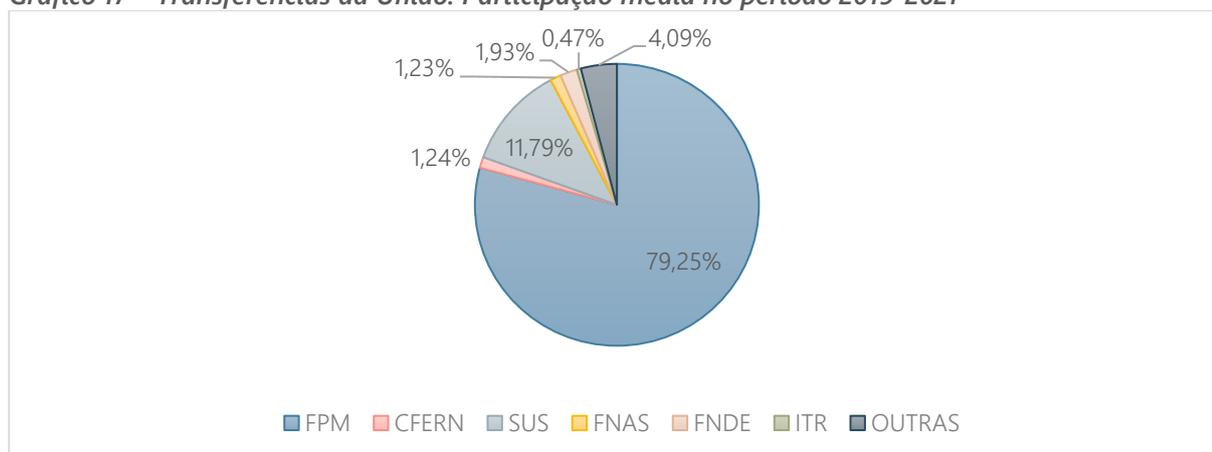
Crescimento acumulado das Transferências Constitucionais da União entre os anos 2019 e 2021:

- **FPM:** aumento de 5,73%, considerando os valores de R\$12.142.049,80 e R\$12.837.642,28;
- **CFERN:** aumento de 40,29%, considerando os valores de R\$165.577,03 e R\$232.286,29;
- **FNAS:** retração de -51,78%, considerando os valores de R\$193.859,08 e R\$93.479,30;
- **SUS:** aumento de 12,71%, considerando os valores de R\$1.457.663,14 e R\$1.642.996,59;
- **FNDE:** retração de -5,17%, considerando os valores R\$294.398,00 e R\$279.175,64;
- **ITR:** retração de -35,09%, considerando os valores de R\$91.141,42 e R\$59.156,87;
- **Outras Transferências da União:** retração de -13,39%, considerando os valores R\$199.487,51 e R\$172.782,83; e
- **Transferências da União:** aumento de 5,32%, considerando os valores de R\$14.544.175,98 e R\$15.317.519,80.

No contraponto, considerando o crescimento acumulado do período 2019-2021, com retrações significativas no FNDE, FNAS, ITR e Outras, comprometendo o conjunto das Transferências da União, quando comparado com as taxas de inflação que saiu de 4,31% (2019) para 10,06% (2021).

O Gráfico 17, a seguir, apresenta a relação da composição das Transferências Constitucionais e Repasses da União, considerando valores médios atualizados.

**Gráfico 17 – Transferências da União: Participação média no período 2019-2021**



Fonte: STN/FINBRA (2022). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades

Os dados de participação mostrados servem para consolidar os repasses do FPM como a principal fonte de arrecadação para a maioria dos municípios brasileiros e Japira não é exceção. Dentro das Transferências da União, 79,25% do total é realizado por meio do FPM.



O FPM é a principal transferência obrigatória da União para os municípios, e seus critérios de distribuição são, principalmente, proporcionais a população, sendo de fundamental importância para os pequenos municípios, principalmente, dada sua fragilidade estrutura econômica e social <sup>51</sup>.

As **Transferências Constitucionais do Estado** para o Município de JAPIRA, têm índices de participação bem mais modesto no contexto da arrecadação municipal. Da receita total do ICMS, 25% (vinte e cinco por cento) são destinados aos municípios. No caso do IPVA, 50% (cinquenta por cento) da arrecadação são destinados aos municípios nos quais se verifique o licenciamento dos veículos. Trata-se dos valores mais expressivos na composição da arrecadação municipal.

As transferências do Estado são representadas pelo ICMS, IPVA, SUS, IPI, CIDE, Compensação Financeira pela Produção de Petróleo (Lei nº 7990/89) e outras, conforme Tabela 31:

**Tabela 31 – Comparativo das Transferências Constitucionais do Estado com valores deflacionados a preços constantes de 2021, período 2019-2021 (R\$ 1,00)**

| Transferências do Estado<br>(Variáveis) | Anos         |              |              | Média 2018-2020 |
|---|--------------|--------------|--------------|-----------------|
|   | 2019         | 2020         | 2021         |                 |
| ICMS                                    | 5.415.654,69 | 5.134.754,66 | 5.740.864,25 | 5.430.424,53    |
| IPVA                                    | 314.248,94   | 349.768,15   | 342.503,04   | 335.506,71      |
| SUS                                     | 286.443,76   | 296.931,06   | 2.000,00     | 195.124,94      |
| CIDE                                    | 12.857,12    | 10.229,75    | 6.006,74     | 9.697,87        |
| IPI                                     | 85.152,47    | 83.936,19    | 85.978,61    | 85.022,43       |
| Outras                                  | 86.533,88    | 212.544,09   | 634.928,96   | 311.335,64      |
| Total do Estado                         | 6.200.890,86 | 6.088.163,90 | 6.812.281,60 | 6.367.112,12    |

Fonte: STN/FINBRA/Secretaria de Estado da Fazenda (2022). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

Desempenhos reais das transferências constitucionais do Estado entre 2019 e 2021:

- **ICMS: crescimento de 2,01% em média no período 2019-2021**, resultado da retração de -0,58% (2019); de -5,19% (2020) e aumento de 12,78% (2021);
- **IPVA: crescimento médio de 0,21%**, resultado da retração de -8,59% (2019); aumento de 11,30% (2020) e retração de -2,08% (2021);
- **SUS: retração média de -37,61%**, com queda de -17,15% (2019); aumentos de 3,66% (2020) e queda de -99,33% (2021);
- **CIDE: retração média de -34,62% durante o período 2019-2021**, com reduções nos três anos, sendo: -42,13% (2019), -20,44% (2020) e -41,28%;
- **IPI: retração média de -3,01%**, com redução de -10,02% (2019); de -1,43% (2020) e aumento de 2,43% (2021); e

<sup>51</sup> STN, 2012.



- **Outras Transferências: crescimento médio de -86,37%**, com retrações de -85,24% (2019); crescimento de 145,62% (2020) e de 198,73% (2021).
- **Transferências Estado: crescimento médio de 0,24%** com retração de -9,34% (2019), de -1,82% (2020) e aumento de 11,89% (2021).

As rubricas ICMS e IPVA, as mais relevantes arrecadações advindas do Estado, se apresentaram com taxas médias de crescimento positivo. O ICMS apresentou o melhor índice entre as rubricas de transferência do Estado, porém, inferior ao índice médio de inflação situado entre 4,31% (2019) e 10,06% (2021).

Crescimento acumulado das Transferências Constitucionais do Estado entre os anos 2019 e 2021:

- **ICMS crescimento de 6,00%**, considerando os valores de R\$5.415.654,69 e R\$5.740.864,25, superior ao aumento da inflação de 4,31% para 10,06% no período;
- **IPVA: crescimento de 8,99%**<sup>52</sup>, considerando os valores de R\$314.248,94 e R\$342.503,04, inferior ao aumento da inflação de 4,31% para 10,06% no período;
- **SUS: retração de -99,30%**, considerando os valores de R\$286.443,76 e R\$2.000,00, inferior ao aumento da inflação de 4,31% para 10,06% no período;
- **CIDE: retração de -53,28%**, considerando os valores de R\$12.857,12 e R\$6.006,74, inferior ao aumento da inflação de 4,31% para 10,06% no período;
- **IPI: aumento de 0,97%**, considerando os valores de R\$85.152,47 e R\$85.978,61, inferior ao aumento da inflação de 4,31% para 10,06% no período;
- **Outras Transferências do Estado: aumento de 633,73%**, considerando os valores de R\$86.533,88 e R\$634.928,96, inferior ao aumento da inflação de 4,31% para 10,06% no período; e
- **Transferências Totais do Estado: aumento de 9,86%**, considerando os valores de R\$6.200.890,86 e R\$6.812.281,60, inferior ao aumento da inflação de 4,31% para 10,06% no período.

Entre os anos 2019 e 2021, apenas o SUS e CIDE apresentaram crescimento acumulado médio negativo. As demais rubricas apresentaram desempenhos com índices de crescimentos positivos. O crescimento acumulado das rubricas ICMS e IPVA foram as que mais se aproximaram da variação das taxas de inflação do período que acusou crescimento de 133,41% resultado do aumento entre 4,31% e 10,06%, cabendo ao Município com preocupação na utilização de

---

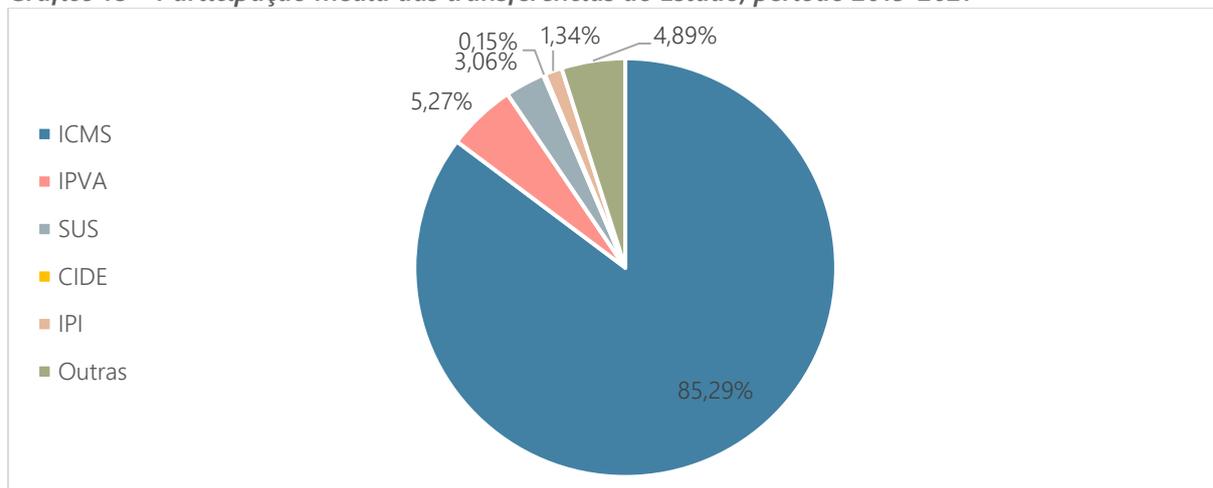
<sup>52</sup> Contribuiu para esse resultado a elevação da frota de veículos do município de 2.155 para 2.337 correspondendo ao crescimento acumulado de 8,45% entre os anos de 2019 e 2021. O crescimento na quantidade de veículos do município de Japira superou ao da frota do Paraná que foi contemplado com o aumento de 6,01% resultado da frota de veículos de 7.453.198 para 7.900.866 conforme registro no Detran-PR (IPARDES, 2022).



métodos capazes de, ao menos, minimizar os riscos de perdas relativas as transferências do Estado.

O Gráfico 18 apresenta a participação, em valores médios, das Transferências Constitucionais do Estado em relação ao total, pela ordem de grandeza:

**Gráfico 18 – Participação média das transferências do Estado, período 2019-2021**



Fonte: STN/FINBRA/SEFAD-PR (2022). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades

Os dados de participação mostrados servem para consolidar os repasses ICMS como a primeira maior fonte de arrecadação transferida do Estado para a maioria dos municípios brasileiros e JAPIRA não é exceção, em que 85,29% são realizadas por meio do ICMS.

O ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços) que o consumidor paga no ato da compra de uma mercadoria é empregado pelos estados e municípios em políticas públicas sociais para educação, saúde e segurança. Em casos específicos, também é usado como incentivo ao desenvolvimento de setores como a produção de alimentos e a indústria automobilística, além da geração de energia renovável no caso específico do Paraná<sup>53</sup>.

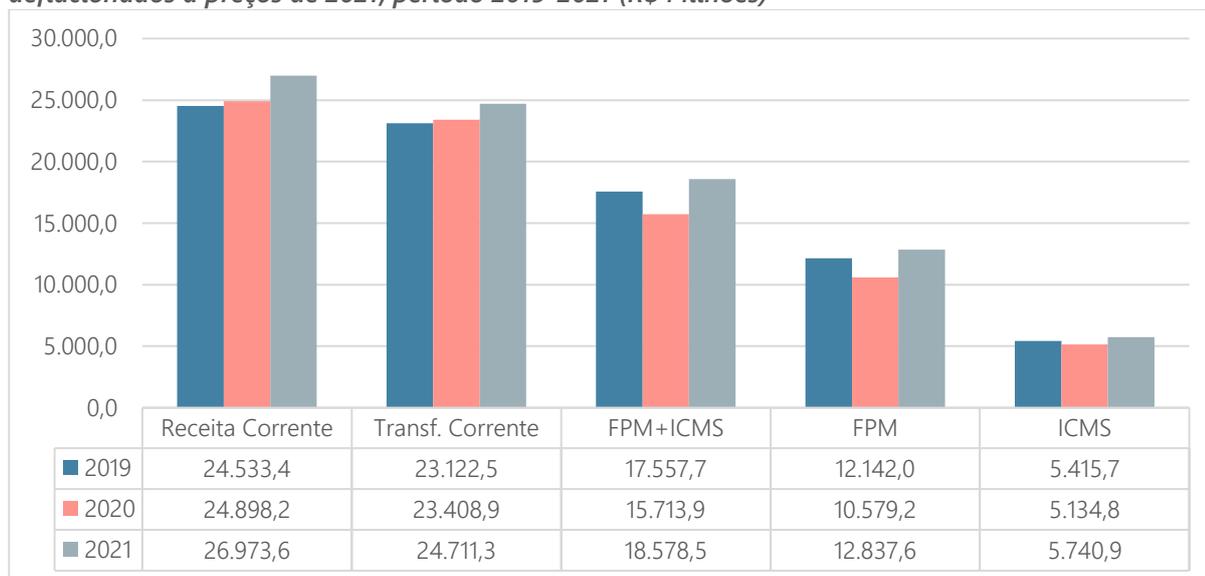
O IPVA com 5,27% se consolida na segunda posição do ranking das transferências do Estado, sendo uma importante fonte de arrecadação do Município, conforme Nota de Rodapé citada anteriormente.

O Gráfico 19, a seguir, apresenta a comparação entre os repasses do ICMS e do FPM com o total das Receitas Correntes e Transferências Correntes do Município.

<sup>53</sup> SEFA, 2016.



Gráfico 19 – Comparativo entre o ICMS e FPM, Receitas Correntes e Transferências Correntes, valores deflacionados a preços de 2021, período 2019-2021 (R\$ Milhões)



Fonte: STN/FINBRA/Secretaria de Estado da Fazenda (2022). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

A finalidade dos dados, é de mostrar a força econômica que representam essas duas fontes de recursos para a composição das receitas e transferências correntes para as finanças públicas de Japira.

Considerando a média dos valores, o repasse financeiro oriundo do **FPM é o mais relevante entre as Transferências Constitucionais, correspondendo a 49,91% das transferências correntes e 46,54% das receitas correntes.** valores significativos e motivadores para estimular o crescimento econômico municipal para atingir níveis mais elevados.

O **ICMS participa com 22,87% das transferências correntes e 21,32% das receitas correntes.** Por isso, propagandas institucionais a respeito da exigência da emissão de Notas Fiscais é uma medida plausível para melhorar, ainda mais, os índices de transferências.

**Juntas, as rubricas FPM e ICMS representam 72,78% das transferências correntes e 67,86% das receitas correntes,** as duas rubricas são imprescindíveis para a gestão da administração pública municipal.

### 9.1.2. RECEITAS TRIBUTÁRIAS E RECEITAS PRÓPRIAS

Historicamente os municípios apresentam dificuldades em aumentar a arrecadação, devido a falhas e fragilidades na fiscalização e no processo de modernização tributária. Para aumentar a arrecadação, os municípios devem estruturar sua administração tributária em função da responsabilidade pela cobrança, arrecadação e inscrição da dívida ativa.

A receita tributária própria municipal é composta de impostos, taxas e contribuições. Os impostos municipais são:



- **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);**
- **Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza (ISSQN);**
- **Imposto Sobre a Transmissão de Bens Inter Vivos (ITBI);**
- **Taxas de Alvará/Licenciamento e Taxa de Coleta de Lixo. Enquanto, a composição da Receita Tributária é acrescentada o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).**

As informações constantes da Tabela 32, são determinantes para exibir as vulnerabilidades e potencialidades do Município em relação a arrecadação tributária que é uma obrigação constitucional.

**Tabela 32 – Receitas Tributárias, valores deflacionados a preços de 2021, período 2019-2021 (R\$ 1,00)**

| Receitas Municipais  | Anos       |            |              | Média do período 2019-2021 (R\$) | Crescimento Médio 2019-2021 (%) |
|----------------------|------------|------------|--------------|----------------------------------|---------------------------------|
|                      | 2019       | 2020       | 2021         |                                  |                                 |
| IPTU                 | 116.683,01 | 114.315,69 | 163.855,34   | 131.618,01                       | 16,42%                          |
| ISSQN                | 118.194,34 | 103.681,05 | 78.754,08    | 100.209,82                       | -22,05%                         |
| ITBI                 | 132.979,62 | 348.820,22 | 814.467,57   | 432.089,14                       | 77,37%                          |
| TAXAS                | 50.476,13  | 48.740,94  | 49.916,71    | 49.711,26                        | 10,67%                          |
| Receitas Próprias    | 418.333,09 | 615.557,91 | 1.106.993,70 | 713.628,23                       | 29,48%                          |
| IRRF                 | 332.360,42 | 292.034,61 | 336.300,18   | 320.231,74                       | 2,26%                           |
| Receitas Tributárias | 750.693,51 | 907.592,52 | 1.443.293,88 | 1.033.859,97                     | 18,30%                          |

Fonte: STN-FINBRA e Prefeitura Municipal JAPIRA (2022). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

Exceto o ISSQN, as demais rubricas apresentaram crescimento impactando, positivamente, nos resultados das receitas tributárias do município, principalmente nas variações percentuais do **ITBI**. o **ITBI**, **IPTU** e **Taxas** foram contempladas com médias superiores aos índices de inflação no período.

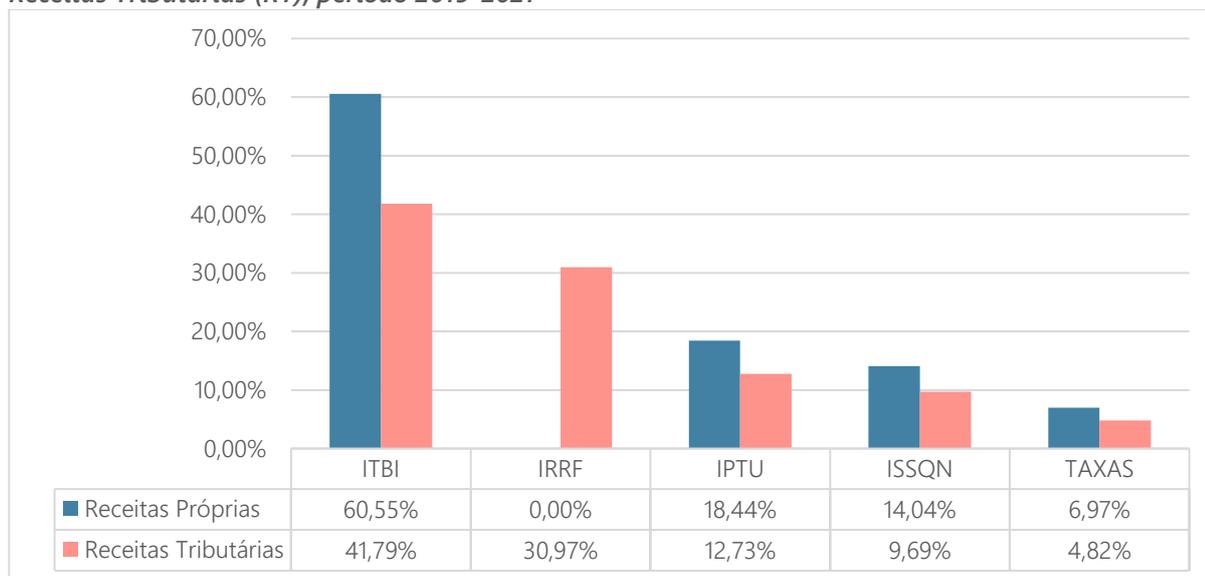
Destaca-se, em termos de valores, o **ITBI** e o **IRRF**, pela relevância no contexto da receita tributária dos municípios brasileiros, representam os maiores níveis de arrecadação tributária em JAPIRA, tendo os maiores índices de participação na Receita Própria e na Receita Tributária.

Diante deste quadro, deve-se remeter-se, a velha máxima, de que os Municípios devem estruturar e modernizar a sua administração tributária municipal, uma vez que é responsável pelo lançamento, cobrança e inscrição na dívida ativa, no sentido de reduzir drasticamente a inadimplência dos contribuintes.

O Gráfico 20 apresenta a participação média das rubricas IPTU, ISSQN, ITBI, Taxas, e IRRF em relação ao total das Receitas Próprias e Receitas Tributárias do Município de Japira.



Gráfico 20 – Comparativo da participação média das rubricas com as Receitas Próprias (RT) e as Receitas Tributárias (RT), período 2019-2021



Fonte: STN/FINBRA/Prefeitura Municipal de JAPIRA-PR (2022). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades

Dentre a demonstração das rubricas no contexto da arrecadação da Receita Tributária, o ITBI tem a maior participação média no componente Receitas Próprias Municipais com **60,55%** e na Receita Tributária com **41,79%**. A rubrica IRRF, que integra apenas a Receita Tributária e configura uma ação de responsabilidade do Governo Federal, detendo 30,97% da Receitas Tributária.

O IPTU é a segunda no ranking na participação com 18,44% nas Receitas Próprias e 12,73% na Receita Tributária, juntamente com o ITBI se constituí nas principais rubricas da Receita Tributária. As rubricas ISSQN e TAXAS com participação mais modestas nas Receitas Tributárias, precisam ser revistas em termos de valores, pela importância que detém na estrutura de arrecadação, conforme, determina as Leis Municipais.

Em relação ao **crescimento médio**, que não necessariamente representa os maiores valores financeiros, as rubricas que compõem as receitas próprias municipais tiveram o seguinte desempenho no período 2019-2021:

- **IPTU: crescimento médio de 16,42%**, com variações de 7,95% (2019); -2,03% (2020) e 43,34% (2021), essa mobilidade, resultou em ganhos financeiros acumulado de R\$55.765,26. Essa rubrica é uma das fontes de receita municipal com mais viabilidade econômica se, corretamente, instituída e fiscalizada com a utilização de mecanismos eficientes de modernização tributária, tende a contribuir para aumentar a arrecadação municipal. Cabe ressaltar que o IPTU Per Capita (IPTU/População<sup>54</sup>) em 2021 foi de R\$33,24 (valor considerado baixo por ser uma base de cálculo anual).
- **TAXAS: crescimento médio de 10,67%**, devido a aumento de 333,04% (2019); retração de -3,44% (2020) e aumento 2,41% (2021). Os ganhos financeiros acumulados no período

<sup>54</sup> Considerando a população estimada de 4.930 no ano de 2021 e arrecadação de R\$163.855,34. (IPARDES, 2022).



atingiram R\$11.975,21. Essa rubrica, se refere ao pagamento que a população efetua ao Município para fazer frente as despesas públicas de que promova melhorias, tais como, a valorização dos imóveis de propriedade privada, em virtude de obras públicas como pavimentação, iluminação, arborização etc.

- **IRRF: crescimento médio de 2,26%**, acréscimos de: 3,76% (2019); redução de -12,13% (2020) e acréscimo de 15,16% (2021). Mesmo com decréscimos financeiros acumulado perfez o valor de R\$15.974,26 ao final do período<sup>55</sup>.
- **ITBI: crescimento médio de 77,37%**, com redução de -63,70% (2019); aumento de 162,31% (2020) e de 133,49% (2021). O ganho financeiro acumulado perfez o valor de R\$448.122,79 ao final do período. O ITBI se constituiu na principal rubrica das receitas tributárias.
- **ISSQN: retração de -22,05%**, com decréscimos em todos os anos, ou seja: de -29,84% (2019), de -12,28% (2020) e de -24,04% (2021). As variações da rubrica, acumulou perdas reais de R\$-89.703,45, principalmente, os resultados obtidos no ano de 2021.
- **As Receitas Próprias: crescimento médio de 29,48%**, resultado da retração de -38,56% (2019); aumento de 47,15% (2020) e de 79,84% (2021). No período as Receitas Próprias acumularam ganhos financeiros no valor de R\$426.159,80.
- **Receitas Tributárias: crescimento médio de 18,30%**, resultado da retração de 25,02% (2019); aumento de 20,90% (2020) e 59,02% (2021). As movimentações das receitas tributárias representaram ganhos financeiros acumulado de R\$442.134,06.

Esse comparativo sustenta que as receitas municipais atingiram ganhos financeiros reais ao longo do período de acordo com o desempenho negativo apenas no ISSQN, considerando os resultados absolutos e reais dos anos 2019, 2020 e 2021, com a utilização do efeito cascata.

As receitas próprias e as receitas tributária, em média cresceram, respectivamente, 29,48% e 18,30%, enquanto os índices de inflação (IPCA), ficou, em média, 6,30% durante período 2020-2021. Esses resultados são animadores levando-se em conta o cenário de demandas do município. Esses indicadores são reflexo das performances municipal, não obstante as dificuldades políticas e econômicas do Brasil nos últimos anos.

A Gestão Pública deve investir e fortalecer o setor de tributos, provocando situações para tornar mais eficiente a arrecadação das Receitas Próprias. Para isso, a qualificação dos servidores modernização tecnológica com equipamentos de informática e soluções de sistemas que venham de encontro com as necessidades de alimentar os processos de cobrança e reaver os ativos estocados no montante da dívida ativa dos contribuintes.

<sup>55</sup> Os valores do IRRF são também oriundos dos pagamentos efetuados aos servidores e aos serviços terceirizados por pessoas físicas e jurídicas.



Para melhorar a arrecadação dentro das receitas próprias, é necessário o enfrentamento das demandas e dos investimentos suficientes para cumprimento das obrigações constitucionais e da LRF. Isso será possível mediante a elevação da Receita Própria e assim diminuindo a dependência dos repasses governamentais.

“Há muita receita sendo desprezada pelos Municípios e a justificativa principal é o ônus político de cobrar impostos. É necessário enfrentar este ônus com sabedoria, para ficar livre de possíveis penalidades e melhorar a receita própria diminuindo a dependência das transferências. A cobrança correta do ISSQN e da Contribuição de Melhoria certamente superariam as receitas do IPTU na grande maioria dos municípios”<sup>56</sup>.

Os dados do gráfico, tem a função de indicar as possibilidades de cada rubrica como fator arrecadatório e prospectar as políticas internas de modernização e dinâmicas na aplicação de métodos convincentes para aumentar a receita e propiciar mais benefícios para a comunidade local.

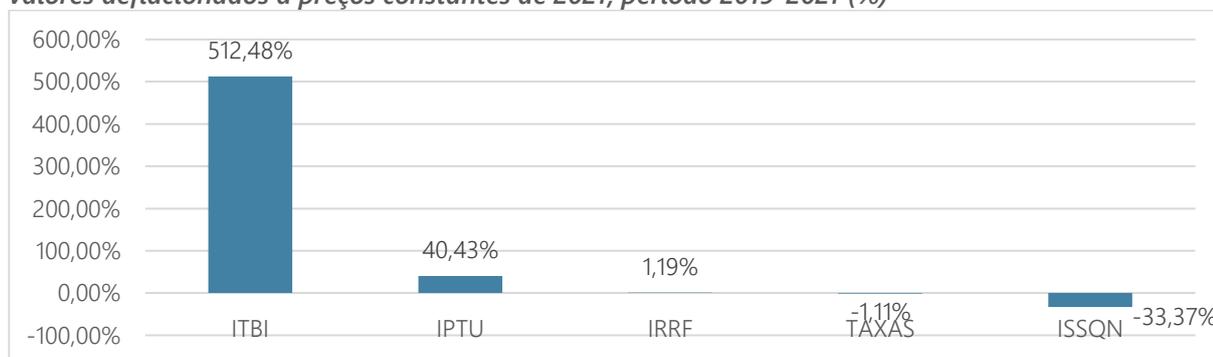
O Gráfico 21 apresenta o crescimento acumulado real da Receita Tributária por meio das rubricas: IPTU, ISSQN, ITBI, TAXAS, ITR e IRRF no período 2019-2021.

Um dos benefícios da análise que trata o crescimento acumulado, é a noção das condições para medir o desempenho das finanças públicas municipais, podendo a administração comparar os índices de acordo com os objetivos estabelecidos durante o período. Além disso, os resultados dão uma noção quantitativa do desempenho dos componentes da Receita Tributária.

A orientação, principalmente, sobre a necessidade de investimentos que venham auxiliar no desenvolvimento local, por meio, de planejamento na aplicação dos recursos, levando-se em conta que é possível conhecer a situação real de Japira.

Tudo isso é justificado devido a um período de tanta variação econômica e de moeda pouco estável é importante considerar a inflação para obter um resultado mais real na visão econômica.

**Gráfico 21 – Comparativo do crescimento acumulado das variáveis que compõem a Receita Tributária, valores deflacionados a preços constantes de 2021, período 2019-2021 (%)**



Fonte: STN/FINBRA/Prefeitura Municipal de JAPIRA (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

<sup>56</sup> Melo, 2010.



As rubricas ITBI e TAXAS apresentaram os melhores índices de crescimento acumulado da Receita Tributária no período entre os anos de 2019 e 2021, comparativamente com a variação inflacionária de 133,41%, referente a taxa de 4,31% (2019) para 10,06% (2021).

A seguir detalhes dos resultados demonstrados no Gráfico 21:

- **ITBI: crescimento acumulado de 512,48%**, considerando os valores de R\$132.979,62 e R\$814.467,57. O crescimento foi maior que o aumento da inflação de 4,31% para 10,06% no período refletindo um ganho financeiro;
- **IPTU: crescimento acumulado de 40,43%**, considerando os valores de R\$ R\$116.683,01 e R\$163.855,34 e crescimento maior que as taxas de inflação de 4,31% para 10,06% (2021);
- **Taxas: crescimento negativo acumulado de -1,11%**, considerando os valores de R\$50.476,13 e R\$49.916,71. O crescimento foi menor que o aumento da inflação de 4,31% para 10,06% no período refletindo ganho financeiro.
- **ISSQN: crescimento negativo acumulado de -33,37%**, considerando os valores de R\$118.194,34 e R\$78.754,08. Crescimento menor que as taxas de inflação de 4,31% para 10,06%;
- **IRRF: crescimento acumulado de 1,19%**, considerando os valores R\$332.360,42 e R\$336.300,18336.300,18. e crescimento menor que as taxas de inflação de 4,31% para 10,06% (2021);
- **Receitas Próprias: obteve crescimento acumulado de 164,62%**, considerando os valores R\$418.333,09 e R\$1.106.993,70. Crescimento maior que as taxas de inflação do período de 4,31% para 10,06% no período; e
- **A Receita Tributária obteve crescimento acumulado de 92,26%**, considerando os valores R\$750.693,51 e R\$1.443.293,88. No conjunto, as Receitas Tributárias obtiveram crescimento superior a inflação em igual período.

**Com exceção das ITBI**, as taxas de crescimentos acumulados das demais rubricas são inferiores aos índices inflacionários do período, impactando positivamente nas receitas próprias e tributárias município de Japira.

Como parte conclusiva dessa análise individual das rubricas, salienta-se o **crescimento acumulado das receitas próprias** e das **receitas tributárias** do Município que mostrou desempenho de 164,62% e 92,26%, respectivamente, entre os anos 2019 e 2021.

Apesar de adequadas as condições tributárias na gestão das Receitas Próprias com o devido cumprimento das normas constitucionais, deve-se estabelecer medidas sólidas e efetivas. Assim o espelho dos resultados acumulativos mostra que o norte das decisões é exposto com o aumento da arrecadação e serviços públicos e a consequente melhora da qualidade de vida para a população local e regional.



### 9.1.3. RECEITAS CORRENTES E RECEITA TRIBUTÁRIA

A Receita Tributária, parte integrante das Receitas Correntes, compreende o pagamento de impostos, taxas e contribuições de melhoria que o Município recebe de seus contribuintes, conforme previsto na legislação municipal, sem desrespeitar as Constituições Federal e Estadual e o Código Tributário Nacional<sup>57</sup>.

A Receita Tributária é uma parcela significativa da Receita Corrente, mostrando a correlação entre ambas conforme prevê as Finanças Públicas, significando o ingresso de recursos financeiros para aplicação em despesas correspondentes ou para atividades correntes ou de capital, de acordo os programas e ações de governo, para atendimento às demandas da coletividade.

“Há muita receita sendo desprezada pelos Municípios e a justificativa principal é o ônus político de cobrar impostos. É necessário enfrentar este ônus com sabedoria, para ficar livre de possíveis penalidades e melhorar a receita própria diminuindo a dependência das transferências. A cobrança correta do ISSQN e da Contribuição de Melhoria certamente superariam as receitas do IPTU na grande maioria dos municípios”<sup>58</sup>.

As Receitas Tributárias, permite ao Município a administração dos impostos, taxas e contribuições que fazem parte das Receitas Próprias, sendo uma fonte de arrecadação que possibilita conjecturar um cenário parcial da performance econômica através dos tributos municipais e indicadores econômicos condicionados ao desempenho do ISSQN, IPTU, ITBI, Contribuições de Melhoria e Taxas.

Dessa forma, as receitas tributárias são de suma importância para a administração pública e devem ser dispendidos esforços para aumentá-la e conseqüentemente minimizar a dependência das transferências constitucionais. Sua estrutura está demonstrada na Tabela 33:

**Tabela 33 – Relação entre Receita Tributária e Receita Corrente, valores deflacionados a preços constantes de 2021, período 2019-2021 (R\$ 1,00)**

| Ano   | Receita Tributária (A)<br>(R\$) | Receita Corrente (B)<br>(R\$) | Participação<br>(A:B) *100 |
|-------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| 2019  | 750.693,51                      | 24.533.418,77                 | 3,06%                      |
| 2020  | 907.592,52                      | 24.898.228,06                 | 3,65%                      |
| 2021  | 1.443.293,88                    | 26.973.572,25                 | 5,35%                      |
| Média | 1.033.859,97                    | 25.468.406,36                 | 4,06%                      |

Fonte: STN-FINBRA e Prefeitura Municipal de JAPIRA (2022). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

A **Receita Tributária** apresentou crescimento médio de **18,30%**, de acordo com as variações de crescimento no período 2019-2021. Enquanto a **Receita Corrente do Município** aumentou

57 SILVA, 2002.

58 Melo, 2010.



de 2,30%, demonstrando que as Receitas Tributárias estão em um ritmo de crescimento superior ao das Receitas Correntes, porém com baixa participação conforme visto anteriormente.

Os indicadores traduzem a participação média de 4,83%. A melhor participação ocorreu em 2021, com 4,06%. Esses dados remetem a proposta de busca, pelo Município, por avanços sistemáticos nos mecanismos de **atualização constante e modernização fiscal**, com a finalidade de melhorar os índices de arrecadação e ampliar os serviços públicos para a comunidade por meio de investimentos, além de mitigar a dependência financeira das Transferências Constitucionais.

O Município deve, ainda, **exercer os limites de apuração**, de acordo com a capacidade contributiva da população, através dos tributos, que poderão ser revistos no processo de modernização na estrutura municipal e na adoção de fiscalização mais eficaz, visando aprimorar o desempenho da política tributária no médio e longo prazo.

## 9.2 DESPESAS FINANCEIRAS

Despesa pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos a fim de cumprir os compromissos assumidos de acordo com a Lei de Orçamento Anual (LOA), com o intuito de viabilizar o funcionamento dos serviços públicos. Segundo Jund (2008), a despesa é parte integrante do orçamento e corresponde às autorizações para os gastos com diversidade de atribuições governamentais. Despesa pública também pode ser definida como o conjunto de gastos realizados pelos entes públicos para custear os serviços públicos (despesas correntes) prestados à sociedade ou para a realização de investimentos (despesas de capital).

Para fiscalização e planejamento das despesas, a Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Social (LRF), é um instrumento que fixa limites para o endividamento das esferas governamentais, obrigando a definição de metas fiscais e anuais com as respectivas fontes de receita para cada despesa.

A seguir, a proporção entre as Despesas de Capital e Despesas Correntes, revelando o peso da manutenção da estrutura administrativa e operacional sobre o Município de Japira (Tabela 34).

**Tabela 34 – Participação das Despesas Correntes e de Capital em relação a Despesa Orçamentária, valores deflacionados a preços constantes de 2021 período 2019-2021 (R\$ 1,00)**

| Ano          | Despesas Correntes   | %            | Despesas de Capital | %             | Despesas Orçamentárias | %              |
|--------------|----------------------|--------------|---------------------|---------------|------------------------|----------------|
| 2019         | 19.366.138,42        | 86,31%       | 3.071.412,11        | 13,69%        | 22.437.550,53          | 100,00%        |
| 2020         | 17.392.495,12        | 84,94%       | 3.083.101,49        | 15,06%        | 20.475.596,61          | 100,00%        |
| 2021         | 19.185.799,30        | 86,86%       | 2.901.445,50        | 13,14%        | 22.087.244,80          | 100,00%        |
| <b>Média</b> | <b>18.648.144,28</b> | <b>86,07</b> | <b>3.018.653,03</b> | <b>13,93%</b> | <b>21.666.797,31</b>   | <b>100,00%</b> |

Fonte: STN-FINBRA (2022). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.



No período 2019-2021, em média, as **Despesas Correntes corresponderam a 86,07% e as Despesas de Capital a 13,93% de participação nas Despesas Orçamentárias**, do Município, apresentando oscilações para cima e para baixo.

O desempenho das despesas está delineado a seguir, baseado nos dados da Tabela 33, assim:

- As **Despesas Correntes apresentaram retração média de -026%**, resultado das variações percentuais: redução de 0,91% (2019); de -10,19% (2020) e elevação de 10,31% (2021). O desempenho das despesas correntes foi inferior aos níveis médios da inflação que esteve situado entre 4,31% e 10,06% no período 2019-2021.
- **As Despesas de Capital retraíram em média -26,89%**, devido às seguintes variações: crescimento de 4,26% (2019), de 0,38% (2020) e retração de -5,36% (2021). Destaca-se como baixa a participação das Despesas de Capital em relação as Despesas Orçamentárias, principalmente, a retração ocorrida em 2021, dificultando, assim, a realização de novos investimentos naquele ano.
- **A retração média das Despesas Orçamentárias de -0,37%**, em decorrência da retração de -0,24% (2019), -8,74% (2020) e crescimento de 7,87% (2021). Dessa forma, não houve uma convergência de direcionamentos, como prevê teoria das finanças públicas, ou seja, os gastos não acompanharam o ordenamento das receitas, evidenciando a importância de medir a evolução dos gastos públicos na comparação com os indicadores de crescimento das receitas municipais e compensá-los na forma de novos investimentos.

Na comparação entre o crescimento médio real da Receita Orçamentária com a Despesa Orçamentária. As Despesas Orçamentárias retraíram -0,37% e as Receitas Orçamentárias cresceram 2,30% no período, ou seja, o crescimento da arrecadação foi superior as despesas. A equivalência entre Receitas e Despesas demonstra situação confortável entre estas variáveis, conforme prevê teoria das finanças públicas, onde a arrecadação foi suficiente para cobrir os gastos, independente das taxas de crescimento de ambas., apesar de apresentarem níveis de crescimento menor que os gastos públicos do Município. O detalhamento das informações sobre a composição das despesas, apontam os principais diagnósticos para tomadas de decisão.

Tem-se informações de a LRF vem sendo cumprida, como por exemplo, limite de gastos com pessoal que respeita os limites permitidos de acordo com a Lei. Importante é ter a percepção de ganhos coletivos com as contas da prefeitura em equilíbrio.

As principais rubricas que compõem as despesas objeto desse estudo estão fragmentadas em despesas com pessoal e encargos e juros e encargos da dívida pública pelo lado das despesas correntes e de outro lado, os investimentos e amortização da dívida representando as despesas de capital (Tabela 35).



**Tabela 35 – Composição das Despesas Correntes e Despesas de Capital, valores deflacionados a preços constantes de 2021, período 2019-2021 (R\$ 1,00)**

| Elementos Contábeis                    | Anos                 |                      |                      | Média<br>2019-2021   |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|  | 2019                 | 2020                 | 2021                 |                      |
| Pessoal e encargos (1)                 | 11.463.643,16        | 10.291.036,22        | 10.497.278,60        | 10.750.652,66        |
| Juros e encargos da dívida (2)         | 64.099,49            | 73.878,04            | 109.461,65           | 82.479,73            |
| Outras despesas correntes (3)          | 7.838.395,77         | 7.027.580,86         | 8.579.059,05         | 7.815.011,89         |
| <i>Despesas Correntes 4 = (1+2+3)</i>  | 19.366.138,42        | 17.392.495,12        | 19.185.799,30        | 18.648.144,28        |
| Investimentos (5)                      | 2.160.290,04         | 2.329.030,30         | 2.084.903,14         | 2.191.407,83         |
| Amortização da dívida (6)              | 911.122,07           | 754.071,19           | 816.542,36           | 827.245,21           |
| <i>Despesas de Capital (7) = (5+6)</i> | 3.071.412,11         | 3.083.101,49         | 2.901.445,50         | 3.018.653,03         |
| <b>Desp. Orçamentárias 8 = (4+7)</b>   | <b>22.437.550,53</b> | <b>20.475.596,61</b> | <b>22.087.244,80</b> | <b>21.666.797,31</b> |

Fonte: STN-FINBRA (2022). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

Os elementos contábeis apresentados se referem às despesas habituais nas contas públicas, cujos valores mais relevantes estão localizados nas Despesas Correntes que, sistematicamente, aumentam ao longo do tempo, mantendo um padrão de normalidade nos Municípios brasileiros, porém, em sentido contrário JAPIRA, em que as despesas correntes têm apresentado quedas em relação ao ano de 2019.

Considerando a média das Despesas Correntes relativa ao período 2019-2021, destaca-se:

**Despesas com Pessoal: retração de -0,86%**, decorrente de aumento de 5,64% (2019); retração de -10,23% (2020) e aumento de 2,00% (2021). Em média, o índice de crescimento foi inferior à média inflacionária em igual período (6,30%), significando uma relevante redução nessas despesas. As Despesas com Pessoal são as mais acentuadas e geram as maiores preocupações (Tabela 34).

- **Pagamentos de juros: crescimento de 12,70%**, decorrente da retração de -25,32% (2019), de 15,26% (2020) e crescimento de 48,17% (2021); e
- **Outras Despesas Correntes: crescimento de 0,94%**, decorrente da retração de -8,93% (2019); de -10,37% (2020) e crescimento de 22,08% (2021).

Considerando a média das Despesas de Capital relativa ao período 2018-2020, destaca-se:

- **Investimentos: aumento de 3,72%**, em função da elevação de 13,84% (2019), 7,81% (2020) e retração de -10,48% (2021); e
- **Amortizações da Dívida: retração de -7,35%**, decorrente da redução de -13,10% (2019) e -17,24% (2020) e aumento de 8,28% (2021).

Duas variáveis merecem destaque: o aumento dos pagamentos de juros e aumento nas outras despesas correntes, demonstrando que, em média, **o Município está cumprindo suas obrigações**



**como devedor e de outro lado, a contratação de financiamentos para execução de investimentos acarreta pagamentos de juros.**

Entretanto, no ano de 2021, os valores investidos tiveram retração, com perda relativa da capacidade de investimentos. No ano de 2021 os valores apresentaram retração significativa nos investimentos de acordo com os anos anteriores. Deduz-se, assim, que as contas de capital, tanto de Receita como Despesa, precisam ser analisadas com critérios, de forma a repensar os investimentos necessários de curto, médio e longo prazos para o Município.

### 9.2.1. DESPESAS POR FUNÇÃO

Estudos indicam que há uma tendência para a redução dos gastos com administração pública na economia brasileira. Para isso, a racionalidade na gestão pública deve ser uma prática normal com a menor utilização de recursos possível<sup>59</sup>.

As despesas por função podem ser entendidas como o maior nível de agregação das rubricas das áreas de atuação do setor público para justificar a destinação dos recursos advindo das Transferências Constitucionais, impostos, contribuições, taxas etc. Os gestores públicos devem se preocupar com a aplicação dos recursos para o bem comum de acordo com o orçamento de despesa e receita, maximizando o respeito e confiança da população.

A análise das Despesas por Função demonstra o destino das Receitas Orçamentárias do Município no período entre 2019-2021, objetivando mensurar a destinação dada pelo executivo no que se refere à prestação de serviços à sociedade.

As Despesas por Função correspondem ao somatório das Despesas Correntes e Despesas de Capital e refletem as prioridades do governo municipal na alocação dos recursos disponíveis nos cofres públicos de acordo com o orçamento anual das receitas e despesas, conforme Tabela 36.

O objetivo básico dessas informações, são fundamentais para a gestão pública avaliar a aplicação dos recursos advindos das transferências constitucionais, arrecadação tributária, convênios etc. Com os valores atualizados fica a possibilidade de, gerencialmente, intensificar e pontuar as necessidades das áreas mais carentes de investimentos.

Isso tudo, permite de forma transparente, mostrar e demonstrar como os recursos arrecadados foram utilizados no cumprimento das metas e atendimentos as Leis Orçamentárias Municipais.

Enfim, as fontes de recursos funcionam como mecanismo integrador entre a receita e a despesa exercendo importante função dentro dos procedimentos orçamentários: a) Nas receitas, indica o destino de recursos para o financiamento de determinadas despesas; e b) Nas despesas, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

---

59 AMARANTE E MOREIRA, 2009.



**Tabela 36 – Despesas por Função, valores deflacionados a preços constantes de 2021 e médias de valores e participação do período 2019-2021 (R\$ 1,00)**

| Função              | Despesas (R\$)       |                      |                      | Médias               |                |
|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------|
|                     | 2019                 | 2020                 | 2021                 | Valores (R\$)        | Participação   |
| Legislativa         | 1.095.192,57         | 1.038.633,67         | 1.048.683,67         | 1.060.836,64         | 4,90%          |
| Judiciária          | 502.744,35           | 468.023,12           | 941.635,70           | 637.467,72           | 2,94%          |
| Administração       | 3.204.545,44         | 2.819.320,46         | 2.666.716,35         | 2.896.860,75         | 13,37%         |
| Assistência Social  | 1.075.880,40         | 767.804,61           | 687.231,28           | 843.638,76           | 3,89%          |
| Saúde               | 5.672.522,52         | 5.412.911,25         | 6.547.759,00         | 5.877.730,92         | 27,13%         |
| Educação            | 5.002.346,11         | 3.847.637,47         | 4.262.405,07         | 4.370.796,22         | 20,17%         |
| Cultura             | 117.308,76           | 22.803,68            | 27.055,84            | 55.722,76            | 0,26%          |
| Direito e Cidadania | 0,00                 | 92,01                | 0,00                 | 30,67                | 0,00%          |
| Urbanismo           | 4.248.687,01         | 4.804.923,96         | 4.322.886,73         | 4.458.832,57         | 20,58%         |
| Habitação           | 243,87               | 0,00                 | 0,00                 | 81,29                | 0,00%          |
| Gestão Ambiental    | 0,00                 | 0,00                 | 102.384,54           | 34.128,18            | 0,16%          |
| Saneamento          | 600,42               | 0,00                 | 0,00                 | 200,14               | 0,00%          |
| Agricultura         | 504.305,10           | 511.964,90           | 510.010,61           | 508.760,20           | 2,35%          |
| Indústria           | 22.635,58            | 21.621,68            | 41.378,81            | 28.545,36            | 0,13%          |
| Desporto e Lazer    | 361.534,45           | 248.589,74           | 213.379,90           | 274.501,36           | 1,27%          |
| Encargos Especiais  | 629.003,94           | 511.270,06           | 715.717,30           | 618.663,77           | 2,86%          |
| <b>Total Geral</b>  | <b>22.437.550,53</b> | <b>20.475.596,61</b> | <b>22.087.244,80</b> | <b>21.666.797,31</b> | <b>100,00%</b> |

Fonte: STN-FINBRA - Prefeitura Municipal de JAPIRA (2022). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

As Despesas por Função ou Despesas Orçamentárias apresentou retração média de -0,37%, no período 2019-2021, com influência direta da retração ocorrida no ano de 2020, cujo desempenho inferior as receitas orçamentárias que, na média aumentou 2,30%. Ao considerar a inflação média de 6,30% em igual período, superior ao ritmo de crescimento dos gastos por função e das receitas municipais.

O Município de JAPIRA, distribuiu as receitas orçamentárias para dezesseis contas públicas que contemplam os gastos do Governo Municipal de Japira. As principais despesas ficaram com: Saúde, Urbanismo, Educação e Administração. Essas despesas conforme detalhamento, são responsáveis por parcela expressiva de participação nas despesas orçamentárias (Tabela 36).

De acordo, com a movimentação média, as Despesas Orçamentárias referentes ao período 2019-2021 foram identificadas as seguintes passagens:

Na média, as quatro dimensões com valores mais significativos, são responsáveis por 81,25% das Despesas Orçamentárias do Município, somando o valor de R\$17.604.220,00. Para as demais Despesas por Função, restou 18,75%, correspondendo ao valor de R\$4.062.576,85.



- **Saúde: 27,13%** do total, com valor médio de R\$5.877.730,92;
- Urbanismo: 20,58% do total, com valor médio de R\$4.458.832,57;
- **Educação: 20,17%** do total, com valor médio de R\$4.370.796,22; e
- **Administração: 13,37%** do total, com valor médio de R\$2.896.860,75.

As seis dimensões seguintes, caracterizaram outro importante grupo de Despesas por Função no Município, com participação entre 1,0% e 5,0%, totalizando 18,21% em média. O valor médio totalizou R\$3.943.868,45:

- **Legislativa: 4,90%** do total, com valor médio de R\$1.060.836,64;
- **Assistência Social: 3,89%** do total, com valor médio de R\$843.638,76;
- **Judiciária: 2,94%**; do total, com valor médio de R\$637.467,72;
- **Encargos Especiais: 2,86%** do total, com valor médio de R\$618.663,77;
- **Agricultura: 2,35%** do total, com valor médio de R\$508.760,20; e
- **Desporto e Lazer: 1,27%** do total, com valor médio de R\$274.501,36.

As demais dimensões obtiveram participação inferior a 1,0%, totalizaram 0,55% do total nas Despesas Orçamentárias, com valor médio de R\$118.708,40. Nesse contexto, observa-se a baixa atenção para investimentos em saneamento básico, gestão ambiental e habitação que são áreas extremamente importantes para o desenvolvimento local.

Ressalta-se que **os menores valores destinados à Gestão Ambiental, Cultura, Indústria, Habitação, Saneamento e Direito e Cidadania** demandam atenção especial e contínua, como forma de motivação, dada a representatividade que têm para o desenvolvimento local, agregando valor à produção e gerando empregos, cuidados com as questões ambientais e bem-estar da população.

O crescimento médio real das despesas com Educação, Saúde, Urbanismo e Administração no período, conforme segue:

- **Saúde: crescimento médio de 4,03%**, em função da retração de -4,31% (2019); de -4,58% (2020) e aumento de 20,97% (2021);
- **Urbanismo: crescimento médio de 6,02%**, por conta da elevação de 15,01% (2019) e de 13,09% (2020) e retração de 10,83% (2021);
- **Educação: retração média de -2,30%**, devido aumento de 5,41% (2019); e retração de -23,08% (2020) e aumento de 10,78 (2021); e
- **Administração: retração média de -13,00%**, em função do decréscimo de -21,58% (2019); -12,02% (2020) e de -5,41% (2021).



Os gastos municipais tendem a aumentar de forma crescente devido a uma série de fatores, como o aumento das responsabilidades na execução das políticas públicas pelo Estado e pela União, pois os municípios absorveram atribuições que antes eram executadas pelos outros entes, caso da Saúde e Educação do ensino fundamental, entre outras. Além do estudo das Despesas, cabe refletir sobre inovações qualitativas potenciais e inovações nas ações governamentais, além dos processos e empreendimento realizados pelo Município, dadas as carências existentes.

Verificou-se que o Município não empenhou valor para os segmentos do comércio e serviços e transportes que são setores importantes para o desenvolvimento local, sugere-se que as secretárias ligadas ao Desenvolvimento Econômico se atenham para esse detalhe, haja vista, geração de emprego e renda que podem ofertar aos trabalhadores e empresas dos setores e segmentos ligados a essas áreas.

### **9.2.2. DESPESA COM PESSOAL E ALEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

A análise das Despesas com Pessoal está em consonância com os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que, dentre outras atribuições, expressa os limites de Despesas com Pessoal sobre as Receitas Correntes Líquidas - RCL, as quais são apuradas somando toda a Receita anual, excluídas as duplicidades (Art. 2º, §3, da LRF).

É recomendável a racionalização econômica com as Despesas de Pessoal. A gestão municipal de recursos humanos deve ficar atenta e, sempre que necessário, fazer ajustes para atender a legislação. São indispensáveis medidas de precaução para salvaguardar a saúde financeira do Município, dada a necessidade de disponibilidades financeiras para a realização de outros investimentos e despesas que integram o PPA e a LDO.

Na Tabela 37, estão relacionados os comparativos dos gastos com pessoal e encargos efetivamente realizados, com os limites pré-estabelecidos pela LRF, de forma que o executivo municipal tenha parâmetros necessários para tomada de decisões na administração dos recursos públicos e a promoção de destinos necessários para o desenvolvimento do Município.



**Tabela 37 – Despesas com Pessoal em relação à RCL, valores deflacionados a preços constantes de 2021, período 2019-2021 (R\$ 1,00)**

| RCL e Despesa com Pessoal            | Anos          |               |               |               |
|--------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                                      | 2019          | 2020          | 2021          | Médias        |
| Receita Corrente Líquida (R\$)       | 21.223.241,22 | 21.831.834,01 | 23.356.129,54 | 22.137.068,26 |
| Despesa com Pessoal e Encargos (R\$) | 11.463.643,16 | 10.291.036,22 | 10.497.278,60 | 10.750.652,66 |
| Gasto Pessoal em relação a RCL (%)   | 54,01%        | 47,14%        | 44,94         | 48,56%        |
| Limite Máximo <sup>60</sup> (54%)    | 11.460.550,26 | 11.789.190,37 | 12.612.309,95 | 11.954.016,86 |
| Limite Prudencial <sup>61</sup> 57%  | 12.097.247,50 | 12.444.145,39 | 13.312.993,84 | 12.618.128,91 |
| Limite Máximo <sup>62</sup> 60%      | 12.733.944,73 | 13.099.100,41 | 14.013.677,72 | 13.282.240,96 |

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional (2022). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

Em Japira, a Despesa com Pessoal e Encargos é responsável por parcela significativa da Despesa Corrente municipal. Entretanto, a participação financeira das Despesas com Pessoal mostrou-se equilibrada nesses gastos, com média de 48,56%, durante o período 2019-2021, menor que o limite de 54% e aos limites prudencial de 57% e máximo de 60% estabelecidos na LRF (Tabela 37).

Os dados evidenciam que o Município tem situação confortável em relação aos limites estabelecidos pela LRF durante os anos em análise. As Despesas com Pessoal, referentes ao ano de 2019, praticamente no limite da LRF atingindo 54,01%.

Outro apontamento de relevância são os moderados percentuais de gasto com pessoal quando analisamos pelo método acumulativo, ou seja, considerando os valores atualizados de R\$11.463.643,16 e R\$10.497.278,60, referentes aos anos de 2019 e 2021, as despesas com pessoal foram reduzidas em 8,43%. Comparando com os índices de inflação desses dois anos base de cálculo que atingiu 4,31% e 10,06%, respectivamente, entende-se como relevante a redução dessa despesa frente a linha inflacionária, assim, os valores e percentuais de utilização sobre a RCL não comprometem os limites estabelecidos na LRF.

### 9.2.3. EVOLUÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS EM RELAÇÃO ÀS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

A Tabela 38 permite comparar as Despesas e Receitas Orçamentárias, com a finalidade de mostrar diretrizes para propiciar maior racionalidade econômica na gestão pública municipal. As Receitas e Despesas públicas são indicadores do volume e da capacidade de inversão do poder público municipal, influenciando diretamente a circulação financeira das finanças públicas municipais.

<sup>60</sup> Parágrafo Único, Art. 19, Art. 2 inciso III e Art. 22 da LRF.

<sup>61</sup> Limite Prudencial<sup>61</sup> - Parágrafo. Único, Art. 22 da LRF) 57%

<sup>62</sup> Incisos I, II e III, Art. 20 da LRF



**Tabela 38 – Resultado da Execução Orçamentária, relação entre Despesa e Receita, valores deflacionados a preços constantes de 2021, período 2019-2021 (R\$ 1,00)**

| Descrição               | 2019          | 2020          | 2021          | Média 2018-2020 |
|-------------------------|---------------|---------------|---------------|-----------------|
| Receita Orçamentária    | 25.682.447,47 | 26.895.483,92 | 28.038.884,72 | 26.872.272,04   |
| Despesa Orçamentária    | 22.437.550,53 | 20.475.596,61 | 22.087.244,80 | 21.666.797,31   |
| Superávit Orçamentário  | 3.244.896,94  | 6.419.887,31  | 5.951.639,92  | 5.205.474,73    |
| (Despesa/Receita) *100  | 87,37%        | 76,13%        | 78,77%        | 80,63%          |
| Equilíbrio Orçamentário | 12,63%        | 23,87%        | 21,23%        | 19,37%          |

Fonte: STN-FINBRA e Prefeitura de JAPIRA (2022). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades

O superávit orçamentário ocorreu em todos os anos do período. Em média, **no período 2019-2021, a relação Despesa/Receita atingiu 80,63%, enquanto a média do equilíbrio orçamentário foi de 19,37%** e superávit orçamentário médio de **R\$5.205.474,73**. Assim, **demonstra que o Município tem baixo risco de endividamento**.

As Despesas de Capital e os Investimentos mais relevantes, em valores absolutos, ocorreram em 2020. O mais baixo superávit orçamentário ocorreu em 2019 em que as Receitas Orçamentárias e Despesas Orçamentária com a diferença de R\$3.244.896,94 (Tabela 38).

O extrato das finanças públicas de Japira está representado graficamente na simples comparação da movimentação entre as receitas e despesas orçamentárias durante o período 2019-2021. Para chegar aos resultados estabelecidos, a Prefeitura Municipal de Japira, por ser um órgão público, elaborou o orçamento público, fixando as despesas e prevendo as receitas com a finalidade de planejar as atividades desenvolvidas (Gráfico 22).

**Gráfico 22 – Execução Orçamentária, relação entre Receita e Despesa totais, valores deflacionados a preços constantes de 2021, período 2019-2021 (em milhões)**



Fonte: STN/FINBRA/Secretaria de Estado da Fazenda (2022). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

A execução orçamentária é fundamental, devendo ser cumprida para atingir as metas orçadas pela lisura e cuidados com o dinheiro público. Assim, a execução orçamentária deverá estar em



conformidade com LOA de determinado período. Dessa forma, a evolução da despesa orçamentária e da receita orçamentária no período 2019-2021, comparada, em valores reais, exprime o comportamento das despesas autorizadas versus as despesas realizadas pelo Município.

Ao fazer uma análise da evolução orçamentária no período de três anos, concluiu-se que o orçamento total, pelo lado da receita, praticamente, ocorreu crescimento em todos os anos, enquanto, as despesas apontaram redução no importante no ano de 2020. Pode-se entender que uma das causas dessa redução das despesas advém do orçamento das expectativas das receitas decorrente das transferências constitucionais e da arrecadação tributária. Ao que tudo indica, as receitas foram mais dinâmicas enquanto as despesas de capital, investimento, pessoal e encargos, educação e administração tiveram significativas retrações.

Os dados contemplam um intervalo relevante entre as duas fontes (arrecadação e gastos), com situação normal de superávits em que as despesas foram inferiores as receitas em 19,37% na média. Isso fez com que na média a participação das despesas nas receitas totais alcançasse 80,63%. Em relação a performance contábil e econômica, salienta-se o comportamento verificado no ano de 2019 com a maior participação das despesas em relação as receitas (Gráfico 22).

### 9.3 INDICADORES DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Os estudos e a compreensão sobre os indicadores econômicos e financeiros representam as possibilidades de tomada de decisões, pela Administração Pública, para a aplicação de Investimentos e Despesas em geral, sendo uma bússola para que o Executivo tenha fundamentos técnicos no sentido de salvaguardar a gestão do patrimônio público. Além disso, os Indicadores medem as estratégias utilizadas pelos gestores públicos, no sentido de justificar as tomadas de decisão na administração dos recursos, possibilitando caracterizar as atividades e os impactos no mercado de trabalho, na renda familiar e nas finanças públicas municipais, permitindo observar as possibilidades de desenvolvimento socioeconômico de Japira.

#### 9.3.1. INDICADOR DE DEPENDÊNCIA

Este índice procura avaliar em que medida o Município depende das receitas transferidas para oferecer o conjunto de bens e serviços à população. Trata-se de um quociente entre Receitas Transferidas e Despesas Totais, sendo decisivo para a gestão pública municipal avaliar as possibilidades de elevar a arrecadação, por meio da receita tributária, para minimizar a dependência das Transferências Constitucionais (Tabela 39). A interpretação está no entendimento de que, quanto mais próximo de "1", maior a dependência do Município em relação aos Repasses Constitucionais.



**Tabela 39 – Indicador de Dependência, valores deflacionados a preços constantes de 2021, período 2019-2021 (R\$ 1,00)**

| Ano   | Receita Transferida <sup>63</sup> (A) | Despesa Orçamentária (B) | Indicador (A: B) |
|-------|---------------------------------------|--------------------------|------------------|
| 2019  | 23.319.346,35                         | 22.437.550,53            | 1,04             |
| 2020  | 25.216.543,39                         | 20.475.596,61            | 1,23             |
| 2021  | 25.776.604,38                         | 22.087.244,80            | 1,17             |
| Média | 24.770.831,37                         | 21.666.797,31            | 1,14             |

Fonte: STN-FINBRA e Prefeitura Municipal de JAPIRA (2022). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades

No período 2019-2021 verificou-se indicadores, **com média de 1,14 no Indicador de Dependência**. Conclui-se que **o município de Japira tem elevado grau de dependência sobre as Transferências Constitucionais** da União e do Estado, determinantes para auxiliar na gestão pública quando comparadas com as Despesas Orçamentárias. Para cada R\$1,00 de Despesa Orçamentária, o Município utilizou:

- R\$1,04 da receita transferida em 2019;
- R\$1,23 da receita transferida em 2020;
- R\$1,17 da receita transferida em 2021.

O indicador de 2020, é o mais preocupante e merece atenção e cuidados para os destinos dos recursos, na forma de racionalização e qualidade nos dispêndios públicos. Para isso, a equalização da distribuição das despesas deve ser medidas com nível elevado de critério, face a escassez de recursos que assolam toda a economia local, regional e nacional.

### 9.3.2. INDICADOR DE FINANCIAMENTO DE GASTOS

O Indicador de Financiamento dos Gastos Públicos mostra a relação entre Despesas Correntes e Receita Tributária, ou seja, em que medida o Município consegue cobrir seus gastos de custeio da máquina administrativa com sua arrecadação própria (excluídas as Receitas Transferidas e Operações de Crédito), além de orientar ditames para melhorar o desempenho da gestão municipal. Quanto maior o índice, menor o esforço tributário.

A Tabela 40 mostra o comportamento da receita tributária e da despesa corrente como variáveis que fornecem elementos para identificação do indicador de financiamentos dos gastos. Tem o objetivo de mostrar a equivalência da arrecadação advinda da Receita Tributária com as Despesas Correntes. Indica as fragilidades ou não das Receitas Tributárias para compor o suporte financeiro para fazer frente aos gastos públicos.

<sup>63</sup> Somatório da transferência corrente e transferência de capital



**Tabela 40 – Indicador de Financiamentos dos Gastos, valores deflacionados a preços constantes de 2019, período 2019-2021 (R\$ 1,00)**

| Ano   | Despesa Corrente (A) | Receita Tributária (B) | Indicador (A:B) |
|-------|----------------------|------------------------|-----------------|
| 2019  | 19.366.138,42        | 750.693,51             | 25,80           |
| 2020  | 17.392.495,12        | 907.592,52             | 19,16           |
| 2021  | 19.185.799,30        | 1.443.293,88           | 13,29           |
| Média | 18.648.144,28        | 1.033.859,97           | 18,04           |

Fonte: STN-FINBRA e Prefeitura Municipal de JAPIRA (2022). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades

**Em média, o Indicador de Financiamento dos Gastos atingiu 18,04.** Em 2021, detectou-se o pior indicador, ou seja, foi o momento quando houve menor participação da receita tributária para fazer frente aos gastos públicos do Município, onerando as Transferências Constitucionais. Os resultados mostram que a Receita Tributária disponibilizou R\$1,00 para Despesas Correntes no valor de:

- R\$25,80 em 2019;
- R\$19,16 em 2020;
- R\$13,29 em 2021.

**Essa relação, comprova a dependência do Município sobre outras fontes de recursos,** inclusive externos, por meio, de operações de crédito para cumprir as Despesas Correntes e de Capital. A Receita Tributária participou, em média, com 5,54% das Despesas Correntes e 4,06% das Receitas Correntes, refletindo a baixa participação da receita tributária para fazer frente aos gastos públicos e as receitas municipais, dificuldade comum à maioria dos pequenos municípios paranaenses.

Diante do crescimento da Receita Tributária em média, 18,30% no período e da Despesa Corrente de -0,26%, recomenda-se contínuo aperfeiçoamento e modernização nos mecanismos de formação das receitas próprias do Município, essa ação, é necessária para o equilíbrio das finanças públicas, apesar do índice do crescimento da Receita Tributária ser bem mais saudáveis que ao índice de crescimento dos gastos.

### 9.3.3. INDICADOR DE POUPANÇA

A poupança pública reflete o esforço da administração em relação ao saneamento financeiro do Município, calculada obtendo-se o saldo resultante da diferença entre Receitas Correntes e Despesas Correntes do período 2019-2021, correspondendo à renda líquida municipal. Se a arrecadação exceder os gastos, há superávit público e, ao contrário, ocorre déficit público. Poupança maior, a princípio, significa uso mais racional dos recursos financeiros, que podem ser destinados a novos investimentos para propiciar melhor infraestrutura para a iniciativa privada e a população em geral, conforme as prioridades do Município.



**Tabela 41 – Indicador de Poupança, valores deflacionados a preços constantes de 2021**

| Ano   | Receita Corrente (A) | Despesa Corrente (B) | Poupança     | Indicador (A:B) |
|-------|----------------------|----------------------|--------------|-----------------|
| 2019  | 24.533.418,77        | 19.366.138,42        | 5.167.280,35 | 1,27            |
| 2020  | 24.898.228,06        | 17.392.495,12        | 7.505.732,94 | 1,43            |
| 2021  | 26.973.572,25        | 19.185.799,30        | 7.787.772,95 | 1,41            |
| Média | 25.468.406,36        | 18.648.144,28        | 6.820.262,08 | 1,37            |

Fonte: STN-FINBRA e Prefeitura Municipal de JAPIRA (2022). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades

Todos os indicadores que possuem relevância que afetam o desempenho de uma gestão focada nos aspectos econômicos e sociais. Em outras palavras permite aos gestores tomar decisões “mais acertadas” aos anseios da população proporcionando conseqüentemente melhores benefícios sociais para a população.

Inicialmente, percebe-se que **a poupança do Município de Japira apresentou superávit em todos os anos, com destaque para o ano de 2021**, que proporcionou a maior diferença real entre as duas variáveis.

Os números revelam, que quanto maior a Poupança, menor a Despesa Corrente, entretanto, elevação na Poupança, notadamente, no ano de 2021 impactou no aumento das Receitas Correntes. O **Município viabilizou poupança com indicador de acima de 1 em todos os anos.**

A poupança observada durante o período 2019-2021, mostraram que os níveis de Despesas e Receitas Correntes se distanciaram entre os anos por três motivos:

- Elevação na despesa média em menor proporção que as receitas (Tabela 41);
- Aumento sistemático das despesas com pessoal e encargos;
- Aumento da demanda por serviços públicos.

Os resultados mostram que, em média, **para cada R\$1,00 de Despesa Corrente, o Município teve necessidade de utilizar R\$ 1,37 de Receita Corrente** no período.

Os índices, a cada ano, demonstraram que, para cada R\$1,00 de Despesa Corrente, foi necessário:

- R\$1,27 de Receita Corrente em 2019;
- R\$1,43 de Receita Corrente em 2020;
- R\$1,41 de Receita Corrente em 2021.

Reforça a tese de que são necessários cuidados, organização e modernização tributária, para que o Município tenha capacidade financeira para formar reservas, objetivando incrementar os investimentos públicos para atender as demandas crescentes da população. Ganha força o argumento que a poupança pública é um indicador que deve ser monitorado pelos executivos públicos, onde nem sempre o objetivo é ter uma poupança pública mais alta possível, mas sim financiar os investimentos necessários para promover o crescimento e o desenvolvimento local.



#### 9.3.4. INDICADOR DE CAPACIDADE DE INVESTIMENTO

O indicador de capacidade de investimento é utilizado para mensurar os resultados sobre Investimentos realizados e vislumbrando condições proativas para decisões que envolvam os anseios da população e tendências e necessidades futuras. A Capacidade de Investimento é fruto da relação entre Investimentos, Receita Corrente e Despesas Correntes, somadas as Amortizações

O investimento mede a parcela da receita total do município destinada a população gerando bem-estar humano e melhores expectativas no ambiente de negócios, sendo, portanto, ferramenta de fundamentar importância para o desenvolvimento local. **Os Investimentos incluem aqueles realizados diretamente pelo Município ou por meio de convênios** com o Estado e/ou União ou, ainda, de Transferências de Capital.

A seguir, os valores, deflacionados a preços constantes de 2021, que analisam a Capacidade de Investimento e o Indicador de Investimentos no período 2019-2021 (Tabela 42).

**Tabela 42 – Capacidade de Investimento, valores deflacionados a preços constantes de 2021, período 2019-2021 (Em R\$ 1,00)**

| Variáveis                                    | Valores Deflacionados (R\$ 1,00) |               |               |               |
|--|----------------------------------|---------------|---------------|---------------|
|  | 2019                             | 2020          | 2021          | Média         |
| Receita Orçamentária                         | 25.682.447,47                    | 26.895.483,92 | 28.038.884,72 | 26.872.272,04 |
| Receita Corrente                             | 24.533.418,77                    | 24.898.228,06 | 26.973.572,25 | 25.468.406,36 |
| Transferências Totais                        | 23.319.346,35                    | 25.216.543,39 | 25.776.604,38 | 24.770.831,37 |
| Transferência Corrente                       | 23.122.513,78                    | 23.408.869,42 | 24.711.291,91 | 23.747.558,37 |
| Receita Efetiva <sup>64</sup>                | 25.485.614,89                    | 25.087.809,95 | 26.973.572,25 | 25.848.999,03 |
| Despesa Corrente                             | 19.366.138,42                    | 17.392.495,12 | 19.185.799,30 | 18.648.144,28 |
| Operações de Crédito                         | 952.196,12                       | 189.581,89    | 0,00          | 380.592,67    |
| Investimentos (I)                            | 2.160.290,04                     | 2.329.030,30  | 2.084.903,14  | 2.191.407,83  |
| Amortização da Dívida                        | 911.122,07                       | 754.071,19    | 816.542,36    | 827.245,21    |
| Despesa corrente + amortização               | 20.277.260,49                    | 18.146.566,31 | 20.002.341,66 | 19.475.389,49 |
| Capacidade de Investimento <sup>65</sup>     | 5.208.354,40                     | 6.941.243,64  | 6.971.230,59  | 6.373.609,54  |
| Capacidade de Investimento (%) <sup>66</sup> | 20,44%                           | 27,67%        | 25,84%        | 24,66%        |
| (%) = (I / RO) *100                          | 8,41%                            | 8,66%         | 7,44%         | 8,15%         |
| Indicador = I/RO                             | 0,08                             | 0,09          | 0,07          | 0,08          |

Fonte: STN-FINBRA e Prefeitura Municipal de JAPIRA (2022). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidade

A questão investimento é crucial para a administração pública, porém, muitas regras existem e o não cumprimento das regras podem limitar o desenvolvimento em todas as esferas de governo. Pesquisadores mostram que os investimentos se elevam substancialmente no cumprimento das regras, pois possibilita resultados advindos de menor dívida em relação a arrecadação, isso faz

<sup>64</sup> Receita Efetiva = Receita Corrente – Operações de Crédito

<sup>65</sup> Capacidade de Investimento = Receita Efetiva – (Despesa Corrente + Amortização)

<sup>66</sup> Capacidade de Investimento % = (Capacidade de Investimento / Receita Efetiva) \*100



com que aumente a capacidade de poupança que é um viés importante para aumentar os níveis de investimentos.

Os indicadores mostram que as taxas de investimento foram decrescentes ao longo do período. Em todos os anos os investimentos realizados foram bem inferiores a correspondente capacidade de investimento do Município. A baixa média dos investimentos, tecnicamente, oferece margem para novos investimentos quando se considera o volume financeiro atribuído a capacidade de investimentos. Algumas variáveis, como Investimentos e Amortização da Dívida, são termômetros para visualizar as possibilidades de o Município realizar novos empreendimentos e contrair novas operações de crédito.

No período 2019-2021: **os Investimentos do Município de Japira apontou 8,15% de participação média na totalidade da Receita Orçamentária**, com destaque para 2020, com participação de 8,66%, em seguida com 8,41% (2019) e 7,44% (2021). Considerando as variações, em média, nos Investimentos detectou-se elevação de 3,72%, devido ao aumento de 13,84% no ano de 2019 e 7,81% em 2020, não obstante a retração de -10,48% em 2021, considerando o ano imediatamente anterior.

**A retração acumulada dos Investimentos foi de -3,49% no período**, considerando os valores de R\$2.160.290,04, e R\$2.084.903,14. Esse resultado foi desfavorável, a considerar a perda financeira para realização dos investimentos municipais. As expectativas de retornar o incremento nos investimentos, segundo a na visão orçamentária, é fundamental rever a arrecadação tributária para angariar fundos que venham contemplar novas melhorias para a população como investimentos nas áreas mais carentes e nas áreas mais com maior vitalidade de crescimento.

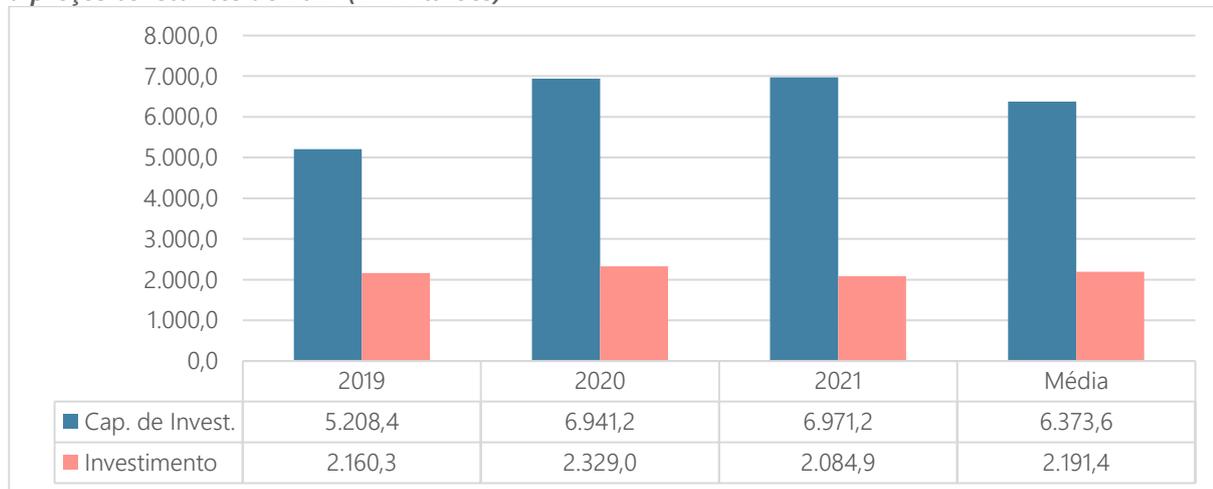
Os resultados mostram que **para cada R\$1,00 de Receita Orçamentária, o Município investiu, em média, apenas R\$0,08 no período 2019-2021**. Nos resultados anuais, para cada R\$1,00 de Receita Orçamentária, o Município investiu:

- R\$0,08 em 2019;
- R\$0,09 em 2020;
- R\$0,07 em 2021.

Essa equivalência é baixa devido as ações de repasses orçamentários, reforçando a necessidade, cada vez mais, "repito" de rever a arrecadação própria e o endividamento do Município, de forma a captar novas operações de crédito junto a instituições bancárias para promover investimentos. O Município, aplicou, em média, valores maiores que a Capacidade de Investimento.

O Gráfico 23, permite a visualização real dos valores destinados a investimentos e a capacidade de investimento do Município de Japira:

**Gráfico 23 – Comparação entre Capacidade de Investimentos e Investimentos, valores deflacionados a preços constantes de 2021 (Em Milhões)**



Fonte: STN/FINBRA/Secretaria de Estado da Fazenda (2022). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades

A Capacidade de Investimento do município de Japira pode ser intensificada continuamente, dependendo do esforço tributário. Outro fator importante foi de que Despesas Correntes (adicionadas as Amortizações) foram inferiores às Receitas Efetivas que vislumbra um horizonte para aumentar a arrecadação e realizar novos investimentos devido a dinâmica crescente da capacidade de investimento.

As finanças públicas dos municípios menores, caso de Japira, são pouco significativas para realizar obras de investimentos que exijam grandes aportes de recursos, capazes de elevar e melhorar a situação socioeconômicas dos munícipes. Deste modo, Japira, sinalizou investimentos abaixo da capacidade de investimento.

O impacto dessas informações para a gestão dos recursos públicos, associado a estrutura orçamentária municipal seja aprimorada, na busca de uma gestão cada vez mais comprometida com a população local. Assim, compete aos gestores públicos do Município equalizarem as contas, principalmente em relação aos gastos de custeio sem perder o foco para os investimentos nas diversas áreas.

A Capacidade de Investimento do Município é de 24,66%, em média, correspondendo ao valor de R\$6.373,6 milhões, enquanto os investimentos médios responderam por 8,15% da Receita Orçamentária com o valor de R\$2.191,4 milhões. Os valores destinados para investimentos ficaram abaixo dos recursos que podem ser considerados no limite da capacidade média de investimentos.

Ao mesmo tempo, os Investimentos correspondem na média 72,60% das Despesas de Capital; 156,10% da Receita de Capital e 214,16% das Transferências de Capital. Esses dados submetem a análises mais detalhadas, uma vez os valores destinados para investimentos ficam aquém das despesas de capital empenhadas, assim como, as entradas de recursos para a finalidade das



realizações de investimentos são inferiores conforme demonstrados nos dados das receitas e transferências de capital.

Como o município possui significativa participação das transferências governamentais como fonte de receita, baixa participação das receitas oriundas de arrecadação própria de tributos e pequena autonomia para investimentos, assim, pode-se constatar que a diversificação e dinâmica econômica são limitadas devido as possibilidades financeiras e econômicas da administração.

A intensificação da Capacidade de Investimento é necessária para ampliar os Investimentos, de forma a fazer frente às demandas econômicas e sociais e atender à LOA e à LRF. A Despesa total é a rubrica com expectativas de elevação, em face à necessidade de maiores Investimentos. Por isso, a elevação dos níveis de arrecadação é uma meta extremamente desafiadora para o gestor no cumprimento do PPA, LOA e LDO.



## 10. GESTÃO MUNICIPAL

No contexto de revisão dos instrumentos de gestão, promover uma reflexão dos temas relacionados às questões municipais, como a estrutura administrativa, os modelos de gestão, seu planejamento e a dependência das transferências intergovernamentais se fazem necessário em busca do avanço da qualidade da administração pública.

### 10.1 CONSELHOS MUNICIPAIS

Japira conta com 14 conselhos municipais (Quadro 12), alguns tendo sido alterados e reestruturados após aprovação do PDM de 2012. A maioria dos Conselhos foram criados para se adequar às normativas federais ou para gerir fundos específicos.

*Quadro 12 – Conselhos Municipais*

| Nome  | Atual situação |
|---|----------------|
| Conselho Municipal de Assistência Social                                  | 1.046/2013     |
| Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência                 | 864/2005       |
| Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos                                | 865/2005       |
| Conselho Municipal Antidrogas   | 866/2005       |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente               | 1.168/2018     |
| Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional                   | 196/2017       |
| Conselho Municipal de Educação  | -              |
| Conselho Municipal de Alimentação Escolar                                 | 980/2011       |
| Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social                    | 1.217/2021     |
| Comitê do Transporte Escolar  | -              |
| Conselho Municipal de Saneamento Básico                                   | 1.116/2016     |
| Conselho Municipal de Meio Ambiente                                       | 1.069/2014     |
| Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável                   | 1.184/2019     |
| Conselho Tutelar  | 991/2011       |
| Conselho Municipal de Saúde   | 1.141/2017     |
| <b>Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Plano Diretor Municipal</b> | <b>23/2022</b> |

Fonte: Prefeitura Municipal de Japira, 2022. LEIS MUNICIPAIS, 2022. Dados Trabalhados por DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

O conselho responsável pelos trabalhos referentes ao desenvolvimento, gestão de políticas públicas territoriais, urbanas ou rurais do município de Japira é a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Plano Diretor Municipal, nomeado e reestruturado pelo Decreto Municipal nº 23/2022. Assim como descrito na mobilização da revisão do PDM, é de competência da Equipe as seguintes atividades:

- acompanhar as reuniões, audiências públicas e conferência da revisão do PDM;
- participar de reuniões técnicas de capacitação, oficinas de leitura técnica, audiências públicas e conferência municipal;
- contribuir na revisão coletiva do PDM;



- cumprir as prerrogativas estabelecidas pelo Estatuto da Cidade no que diz respeito à participação democrática de representação da sociedade na revisão do PDM;
- auxiliar na mobilização da sociedade, durante o processo participativo de revisão do RPDM.

## 10.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA

O atual Organograma vigente, que estrutura a máquina pública de Japira, foi estabelecido através da Lei Municipal 805 de maio de 2003, passando por adequação e criação de novos cargos municipais em 2011, 2019, 2021 e 2022. Entretanto, conforme informado pela EAF, mesmo com atualizações recentes, a estrutura organizacional (Figura 50) não está adequada à demanda do executivo. Porém, a mesma se encontra em processo de atualização.

Figura 50 – Estrutura organizacional de Japira



Fonte: Prefeitura Municipal de Japira, 2022.



Conforme informado pela EAF, atualmente o Município conta com o Plano de Carreira dos servidores públicos. Já no que diz respeito à capacitação dos funcionários, foi informado que atualmente o município não conta com um programa para esse fim. Porém, os servidores que apresentem a demanda e necessidade de realizar a capacitação podem realizar as mesmas em diversas instituições.

Toda a máquina pública municipal é informatizada e passou recentemente por uma substituição dos equipamentos de informática ou *softwares*. No que diz respeito ao sistema adotado, o que é utilizado pelo Poder Executivo Municipal é o NETVISI, o qual é constantemente atualizado e se faz eficaz.

Atualmente, uma das maiores demandas de adequação é a da estrutura de tributação. É evidente a necessidade de atualização e informatização dessa estrutura, entretanto, de acordo com a EAF, a principal ressalva existente é a falta de mão de obra capacitada. Além da falta de mão de obra, outra dificuldade encontrada pelo Poder Executivo Municipal é a inadimplência dos munícipes.

Outro fator importante a se destacar é que o Município não conta com imóveis/propriedades públicas vazias, de forma que a demanda atual é a de que sejam realizadas locações de imóveis particulares para a adequação de alguns departamentos.

No que diz respeito à divisão oficial dos bairros do município, foi informado que a mesma existe embora não seja oficial. Dessa forma, faz-se necessária nessa revisão do PDM que os bairros do município de Japira sejam delimitados e apresentados por Lei.

### 10.3 SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL

Além dos segmentos acima citados há os representantes da população civil. Foi apresentada pela EAF a existência de dois segmentos que representam a sociedade civil japirense. Sendo eles:

- Associação dos Produtores Rurais e Microbacia do Pico Agudo – APROPRIA: comercializam através da associação produtos de origem vegetal, panifícios e alimentos processados, direcionando os mesmos para os programas de merenda escolar do Governo do Estado do Paraná e Programa Compra Direta Paraná;
- Associação dos Trabalhos e Estudantes de Japira – ASTEJ: Desenvolvem o transporte dos estudantes universitários ao município de Ourinhos – SP. E também os trabalhadores da Empresa Pioneiro no município de Joaquim Távora.



## REFERÊNCIAS

- AGUASPARANÁ – Instituto das Águas do Paraná. Plano das Bacias: Cinzas, Itararé e Paranapanema 1 e 2. 2017.
- EMBRAPA. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. 5ª ed. Embrapa. Rio de Janeiro. 2018.
- IAT – Instituto Água e Terra. Mapa Fitogeográfico do Paraná. 1990.
- \_\_\_\_\_. Rede Ottocodificada. 2020.
- \_\_\_\_\_. Divisão Político-Administrativa do Paraná. 2021a.
- \_\_\_\_\_. Mapeamento da vegetação nativa. 2021b.
- INPE. Projeto TOPODATA. 2011.
- IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Social. Potencial de uso do solo. 2005.
- IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Social. Índice IparDES de Desempenho Municipal. 2020.
- ITCG. Solos – Estado do Paraná. 2008
- ITCG – Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná. Sistema Metodológico e Mapeamento de Uso e Cobertura da Terra no Estado do Paraná: Relatório Técnico de Mapeamento – Base Integrada. Versão 2. 2019.
- JAPIRA. Organograma. 2021. Disponível em: <<http://transparencia.japira.pr.gov.br/portal-organograma/>>.
- JAPIRA. Lei Orgânica Municipal. 2020. Disponível em: <<http://transparencia.japira.pr.gov.br/portal-lei-organica/>>.
- JSDRONES - Obra do próprio, CC BY-SA 4.0, <https://commons.wikimedia.org/w/index.php?curid=40972128>
- LEIS MUNICIPAIS. Legislação Municipal de Japira. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/3322/leis-de-japira>>. Acesso em: nov. 2022.
- MINEROPAR. Atlas Geológico do Estado do Paraná. 2001.
- MINEROPAR. Atlas Geomorfológico do Estado do Paraná. 2006.



PARANÁ INTERATIVO. Japira. 2022. Disponível em: < <https://paranainterativo.pr.gov.br/>>. Acesso em 18 nov. 2022.

SOS MATA ATLÂNTICA. Aqui tem mata?. 2022. Disponível em: <<https://www.aquitemmata.org.br/#/busca/pr/Paran%C3%A1/Japira>>.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA



### MUNICÍPIO DE JAPIRA

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481 – Japira/PR

CEP: 84920-000 Tel.: 43. 3555.1401

japira.pr.gov.br •

### COORDENADOR(A) DA EQUIPE TÉCNICA

José Manoel de Carvalho – Engenheiro Civil

### EQUIPE TÉCNICA

#### Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**Titular:** Andressa Kele Cataoca

**Suplente:** Jaine Aguiar dos Santos

**Titular:** Débora Divino

**Suplente:** Thainara Silveira da Silva

**Titular:** Priscila Aparecida Ribeiro

**Suplente:** Cedieltton Arnaldo Decol

**Titular:** Marcio Honório

**Suplente:** Elza da Silveira Lopes

#### Secretaria Municipal de Assistência Social

**Titular:** Rodrigo Augusto de Oliveira

**Suplente:** Rosane Pagani

#### Secretaria Municipal de Saúde

**Titular:** Rosimara Aparecida de Siqueira

**Suplente:** Venilda Maia da Silva

#### Secretaria Municipal de Agricultura

**Titular:** Edevaldo Jesus da Silva

**Suplente:** Aldir Teixeira

#### Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Titular:** João Gabriel Teodoro

**Suplente:** Romulo Gabriel Mota da Silva



**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

**Titular:** Henrique Rodrigues de Moraes

**Suplente:** Custódio Ananias dos Santos Filho

**Secretaria Municipal de Educação**

**Titular:** Lyne Claide Menezes de Souza

**Suplente:** Silvia Cristina de Souza

**PREFEITO MUNICIPAL**

Paulo José Morfinati



## DRZ GESTÃO DE CIDADES



### **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.**

CNPJ: 04.915.134/0001-93 • CREA Nº 41972

Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, Centro, Londrina, PR

CEP 86 020-080 • Tel.: 43 3026 4065 -

drz.com.br • drz@drz.com.br

### **DIRETOR GERAL**

Agostinho de Rezende – Administrador

### **COORDENADOR TÉCNICO**

José Batista Delatorre Júnior – Arquiteto e Urbanista – CAU A156201-0

### **EQUIPE TÉCNICA**

Demétrius Coelho Sousa – Advogado

Carla Maria do Prado Machado – Mobilização e Comunicação Social

Ralf Samy Sato – Tecnologia da Informação

Paulo Roberto Santana Borges – Economista

Anderson Araújo de Aguiar – Engenheiro Cartógrafo

Rafael Scarpelli Ferro – Biólogo

### **EQUIPE TÉCNICA DE APOIO**

Ayla Ziger Dalgallo – Auxiliar de Arquitetura e Urbanismo